



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 039

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

**DATA DA ABERTURA: 28 de Maio de 2015.**

OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

### RECURSOS:

- (536) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 3134 -  
Departamento de Educação.  
(259) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1134 -  
Departamento de Educação.  
(255) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1000 -  
Departamento de Educação.  
(256) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1103 -  
Departamento de Educação.  
(257) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1104 -  
Departamento de Educação.

**CRITÉRIO: Menor Preço Global**

6

7

8

17

18

19



Departamento Municipal de Educação  
Lei Municipal nº 237/75 de 30/12/1975  
Rua Paraná, 2085 - Centro  
Email: [educacao@siqueiracampos.pr.gov.br](mailto:educacao@siqueiracampos.pr.gov.br)  
Fone: (43) 3571-3177 / (43) 3571-4197  
Siqueira Campos – PR CEP: 84940-000



## MEMORANDO

DATA: 24/04/2015

NUMERO: 00/2015

ORIGEM: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DESTINO: Departamento de Licitação/Administração da Prefeitura Municipal de Siqueira Campos/ PR.

**ASSUNTO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR**

Venho por meio deste, solicitar abertura de processo licitatório para realização da Obra de Construção da Quadra Escolar Coberta – Projeto FNDE. A obra esta cadastrada no PAR via SIMEC. Seguem abaixo os dados referentes ao cadastro e em anexo o Termo de Compromisso.

(1008731) PAC2 – Construção de Quadra Escolar Coberta 001/2013 – Siqueira Campos – PR

Empenho: Gerado (R\$ 254.846,61 – 2013NE654232)

Valor pagamento: R\$ 101.938,64

Nº da ordem bancária: 2014OB642239

Data do Pagamento: 25/06/2014

Banco: 001/AG 4312

Sem mais no momento, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente,

  
Cristina Scoton Ortiz Passos  
Diretora do Departamento de Educação

**TERMO DE COMPROMISSO**  
**PAC207687/2013**

A Prefeitura Municipal de **SIQUEIRA CAMPOS(PR)**, com sede na **RUA MARECHAL DEODORO/CENTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **76919083000189**, representada pelo(a) prefeito(a) **FABIANO LOPES BUENO**, brasileiro(a), portador(a) da carteira de identidade nº **46570669** e do CPF nº **85541672953**, residente e domiciliado(a) no estado de **Paraná**, considerando o que dispõe a Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007, compromete-se a executar as ações relativas à Quadras, no âmbito do PAC 2, de acordo com as especificações do(s) projeto(s) fornecido(s) ou aprovado(s) pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação FNDE e em conformidade com os requisitos da lei supramencionada e demais condicionantes, a seguir descritas:



I Executar todas as atividades inerentes à construção de 1 ( uma ) ~~quadras~~ esportiva(s) escolar(es) coberta(s), situada(s) em:

- 1) 62562 - PAC 2 - Construção de Quadra Escolar  
Coberta 001/2013  
Rua da Amizade  
Quadra Escolar Coberta com Vestiário R\$ 509.693,22

II - Executar os recursos financeiros recebidos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação no âmbito do PAC 2 em estrito acordo com os projetos executivos fornecidos ou aprovados pelo FNDE/MEC (desenhos técnicos, memoriais descritivos e especificações), observando os critérios de qualidade técnica que atendam as determinações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como os prazos e os custos previstos;

III - Utilizar os recursos financeiros transferidos pelo FNDE/MEC exclusivamente no cumprimento do objeto pactuado; responsabilizando-se para que a movimentação dos recursos ocorra somente para o pagamento das despesas previstas neste Termo de Compromisso ou para aplicação financeira, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante cheque nominativo ao credor ou ordem bancária, Transferência Eletrônica de Disponibilidade (TED) ou outra modalidade de saque autorizada pelo Banco Central do Brasil em que fique identificada a destinação e, no caso de pagamento, o credor;

IV - Nomear profissional devidamente habilitado, da área de engenharia civil ou arquitetura, para exercer as funções de fiscalização da(s) obra(s), com emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART/CREA);

V - Responsabilizar-se, com recursos próprios, por obras e serviços de terraplenagem e contenções, infraestrutura de redes (água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica e telefonia), bem como por todos os serviços necessários à implantação do(s) empreendimento(s) no(s) terreno(s) tecnicamente aprovado(s), uma vez que os valores a serem repassados pelo FNDE/MEC referem-se exclusivamente aos serviços de

engenharia constantes nas planilhas orçamentárias do(s) projeto(s) pactuado(s) e aprovado(s);

VI - Garantir, com recursos próprios, a conclusão da(s) obra(s) acima pactuada(s) e sua entrega à população, no caso de os valores transferidos se revelarem insuficientes para cobrir todas as despesas relativas à implantação;

VII - Indicar agência do Banco do Brasil S/A onde deverão ser depositados os recursos referentes à construção da(s) obra(s) pactuada(s) neste Termo de Compromisso, visando à abertura de conta corrente específica pelo FNDE/MEC, a qual estará isenta do pagamento de taxas e tarifas bancárias, em conformidade com o Acordo de Cooperação Mútua celebrado com o FNDE, disponível no sítio [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br);

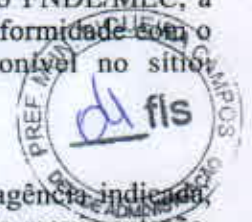
VIII - Providenciar a regularização da referida conta corrente na agência indicada, procedendo à entrega e à chancela dos documentos necessários à sua movimentação, de acordo com as normas bancárias vigentes, outorgando ao FNDE/MEC a condição de, sempre que necessário, obter junto ao banco os saldos e extratos da referida conta, inclusive os das aplicações financeiras, bem como o direito de solicitar seu encerramento, bloqueio, estorno ou transferência de valores, nos casos estipulados na Resolução CD/FNDE N° 69/2011, de que este Termo de Compromisso constitui anexo;

IX - Responsabilizar-se pelo acompanhamento das transferências financeiras efetuadas pelo FNDE, de forma a garantir a aplicação tempestiva dos recursos creditados a seu favor.

X - Aplicar os recursos recebidos, enquanto não forem utilizados em sua finalidade, obrigatoriamente em caderneta de poupança, aberta especificamente para o Programa, quando a previsão do seu uso for igual ou superior a um mês; ou aplicá-los em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, se a sua utilização ocorrer em prazo inferior a um mês. Responsabilizar-se ainda por efetivar a aplicação financeira vinculada à mesma conta corrente na qual os recursos financeiros foram creditados pelo FNDE/MEC, inclusive quando se tratar de caderneta de poupança, cuja aplicação poderá se dar mediante vinculação do correspondente número de operação à conta já existente.

XI - Destinar os rendimentos das aplicações financeiras exclusivamente às ações do presente Termo de Compromisso, incluindo-os nas mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos, devendo tais rendimentos ser obrigatoriamente computados a crédito da conta corrente específica;

XII - Realizar licitações para as contratações necessárias à execução da(s) obra(s) acima pactuadas, obedecendo à Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e observar que os preços unitários de materiais e serviços utilizados não sejam superiores à mediana daqueles constantes do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da



Construção Civil SINAPI, mantido pela Caixa Econômica Federal. Em condições especiais, devidamente justificadas em Relatório Técnico circunstanciado, aprovado pela Diretoria de Programas e Projetos Educacionais (DIRPE/FNDE), exclusivamente para itens não disponíveis no SINAPI poderão ser praticados preços específicos, sem prejuízo da avaliação dos órgãos de controle internos e externos;

XIII - Cientificar mensalmente o FNDE/MEC sobre a aplicação dos recursos e a consecução do objeto conforme o previsto, por meio do preenchimento dos dados e informações sobre a(s) obra(s) no Módulo de Monitoramento de Obras do SIMEC (Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação), no endereço eletrônico <http://simec.mec.gov.br>, utilizando para tanto a senha do Plano de Ações Articuladas (PAR), fornecida pela Secretaria de Educação Básica (SEB/MEC);

XIV - Assegurar e destacar obrigatoriamente a participação do Governo Federal do FNDE em toda e qualquer ação, promocional ou não, relacionada com a execução do objeto pactuado acima, obedecendo ao modelo-padrão estabelecido, bem como apor a marca do Governo Federal em placas, cartazes, faixas e painéis de identificação da(s) obra(s) custeada(s) com os recursos transferidos à conta do Programa, obedecendo ao que está disposto na Instrução Normativa nº 2, de 12 de dezembro de 2009, da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República;

XV - Manter atualizada a escrituração contábil específica dos atos e fatos relativos à execução deste Termo de Compromisso, para fins de fiscalização, de acompanhamento e de avaliação dos resultados obtidos;

XVI - Facilitar a supervisão e a fiscalização do FNDE/MEC, permitindo-lhe efetuar acompanhamento no local e fornecendo, sempre que solicitado, as informações e os documentos relacionados com a execução do objeto deste Instrumento, especialmente no que se refere ao exame da documentação relativa à licitação e aos contratos;

XVII - Permitir o livre acesso de servidores do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Secretaria Federal de Controle SFC/MF, Delegacia Federal de Controle DFC ou sua representação no Estado, Secretaria de Controle Interno Ciset) e da Auditoria do FNDE, a qualquer tempo e lugar, a todos os atos administrativos e aos registros dos fatos relacionados direta ou indiretamente com o objeto pactuado no Termo de Compromisso (Anexo I), bem como às obras e serviços a ele referidas, colaborando na obtenção de dados e de informações junto à comunidade local sobre os benefícios advindos da implantação do(s) projeto(s), quando em missão de fiscalização e auditoria;

XVIII - Apresentar ao FNDE/MEC ou a seu(s) representante(s) legalmente constituído(s) o original ou a cópia autenticada de todo e qualquer documento comprobatório de despesa efetuada à conta dos recursos transferidos à conta do Programa, a qualquer tempo e a critério daquela Autarquia Federal;



XIX - Prestar todo e qualquer esclarecimento sobre a execução física e financeira do Programa, sempre que solicitado pelo FNDE/MEC, pela SEB/MEC, por órgão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, pelo Tribunal de Contas da União, pelo Ministério Público ou por órgão ou entidade com delegação para esse fim;

XX - Incluir no orçamento anual do Município, ou do estado, os recursos recebidos para execução do objeto deste Termo de Compromisso, nos termos estabelecidos no § 1º, do art. 6º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;

XXI - Não considerar os valores transferidos no cômputo dos 25% (vinte e cinco por cento) de impostos e transferências devidos à manutenção e ao desenvolvimento do ensino, por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal;

XXII - Emitir o(s) termo(s) de aceitação definitiva da(s) obra(s), ao final da execução dos recursos, remetendo cópia autenticada do(s) mesmo(s) à DIRPE/FNDE para a emissão do(s) termo(s) de conclusão da(s) obra(s) e consolidação deste Termo de Compromisso;

XXIII - Prestar contas ao FNDE/MEC dos recursos recebidos, no prazo e nas condições estipuladas nos artigos 29 e 30 da Resolução CD/FNDE Nº 13/2011;

XXIV - Manter em seu poder, à disposição do FNDE/MEC, da SEB/MEC, dos órgãos de controle interno e externo e do Ministério Público, os comprovantes das despesas efetuadas à conta do Programa, pelo prazo de 10 (dez) anos, contados da data da aprovação da prestação de contas anual do FNDE/MEC pelo Tribunal de Contas da União (TCU) a que se refere o exercício do repasse dos recursos, a qual será divulgada no sítio eletrônico [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br);

XXV - Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, decorrentes de eventuais demandas judiciais relativas a recursos humanos utilizados na execução do objeto deste Termo de Compromisso, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento, ressalvados aqueles de natureza compulsória, lançados automaticamente pela rede bancária arrecadadora;

XXVI - Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste Termo de Compromisso.



Declaro, em complementação, que o município cumpre com as exigências do art. 169 da Constituição Federal que trata dos limites de despesa com pessoal e, que os recursos próprios de responsabilidade do Município estão assegurados, conforme a Lei Orgânica Municipal.

Brasília/DF, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.



**FABIANO LOPES BUENO**  
**PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR**



**Ministério da Educação**  
Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE  
Coordenação Geral de Infraestrutural Educacional - CGEST

**FNDE** Fundo Nacional  
de Desenvolvimento  
da Educação



## **MEMORIAL DESCRITIVO**

**PROJETO PADRÃO PARA QUADRA POLIESPORTIVA  
COM VESTIÁRIOS - (980,40 m<sup>2</sup>)**



## 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Trata-se do projeto de quadra poliesportiva a ser implantada nas escolas municipais e estaduais nas diversas regiões do Brasil, através do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

O referido projeto apresenta uma área total de 980,40 m<sup>2</sup> de área coberta, para adoção em terrenos de 44x32 metros quadrados.

Este memorial tem por objetivo descrever e especificar de forma clara a construção da estrutura metálica, cobertura e demais instalações, de forma a complementar as informações contidas nos projetos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser comprovadamente de boa qualidade e satisfazer rigorosamente as especificações constantes neste material e nos respectivos projetos. Todos os serviços deverão ser executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.



## 2. SERVIÇOS PRELIMINARES

Deverá ser fixada, em local visível, placa da obra, conforme modelo disponibilizado pelo Governo Federal.

## 3. MOVIMENTO DE TERRA

Os serviços de escavação, compactação e reaterro deverão ser executadas de acordo com as Normas Técnicas Brasileiras a fim estabelecer as cotas de níveis e condições previstas em projeto para execução da obra.

## 4. FUNDAÇÃO E PILARES

Após compactação do fundo da vala, esta deverá estar limpa e isenta de material orgânico. Deverá ser executada uma camada de concreto magro com 5,0 cm de espessura, com traço 1:4:8.

A fundação dos pilares será do tipo direto em blocos de concreto armado, conforme dimensões em projeto. Dependendo da resistência do solo (esta deverá ser definida antes da etapa de escavação), poderá haver a necessidade de se executar brocas, com armação longitudinal de aço CA-50 com diâmetro de 8 mm e estribos de diâmetro 5,0 mm a cada 20 cm.

Todos os blocos de fundação serão interligados por uma viga baldrame com seção transversal de dimensões constantes em planta.

Nos blocos, pilares e viga baldrame serão utilizados concreto com fck de 25 MPa e aço CA50 nos diâmetros conforme disposição em projeto estrutural.

## 5. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

As ligações da estrutura metálica serão soldadas, e todos os perfis metálicos utilizados deverão ser do tipo aço estrutural ASTM A-36, em conformidade com as indicações no projeto. Seguem abaixo os perfis utilizados:

Todos os perfis metálicos, após limpeza, deverão receber pintura prime anti-corrosão, em duas demãos, e pintura de acabamento na cor amarela.

Todos os pilares serão de concreto com  $f_{ck}$  de 25 MPa, e pintura sobre a superfície de concreto na cor amarela, conforme projeto arquitetônico.

A cobertura será em forma de arco conforme projeto, com a utilização de telhas de aço galvanizado ondulada de 0,5 mm de espessura, na cobertura e nos fechamentos laterais. As cores da estrutura deverão seguir as especificações constantes no projeto arquitetônico, sendo utilizada a cor amarela, conforme figura 1.



Figura 1: cor amarela para pintura sobre concreto e estrutura de aço.

## 6. PISOS

Piso industrial polido cor cinza em cimento comum, com granitina ( areia e pedriscos mistos) com 17 mm de espessura acabada, em placas de 1,50 x 1,50 m, com junta plástica na cor cinza e demarcação e pintura à base de resina acrílica nas cores branca, laranja e azul.

## 7. PAREDES E REVESTIMENTOS

Para o fechamento de paredes das cabeceiras da quadra, serão usados tijolos de barro especial, bem cozidos, leves duros e sonoros, com 08 (oito) furos, com dimensões de 9x19x19cm, que serão revestidas de ambos os lados e localizadas segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

Para o fechamento em elemento vazado em cimento de 20 x 20 cm, acabamento em duas demãos de pintura látex acrílica, localizados segundo a especificação no projeto de Arquitetura.

## 8. ARQUIBANCADAS

Estrutura de alvenaria de tijolo maciço sob placas pré-moldadas de concreto armada para os assentos, com inclinação de 0,5 %.



Os espelhos das arquibancadas serão em alvenaria de bloco cerâmico com revestimento em uma face e pintura látex acrílica.

## 9. EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

Basquete: estrutura para tabela modelo oficial, removível conforme detalhe de Arquitetura.

Voleibol: poste de voleibol oficial removível completo, rede, antena de fibra de vidro, protetores dos postes e cadeira para juiz.

Futebol de Salão e Handebol: trave oficial móvel e rede.

Verificar detalhes no projeto de arquitetura, de tubos chumbados no piso para receber estes equipamentos.



## 10. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica obedece ao projeto e às normas da ABNT. A fiação será de cobre, com revestimento anti-chama, sendo a distribuição aparente através de eletrodutos de aço galvanizado. O quadro de distribuição será de sobrepor e a ligação das lâmpadas será através dos próprios disjuntores.

As luminárias deverão possuir proteção para as lâmpadas.

A fixação dos eletrodutos e luminárias deverão garantir segurança e alinhamento.

Os quatro pilares de canto serão aterrados, com hastes tipo Cooperweld 5/8" de 3,00 m de comprimento.

## 11. VESTIÁRIOS E SANITÁRIOS

Na área interna deverá ser utilizado piso de cerâmico (33X33cm) na cor branca, PI- 5.

As paredes serão revestidas internamente com cerâmica 20x20 cm na cor branca, PI-3.

As paredes externas serão revestidas com cerâmica 10x10 cm nas cores definidas em projeto.

## 12. SERVIÇOS DIVERSOS

Durante a obra deverá ser feita periodicamente remoção de todo entulho e detritos que venham a se acumular no local.

Ao final da obra deverá haver especial cuidado em se remover quaisquer detritos ou salpicos de concreto endurecido no piso ou demais equipamentos da quadra.



**PROJETO DE FUNDAÇÕES - MEMORIAL DESCRITIVO - ORÇAMENTO**  
**PADRÃO ESTACAS DE CONCRETO PRÉ MOLDADAS CRAVADAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – PR**

## 1. OBJETIVO

1.1. Definição de critérios para a qualificação e execução das fundações profundas para a obra da Quadra Coberta, no município de Siqueira Campos (PR).

## 2. NORMAS APLICÁVEIS

ABNT

NBR-5739 - Concreto - ensaio de compressão de corpos-de-prova cilíndricos

NBR-6122 - Projeto e execução de fundações

NBR-6118 - Projeto e execução de obras de concreto armado

NBR-7480 - Barras e fios de aço destinados à armadura para concreto armado

## 3. JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS:

### 3.1. Tipos de estacas aceitáveis:

Com base nas sondagens SPT foi definido tecnicamente o tipo de fundação passível de utilização nas instalações da Quadra Coberta Nascente do Sol. Para a obra em questão foram executados 04 furos de sondagem SPT, sendo caracterizado o subsolo do local como uma sucessão de camadas. Tendo caracterizado desta maneira o perfil geotécnico do local de execução dos serviços, temos como alternativas para utilização de fundações os seguintes sistemas construtivos:

Estacas apiloadas pré-moldadas de concreto armado;

Estacas tipo Strauss encamisada;

Pela nossa experiência na execução de fundações, o tipo de estaca mais adequado à utilização no local são as estacas pré-moldadas de concreto armado. Tal afirmação é baseada no perfil de sondagem obtido no local e nas cargas definidas pelo projeto estrutural. As dimensões e profundidades das estacas estão definidas na Prancha 01 do projeto de Fundações. Podemos apresentar as seguintes vantagens na execução de estacas pré-moldadas de concreto armado:

- Podem ser cravadas com uma nega e comprimento pré-determinados;



- Estável em solos compressíveis como as argilas moles;
- O material da estaca pode ser inspecionado antes da cravação;
- O procedimento executivo não é afetado pelo lençol freático;
- Pode ser cravada com grandes comprimentos;
- Pode ser transportada acima do nível do terreno,



### 3.2. Descrição dos Equipamentos passíveis de utilização:

As estacas pré-moldadas podem ser instaladas por prensagem, vibração ou cravação, mediante a utilização de um bate-estacas ou dragas e/ou escavadeiras hidráulicas, sendo estes dois últimos equipamentos com torre de cravação acoplada e pilão de acordo com especificações de projeto.

O equipamento de bate-estacas é composto basicamente pelos seguintes elementos:

**Torre:** elemento metálico que tem por função garantir a verticalidade (prumo) da estaca e o içamento do martelo de cravação (pilão).

**Guincho:** equipamento que permite ao bate-estacas içar e posicionar o elemento a ser cravado no local correto. Também tem por finalidade movimentar o pilão, permitindo o seu içamento para posterior queda livre na cabeça da estaca.

**Motor:** elemento que permite a funcionamento do guincho. Pode ser elétrico ou a combustão interna.

## 4. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS E EXECUTIVAS

### 4.1. Estacas Pré-moldadas de Concreto

4.1.1. Estacas pré-moldadas confeccionadas em concreto armado adensado por centrifugação ou por vibração, a serem cravadas no terreno por percussão.

4.1.2. Não recomendada em terrenos com presença de matacões ou camadas de pedregulhos.

## 5. PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS ESTACAS

5.1. Antes da execução do estaqueamento propriamente dito, deverão ser executadas estacas- teste, com características idênticas àquelas previstas no projeto, objetivando aferir os dados previstos (profundidade de assentamento, capacidade de carga) às condições do campo, ainda como garantir que o processo executivo, os materiais e controle de execução atenderão aos requisitos do projeto.

5.2. Antes do início dos serviços para cravação das estacas pré-moldadas deve ser apresentado o cálculo da nega, a sua determinação e definidos os limites superior e inferior da cota da ponta da estaca e o comprimento das estacas estimado com base nas investigações geotécnicas disponíveis.

5.3. Deverá ser feito o registro de cravação da estaca ao longo de toda a cravação, com a emissão do diagrama de cravação.

## 6. REQUISITOS PARA EXECUÇÃO DAS ESTACAS

6.1. A seção mínima admissível para as estacas de concreto armado deverá ser de 30 cm. A utilização das seções deverá ser determinada pelo projeto de fundações, levando em consideração a interação de dois elementos: o solo (carga limite geotécnica) e o material componente da estaca (carga limite estrutural).

6.2. A confecção das estacas deve ser feita em estaleiros providos de todos os recursos de produção, controle tecnológico, armazenamento e transporte.

6.3. Deve ter indicada de forma legível, a data de concretagem, procedência, seção, comprimento e pontos de içamento das estacas.

6.4. As seções das extremidades planas das estacas devem ser normais ao eixo.

6.5. As estacas somente poderão ser transportadas e cravadas, após 28 dias da concretagem, ou quando o concreto, através de qualquer processo de cura rápida, tiver adquirido a resistência característica especificada, conforme comprovado através de ensaios realizados com os corpos de prova.

6.6. Para o transporte das peças pré-moldadas devem ser adotados procedimentos que evitem deformações, choques ou qualquer ação danosa à integridade das peças.

6.7. O empilhamento das estacas deve ser feito por meio de calços colocados nas posições correspondentes aos ganchos ou pontos de levantamento, pré-determinados pelo fabricante das estacas.



6.8. O equipamento de cravação deve ser dimensionado, levando-se em conta o tipo e dimensões da estaca, características do solo, condições de vizinhança e peculiaridade do local, de modo que a estaca atinja uma profundidade compatível com sua capacidade de carga, sem danificá-la.

6.9. A cravação deve se iniciar com energia reduzida, pois elevada energia aplicada na estaca enquanto ela encontrar maior resistência poderá danificá-la.

6.10. As cabeças das estacas durante a cravação devem estar protegidas com coxins de madeira sendo os golpes desferidos pelo martelo aplicados axialmente à estaca. Estes golpes deverão ser desferidos de modo que o martelo de cravação esteja centrado em relação à seção transversal da estaca.

6.11. Folgas do capacete, deficiência do "coxim" ou cravação forçada podem acarretar um esmagamento da cabeça da estaca.

6.12. O "coxim" utilizado durante a cravação deve estar em perfeitas condições de conservação.

6.13. Para cada edificação deve ser feito o diagrama de cravação em 20 % das estacas cravadas, sendo preferencialmente incluídas as de maior capacidade e as mais próximas dos furos de sondagem.

6.14. A altura de queda do martelo não deve ser superior a 2 m em qualquer situação de cravação.

6.15. Para estacas verticais, durante a cravação deve ser verificado o prumo e nível do equipamento bem como o prumo da estaca ou do tubo de cravação, no mínimo a cada 2 metros de penetração. Para estacas inclinadas deve ser aferida a inclinação no mínimo a cada 2 metros de penetração.

6.16. A nega deve ser expressa em centímetros para cada 10 golpes ou em milímetros por golpe, considerando-se a altura de queda do martelo, de 1 metro. A confirmação da nega deve ser aferida em três séries de 10 golpes cada.

6.17. As negas devem ser registrados em 100% das estacas

6.18. Ao serem encontradas obstruções em posições muito anteriores àquelas previstas para nega, procurar superá-las mesmo que o avanço da estaca seja muito lento, porém sem aumento excessivo da energia aplicada, sob a pena de danificar (quebrar) a estaca.

6.19. Após a cravação de todo o comprimento previsto em projeto, quando não obtida a nega especificada, deve-se acrescentar um novo





elemento de estaca, e continuar a cravação até ser conseguida a nega prevista.

6.20. Em estacas com menos de 10 m de comprimento não serão aceitas emendas.

6.21. Caso seja utilizado suplemento para cravação abaixo do nível do terreno, a nega deve ser reduzida do valor previsto anteriormente. Para tanto deverá ser fornecido o peso do suplemento a fim de proceder-se com o recálculo da nega.

6.22. Caso seja necessária a realização de emendas, estas deverão ser através da utilização de luvas de encaixe metálicas, dimensionadas de modo a possuírem uma resistência pelo menos igual à da seção da estaca, para todas as solicitações que possam ocorrer durante a cravação, bem como durante a sua atuação como fundação da estrutura.

6.23. Deverá se tomar os cuidados necessários para que o segmento contínuo das estacas fique na parte superior, ou seja, as emendas deverão ser posicionadas mais próximas da extremidade inferior, em uma profundidade mínima igual a 12 seções em relação à superfície.

6.24. O corte da estaca acima da cota de arrasamento deve ser executado a ponteiro, com golpes desferidos de baixo para cima, observando o comprimento mínimo de ancoragem da ferragem.

6.25. O topo da estaca já cravada deverá ser convenientemente tratado, a fim de assegurar uma perfeita ligação com o elemento superior.

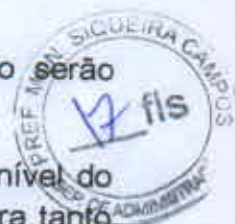
6.26. Para evitar a oxidação das armaduras de ancoragem das estacas, o arrasamento das mesmas só deverá ser efetuado imediatamente antes da execução dos blocos de fundação.

## 7. CONTROLE DE QUALIDADE

7.1. O desempenho da fundação com estaca pré-moldada de concreto é considerado satisfatório quando a execução atende e garante as capacidades de carga especificadas no projeto e os coeficientes de segurança mínimos preconizados pela NBR-6122.

7.2. Deve ser elaborado um relatório de negas, relacionando as obtidas em campo com as anteriormente especificadas em projeto.

7.3. Os boletins de controle deverão ser individualizados por estaca, emitidos sempre em 04 (quatro) vias – uma para cada elemento envolvido no projeto: projetista de fundações, empresa executora da obra, empresa



executora das fundações e fiscalização da obra. O boletim deverá apresentar as seguintes informações:

- Obra e local;
- Data de execução;
- Identificação da estaca (nome e seção)
- Comprimento da estaca: Real (descontada a cota de arrasamento) e Total (total cravado);
- Prumo da estaca;
- Peso do pilão (martelo) utilizado;
- Nº e posição das emendas (quando utilizadas);
- Horários de início e término da cravação;
- Último 03 (três) valores de negas obtidas;
- Altura de queda do pilão quando da medição das negas; - Assinatura do executor das fundações e da fiscalização da obra em cada um dos boletins.



7.4. As estacas que apresentarem defeitos de fabricação ou decorrentes do transporte e/ou manuseio, devem ser rejeitadas e substituídas por outra.

7.5. O concreto utilizado para a confecção das estacas deverá ter as características de fck igual a 25 MPa, resistência mínima à compressão aos 28 dias.

7.6. No caso de fratura ou esmagamento do concreto da estaca durante a cravação, a mesma deve ser rejeitada.

7.7. Deve ser observado o cobrimento da armadura face à agressividade do solo e o reforço exigido para a cabeça da estaca.

7.8. As estacas não deverão apresentar divergências em suas dimensões além das especificadas a seguir:

a) para distâncias de 3 m no sentido longitudinal não poderá apresentar variações na superfície além de 6 mm. Quando a estaca for menor que 3 m as variações deverão ser menores que 6 mm e proporcional ao comprimento;

b) não poderá apresentar em nenhuma das faces, curvaturas entre as extremidades, superior a 1/500 do comprimento da estaca;

c) não poderá apresentar divergência superior a 5 mm nas suas dimensões transversais (diâmetro ou aresta) quando maciça e 2 mm na espessura da parede se a seção transversal for vazada.

7.9. A tolerância máxima admitida no posicionamento do centro de uma estaca será de 10% do diâmetro do fuste da estaca. Para desvios superiores a este, deverá ser feita uma verificação estrutural para as novas solicitações decorrentes.

7.10. Não serão admitidas excentricidades maiores que:

a) mais ou menos 5 cm para uma estaca ou par de estacas;

b) mais ou menos 10 cm para um grupo de estacas.

7.11. O desvio angular máximo permitido para divergências da estaca é de 1/100. Para desvios superiores deverão ser obedecidas as prescrições estabelecidas na NBR-6122.

7.12. Para estacas que apresentem fissuras (abertura inferior a 1 mm) devem ser adotados os seguintes limites:

a) transversal

A fissuração não é nociva quando pelo menos 85% das fissuras não ultrapassem os valores:

- 0,3 mm para estruturas protegidas com revestimento;

- 0,2 mm para estruturas não expostas em meio não agressivo;

- 0,1 mm para estruturas expostas em meio agressivo. Se as fissuras estiverem dentro destas faixas, nenhuma providência especial precisa ser tomada. Quando as fissuras ultrapasarem estes valores, porém não atingirem 1mm, as estacas devem ser identificadas, e as fissuras marcadas com lápis de cera ou similar.

As estacas deverão ser acompanhadas durante o seu içamento e aprumo junto ao bate-estacas, após o que novo exame deverá ser efetuado nas fissuras marcadas. Caso as fissuras tenham se fechado até os limites adotados como critério de aceitação, a estaca deverá ser cravada. Em caso contrário a estaca deverá ser descartada.

b) longitudinal

As estacas que apresentarem fissuras paralelas ao eixo longitudinal da peça deverão ser rejeitadas.



7.13. Quando for verificada a presença de fissuras nas estacas, as mesmas devem ser separadas e substituídas de acordo com os seguintes critérios:

Percentagem de estacas danificadas no lote	Providências a serem tomadas
Até 5 %	Rejeição e substituição das estacas de acordo com o item 8.3.9
De 5 % a 50 %	Rejeição e substituição de todo o lote
Maior de 50 %	Desqualificação da empresa fabricante das estacas



7.14. Todas as estacas que apresentarem trincas (abertura superior a 1 mm) devem ser rejeitadas.

7.15. Estacas que apresentarem pequenas partes superficiais soltas por motivos diversos, geralmente pancadas acidentais. Deverão ser recuperadas na região da área afetada.

Isadora Salvalagio Gummy  
Arquiteta e Urbanista  
CAU nº 148583-0 PR

Isadora Salvalagio Gummy  
CAU PR 148583-0

Siqueira Campos - PR, 16 de setembro de 2014.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR

Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Local/Bairro: NASCENTE DO SOL

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU: 148583-0



DATA: 30/03/2015

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>5.091,42</b>	<b>1,54%</b>
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	197,83	2.373,96		
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	203,83	611,49		
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	5,88	5.065,97		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	250,00	250,00		
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	630,00	630,00		
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	160,00	160,00		
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>12.019,75</b>	<b>2,04%</b>
2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	26,62	1.437,48		
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	30,52	9.003,40		
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	36,34	1.359,12		
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	13,97	209,55		
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	0,68	10,20		
<b>3.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>106.974,50</b>	<b>18,13%</b>
<b>3.1</b>	<b>ESTACAS/CONCRETO/AÇO</b>						
3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	8,27	43,86	362,74		
3.1.2	ESCAVACAO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M	m³	24,88	14,10	350,81		
3.1.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	m	352,00	53,09	18.686,80		
3.1.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPa INCL. MAT. P/ T.M.S. PREPARO CONF. COMP. 5845 COL. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF. COMPS 5306 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC. MAO DE OBRA P/ CORTES, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLO.	m³	24,88	2.110,43	52.507,37		
3.1.5	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	8,27	417,14	3.449,73		
3.1.6	ARMAÇAO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	ud	8,27	612,88	5.068,48		
<b>3.2</b>	<b>SAPATAS</b>						
3.2.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	20,53	307,95		
3.2.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,60	25,60	680,96		
3.2.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m²	6,30	424,37	2.673,53		
<b>3.3</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>						
3.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60	25,6	6.671,36		
3.3.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m²	34,30	424,37	14.555,89		
3.3.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	23,04	1.658,88		
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>24.390,66</b>	<b>4,13%</b>
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>						
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	25,6	4.748,80		
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m²	18,00	424,37	7.638,66		
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>						
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	25,6	2.816,00		
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m²	7,50	424,37	3.182,78		
<b>4.3</b>	<b>LAJE PREMOLDADA</b>						
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,60	67,77	6.004,42		
<b>5.0</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>47.253,14</b>	<b>8,01%</b>
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (8x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	57,63	19.075,53		
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (8x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	51,61	9.481,23		
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	155,47	4.353,16		
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	86,10	516,60		
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	93,36	13.826,62		
<b>6.0</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>204.853,46</b>	<b>34,71%</b>
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	153,98	171.533,72		

6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0.5mm	m²	1.114,00	29,91	33.319,74		
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>4.650,42</b>	<b>0,79%</b>
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	1.187,50	2.375,00		
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	415,22	415,22		
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	321,70	1.286,80		
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	286,70	573,40		
<b>8.0</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>37.455,28</b>	<b>6,35%</b>
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	7,02	6.739,90		
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	25,71	10.517,96		
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/tinta epóxi esp= 5mm p/paredes	m²	551,00	12,06	6.645,06		
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	32,62	10.699,36		
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	35,18	2.853,10		
<b>9.0</b>	<b>PISOS</b>					<b>41.935,73</b>	<b>7,11%</b>
9.1	Lastro de brita graduada apoiada (esp.=6 cm)	m²	633,20	7,80	4.938,96		
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	42,50	26.911,00		
9.3	Piso em concreto simples despolado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	34,17	6.676,82		
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.= 5cm, inclusive preenchimento com masticue	m	627,05	1,93	1.210,21		
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	35,18	2.198,75		
<b>10.0</b>	<b>PINTURA</b>					<b>54.899,71</b>	<b>9,30%</b>
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	5,30	4.490,16		
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	3,80	1.368,00		
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,80	6,45	571,47		
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,89	13.245,46		
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	6,83	7.606,62		
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,60	6.438,72		
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	480,00	27,38	13.142,40		
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	16,88	8.034,88		
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>4.012,19</b>	<b>0,68%</b>
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,40	1,60		
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,50	6,00		
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,05	4,20		
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	un	4,00	2,75	11,00		
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	1,23	2,46		
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,45	2,90		
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	697,00	697,00		
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,06	20,60		
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	10,30	30,90		
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	22,12	44,24		
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	0,90	9,90		
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,19	13,14		
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	4,08	32,64		
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	3,39	6,78		
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,38	17,52		
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	3,69	59,04		
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	1,53	6,12		
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	1,90	3,80		
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	1,07	4,28		
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	1,02	8,16		
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	54,96	109,92		
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	un	2,00	89,75	179,50		
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	45,15	90,30		
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	45,95	91,90		
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	45,39	363,12		
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	0,63	3,15		
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	1,90	15,20		
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	5,08	20,32		
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	3,26	13,04		
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,07	20,14		

11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	24,50	196,00		
11.32	Torneira de bóia p/caixa d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	13,48	13,49		
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	1,51	40,77		
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	2,05	77,90		
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	4,87	130,76		
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	6,37	89,18		
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	7,48	269,28		
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	1,77	10,62		
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	17,38	34,72		
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	269,30	538,60		
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	180,50	722,00		
<b>12.0</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					<b>43.971,58</b>	<b>2,54%</b>
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,23	6,15		
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	6,98	27,92		
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	17,38	104,16		
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	16,38	65,52		
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	2,34	32,76		
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	7.006,80	7.006,80		
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	3,26	9,78		
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	5,15	30,90		
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	18,27	127,89		
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1. 1/2"	un	10,00	3,89	38,90		
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	12,18	60,90		
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	7,16	42,96		
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	4,83	37,04		
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1. 1/2"	un	9,00	67,22	604,98		
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	6.100,00	6.100,00		
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	81,61	81,61		
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virole - 50 mm	m	3,00	6,56	19,68		
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	10,04	351,40		
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	5,30	106,00		
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	5,92	100,64		
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	1,73	15,57		
<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					<b>2.305,40</b>	<b>0,39%</b>
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	14,62	1.052,64		
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	51,00	1.020,00		
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	14,97	59,88		
13.4	Rato hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	18,02	72,08		
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	1,40	100,80		
<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>					<b>10.936,45</b>	<b>1,85%</b>
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	9,32	46,60		
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,71	43,55		
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	8,71	34,84		
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	13,20	13,20		
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	1,68	26,88		
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	2,67	18,69		
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,27	241,30		
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	1,82	1.492,40		
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	21,03	294,42		
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	31,60	1.295,60		
14.11	Tomada 2p + t de embutir, 10 A, completa	un	2,00	19,05	38,10		
14.12	Tomada 2p + t para piso, 10 A, completa	un	1,00	28,32	28,32		
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	5,55	38,85		
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	9,72	48,60		
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	40,34	201,70		
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	40,64	325,12		

14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	40,64	325,12		
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	326,41	652,82		
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	354,28	354,28		
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	181,36	181,36		
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 6 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	193,75	193,75		
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	198,45	198,45		
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	2,83	62,26		
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	1,87	59,84		
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1.1/2", inclusive curvas	m	22,00	5,24	115,28		
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	4,46	383,56		
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	9,30	158,10		
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1.1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	10,78	366,52		
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	51,87	311,22		
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	30,59	30,59		
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	245,35	3.680,25		
<b>15.0</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					<b>1.070,58</b>	<b>0,18%</b>
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	76,48	382,40		
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	12,62	153,84		
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm²	un	24,00	10,81	259,44		
15.4	Haste tipo Cooperweid 5/8" - 3m	un	5,00	24,52	122,60		
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	7,85	141,30		
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	2,20	11,00		
<b>16.0</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>13.298,79</b>	<b>2,25%</b>
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m²	147,00	15,92	2.340,24		
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	377,37	1.509,48		
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	188,28	903,74		
16.4	Banco de concreto armado polido (l=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	248,00	1.190,40		
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	236,80	473,60		
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	236,80	1.894,40		
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	85,25	383,63		
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	823,35	823,35		
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	cj	1,00	1.726,23	1.726,23		
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	821,99	821,99		
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	47,43	137,55		
16.12	Limpeza geral	m²	861,58	1,27	1.094,18		
<b>TOTAL</b>							
<b>BDI INCLUSO NOS VALORES</b>						<b>590.119,14</b>	<b>100%</b>

Isadora Salvaggio Gummy  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU nº 148583-0/PR  
 ISADORA SALVALAGIO GUMY  
 CAU: 148583-0 PR

Siqueira Campos, 30 de Março de 2015



**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

OBRA: QUADRA ESCOLAR COBERTA  
Local/Bairro: NASCENTE DO SOL  
ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 980,40m²

**MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS**

DATA: 30/03/2015  
ORÇADO/ORGANIZADO POR: ISADORA SALVALGIO GUMY  
ARQ URB: CAU 148583-0

Item	SERVIÇOS	TOTAL ITEM(R\$)	PESO %	PRAZO EM MESES						5ºmês %	%		
				1ºmês %	2ºmês %	3ºmês %	4ºmês %	5ºmês %					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.091,42	1,54%	100,00	100,00								
2	MOVIMENTO EM TERRA	R\$ 12.019,75	2,04%	100,00	100,00								
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 106.974,50	18,19%	30,00	70,00	100,00							
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 24.390,66	4,13%	50,00	50,00	50,00	100,00						
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 47.253,14	8,01%	40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00				
6	COBERTURA	R\$ 204.853,46	34,71%			25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00		
7	ESQUADRIAS	R\$ 4.650,42	0,79%										
8	REVESTIMENTOS	R\$ 37.455,38	6,35%			40,00	40,00	40,00	80,00	30,00	100,00		
9	PISOS	R\$ 41.935,73	7,11%			40,00	40,00	40,00	80,00	20,00	100,00		
10	PINTURA	R\$ 54.899,71	9,30%					30,00	30,00	50,00	100,00		
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.012,19	0,68%	10,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00				
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 14.971,56	2,54%	20,00	40,00	60,00	100,00	40,00	100,00				
13	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 2.305,40	0,39%	20,00	20,00	40,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$ 10.936,45	1,85%										
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 1.070,58	0,18%							100,00	100,00		
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 13.298,79	2,25%							50,00	100,00		
<b>VALOR MENSAL DAS PARCELAS</b>				<b>R\$ 590.119,14</b>	<b>100,00%</b>								
<b>VALOR ACUMULADO</b>													
				<b>57040,13</b>	<b>9,67%</b>	<b>113632,10</b>	<b>19,26%</b>	<b>121719,76</b>	<b>20,63%</b>	<b>190308,60</b>	<b>32,25%</b>	<b>107398,56</b>	<b>18,20%</b>
<b>VALOR TOTAL</b>													
<b>VALOR TOTAL</b>													
<b>VALOR TOTAL</b>													

**PLANEJAMENTO**

Isadora Salvalgio Gummy  
Arquiteta e Urbanista  
CAU nº 148583-0 PR

ARQUITETA E URBANISTA:

**OBSERVAÇÕES:**



**Setor Público**

Empreendimento <b>QUADRA ESCOLAR COBERTA</b>	Quantidade de famílias beneficiadas
Agente executor	Contrato
Programa	Modalidade <b>EMPREITADA GLOBAL</b>

Item	Discriminação	RECURSOS DA UNIÃO		CONTRAPARTIDA		Total
		REPASSE	RENDIMENTO	FINANCEIRA	FÍSICA	
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	9.091,42				9.091,42
2	MOVIMENTO EM TERRA	12.019,75				12.019,75
3	INFRAESTRUTURA	28.910,25		80.064,26		108.974,51
4	SUPERESTRUTURA	24.390,66				24.390,66
5	PAREDES E PAINÉIS	47.253,14				47.253,14
6	COBERTURA	204.853,46				204.853,46
7	ESQUADRIAS	4.650,42				4.650,42
8	REVESTIMENTOS	37.455,38				37.455,38
9	PISOS	41.935,73				41.935,73
10	PINTURA	54.899,71				54.899,71
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	4.012,19				4.012,19
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	14.971,56				14.971,56
13	DRENAGEM PLUVIAL	2.305,40				2.305,40
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	10.936,45				10.936,45
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	1.070,58				1.070,58
16	SERVIÇOS DIVERSOS	13.298,79				13.298,79
<b>Total</b>		<b>510.054,88</b>		<b>80.064,26</b>		<b>590.119,14</b>



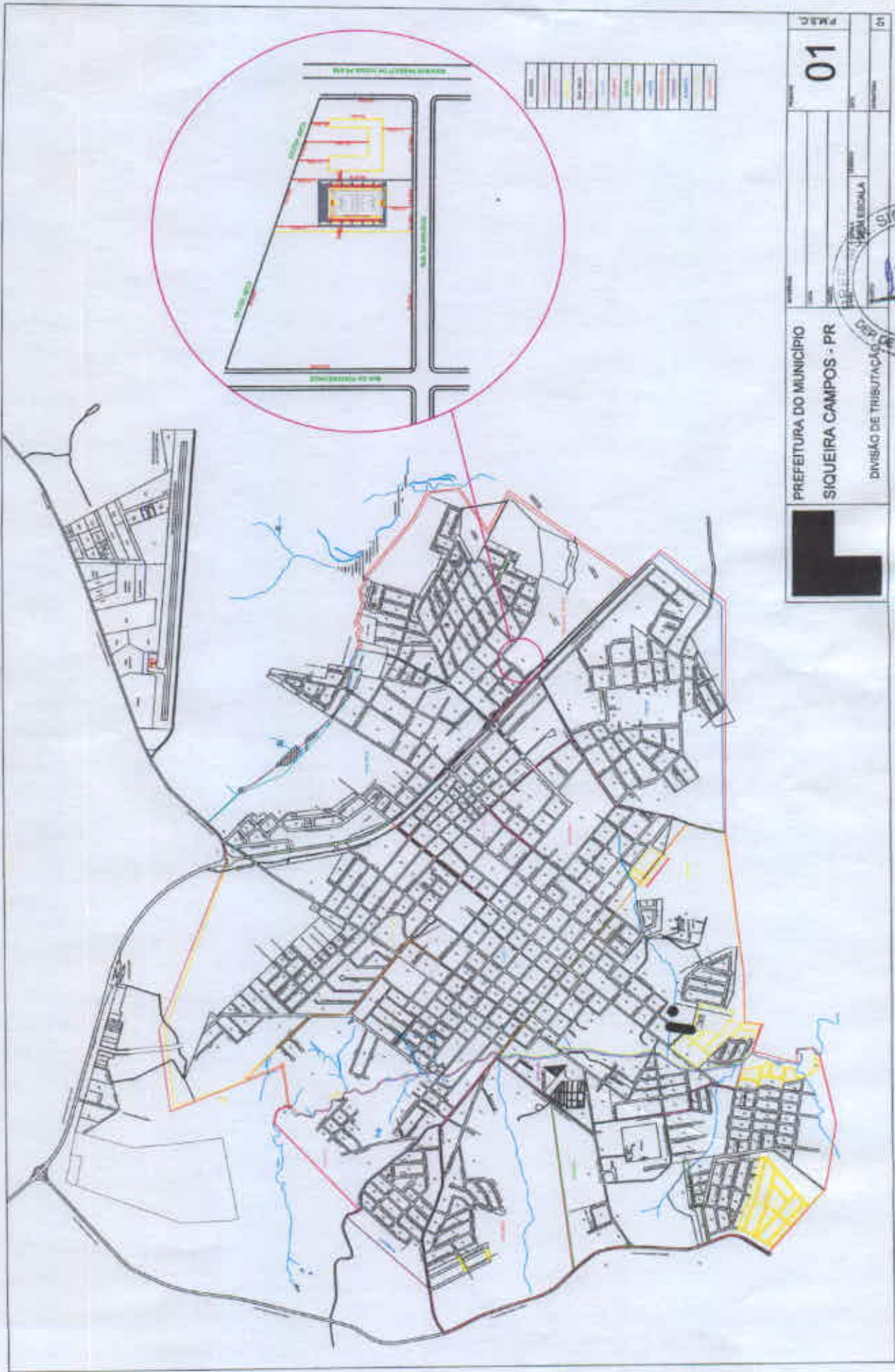
SIGNATURE CAMPOS, 30 de MARÇO de 2015

Localidade: Isadora Salvaggio Gummy  
 Arquiteta e Urbanista

---

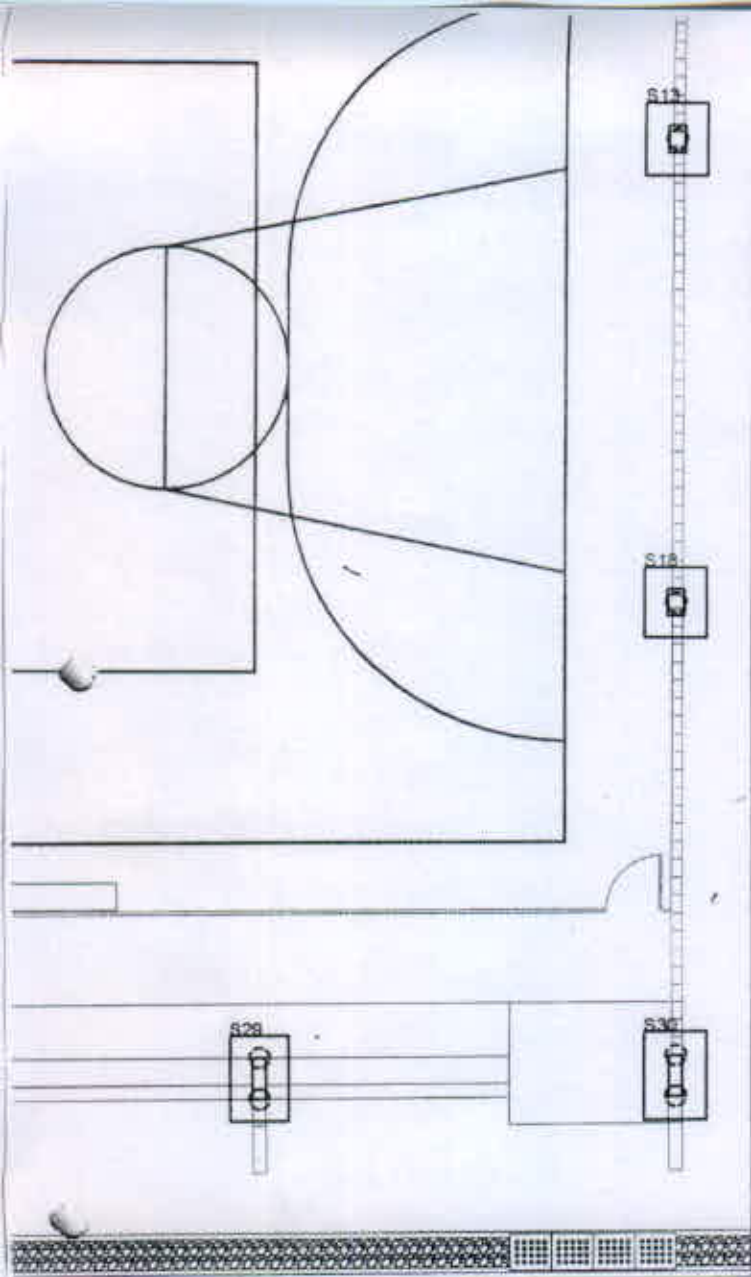
Assinatura do representante da equipe técnica  
 Nome: ISADORA SALVALAGIO GUMMY  
 Cargo: ARQUITETA E URBANISTA  
 CAU: 148583-0

Assinatura do Chefe do Poder Público  
 Nome: FABIANO LOPES BUENO  
 Cargo: PREFEITO MUNICIPAL



<b>PREFEITURA DO MUNICÍPIO</b> <b>SIQUEIRA CAMPOS - PR</b>		<b>01</b> <small>Parcela</small>	<small>PMAC</small> 51
<b>DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO</b> <b>DEPT. DE ADM. FIN.</b>		<small>PROJ. Nº</small> <small>DATA</small> <small>PROJ. Nº</small> <small>DATA</small>	<small>PROJ. Nº</small> <small>DATA</small>





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS



PREFEITURA DO MUNICÍPIO  
SIQUEIRA CAMPOS - PR

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

PROJETO ESTRUTURAL

REFERENCIA		01/01	P.M.S.C.
QUADRA COBERTA			
CONTEUDO			
PLANTA - SAPATAS			
MUNICÍPIO			
SIQUEIRA CAMPOS - PR			
ÁREA	ESCALA	DESENHO	
985,56m²	INDICADA	ISADORA	11/09/2014
PROJETO		Isadora Salvaggio Gurmy	
ISADORA SALVALAGIO - ARQ URB - 148385-0		Rua Marechal Deodoro, 1837 - Siqueira Campos - PR	



# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

Biquira Campos Paraná

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal

ENDEREÇO:

Rua Marechal Diodoro, nº 1837, Centro

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA



DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

## QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

### PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO

CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
EducativaQUADRA COBERTA  
DETALHES

ARQ

REVISÃO

R.00

R.00

R.00

ESCALA

INDICADA

DATA EMISSÃO

JULHO/2011

PRANCHA

05/05

FORMATO

A1 (841 X 594)



# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

Siquiera Campos Paraná

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura municipal

ENDEREÇO:

Rua Marechal Diodoro nº 1837, Centro

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA



DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

## QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO

CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

QUADRA COBERTA  
DETALHE PINTURA DO PISO  
VESTIÁRIO: COBERTURA E FACHADAS

ARQ

REVISÃO

R.00

R.00

R.00

ESCALA

INDICADA

DATA EMISSÃO

JULHO/2011

PRANCHA

04/05

FORMATO

A1 (841 X 594)

# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

Siquinon Campos / Paraná

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal

ENDEREÇO:

Rua Marechal Deodoro, nº 1837 Centro

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA



DLFO

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

## QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

### PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO CGEST - Coordenação Geral de Infraestrutura Educativa	VESTIÁRIO PLANTA BAIXA, VISTAS E CORTES		PRANCHA 03/05
	REVISÃO R.00 R.00 R.00	ESCALA 1/50 DATA EMISSÃO JULHO/2011	
FORMATO A1 (841 X 594)			

# PROJETO PADRÃO - FNDE

MUNICÍPIO - UF:

Siquiera - Campos / Paraíba

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal

ENDEREÇO:

Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA



DL

CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

## QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO

### PROJETO ARQUITETÔNICO

COORDENAÇÃO  
CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
Educativa

QUADRA COBERTA  
PLANTA DE COBERTURA E FACHADAS

ARQ

REVISÃO

R.00  
R.00  
R.00

ESCALA

1/125

DATA EMISSÃO

JULHO/2011

PRANCHA

02/05

FORMATO

A1 (841 X 594)



**PROJETO PADRÃO - FNDE**

MUNICÍPIO - UF:

*Siquiera Campos - Paraná*

PROPRIETÁRIO:

*Prefeitura Municipal de Siquiera Campos*

ENDEREÇO:

*Rua marechal Deodoro nº 1837, Centro*

PROPRIETÁRIO

RESP. TÉCNICO

CREA



CREA

RA

OBSERVAÇÕES:

**QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO****PROJETO ARQUITETÔNICO**

COORDENAÇÃO

CGEST - Coordenação  
Geral de Infraestrutura  
EducativaQUADRA COBERTA  
PLANTA BAIXA, LAYOUT, CORTES  
E DETALHE ARQUIBANCADA**ARQ**

REVISÃO

R.00  
R.00  
R.00

ESCALA

INDICADA

DATA EMISSÃO

JULHO/2011

PRANCHA

01/05

FORMATO

A1 (841 X 594)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS – ESTADO DO PARANÁ**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR  
CEP: 84940-000 - CNPJ: 76.919.083/0001-89

**COMUNICADO INTERNO**

**De:**  
**Gabinete do Prefeito**  
**Para:**  
**Departamento de Administração.**




Siqueira Campos/PR, 24 de Abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente autorizo a realização de TOMADA DE PREÇOS, para contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção da quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

Por oportuno, visando impor legalidade aos atos públicos, solicito o encaminhamento do futuro Edital de Tomada de Preços à Assessoria Jurídica desta municipalidade para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

  
**Fabiano Lopes Bueno**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**

**De: Departamento de Administração.**

**Para: Divisão de Contabilidade**



Siqueira Campos, 30 de abril de 2015.

Prezado Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para realização de uma **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção da quadra poliesportiva coberta com vestiários no Bairro Nascente do Sol.

Informamos que o valor da contratação corresponde à **R\$ 590.119,14 (Quinhentos e noventa mil cento e dezenove reais e quatorze centavos)**

Atenciosamente,

**Silvio Carlos Nardelli**

Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 05 de maio de 2015.

**MEMORANDO INTERNO**

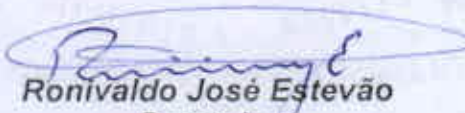
**DE:** Divisão de Contabilidade

**PARA:** Departamento de Administração



Conforme solicitação segue a dotação para realização de licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, para contratação de empresa de obras e engenharia especializada para execução do serviço de construção de uma quadra poliesportiva coberta com vestiários no Bairro Nascente do Sol no valor de R\$ 590.119,14 sendo o valor de contrapartida de R\$ 80.425,92.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(536) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	3134	Departamento de Educação
(259) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00	Obras E Instalações	1134	Departamento de Educação
(255) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1000	Departamento de Educação
(256) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1103	Departamento de Educação
(257) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	1104	Departamento de Educação

  
**Ronivaldo José Estevão**  
Contador  
CRC/PR 063.947/O-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89

**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Departamento de Administração.**  
**Para: Assessoria Jurídica**



Siqueira Campos, 07 de Maio de 2015.

Encaminhamos o processo de Tomada de Preço nº 003/2015 para análise e parecer jurídico, quanto à modalidade escolhida.

Atenciosamente,

**Silvio Carlos Nardelli**  
Diretor do Departamento de Administração



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2015 PROCESSO N° 039/2015

O Município de Siqueira Campos - PR, ora denominado licitador, torna público que às 09:00 horas do dia 28 de maio do ano de 2015, na Prefeitura Municipal, localizada na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, em Siqueira Campos/PR, se reunirá a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria n.º 068/2014, para receber as propostas para execução da(s) obra(s) objeto da Tomada de Preços n.º 003/2015. Esta licitação, sob regime de empreitada por preço global, do tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, será regida pela Constituição do Estado do Paraná Artigo 27, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, pelas disposições deste Edital e pelo modelo de Contrato em anexo.

### 01. INFORMAÇÕES, ESCLARECIMENTOS E ALTERAÇÃO DO EDITAL

1.1 Informações e esclarecimentos relativos ao edital, seus modelos, adendos e anexos poderão ser solicitados, **por escrito**, à Comissão de Licitação, até 05 (cinco) dias úteis antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), sendo que as respostas serão enviadas **por escrito** a todas as proponentes, até 02 (dois) dias úteis antes do recebimento das propostas.

1.2 A qualquer tempo, antes da data limite para o recebimento das propostas (envelopes n.º 1 e n.º 2), o licitador poderá, por sua própria iniciativa ou como consequência de algum esclarecimento solicitado por uma possível proponente, alterar os termos do Edital, mediante a emissão de um adendo.

1.3 Nos casos em que a alteração do Edital importe em modificação das propostas, o licitador prorrogará o prazo de entrega das mesmas.

### 02. OBJETO, REGIME DE EXECUÇÃO, TIPO, PRAZO DE EXECUÇÃO, CAPITAL SOCIAL, GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, CAPACIDADE DE EXECUÇÃO.

2.1 A presente licitação tem por objeto a execução, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste da(s) seguinte(s) obra(s):

**Objeto:** Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

**Prazo de execução:** 150 (cento e cinquenta) dias;

**Capital Social Mínimo:** R\$ 59.011,91 (cinquenta e nove mil onze reais e noventa e um centavos);

**Garantia de Manutenção de Proposta:** R\$ 5.901,19 (cinco mil novecentos e um reais e dezenove centavos);

**Preço máximo:** R\$ 590.119,14 (quinhentos e noventa mil cento e dezenove reais e quatorze centavos).

**A obra deverá ser executada em conformidade com o projeto, especificações técnicas, memoriais e demais documentos referentes.**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

2.2 Entende-se por obra semelhante a que apresenta complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior a obra aqui licitada.

2.3 Independentemente do valor apresentado pela proponente para cada item, o preço global da proposta não poderá ultrapassar o **Preço Máximo estabelecido de R\$ 590.119,14** (quinhentos e noventa mil cento e dezanove reais e quatorze centavos) **sob pena de desclassificação.**

2.4 O prazo de início de execução da(s) obra(s) será contado a partir do 10º (décimo) dia da data da assinatura do Contrato.

2.5 Os preços são fixos e irremovíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

### 03. ÍNDICES FINANCEIROS

A proponente deverá comprovar, por meio do **modelo nº 05** em anexo, sua capacidade financeira mediante a apresentação dos índices de liquidez geral (*LG*), liquidez corrente (*LC*) e endividamento (*E*), cujos valores limites são os a seguir estabelecidos:

(LG) (valor mínimo)	(LC) (valor mínimo)	(E) (valor máximo)
1,10	1,10	0,50

### 04. RECURSOS FINANCEIROS.

As despesas decorrentes da contratação oriunda desta licitação correrão à conta de recursos próprio do Município de Siqueira Campos, das seguintes dotações orçamentárias:

- (536) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 3134 – Departamento de Educação.
- (259) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1134 – Departamento de Educação.
- (255) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1000 – Departamento de Educação.
- (256) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1103 – Departamento de Educação.
- (257) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1104 – Departamento de Educação.

### 05. PASTA TÉCNICA e ELEMENTOS INSTRUTORES.

5.1 A Pasta Técnica com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos poderá ser examinada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Siqueira Campos/PR, em horário comercial.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

5.2 São parte integrante deste edital os seguintes elementos instrutores, bem como quaisquer adendos posteriores emitidos de acordo com o **item 1.2**:

- carta-credencial (Modelo nº 01);
- declaração de recebimento de documentos (Modelo 02);
- declaração de visita (Modelo nº 03);
- declaração de responsabilidade técnica (Modelo nº 04);
- capacidade financeira (Modelo nº 05);
- declaração de sujeição ao edital e inexistência de fato ou fatos supervenientes impeditivos da habilitação (Modelo nº 06);
- carta-proposta de preços (Modelo nº 07);
- planilha de serviços (Modelo 8);
- cronograma físico-financeiro (Modelo 9);
- declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 10);
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (Modelo nº 11);
- declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo nº 12);
- declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Modelo nº 13);
- modelo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14);
- modelo de Declaração de Impedimento (Modelo nº 15)
- elementos gráficos ( plantas e documentos gráficos ) (Anexo);
- especificações técnicas e memoriais (Anexo);
- relação de serviços e quantidades (Anexo);



## 06. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1 Poderão participar da presente licitação:

- 1) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, na Secretaria de Estado da Administração e Previdência do Paraná - SEAP, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 2) Empresa do ramo cadastrada, nas condições exigidas pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, em outros órgãos ou entidades da administração pública, com certificado de cadastro em vigência na data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2), ou;
- 3) Empresas que preencham as condições exigidas para o cadastramento nos termos do art. 22, § 2º da Lei nº 8.666/93.

6.2 Está impedido(a) de participar da licitação:

- 1) o autor do projeto básico ou executivo da obra;





2) empresa ou consórcio de empresas responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo da obra, ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (*cinco por cento*) do capital com direito a voto, controlador, responsável técnico ou subcontratado;

3) empresa expressamente declarada inidônea por qualquer órgão da administração direta ou indireta federal, estadual ou municipal, ou que tenha suspenso seu direito de licitar ou impedida de contratar com o licitador.

4) empresa cujos sócios, dirigentes, responsáveis técnicos, representantes legais ou que detenha quaisquer poderes decisórios e/ou deliberatórios em relação ao pretendo contrato a ser firmado com o Poder Público, tenha suspenso seu direito de licitar ou impedido de contratar com o licitador, mesmo que indiretamente.

5) servidor ou dirigente vinculado ao licitador;

6) consórcio de empresas.

6.3 Empresa que faz parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro pode apresentar somente uma única proposta, sob pena de rejeição de todas.

## 07. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DAS PROPOSTAS

7.1 A proponente arcará com todos os custos relativos à elaboração e submissão de sua proposta. O licitador não será responsável direta ou indiretamente por nenhum desses custos, independentemente do desenvolvimento do processo licitatório.

7.2 A proponente deverá entregar à Comissão de Licitação no local, data e hora fixados neste edital, os envelopes:

- a) ENVELOPE Nº 1 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR;
- b) ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA DE PREÇOS.

Os envelopes deverão ser entregues fechados e inviolados, contendo em sua parte externa e frontal os dizeres:

RAZÃO SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 ENVELOPE Nº 1 – HABILITAÇÃO PRELIMINAR DATA: 28/05/2015
---

RAZÃO SOCIAL TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015 ENVELOPE Nº 2 – PROPOSTA DE PREÇOS DATA: 28/05/2015
---

7.3 A proposta (*envelopes nº01 e nº02*) poderá ser diretamente protocolada na Divisão de Protocolos da Prefeitura ou enviada pelo correio ou outro serviço de entrega. Entretanto, a Comissão de Licitação não será responsável por qualquer perda de proposta (*envelopes nº01 e nº02*) enviada pelo correio ou outro serviço de entrega, ou pelo atraso na entrega da mesma.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

7.4 A proposta, os demais documentos, bem como toda a correspondência trocada entre a proponente e o licitador deverão ser escritos em língua portuguesa. Documentos de apoio, como ilustrações, catálogos, folhetos e outros similares, podem ser versados em outro idioma desde que acompanhados de tradução (por tradutor juramentado) para o idioma português.

7.5 No horário estabelecido neste edital e aberto o primeiro envelope, nenhuma proposta(s) (envelopes n°01 e n°02) será(ão) recebida(s).

## 8. HABILITAÇÃO PRELIMINAR - ENVELOPE N° 1

8.1 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original e cópia autenticada (em tabelião de notas ou pela Comissão de Licitação na sessão de recebimento das propostas em confronto com o original), ou publicação em órgão de imprensa e deverão estar com prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito desde que a data de emissão não seja anterior a 60 (sessenta) dias da data limite para o recebimento das propostas, exceto para o documento referente aos **itens 8.2., 1 “e”, “f”, “g”, 3 “e” e “h”, 4 “b” e “c”**. As folhas deverão, preferencialmente, estar numeradas em ordem crescente e rubricadas pela proponente.

8.2 Deverão estar inserido no envelope n° 01:

### 1) Quanto à Habilitação Jurídica:

- a) certificado de cadastro em vigência, conforme item 08.1;
- b) declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Lei 10.097/00) (Modelo n° 13).
- c) declaração de compromisso de utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, (Modelo n° 10).
- d) declaração de que a proponente enquadra-se como pequena ou micro empresa para os fins da Lei Complementar 123/06 (Modelo n° 12), **quando for o caso**.
- e) prova de inscrição da proponente no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).
- f) registro comercial, RG e CPF no caso de empresário individual.
- g) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, inclusive a última alteração contratual, devidamente registrada, em se tratando de sociedades empresariais, no caso de sociedades por ações acompanhado de documento de eleição dos seus administradores.

OBS: os documentos podem ser substituídos por certidão simplificada da Junta Comercial, desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 06 (seis) meses.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## 2) Quanto à Regularidade Fiscal e trabalhista:

a) prova de regularidade com as fazendas:

- federal mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;

- estadual mediante a apresentação de Certidão de Regularidade Fiscal e a Certidão Negativa de Dívida Ativa de Tributos Estaduais emitida pela respectiva Secretaria de Estado da Fazenda do Estado da sede da empresa;

- municipal mediante a apresentação de Certidão Negativa emitida pela respectiva Secretaria de Fazenda da sede da empresa;

**OBS.:** No caso em que a certidão negativa de débito de tributos/regularidade fiscal e a certidão negativa de dívida ativa forem unificadas, este documento único poderá ser apresentado;

b) prova de regularidade de débito expedida pelo INSS (CND) e prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS (CRS);

c) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa CNDT (Lei 12.440/2011).

**OBS:** No caso da proponente pretender executar o contrato através de filial, deverão ser apresentados todos os documentos acima, tanto da matriz quanto da filial.

## 3) Quanto à Qualificação Técnica:

a) Prova de registro ou inscrição da empresa licitante na entidade profissional competente (CREA-PR), pertinente ao objeto licitado. Caso seu registro seja de outra jurisdição deverá ser apresentado, obrigatoriamente, visto junto ao órgão competente do Estado licitante;

b) Declaração de recebimento de documentos (*Modelo nº 02*);

c) Declaração de visita (*Modelo nº 03*), expedido pelo licitador. A proponente, através de representante devidamente habilitado junto ao CREA, quando da visita ao local da obra deve obter, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta.

**OBS: a VISITA TÉCNICA deve ser realizada com 03 (três) dias de antecedência, da data de abertura do processo licitatório, sendo que após essa data o Departamento de Planejamento não emitirá a Declaração de Visita.**

d) Atestado e/ou declaração em nome do responsável técnico, expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à licitada, em quantidade igual ou superior a Licitada.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

e) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da obra (*Modelo n° 04*) até o seu recebimento definitivo pelo licitador, observando-se o disposto no item 6.2.

f) O(s) atestado(s) e/ou declaração(ões), acima exigido, deverá(ao) ser comprovado(s) através de "Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT" do responsável(eis) técnico(s) indicado, emitido(s) pelo "Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA";

g) Comprovação de vínculo, através de registro em carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviços, entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente. Para dirigente ou sócio de empresa, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembléia de sua investidura no cargo ou contrato social.

#### 4) Quanto à Qualificação Econômica Financeira:

a) Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou negativa de execução patrimonial expedida no domicílio da pessoa física, dentro do prazo de validade;

b) Prova de capacidade financeira conforme *Modelo n°05*, apresentando as demonstrações contábeis do último exercício social. Deverão ser apresentados os índices de:

- liquidez geral (*LG*); liquidez corrente (*LC*); e endividamento (*E*), tais índices serão calculados como se segue:

$$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$$

$$LC = (AC / PC)$$

$$E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$$

onde :

AC - ativo circulante

PC - passivo circulante

AP - ativo permanente

RLP - realizável a longo prazo

ELP - exigível a longo prazo

**Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais, obedecendo-se os limites previstos no item 03;**

c) Demonstrações financeiras do último exercício social (*balanço patrimonial anual com demonstrações contábeis de resultados*), já exigível. O balanço patrimonial anual com as demonstrações contábeis, devidamente assinado por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade e o representante legal da empresa, deverá vir acompanhado dos termos de abertura e de encerramento do Livro Diário, devidamente registrados e assinados. O balanço das sociedades anônimas ou por ações deverá ser apresentado em publicação no Diário Oficial. O(s) mesmo(s) deverá(ão) ser assinado(s) por contabilista registrado no Conselho Regional de Contabilidade.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

d) Comprovação do capital social, integralizado e registrado na forma da lei, de valor igual ou superior ao estabelecido no **item 2.1**, para proponente brasileira ou valor equivalente na moeda do país de origem para empresa estrangeira, considerada para a conversão a taxa de câmbio, tipo comercial, para venda estabelecida pelo Banco Central em vigor 30 (trinta) dias anteriores à data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°01 e n°02*) pela Comissão;

**OBS:** o valor do capital social poderá ser atualizado pela proponente, para a data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n° 2*), através de índices oficiais específicos para o caso;

e) Declaração de que concorda com todas as condições estabelecidas no presente edital e documentos pertinentes, bem como, de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação (*Modelo n° 06*), em anexo.

f) Recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento na tesouraria do licitador, da garantia de manutenção da proposta, conforme **item 2.1**.

8.3 É vedada, sob pena de inabilitação, a indicação de um mesmo responsável técnico ou utilização de seu acervo técnico por mais de uma proponente.

8.4 O responsável técnico só poderá ser substituído se atendido o item 3, letras “d, e, f, g”, com expressa autorização do licitador.

## 9. PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE N° 2

*9.1 Deverá ser apresentado um envelope n°2, devidamente fechado e inviolado, contendo os documentos abaixo relacionados, em uma via original. As folhas deverão ser, preferivelmente, numeradas em ordem crescente e rubricadas por elemento credenciado da proponente.*

1) Carta-proposta de Preços (*Modelo n° 07*), datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas. Cada proponente deverá apresentar somente uma única carta-proposta de preços que deverá conter:

a) razão social, CPNJ, endereço, telefone, “*fac-simile*”, e-mail, etc;

b) data;

c) preço global do objeto em moeda brasileira corrente, grafado em algarismos e por extenso;

d) prazo de execução do objeto;

e) prazo de validade da proposta (*mínimo de 60 dias*), contados a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes n°1 e n°2*) pela Comissão de Licitação.

f) nome do titular ou do representante legalmente constituído com respectiva assinatura;

**OBS:** Em casos excepcionais, previamente à expiração do prazo original de validade da proposta, o licitador poderá solicitar às proponentes uma prorrogação específica no prazo de validade. A solicitação e as respostas deverão ser formuladas por escrito. No caso da proponente recusar-se a estender o prazo de validade da proposta, sua proposta será rejeitada. Caso a proponente concorde com a dilação do prazo solicitado, não será permitido modificar a respectiva proposta, nem ser motivo para argüir futuramente qualquer alteração de preços.

2) Planilha de Serviços, datilografada ou impressa sem rasura e entrelinhas, e deverá ser preenchida conforme Modelo anexo.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

3) Cronograma Físico-Financeiro (Modelo anexo), devidamente preenchido, com o respectivo equilíbrio físico-financeiro constando o nome, número do registro no CREA e assinatura do responsável técnico indicado e o nome, número do RG e assinatura do responsável legal pela empresa.

## 10. DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

10.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente os projetos, as especificações e demais documentos, comparou entre si, que obteve as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória.

10.2 Os serviços deverão ser relacionados na planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS”.

10.3 As quantidades deverão ser relacionadas na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “QUANTIDADES”.

10.4 Os preços unitários propostos deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo Anexo*), na coluna “PREÇO UNITÁRIO”, e deverão ser apresentados para cada serviço, de conformidade com o projeto, as especificações e as demais peças fornecidas pelo licitador.

10.5 Deverão estar incluídos nos preços unitários: materiais, equipamentos, aparelhos, ferramentas, instrumentos, materiais de consumo, mão-de-obra, dissídios coletivos, seguros em geral, encargos de legislação social, trabalhista, previdenciária, infortúnio do trabalho, hospedagem, locomoções, tributos, administração, lucro e quaisquer outras despesas necessárias não especificadas neste Edital, mas julgadas essenciais à execução da obra.

10.6 Os preços parciais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*), na coluna “PREÇO PARCIAL” e será obtido pela multiplicação da quantidade pelo preço unitário.

10.7 Os preços subtotais deverão ser relacionados na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna “PREÇO SUBTOTAL” e serão a soma dos preços parciais de cada grande item da planilha de serviços.

10.8 O preço total deverá ser relacionado na Planilha de Serviços (*Modelo anexo*) na coluna “PREÇO TOTAL” e será a soma dos preços subtotais de cada grande item da planilha de serviços.

10.9 Fica entendido que os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos os documentos são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um e se omita em outro será considerado especificado e válido.

## 11. RECEPÇÃO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

11.1 No local, dia e hora fixados neste edital, a Comissão de Licitação receberá os envelopes n° 1 e n° 2, fechados e inviolados, de cada proponente. Rubricará, juntamente com os representantes que assim o desejarem, os **envelopes n° 2** que contém as propostas de preços e





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

procederá à abertura dos **envelopes nº 1** que contém a documentação de habilitação que será submetida ao exame da Comissão de Licitação e das proponentes interessadas.

11.2 Juntamente com o recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 o representante da proponente, se não for membro integrante da diretoria e querendo participar ativamente (*com poderes legais para representar a proponente*) da sessão, deverá apresentar à Comissão de Licitação a credencial (*Modelo nº 01*) com firma reconhecida, ou através de procuração passada em cartório. **A credencial é documento avulso e não deve estar inserida em nenhum dos envelopes.**

11.3 Uma mesma pessoa não poderá representar mais de uma proponente.

11.4 Em nenhuma hipótese será concedido prazo para apresentação ou substituição de documentos exigidos e não inseridos nos **envelopes nº 1 e nº 2**, ressalvados os erros e omissões sanáveis. No entanto, é facultado à Comissão de Licitação realizar diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo licitatório em qualquer fase da licitação, solicitar informações ou esclarecimentos complementares que julgar necessários, bem como, solicitar o original de documento da proponente, devendo a mesma apresentá-lo num prazo máximo de 48 (*quarenta e oito*) horas, a partir do recebimento da solicitação.

11.5 Após a rubrica dos documentos, a Comissão de Licitação oportunizará aos representantes presentes a possibilidade de analisar a documentação de habilitação dos demais proponentes, que poderão impugnar, por escrito, algum documento apresentado em desacordo com o edital. Não havendo manifestação por parte dos proponentes a Comissão encerrará a sessão informando que o resultado do julgamento da habilitação será pronunciada no mesmo ato ou encaminhado aos interessados pelos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).

11.6 Será lavrada ata circunstanciada da reunião, que registrará as impugnações, observações e demais ocorrências, e será assinada pela Comissão de Licitação e pelas proponentes presentes que assim o desejarem.

11.7 A ausência de assinatura em documento emitido pela proponente poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

11.8 Serão aceitas as certidões em original, cópia autenticada ou obtidas pela Internet, dentro do prazo de validade, sujeitando-as às verificações caso necessário. No caso de divergência entre os dados constantes da certidão apresentada e os dados constantes da verificação, prevalecerá esta.

11.9 Se todas as proponentes forem inabilitadas a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova documentação.

11.10 A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, a Comissão comunicará às proponentes a data da sessão de abertura dos **envelopes nº 2** no ato ou através dos meios usuais de comunicação (*edital, "fac-simile", publicação na imprensa oficial*).





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

11.11 Caso a Comissão de Licitação conclua o exame dos documentos de habilitação na própria sessão, anunciará o respectivo resultado. Se todas as participantes renunciarem ao prazo para interposição de recurso, quanto à fase de habilitação preliminar, mediante manifestação expressa a constar na respectiva ata que deverá ser assinada por todas as proponentes, a Comissão de Licitação devolverá, mediante recibo ou protocolo, às proponentes inabilitadas os respectivos envelopes n° 2 e procederá à abertura dos envelopes n° 2 das proponentes habilitadas.

## 12. ABERTURA DO ENVELOPE N° 2 - PROPOSTA DE PREÇOS

12.1 Na data fixada para a reunião de abertura dos **envelopes n° 2**, a Comissão de Licitação devolverá à proponente não habilitada o respectivo **envelope n° 2**, fechado e inviolado. Caso a proponente não habilitada não se fizer representar neste ato o **envelope n° 2** será devolvido, através dos meios convencionais, após a homologação da licitação.

12.2 A Comissão de Licitação procederá à abertura dos **envelopes n° 2** das proponentes habilitadas, examinará a documentação apresentada, lendo em voz alta o nome da proponente, o objeto, o preço global, o prazo de execução e o prazo de validade de cada proposta que serão rubricadas pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes presentes que assim o desejarem.

12.3 Da reunião de abertura dos **envelopes n° 2** será lavrada ata circunstanciada que será assinada pela Comissão de Licitação e representantes das empresas proponentes presentes.

12.4 O critério a ser utilizado no julgamento das propostas será o menor preço global analisado, desde que cumprido o exigido no edital. A Comissão de Licitação poderá relevar, numa proposta, qualquer informalidade, não harmonização ou irregularidade de natureza secundária, formal que não constitua um desvio significativo, desde que não prejudique ou afete a classificação relativa de qualquer outra proponente.

12.5 A ausência de assinatura na proposta, planilha ou cronograma físico-financeiro poderá ser suprida se o representante estiver presente na sessão e possuir poderes para ratificar o ato, devendo tal fato ser registrado em ata.

12.6 A Comissão de Licitação fará a conferência da proposta de preços, planilha de serviços e cronograma físico-financeiro. Constatado erro aritmético ou de anotação no preenchimento serão efetuadas as devidas correções.

12.7 No caso de haver divergência entre o preço grafado em algarismos e o grafado por extenso, prevalecerá o último a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio, ou ainda, na omissão de um desses valores (algarismo ou extenso) a proposta será válida desde que não haja dúvidas sobre o preço apresentado.

12.8 Se existir diferença entre a quantidade proposta e a exigida no edital, prevalecerá esta.

12.9 Se existir erro aritmético na multiplicação da quantidade pelo preço unitário, o preço unitário prevalecerá a menos que, na opinião da Comissão de Licitação, exista um erro grosseiro e óbvio no preço unitário. Neste caso, o preço parcial cotado prevalecerá e o preço unitário será corrigido.







## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

12.10 Nos casos em que houver diferença entre o preço global indicado na planilha de serviços e o preço global analisado prevalecerá este.

12.11 O cronograma físico-financeiro corrigido deverá ser aceito expressamente pela proponente. Caso a proponente rejeite a correção, a sua proposta será desclassificada.

12.12 Será desclassificada a proposta:

- a) elaborada em desacordo com o presente edital;
- b) cujo valor global analisado for superior ao estabelecido no **item 02.1**;
- c) que proponha qualquer oferta de vantagens não previstas no edital;
- d) que apresentar preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes;
- e) que apresente preços unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero;
- f) que não aceite correção do cronograma físico-financeiro;
- g) que venha a ser considerada inexecutável pela Comissão de Licitação, após procedimento para apurar a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto, quando for razoável concluir que a proponente não é capaz de executar o Contrato ao preço de sua oferta.



12.13 Consideram-se inexecutáveis as propostas cujos preços globais analisados sejam inferiores a 70% (setenta por cento) do menor dos seguintes valores:

- a) média aritmética dos preços globais analisados, das propostas superiores a 50% (cinquenta por cento) do preço orçado pelo licitador, ou
- b) preço global orçado pelo licitador.

12.14 A proponente deverá estar apta, quando solicitada pela Comissão de Licitação, a apresentar uma detalhada composição de preços unitários que demonstrem a viabilidade técnica e econômica do preço global proposto para a obra. A composição de preço deverá ser entregue por escrito ao presidente da Comissão de Licitação, no prazo a ser fixado pela mesma, após o recebimento da solicitação. A não apresentação da composição detalhada dos preços unitários será considerada como prova da inexecutabilidade da proposta de preço.

12.15 Da proponente vencedora, cujo preço global analisado for inferior a 80% (oitenta por cento) do menor preço a que se referem as alíneas "a" e "b" do **item 12.13**, será exigida, para assinatura do contrato, prestação de garantia adicional igual à diferença entre o valor resultante do **item 12.13** e o preço global analisado.

12.16. Se todas as propostas de preços forem desclassificadas, a Comissão de Licitação poderá fixar o prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação de nova proposta de preços.

12.17 Ocorrendo empate no preço global analisado entre duas ou mais propostas de preços, a Comissão de Licitação procederá ao sorteio em sessão pública, para se conhecer a ordem de classificação, desde que não ocorra o disposto no **item 13**.

12.18 A classificação das propostas será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, *fac-simile* e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

12.19 Não havendo recursos, ou definitivamente julgados, será declarado o vencedor.

## 13. DA COMPROVAÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL E DO DIREITO DE PREFERÊNCIA DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LC nº 123)

13.1 As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal, **mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição.**

13.2 Será assegurado, como critério de desempate, a preferência de contratação para microempresas e empresas de pequeno porte.

13.3 Considerar-se-á empate quando as propostas apresentadas por microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% superiores à proposta de menor preço classificada, desde que esta não tenha sido apresentada por outra microempresa ou empresa de pequeno porte.

13.4 Ocorrendo o empate acima descrito, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar nova proposta de preço inferior à menor proposta classificada, na própria sessão se presente o representante com poder para ofertar nova proposta ou no prazo de 24 horas se não estiver presente. Uma vez apresentada nova proposta em valor inferior será considerada vencedora do certame e adjudicado o objeto em seu favor.

13.5 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte ser declarada vencedora do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal, ser-lhe-á concedido prazo de 02 (dois) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do licitador, para a regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa.

13.6 As certidões deverão ser entregues à comissão de licitação dentro do prazo acima, para efeito de posterior assinatura de contrato, sob pena de decair o direito à contratação da proponente e aplicação das sanções previstas no art. 81 c/c 87 da Lei 8.666/93.

13.7 Após a entrega das certidões e análise quanto à regularidade fiscal da proponente, a Comissão de Licitação decidirá quanto à habilitação final da mesma, que será comunicada às proponentes através dos meios usuais de comunicação (*edital*, *"fac-simile"* e *publicação na imprensa oficial*). A partir da divulgação do resultado do julgamento as proponentes terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, se assim o desejarem, observando-se o disposto no Artigo nº 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 Caso a proponente vencedora não apresente os documentos exigidos no item 13.5, ou não ocorrendo a contratação ou a apresentação de nova proposta de preços pela microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada, serão convocadas as microempresas e empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do **item 13.3**, segundo a ordem de classificação.

13.9 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos dos itens anteriores, o objeto será adjudicado em favor da proposta de menor preço originalmente vencedora do certame.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## 14 ADJUDICAÇÃO E CONTRATAÇÃO

14.1 A execução da obra dar-se-á mediante termo de Contrato de Empreitada, a ser firmado entre o licitador e a proponente vencedora da licitação.

14.2 A proponente vencedora será convocada para assinar o termo de Contrato de Empreitada (Modelo nº 14), dentro do prazo máximo de 5 (*cinco*) dias úteis, sob pena de decair do direito de contratação e sujeitando-se às penalidades previstas em lei.

14.3 A proponente vencedora deverá apresentar para celebração do contrato, quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA, ou visto, quando a empresa não tiver sede no Estado do Paraná. Se a proponente vencedora for estrangeira com sede no Exterior, deverá apresentar, para celebração do contrato, o registro e quitação de débito junto ao Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA/PR.

14.4 É facultado ao licitador, quando a convocada não assinar o termo de Contrato, convocar as proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, ou solicitar a revogação da presente licitação independentemente da cominação prevista no Art. 81 da Lei nº 8.666/93.

## 15 GARANTIA DE MANUTENÇÃO DA PROPOSTA, GARANTIA DE EXECUÇÃO E ADICIONAL

15.1 Para participar da licitação, a proponente deverá depositar como garantia de manutenção da proposta a importância fixada no **subitem 02.1**.

15.2 O recolhimento da garantia de manutenção da proposta se dará na tesouraria do licitador, que emitirá recibo ou guia de depósito comprovando o recolhimento.

15.3 A garantia de manutenção da proposta deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93. Caso a proponente apresente a garantia mediante cheque, este deverá ser nominal ao licitador e depositado em conta corrente específica.

15.4 A garantia de manutenção da proposta oferecida pela proponente vencedora ser-lhe-á devolvida quando o termo de Contrato de Empreitada for firmado e a garantia de execução for aceita. A garantia de manutenção de proposta das demais proponentes serão devolvidas, dentro dos trinta dias seguintes à celebração do termo de Contrato de Empreitada mediante requerimento por escrito.

15.5 A proponente vencedora, deverá apresentar na assinatura do termo de Contrato de Empreitada, a formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, que servirá de garantia à fiel observância das obrigações contratuais.

15.6 O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três cento*) sobre o valor contratual, acrescido da garantia adicional se houver.

15.7 O recolhimento da garantia de execução e da garantia adicional, se houver, deverá ser efetuada nos termos do Art. 56, § 1º, I, II e III da Lei nº 8.666/93.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

15.8 Qualquer majoração do valor contratual obrigará a contratada a depositar, nas mesmas modalidades do item anterior, valor correspondente a 3% (*três por cento*) do valor da alteração. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

15.9 A proponente perderá a garantia de manutenção da proposta quando:

- retirar os envelopes n° 1 – habilitação preliminar e/ou n° 2 – proposta de preços durante as fases do certame licitatório, sem justificativa aceita pela comissão de licitação;
- no caso de ser-lhe adjudicado o objeto licitado e não proceda, dentro do prazo estipulado, à assinatura do Contrato de Empreitada ou ao recolhimento da garantia de execução.



15.10 A contratada perderá a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, quando:

- da inadimplência das obrigações e/ou rescisão unilateral do termo de Contrato de Empreitada;
- quando do não recebimento provisório e definitivo e/ou não aceitação pelo licitador da obra.

15.11 A devolução da garantia de execução ou o valor que dela restar, dar-se-á por requerimento mediante a apresentação de:

- termo de recebimento definitivo;
- certidão negativa de débitos expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

## 16 PRAZOS

16.1 Na contagem dos prazos, previstos neste edital, excluir-se-á o dia da publicação/notificação/convocação e incluir-se-á o dia do vencimento. Só se iniciam ou vencem os prazos referidos neste edital em dia de expediente no licitador.

16.2 O prazo para o início dos serviços é de 05 (cinco) dias a contar da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.3 O prazo de execução do objeto será contado da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

16.4 O prazo de execução da obra poderá ser alterado nos casos especificados na Cláusula Quarta da minuta do Contrato de Empreitada.

## 17 DA FISCALIZAÇÃO, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO, COMUNICAÇÃO.

17.1 A fiscalização, reuniões de gerenciamento, comunicação está disciplinada na Cláusula Nona da minuta do Contrato de Empreitada.

17.2 A proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas nas especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

executados, em conformidade com as normas e especificações da ABNT e demais normas que regulem a matéria.

## 18 SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

18.1 A segurança e medicina do trabalho está disciplinada na Cláusula Décima Terceira da minuta do Contrato de Empreitada.

## 19 PLACAS DE OBRA

21.1 O fornecimento e instalação das placas de obra está disciplinada na Cláusula Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.



## 20 PAGAMENTO

20.1 O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes, devidamente protocolados, desde que cumpridas as cláusulas contratuais e obedecidas às condições para liberação das parcelas.

20.2 O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (*duas*) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do licitador e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(es) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (lei nº 12.440/2011).

d) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

e) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:  
– da ART pela CONTRATADA;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

f) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

g) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos :

- original(is) ou cópia(s) autenticada(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

## 21 DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

21.1 O recebimento provisório e definitivo da obra estão disciplinadas na Cláusula Décima Quinta da minuta do Contrato de Empreitada.

## 22 PENALIDADES

22.1 As penalidades a serem aplicadas por descumprimento contratual estão disciplinadas na Cláusula Décima Sétima da minuta do Contrato de Empreitada.

## 23 RESCISÃO

23.1 O licitador se reserva o direito de rescindir o contrato, independentemente de interposição judicial, nos casos definidos na Cláusula Décima Nona da minuta de Contrato de Empreitada.

## 24 DISPOSIÇÕES GERAIS

24.1 O licitador se reserva o direito de revogar ou anular esta licitação, parcial ou totalmente, sem que caiba à proponente o direito de qualquer reclamação ou indenização.

24.2 O licitador poderá declarar a licitação deserta ou fracassada, quando não ocorrerem proponentes à licitação ou nenhuma das propostas de preços satisfizer o objeto, ou anular quando ficar evidenciado que tenha havido falta de competição e/ou conluio.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

- 24.3 A participação nesta licitação implica a aceitação integral e irrevogável dos termos do edital.
- 24.4 A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá efetuar vistorias nas instalações das proponentes durante a fase licitatória.
- 24.5 Fica estabelecido que toda e qualquer informação, esclarecimento ou dado verbalmente por servidores/empregados do licitador não serão considerados como argumentos para impugnações, reclamações, reivindicações por parte das proponentes.
- 24.6 As marcas comerciais dos materiais constantes nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais e nos orçamentos, quando citadas, são protótipos comerciais que servem, exclusivamente, para indicar o tipo de material a empregar. Portanto, serão aceitos materiais com qualidade, característica e tipo equivalentes ou similares.
- 24.7 Quando qualquer objeto de valor histórico ou valor significativo venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, a Contratada deverá notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.
- 24.8 Caso as datas previstas para a realização de eventos na presente licitação sejam declarados feriado ou ponto facultativo, esse eventos serão realizados no primeiro dia útil subsequente.
- 24.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Licitação à luz da legislação, da jurisprudência e da doutrina aplicáveis à espécie.

Siqueira Campos – PR, 06 de maio de 2015.

  
**Robson da Silva Reis**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

## MODELO Nº 1 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### CARTA-CREDENCIAL

Local, \_\_ de \_\_ de 2015

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015



Prezados Senhores,

O abaixo assinado, (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), na qualidade de responsável legal pela proponente (inserir nome da proponente), vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que o senhor (inserir o nome completo), carteira de identidade (inserir o número e órgão emissor), é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais (opcional)** a que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,

*(nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*

*(Nome, RG nº e assinatura do representante legal)*

Obs.: firma reconhecida do responsável legal





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº 2 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

O signatário da presente, o senhor           (inserir o nome completo)          , representante legalmente constituído da proponente           (inserir o nome da proponente)          , declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
( nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO N° 03 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE VISITA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

Declaramos que o Engenheiro (inserir o nome completo), CREA n° (inserir o número) da proponente (inserir o nome da proponente), devidamente credenciado, visitou o local da execução da obra, objeto da Tomada de Preços em epígrafe.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG n° e assinatura do responsável pelo licitador)

\_\_\_\_\_  
(nome, n° CREA, e assinatura do engenheiro habilitado da proponente)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO N° 04 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

n°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

*(carimbo, nome, RG n° e assinatura do responsável legal)*



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº 05 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

### SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$		
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$		
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$		

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;

PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo.;

ELP - exigível a longo prazo.

**OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.**

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

Representante legal  
(nome, RG nº e assinatura)

Contador  
(nome, nº CRC e assinatura)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO N° 06 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

O signatário da presente, em nome da proponente (inserir o nome da proponente), declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

*(nome, RG n° e assinatura do responsável legal)*



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



MODELO Nº 07  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

PROPOSTA DE PREÇO

*(razão social, endereço, telefone, "fac-simile" e CGC/MF)*

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de \_\_\_\_, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ (inserir o valor da proposta) (inserir o valor por extenso).

O prazo de execução do objeto é de (inserir o prazo de execução) (inserir o prazo de execução por extenso) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

*(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)*



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122




## MODELO Nº 08 TOMADA DE PREÇO 03/2015 PLANILHA DE SERVIÇOS

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

MUNICÍPIO: Siqueira Campos -PR

OBRA: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR						 <b>RESPONSÁVEL TÉCNICO</b> ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU: 148583-0	
Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO							
Local/Bairro: NASCENTE DO SOL							
DATA: 30/03/2015							
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UD	QUANT	CUSTO UNITÁRIO	TOTAL (R\$)	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES					9.091,42	1,54%
1.1	Aluguel provisório de pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	197,83	2.373,96		
1.2	Placa de obra - padrão governo federal	m²	3,00	203,83	611,49		
1.3	Locação da obra - execução de gabião	m²	861,56	5,88	5.065,97		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	250,00	250,00		
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	630,00	630,00		
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	160,00	160,00		
2.0	MOVIMENTO DE TERRA					12.019,75	2,94%
2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	26,63	1.437,48		
2.2	Altero de compactação manual de controle, mat. de aquisição	m³	295,00	30,52	9.003,40		
2.3	Reaterro de compactação manual de controle, material da vala	m³	37,40	36,34	1.359,12		
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	13,97	209,55		
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	0,68	10,20		
3.0	INFRAESTRUTURA					106.974,50	18,13%
3.1	ESTACAS/CONCRETOVAÇÃO						
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1 M	m³	8,27	43,86	362,74		
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALAS (SOLO COM ÁGUA), PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M	m³	24,88	14,10	350,81		
3.1.3	TUBO LEVE PVC RÍGIDO D=300MM	m	352,00	53,09	18.686,80		
3.1.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPa INCL MAT P/1 M3 PREPARO CONF COMP 5845 COLOC CONF COMP 7090 14 M2 DE ÁREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF COMPS 530E E 570E 60 KG DE AÇO CA-50 INCL MAO DE OBRA PICORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO	m³	24,88	2.110,43	52.507,37		
3.1.5	CONCRETO FCk=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	8,27	417,14	3.449,73		
3.1.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	ud	8,27	612,88	5.068,48		
3.2	SAPATAS						
3.2.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:6, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	20,53	307,95		
3.2.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,80	25,60	680,96		
3.2.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	424,37	2.673,53		
3.3	VIGAS BALDRAMES						
3.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	260,60	25,6	6.671,36		
3.3.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	424,37	14.555,89		
3.3.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	23,04	1.658,88		
4.0	SUPERESTRUTURA					24.390,66	4,13%
4.1	PILARES						
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	185,50	25,6	4.748,80		
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	424,37	7.638,66		
4.2	VIGAS						
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	110,00	25,6	2.816,00		
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	424,37	3.182,78		
4.3	LAJE PREMOLDADA						
4.3.1	Laje premoldada para forro (e=12cm), inclusive capotamento (e=8cm) e escoramento	m²	88,60	67,77	6.004,42		
5.0	PAREDES E PAINÉIS					47.253,14	8,01%
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/calheira), junta de 2,0cm	m³	331,00	57,03	19.075,53		



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,15m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	51,81	9.481,23		
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x19x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	155,47	4.353,16		
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m³	8,00	66,10	516,80		
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m³	148,10	93,36	13.826,62		
6.0	<b>COBERTURA</b>						
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m					204.853,46	34,71%
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	153,98	171.533,72		
7.0	<b>ESQUADRIAS</b>						
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	1.187,50	2.375,00		
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	415,22	415,22		
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,60 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	321,70	1.286,80		
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC/PNE	und	2,00	286,70	573,40		
8.0	<b>REVESTIMENTOS</b>					37.455,38	6,35%
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia c/ penetrar traço 1:3 esp = 5mm p/ parede	m²	960,10	7,02	6.739,90		
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia c/ penetrar, traço 1:7	m²	409,10	25,71	10.517,96		
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp= 5mm p/ parede	m²	561,00	12,06	6.645,06		
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	32,62	10.699,36		
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	36,18	2.853,10		
9.0	<b>PISOS</b>					41.935,73	7,11%
9.1	Lastro de brita graduada aplodada (esp.=6 cm)	m²	633,20	7,80	4.938,96		
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp.=10cm)	m²	633,20	42,50	26.911,00		
9.3	Piso em concreto simples desarmado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m²	185,40	34,17	6.376,82		
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund = 5cm, inclusive preenchimento com masticque	m	627,05	1,93	1.210,21		
10.0	<b>PINTURA</b>					54.899,71	9,30%
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	647,20	5,30	4.490,16		
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	3,80	1.368,00		
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	6,45	571,47		
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,89	13.245,46		
10.5	Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	6,83	7.608,62		
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	647,20	7,80	6.438,72		
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m²	450,00	27,38	13.142,40		
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	476,00	16,98	8.034,88		
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					4.012,19	0,68%
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolça-roscas para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,40	1,60		
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolça-roscas para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,50	6,00		
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolça-roscas para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,05	4,20		
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolça-roscas para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00	2,75	11,00		
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	1,25	2,46		
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,45	2,90		
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litro	un	1,00	697,00	697,00		
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,09	20,60		
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	10,30	30,90		
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	22,12	44,24		
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	0,90	9,90		
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,19	13,14		
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	6,00	4,08	32,64		
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	3,39	6,78		
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,36	17,52		
11.16	Joelhos de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	un	16,00	3,69	59,04		
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	1,53	6,12		
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	1,90	3,80		
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	1,07	4,28		
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	1,02	8,16		
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	54,98	109,92		
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00	89,75	179,50		
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	45,15	90,30		
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	45,95	91,90		
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	45,39	363,12		
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	0,63	3,15		
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	6,00	1,90	15,20		
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	5,08	20,32		
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	3,38	13,04		
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,07	20,14		





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



11.31	Tometa cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	24,50	196,00		
11.32	Tometa de laia p/caixa d'agua em pvc d = 3/4"	un	1,00	13,49	13,49		
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	1,51	40,77		
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	36,00	2,05	77,90		
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	4,67	130,76		
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	6,37	89,18		
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	7,48	269,28		
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	1,77	10,62		
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	17,36	34,72		
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação.	un	2,00	269,30	538,60		
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	180,50	722,00		
12.0	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>					14.971,56	2,54%
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,23	6,15		
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	6,98	27,92		
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	17,36	104,16		
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	16,38	65,52		
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	2,34	32,76		
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	7.006,80	7.006,80		
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	3,26	9,78		
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	5,15	30,90		
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	18,27	127,89		
12.10	Joelho 90° c/ anel p' esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	3,89	38,90		
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	12,18	60,90		
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	7,16	42,96		
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	6,00	4,63	37,04		
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	8,00	67,22	504,98		
12.15	Sunidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	6.100,00	6.100,00		
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	81,61	81,61		
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	6,56	19,68		
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	10,04	351,40		
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	5,30	106,00		
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	5,92	100,64		
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	1,73	15,57		
13.0	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>					2.305,40	0,39%
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	14,62	1.052,64		
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	51,00	1.020,00		
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	14,97	59,88		
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	18,02	72,08		
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	1,40	100,80		
14.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>					10.936,45	1,85%
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,32	46,80		
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	6,71	43,55		
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	8,71	34,84		
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	13,20	13,20		
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	1,68	26,88		
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	2,67	18,69		
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/TPC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,27	241,30		
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/TPC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	1,82	1.492,40		
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/TPC, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 18 mm²	m	14,00	21,03	294,42		
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolação em PVC/50°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	31,60	1.295,60		
14.11	Tomada 2p + 1 de embutir, 10 A, completa	un	2,00	19,05	38,10		
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	28,32	28,32		
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	5,55	38,85		
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	9,72	48,60		
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	40,34	201,70		
14.16	Disjuntor termomagnético tripolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	40,64	325,12		
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	326,41	652,82		
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	354,28	354,28		
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A in 30 mA	un	1,00	181,36	181,36		
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 5 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	193,75	193,75		
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	198,45	198,45		



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



14.22	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1", inclusive curvas	m	22,00	2,83	62,26		
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	1,87	59,84		
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscável, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00	5,24	115,28		
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	4,46	383,56		
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	9,30	158,10		
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	10,76	366,52		
14.28	Luminária caixa sobrepor p/amp fluorescente 2x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpada	un	6,00	51,87	311,22		
14.29	Luminária caixa sobrepor p/amp fluorescente 1x40w, completa, incl.reator eletrônico e lâmpada	un	1,00	30,59	30,59		
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	245,35	3.680,25		
15.0	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					1.070,58	0,18%
15.1	Calha de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	76,48	382,40		
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	12,80	153,84		
15.3	Cordalhas de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00	10,81	259,44		
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	24,52	122,60		
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	7,85	141,30		
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	2,20	11,00		
16.0	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					13.298,79	2,25%
16.1	Arameado com tela de arame galvanizado fio 12 twg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00	15,92	2.340,24		
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 twg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	377,37	1.509,48		
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com lanteiras - espessura 2cm, largura 60 cm, conforme projeto	m	4,60	166,28	963,74		
16.4	Banco de concreto armado polido (b=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,60	246,00	1.190,40		
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	236,80	473,60		
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1 1/2", l = 80cm (bacia sanitária e nicho), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	236,80	1.894,40		
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50	85,25	383,63		
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	q	1,00	823,35	823,35		
16.10	Estrutura metálica p/ rede de vôlei	q	1,00	821,99	821,99		
16.11	Solera em granito cinza andorinha, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	47,43	137,55		
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	861,56	1,27	1.094,18		
<b>TOTAL</b>						<b>590.119,14</b>	<b>100%</b>

Siqueira Campos, 30 de Março de 2015

ISADORA SALVALGIO GUMY  
CAU: 148583-0 PR



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº 09 TOMADA DE PREÇO 03/2015 CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO

CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO		MUNICÍPIO: SIQUEIRA CAMPOS																		
OBRA: QUADRA ESCOLAR COBERTA Local/Bairro: NASCENTE DO SOL ÁREA DA CONSTRUÇÃO: 980,40m²		ORÇADO/ORGANIZADO POR: ISADORA SALVALAGHO GUNY ARQ URB: CAU 148583-0 DATA: 30/03/2015																		
Item	SERVIÇOS	TOTAL ITEM(R\$)	PESO %	PRIMEIRO TRIMESTRE			SEGUNDO TRIMESTRE			TERCEIRO TRIMESTRE			QUARTO TRIMESTRE							
				1º Trmés	%	2º Trmés	%	3º Trmés	%	4º Trmés	%	1º Trmés	%	2º Trmés	%					
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 1.071,42	1,54%	100,00	100,00															
2	MOVIMENTO EM TERRA	R\$ 12.019,75	2,04%	100,00	100,00															
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 106.874,30	18,12%	30,00	30,00	70,00	100,00													
4	SUPERFUTURA	R\$ 24.702,66	4,12%			30,00	30,00	70,00	100,00											
5	PAREDES E PAVIS	R\$ 47.253,14	8,01%			40,00	40,00	60,00	60,00											
6	COBERTURA	R\$ 204.933,45	34,71%			35,00	35,00	65,00	65,00											
7	ESQUADRIAS	R\$ 4.600,42	0,77%					40,00	40,00											
8	REVESTIMENTOS	R\$ 27.455,58	4,62%					40,00	40,00											
9	PIÇOS	R\$ 41.936,73	7,11%					40,00	40,00											
10	PORTUBA	R\$ 54.892,71	9,30%																	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.012,15	0,68%	10,00	10,00	30,00	40,00	70,00	70,00											
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 14.571,58	2,54%	20,00	20,00	40,00	60,00	100,00	100,00											
13	DEBENHAM PAVIAL	R\$ 2.305,42	0,39%	30,00	30,00	30,00	40,00	60,00	60,00											
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$ 10.934,45	1,85%																	
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 1.070,28	0,18%																	
16	SERVIÇOS DIVERSOS	R\$ 13.098,79	2,25%																	
<b>VALOR MENSAL DAS PARCELAS</b>		R\$ 590.119,14	100,00%	87040,13	7,47%	112422,10	19,24%	321719,74	20,43%	190398,40	32,25%	107398,54	18,20%							
<b>VALOR ACUMULADO</b>								<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 590.119,14</b>						
<b>OBSERVAÇÕES:</b>		PLANEJAMENTO ARQUITETA E URBANISTA																		



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº10 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Eu, (insérer o nome ), RG (insérer o número do RG ), legalmente nomeado representante da proponente (insérer o nome da proponente), CNPJ (insérer o número), para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº (insérer o número ), declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº 11 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA LEGAL

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Eu, (inserir o nome), RG (inserir o número do RG), legalmente nomeado representante da proponente (inserir o nome da proponente), CNPJ (inserir o número do CNPJ da proponente), declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Contrato nº (inserir número), somente foram utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem (inserir a origem- nativa ou exótica), de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO N°12 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente), declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Local, \_\_\_ de \_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº13 TOMADA DE PREÇO 03/2015

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Objeto : (inserir o nome da obra , local, rua, número, cidade e outros)

O signatário da presente, o senhor (inserir o nome completo), representante legalmente constituído da proponente (inserir o nome da proponente) declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos .

Local, \_\_ de \_\_ de 2015.

(carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal)



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº14 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº \_\_/2015

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A \_\_\_\_, NA FORMA ABAIXO:

O (*inserir no do contratante*), situado na (*inserir endereço*), PR, CNPJ (*inserir nº*), a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu (*inserir nome do representante legal*), portador da cédula de identidade R.G. nº (*inserir nº*), CPF nº (*inserir nº*), e a empresa \_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, localizada na \_\_\_\_\_, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada por \_\_\_\_\_ portador da cédula de identidade R.G. Nº (*inserir nº*) CPF nº (*inserir nº*), residente na \_\_\_\_\_, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de \_\_\_\_\_, conforme condições que estipulam a seguir:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Contrato: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação nº tomada de preço 03/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ (*inserir valor*) (*inserir valor por extenso*), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão, a conta de recursos próprio do Município de Siqueira campos, com as seguinte dotação orçamentária:

- (536) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 3134 - Departamento de Educação.
- (259) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1134 - Departamento de Educação.
- (255) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1000 - Departamento de Educação.
- (256) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 1103 - Departamento de Educação.





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



(257) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1104  
– Departamento de Educação.

## **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 (cento e cinquenta) dias, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 5º (quinto) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previsto em lei.

### **Parágrafo Terceiro**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

### **Parágrafo Quinta**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- k) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

### Parágrafo Primeiro

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

### Parágrafo Segundo

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE se obriga a:

- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

## CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº 11*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

## Parágrafo Primeiro

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (inserir no de contratante) – CNPJ nº (inserir nº)

## Parágrafo Segundo

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

## Parágrafo Terceiro

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

## Parágrafo Quarto

Os preços são fixos e irrevogáveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

### Parágrafo Primeiro

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

### Parágrafo Segundo

Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

### Parágrafo Terceiro

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

### Parágrafo Quarto

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

## CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

### Parágrafo Primeiro



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

## **Parágrafo Segundo**

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

## **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

## **Parágrafo Quarto**

A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

## **Parágrafo Quinto**

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

## **Parágrafo Sexto**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

## **Parágrafo Sétimo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

## **Parágrafo Oitavo**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

## **Parágrafo Nono**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

## **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

## **Parágrafo Primeiro**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**

A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

## **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

## **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

## **Parágrafo Terceiro**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

## Parágrafo Quarto

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

## Parágrafo Quinto

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

## CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

## Parágrafo Único

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

## Parágrafo Primeiro





# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

## Parágrafo Segundo

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

### Parágrafo Primeiro

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

### Parágrafo Segundo

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

## CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 - CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro;

f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

## **Parágrafo Primeiro**

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

## **Parágrafo Segundo**

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (*trinta por cento*) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

## **Parágrafo Primeiro**

Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

## **Parágrafo Segundo**

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e  
e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

## **Parágrafo Primeiro**

Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

## **Parágrafo Segundo**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

## **Parágrafo Terceiro**

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

## **CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

## **CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

## **Parágrafo Único**

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

## **CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

(inserir local), de \_\_\_\_\_ de 2015.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
RG

\_\_\_\_\_  
RG



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná

LEGISLATURA 2013/2016

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122



## MODELO Nº 15 TOMADA DE PREÇO 03/2015

### DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

#### Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A \_\_\_\_\_ (razão social), inscrita no CNPJ/MF nº \_\_\_\_\_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº 01/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

\_\_\_\_\_  
(nome, RG nº e assinatura do responsável legal pela proponente)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

Horário: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

689  
07/03/15  
09:43  
[Assinatura]



## Parecer jurídico

Edital de Tomada de Preços n.º  
03/2015. Ressalvas. Legalidade.

Veio o presente instrumento para o fornecimento de parecer jurídico acerca da legalidade do **EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015**, que iniciará o processo licitatório para a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a construção de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiários no Bairro Nascente do Sol, conforme planilhas orçamentárias e projetos que compõem o Edital, sob o regime de empreitada global, tipo menor preço, conforme as especificações.

Frise-se que a presente análise diz respeito tão-somente aos termos legais do Edital n.º 03/2015 (Tomada de Preços), tendo este parecerista tomado conhecimento apenas do instrumento convocatório, com fulcro no art. 38 da Lei de Licitações.

Deve ser salientada a responsabilidade do ordenador das despesas pela necessidade da obra e pelas informações aqui prestadas, bem como do engenheiro ou arquiteto que assina os projetos e demais documentos técnicos, já que é o único capaz de analisar os contornos da obra e eventuais restrições pela localização da mesma, bem como demais contornos específicos da área.

A modalidade de licitação eleita pela Comissão está adequada ao limite do art. 23, I, "b", da Lei 8.666/93, devendo ser observada, contudo, a proibição contida no §5º do mesmo artigo, para o caso de ter havido contratação de obras ou serviços da mesma natureza ou no mesmo local cujo somatório ultrapasse o limite referido no citado dispositivo.

Genericamente, os termos legais do referido instrumento estão em consonância com a legislação aplicável, devendo ser respeitado o prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação do presente instrumento até o recebimento das propostas ou realização do evento (art. 21, §2º, III).

Veja-se que, por opção da Administração, não haverá análise de proposta técnica, sendo o critério de julgamento o menor preço. Não parece haver ilegalidade nesta escolha porque a empresa provará sua especialização na fase de

1



habilitação, mediante Certidões de Acervo Técnico e outros comprovantes e deverá seguir fielmente o projeto básico que embasa este certame.

Pelo que se entende, portanto, a licitante vencedora deverá ter capacidade técnica para a execução da obra (o que provará na habilitação) e seguirá estritamente o projeto constante do processo licitatório, razão pela qual não será necessária a avaliação da técnica a ser empregada na obra. Legal, assim, a opção do Administrador e da Comissão responsável.

Saliente-se que deve fazer parte do presente Edital, como seu anexo quando publicado, todos os projetos básicos e/ou executivos das obras, com todas as suas partes, desenhos, especificações e outros complementos, conforme dispõe o art. 40, §2º, I, da lei 8.666/93.

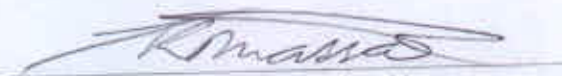
Outro ponto a ser salientado é a atuação que vem sendo corriqueira dos contratados para este tipo de serviço no sentido de pedir aditivo posterior de objeto sob a alegação de que o projeto é básico e foram necessários serviços ou obras não previstos inicialmente. Para que isto seja evitado, a divisão responsável deve ser desde já cientificada pela Comissão de Licitação para que elabore os projetos e cronogramas de forma a evitar pedidos de aditivos e mudanças contratuais, constando no contrato a impossibilidade de alterações

Assim sendo, feitas as ressalvas ora propostas, sobretudo quanto à efetiva necessidade informada pelo ordenador da despesa, e depois de juntada a notificação da divisão de planejamento, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do Edital de Tomada de Preços n.º 03/2015, devendo o feito prosseguir em seus ulteriores atos, sempre nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

É o parecer.


O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.

  
Tiago Reinaldo Bagatim Nassar  
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 656  
Data: 07/05/15  
Horário: 13:58  
Assinatura: 

CONTROLADORIA INTERNA



**PARECER Nº 060/15**

**EMENTA: TOMADA DE PREÇOS 003/2015**

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Educação requer contratação de empresa de obras e engenharia especializada para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários no Bairro Nascente do Sol, nos termos das Leis 8.666/93.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital da Tomada de Preços.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.

  
**Sidney José Custodio de Melo**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Controle Interno





engenharia, através de empreitada por preço global, de reforma e ampliação do Posto de Saúde do Lageadinho, situado na localidade do Lageadinho, perímetro rural do município de São Mateus do Sul, cuja área contemplada pelos serviços perfaz um total de 72,08 m<sup>2</sup> (setenta e dois metros quadrados e oito centímetros quadrados), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas, constância que foram efetuadas alterações, nos subitem 8.1.3 e no Anexo II - Minuta do Contrato - Cláusula Quinta, no Prazo de Execução, que passa a ter o seguinte teor: **Onde consta:** Prazo de execução de 06 (seis) meses, LÊ-se: Prazo de execução de 04 (quatro) meses.

Fica a alteração, e a teor do § 4º do Artigo 21 da Lei n.º 8.666/93, fica redesignado para o dia 01/06/2015, a partir das 09:10 horas, a data de abertura dos envelopes.

O Edital retificado, com as alterações, encontra-se a disposição das empresas interessadas no site do Município, no endereço: <http://www.saomateusdosul.pr.gov.br> link Licitações.

São Mateus do Sul, 07 de maio de 2015,  
Amilton Gerson Grabowski Bojanovski  
Presidente da Comissão de Licitação  
R\$ 216,00 - 35574/2015

## São Pedro do Iguaçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para prestação de serviços em conserto e soldas para veículos da frota municipal. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaosp@yaho.com.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2015.  
Natal Nunes Maciel  
PREFEITO MUNICIPAL  
R\$ 96,00 - 35606/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

### AVISO DE LICITAÇÃO RETIFICADO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2015

O Município de São Pedro do Iguaçu/PR informa que estará realizando a licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, para contratação de empresa/pessoa jurídica do ramo para fornecimento de tecidos blecaute para confecção de cortinas para prédios públicos. Maiores informações poderão ser obtidas junto à sede da Prefeitura Municipal situada a Rua Niterói, 121, Centro, CEP 85.929-000 ou pelo telefone nº 45-3255-8000 ou pelo e-mail: departamentolicitacaosp@yaho.com.br.

São Pedro do Iguaçu, 07 de maio de 2015.  
Natal Nunes Maciel  
PREFEITO MUNICIPAL  
R\$ 96,00 - 35607/2015

## Sapopema

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2015

O MUNICÍPIO DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal nº 600/2006 torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital de Pregão Presencial para Contratação de instrutor de Informática, para execução do Projeto de Aprimoramento das Ações Realizadas Pelo Cras - Secretaria de Assistência Social do Município de Sapopema-PR. A abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 20/05/2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sapopema, na Av. Manoel Ribas, 818 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 - Centro, Sapopema - PR, e-mail: licitacaosapopema@yahoo.com.br.

Sapopema, 11 de maio de 2015.  
Gimerson de Jesus Subril  
Prefeito Municipal  
Franciele Flor Delfino  
Pregoeira  
R\$ 168,00 - 38309/2015

## Sertanópolis

### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 33/2015

O Prefeito Municipal Alécio Balzanelo através de sua Pregoeira Municipal Marcia Adriana Reis Silva e sua equipe de apoio no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3/2015, de 02/01/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de maio de 2015, às 09:00 horas no endereço, DR. VACYR GONÇALVES PEREIRA, 342, SERTANÓPOLIS-PR, a reunião de recebimento das propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 33/2015 na modalidade Pregão Presencial. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. **Objeto da Licitação:** Compra de sacos de lixo para manutenção dos serviços de reciclagem, conforme Lei Municipal nº 2.356/2015.

SERTANÓPOLIS, 08 de maio de 2015  
ALECÍDIO BALZANELO  
Prefeito Municipal  
MARCIA ADRIANA REIS SILVA  
Pregoeira Municipal  
R\$ 120,00 - 35858/2015

## Siqueira Campos

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 28/2015

**OBJETO:** Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Materiais de Consumo através do Programa Especial de Apoio Financeiro Suplementar para a Educação Infantil - Creches - Manutenção Educação Infantil Transferência Direta: com especificações mais detalhadas no anexo I do presente edital, o qual faz parte integrante deste.

**PROTOCOLO** até as 08h45min do dia 25 de maio de 2015.  
**ABERTURA:** 25 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122 ramal 218. **EDITAL COMPLETO** - [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.  
Miriam de Souza Barbosa Lemes  
Pregoeira

R\$ 120,00 - 35541/2015

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ Resumo de Edital nº 03/2015 - Tomada de Preço

**OBJETO:** Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

**ABERTURA:** 29 de maio de 2015 - Hora: 09h00min.  
**LOCAL DE ABERTURA:** Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1837.  
**INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal, Fone: (43) 3571-1122 - Departamento de Administração.  
**EDITAL COMPLETO:** [www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br](http://www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br).  
Siqueira Campos, 07 de maio de 2015.  
Robson da Silva Reis  
Presidente da Comissão de Licitação

R\$ 96,00 - 35896/2015

## Terra Rica

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA RICA.

### AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2015.

### IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA COM 5.192,70M<sup>2</sup> COM PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM T.S.T. NA RODOVIA PR 557.

O MUNICÍPIO DE TERRA RICA, Estado do Paraná, torna público que fará realizar às 09:00 horas do dia 28 de Maio de 2015, na sala da Divisão de Licitação da Prefeitura de Terra Rica, sita à Avenida Euclides da Cunha, nº 1.120, LICITAÇÃO na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, para a execução do objeto acima referenciado.

A documentação completa do edital poderá ser adquirida junto à Divisão de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal, em horário normal de expediente, mediante recolhimento da taxa de aquisição no valor de R\$ 30,00 (trinta reais). As empresas com sede fora do município de Terra Rica, poderão adquirir a pasta técnica através da comprovação de depósito bancário na conta nº 9.866-3, agência nº 0992-X, do Banco do Brasil S/A. Informações, dúvidas e esclarecimentos, deverão ser dirigidos ao Departamento





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**  
Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89



**MEMORANDO INTERNO**  
**De: Departamento de Licitações**  
**Para: Departamento de Planejamento**

Siqueira Campos, 25 de Maio de 2015.

Pelo presente, solicitamos ao Departamento de Planejamento, que seja enviado ao Departamento de Licitações, a relação, acompanhada dos protocolos das empresas as quais realizaram a Visita Técnica ate a data limite de 25/05/2015, referente ao Edital de Licitação Tomada de Preços 003/2015.

Atenciosamente,

  
**Robson da Silva Reis**  
Presidente da Comissão de Licitações

Realizado  
25/05/2015  
Luf.



**Memorando Interno**

AO Departamento de Licitação

Assunto: **Edital Licitação- 003/2015**

Conforme solicitado, segue em anexo as visitas técnicas efetuadas nos seus respectivos dias, e agendamento.

Certos de uma boa acolhida ao presente, despedimo-nos.

Em 27 de Maio de 2015.

Atenciosamente,

Kelly S. L. Carmo  
Chefe de Rev. e Urbanismo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
- Estado do Paraná -

Rua Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - fone (43) 3571-1122  
CEP-84940-000

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**



A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU PR-148583-0**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 003/2015 – Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, que a empresa, **ROMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.721.759/0001-80 com sede em FARTURA-SP representada por **PAULA JANAINA CAVAGNHA**, CREA 5063268750 SP, visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos (PR) 20 de Maio de 2015.

Responsável Técnico da Empresa  
CREA 5063268750 SP

Responsável Técnico do Município  
CAU PR-148583-0



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
- Estado do Paraná -

Rua Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - fone (43) 3571-1122  
CEP-84940-000




## **ATESTADO DE VISITA TECNICA**

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU PR-148583-0**, **ATESTA**, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº **003/2015** – **Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol**, que a empresa, **BELÃO & BELÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº **10.931.284/0001-93** com sede em **IBAITI-PR** representada por **FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ, CAU A54775-1**, visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos (PR) 20 de Maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico da Empresa**  
**CAU A54775-1**

  
\_\_\_\_\_  
**Responsável Técnico do Município**  
**CAU PR-148583-0**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
- Estado do Paraná -


Rua Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - fone (43) 3571-1122  
CEP-84940-000




## ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU PR-148583-0**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 003/2015 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS**, que a empresa, **A&B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI M.E**, inscrita no CNPJ nº 19.182-685/0001-62 com sede em **RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ** representada por **ANDERSON BORDIM LOPES, CREA- 5061804009-SP/D**, visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos (PR) 25 de Maio de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico da Empresa  
CREA- 5061804009-SP/D

  
\_\_\_\_\_  
Responsável Técnico do Município  
CAU PR-148583-0





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/05/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000823/2015

Número do processo: 1362.0000823/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Beneficiário:

Requerente: 11407 - ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/05/2015 08:59

Previsto para: 28/05/2015 08:59

Concluído em:

Assunto: ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇO N°03/2015

Observação:

Número único: 25N.Q18.144-34

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 11.721.759/0001-80

Bairro

Município:

Fax:



Juliana Rosa  
(Protocolado por)

ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
(Requerente)

ANEXO Nº 1  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

## CREDENCIAMENTO ESPECIFICO

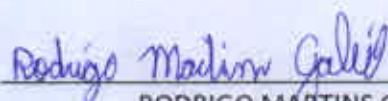
À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Pelo presente, a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME**, situada na Rua das Amburanas nº102, Bairro Jardim da Serra II na cidade de Fartura Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob n. 11.721.759/0001-80, através de seu sócio proprietário **RODRIGO MARTINS GABRIEL** (sócio com poderes de gerência), outorga a Sr(o) **JUMAR LEOPERCIO DE OLIVEIRA**, R.G. nº 28.267.098-1, amplos poderes para representá-la junto à Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2015**, inclusive poderes para interpor ou desistir de recursos, receber intimações, enfim, praticar todos os atos que julgar necessário ao citado processo, podendo o credenciado receber intimações no seguinte endereço: Rancho Boa Esperança, Bairro Boa Esperança na cidade de Fartura Estado de São, CEP18870.000.

Atenciosamente,

Fartura, 27 de maio de 2015.

RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSAVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

11.721.759/0001-80

ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II  
CEP 18870-000 • FARTURA • SP



# GOVERNO MUNICIPAL - CIDADE DE ITAPORANGA

CNPJ 46.634.408/0001-16

## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

Inscrição nº. 002/2015



**CERTIFICO QUE A EMPRESA: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**  
**CNPJ: 11.721.759/0001-80**  
**ENDEREÇO: SÍTIO SANTO ANTÔNIO GUAIUVERA**  
**CEP 18870-000 - FARTURA -SP**  
**CNPJ Nº. 16.912.207/0001-72**

**RAMO DE ATIVIDADE: OBRAS DE ALVENARIA**

Encontra-se registrada no cadastro de Habilitação, nesta Prefeitura Municipal, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº. 8.883 de 08 de junho de 1994 e alterações.

**Validade certidões: CRF-FGTS – valida até 13/05/2015**

**CND – INSS – Valida ate 11/05/2015**

O certificado tem validade até 27 de abril de 2016.

Itaporanga (SP), 27 de abril de 2015.

**JOSE CARLOS DO NUTE RODRIGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL.**

CONFERE COM  
O ORIGINAL

**ANEXO Nº13  
TOMADA DE PREÇO 03/2015****DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR**

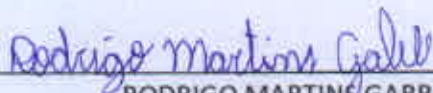
Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Objeto : Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, no município de Siqueira Campos- PR.

A Empresa **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME**, CNPJ sob n. 11.721.759/0001-80, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr Rodrigo Martins Gabriel, portador da carteira de Identidade n. 32.295.708-4 e do CPF n. 299.906.658-93, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.



RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

**11.721.759/0001-80**

**ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.**

Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II  
CEP 18870-000 • FARTURA • SP

**MODELO Nº10  
TOMADA DE PREÇO 03/2015****DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE  
PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Eu, **Rodrigo Martins Gabriel**, RG 32.295.708-4, legalmente nomeado representante da proponente **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 11.721.759/0001-80, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestais aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.



RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

**11.721.759/0001-80****ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.**Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II**CEP 18870-000 • FARTURA • SP**

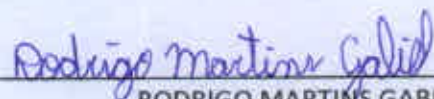
**ANEXO Nº12  
TOMADA DE PREÇO 03/2015****DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Objeto : Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, no município de Siqueira Campos- PR.

O signatário da presente, o senhor Rodrigo Martins Gabriel, representante legalmente constituído da proponente , ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob n. 11.721.759/0001-80, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.



RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

**11.721.759/0001-80**  
**ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.**

Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II  
CEP 18870-000 • FARTURA • SP





# JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Comércio e Serviços  
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



JUCESP PROTOCOLO  
0.979.923/14-1



179

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - ME

NOME EMPRESARIAL	<b>SINGULAR</b>	ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA
ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME		

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

A Sociedade ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, estabelecida na SITIO SANTO ANTONIO, 330A16, GUAUVIRA, Fartura, São Paulo, CEP:18870-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE	DATA
Fartura - SP	10/09/2014

### NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME	ASSINATURA
RODRIGO MARTINS GABRIEL (Administrador)	<i>Rodrigo Martins Gabriel</i>

NOME	ASSINATURA
MARCELO MARTINS GABRIEL (Administrador)	<i>Marcelo Martins Gabriel</i>

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP  
MICROEMPRESA

CERTIFICO O REGISTRO, LUIZA REGINA BRITTO  
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

907.822/14-9

JUCESP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO, CIÊNCIA,  
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO, LUIZA REGINA BRITTO  
SOB O NÚMERO SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO

3522871250-4

JUCESP

CONFERE COM O ORIGINAL



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>11.721.759/0001-80</b> <b>MATRIZ</b>		<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE</b> <b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	
		<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>23/03/2010</b>	
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA</b>			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> *****			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b> <b>43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas</b> <b>43.12-6-00 - Perfurações e sondagens</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>43.13-4-00 - Obras de terraplenagem</b> <b>42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b> <b>43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno</b> <b>47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral</b>			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
<b>LOGRADOURO</b> <b>R DAS AMBURANAS</b>		<b>NÚMERO</b> <b>102</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>18.870-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>JARDIM DA SERRA II</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>FARTURA</b>	<b>UF</b> <b>SP</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b> <b>GIORGEGIANETI@HOTMAIL.COM</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(14) 3382-3294 / (14) 3382-3295</b>	
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****			
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>23/03/2010</b>	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 27/05/2015 às 21:20:08 (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



JUCESP

SINGULAR

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

JUCESP PROTOCOLO  
0.085.221/15-6



INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº01 DA SOCIEDADE LIMITADA

ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME



RODRIGO MARTINS GABRIEL, brasileiro, maior, casado, (em Regime de Comunhão Parcial de Bens), pedreiro, natural de Fartura/SP, nascido em 25/03/1978, residente e domiciliado no Sítio Sto Antonio, 330A16, Guaiuvira, CEP 18870-000, Fartura-SP, portador do RG de nº 32.295.708-4 SSP/SP, e CPF-MF de nº 299.906.658-93;

MARCELO MARTINS GABRIEL, brasileiro, maior, solteiro, pedreiro, natural de Fartura/SP, nascido em 27/11/1981, residente e domiciliado no Sítio Sto Antonio, S/N, Guaiuvira, CEP 18870-000, Fartura-SP, portador do RG de nº 32.295.710-2 SSP/SP, e CPF-MF de nº 307.716.598-81;

Únicos sócios da Empresa ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, com sede social no Sítio Sto Antonio, 330A16, Guaiuvira, Cep 18870-000 município de Fartura-SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP-sob o nº 3522871250-4, inscrita no CNPJ sob o nº 11.721.759/0001-80, Inscrição Estadual nº 302.077.253.111, tem entre si, justo e contratado, esta 1ª primeira alteração do contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL

A sociedade que vinha exercendo seus negócios no Sítio Santo Antonio, 330A16, Guaiuvira, Fartura - SP, CEP 18.870-000, passa a fazê-lo agora no seguinte endereço: à Rua das Amburanas, nº 102, Jardim da Serra II, Fartura - SP, CEP 18.870-000.

SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social que era a exploração de Prestação de serviços de construções de fundações e estruturas de alvenaria, passa a ser:

- Obras de Alvenaria;
- Construção de Edifícios;
- Demolições de Edifícios e outras estruturas;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de fundações
- Obras de terraplenagens;
- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de redes de abastecimento de água e esgotos;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Preparação de canteiros e limpeza de terrenos;
- Comercio varejista de matérias de construção em geral;

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*



### TERCEIRA - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade que era gerida por todos os sócios, passa a ser administrada pelo sócio RODRIGO MARTINS GABRIEL, inclusive em bancos, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

### CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

#### PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL SEDE E FORO

A sociedade girará sob a denominação social de ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME, terá sua sede social no município de Fartura/SP, à Rua das Amburanas, nº 102, Jardim da Serra II, CEP 18870-000, e ficando eleito o Fórum da Comarca de Fartura/SP, para qualquer ação fundada no presente contrato, podendo, todavia, criar, manter e instalar filiais ou escritórios de representação em qualquer localidade do país ou do exterior por deliberação da sua administração.

#### SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), dividido em 180.000 (cento oitenta mil) quotas, valorizadas nominalmente a R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas, no ato da assinatura do presente contrato, em moeda corrente do país pelos sócios, como segue:

1. RODRIGO MARTINS GABRIEL, portador de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).
2. MARCELO MARTINS GABRIEL, portador de 90.000 (noventa mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

# ÚNICO:- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

#### TERCEIRA - DO OBJETIVO SOCIAL

- Obras de Alvenaria;
- Construção de Edifícios;
- Demolições de Edifícios e outras estruturas;
- Perfuração e sondagens;
- Obras de fundações
- Obras de terraplenagens;

CONFERE COM O ORIGINAL

X/

M 21

JUCESP



- Construção de rodovias e ferrovias
- Construção de redes de abastecimento de água e esgotos;
- Instalação e manutenção elétrica;
- Preparação de canteiros e limpeza de terreno;
- Comercio varejista de matérias de construção em geral;

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA

#### QUARTA – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciará suas atividades em 23/03/2010, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

#### QUINTA – DA INDIVISIBILIDADE E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição. Se postas à venda, formalizará e realizará a cessão delas, com a alteração contratual pertinente.

# **ÚNICO:** O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar por escrito à sociedade estipulando o preço e condições de pagamento, para que através de outro sócio, exerça ou renuncie o direito de preferência, o que deverá ser feito dentro do prazo de trinta dias contados a partir do recebimento da notificação. Decorrido este prazo sem pronunciamento da sociedade ao sócio, poderá negociá-las livremente.

#### SEXTA – DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade será administrada pelo sócio **RODRIGO MARTINS GABRIEL**, inclusive em bancos, ficando vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

#### SÉTIMA – DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

Os sócios gerentes participantes da administração da sociedade, farão uso da remuneração mensal a título de Pró-Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### OITAVA – DO EXERCÍCIO SOCIAL E DA APURAÇÃO DOS RESULTADOS

O ano civil coincidirá com o ano social. Em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

# **ÚNICO:** As decisões e deliberações serão sempre tomadas por maiorias absoluta, apuradas segundo a participação dos sócios no capital social, podendo livremente ser alterado, inclusive para exclusão de sócios, por deliberação do sócio ou sócio representando

CONFERE COM  
O ORIGINAL

JUCESP

ESCRITÓRIO REGIONAL DE MARÍLIA



a maioria do Capital Social. Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio que possuir maior número de cotas na ocasião ou quem este indicar.

**NONA - DA RETIRADA OU FALLECIMENTO DE UM DOS SÓCIOS**

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

# **ÚNICO:** O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

**DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes alimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas para o abono, sendo que a primeira delas será arquivada junto a JUCESP Junta Comercial do Estado de São Paulo, para os efeitos legais e de direitos.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO JUCESP  
CERTIFICADO O REGISTRO SOB O NÚMERO 51.160/15-8  
SECRETARIA GERAL EM EXERCÍCIO  
FLÁVIA BEZERRA BRITO



Fatura, 11 de Dezembro de 2014.

TESTEMUNHAS:

*Rodrigo Martins Gabriel*  
RODRIGO MARTINS GABRIEL

*George da Silva Gianeti*  
GEORGE DA SILVA GIANETI  
RG: 40.934.561-5 SSP/SP



*Marcelo Martins Gabriel*  
MARCELO MARTINS GABRIEL

*Enrique Giannetti*  
ENRIQUE GIANNETTI  
RG: 41.070.909-8 SSP/SP



CONFERE COM O ORIGINAL



f7  
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 834-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO BULLMSTON DAUNT



*Rodrigo Martins Gabriel*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 32.295.708-4 DATA DE EXPEDIÇÃO 08/JUL/94

NOME RODRIGO MARTINS GABRIEL

FUNÇÃO MARIÓ GABRIEL

E VERA LUCIA MARTINS GABRIEL

NACIONALIDADE FARTURA -SP DATA DE NASCIMENTO 25/MAR/1978

LOCALIDADE FARTURA SP

CNPJ Nº 029/FLS. 1364/N. 000139

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/06/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome RODRIGO MARTINS GABRIEL

Nº de Inscrição 299906658-93

Data do Nascimento 25/03/78



Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na Legislação vigente.

Assinatura *Rodrigo Martins Gabriel*

RODRIGO MARTINS GABRIEL

S  
E  
R  
V  
I  
D

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 25/10/99



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 834-2

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUARLETTON DAUNT



*Marcelo Martins Gabriel*  
SIGNATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SERIAL 32.295.710-2 DATA DE EMISSÃO 08/JUL/94

NOME MARCELO MARTINS GABRIEL

FILIAÇÃO MARIO GABRIEL  
E VERA LUCIA MARTINS GABRIEL

NACIONALIDADE FARTURA -SP DATA DE NASCIMENTO 27/NOV/1981

DOL. ORIGEM FARTURA SP  
FARTURA  
CN:FLVJA032/FLS.025V/N.000370

CPF *110.000.000*

SIGNATURA DO DIRETOR  
LEI Nº 116 DE 2008

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Cadastro de Contribuintes

307.716.598-81

MARCELO MARTINS GABRIEL

27/11/1981



Cartão de uso pessoal e eletrônico  
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emissão 03/2009

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL



CONFERE COM  
O ORIGINAL

*SD*

*f7*

*o*

*h*

*X*

*[Handwritten signature]*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA  
CNPJ: 11.721.759/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 15:52:25 do dia 12/01/2015 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 11/07/2015.

Código de controle da certidão: **1E67.B0DB.CE2B.AF76**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

## Coordenadoria da Dívida Ativa



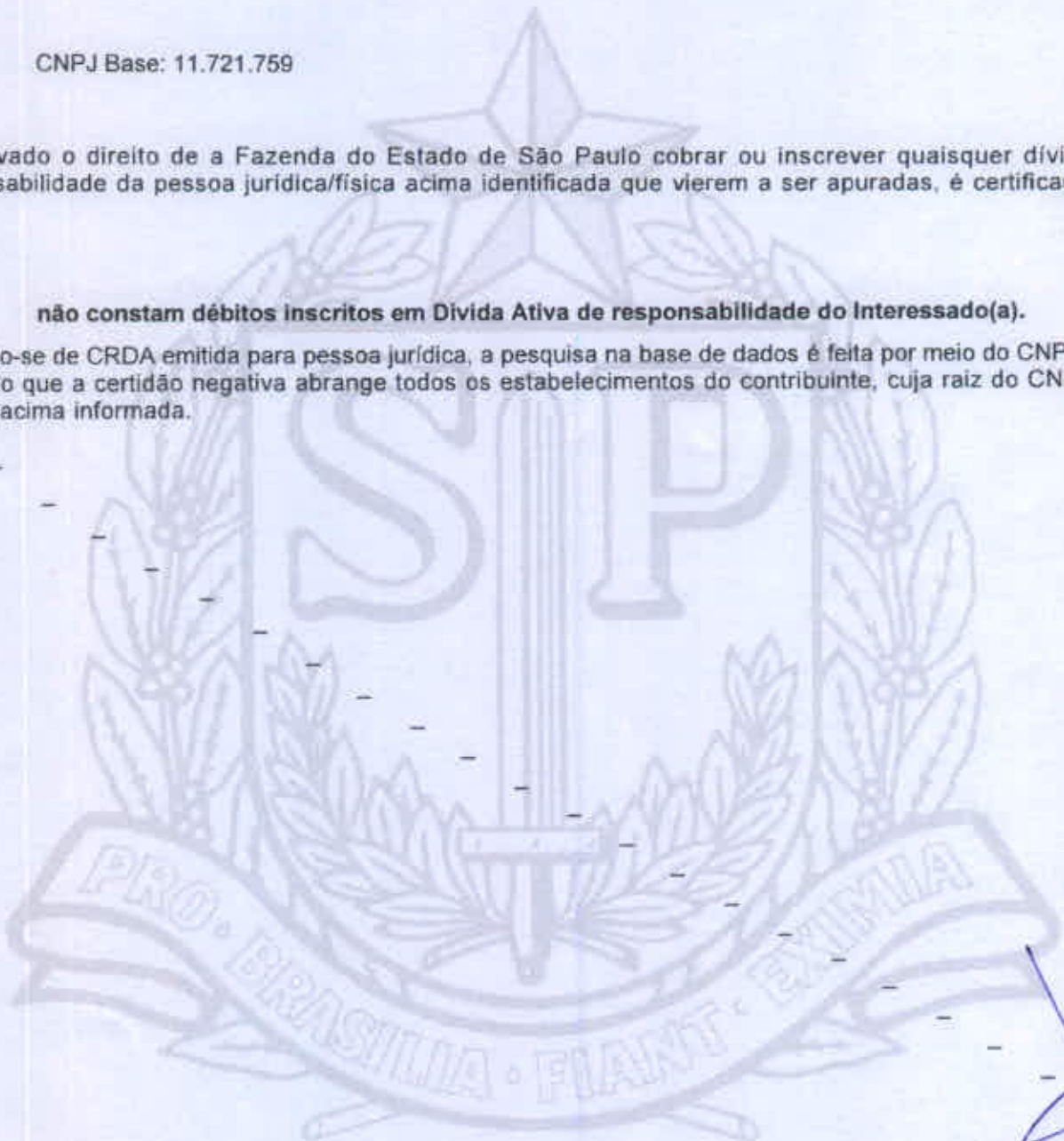
### Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 11.721.759

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

**não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).**

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



Certidão nº 7799178  
Data e hora da emissão 27/05/2015 21:28:36  
Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio <http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1  
(hora de Brasília)



27 ABR 2015  
14:10:40



Prefeitura Municipal de Fartura  
46.223.707/0001-68




**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Ressalvando o direito de cobrar quaisquer débitos que porventura venham a existir, **CERTIFICA**, em virtude de requerimento protocolado em **24/04/2015**, sob o Nº **1342/2015**, que revendo o cadastro das firmas comerciais, industriais e dos prestadores de serviço de qualquer natureza, constatou que a empresa **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME CNPJ. 11.721.759/0001-80**, estabelecida à R: **DAS AMBURANAS, 102 JARDIM DA SERRA II CEP: 18.870-000**, com o cadastro sob o nº **2909**, inscrição municipal **38/10**, com início de suas atividades em **23/03/2010**, com atividade de **PRESTAÇÃO DE SERV. DE OBRAS DE ALVENARIA, CONST. DE EDIFÍCIOS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS, PERFURAÇÕES, SONDAGENS, OBRAS E FUNDAÇÕES, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, CONST. DE RODOVIAS, FERROVIAS, CONST. DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO, CONST. CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUT. ELET., PREPARAÇÃO DE CANTEIRO, LIMPEZA DE TERRENO E COM. VAREJ. DE MAT. DE CONST. EM GERAL**, encontra-se **QUITES** para com os cofres mun

Certidão válida até **15/06/2015**

Por ser verdadeira, firmo a presente.

Setor de Lançadoria, em **27 de abril** de 2015.

  
CARLOS CAETANO PEREIRA DA CUNHA  
Lançador Municipal

  
**CONFERE COM O ORIGINAL**

f7  
h

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 11721759/0001-80  
**Razão Social:** ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA  
**Endereço:** SIT SANTO ANTONIO 330 A16 / GUAJUUVIRA / FARTURA / SP / 18870-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 22/05/2015 a 20/06/2015

**Certificação Número:** 2015052206010368197909

Informação obtida em 27/05/2015, às 21:31:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 11.721.759/0001-80  
Certidão nº: 103490851/2015  
Expedição: 27/05/2015, às 21:32:33  
Validade: 22/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.721.759/0001-80, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Assinaturas manuscritas em azul)*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



### **CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA**

**Número da Certidão:** CI - 1141577/2015

**Válida até:** 31/12/2015

**Processo:** F-003519/2014

**CERTIFICAMOS**, que a pessoa jurídica abaixo citada se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

**CERTIFICAMOS**, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP. **CERTIFICAMOS**, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e inofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

**Razão Social:** ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

**CNPJ:** 11.721.759/0001-80

**Endereço:** Rua DAS AMBURANAS, 102  
JARDIM DA SERRA II  
18870-000 - Fartura - SP

**Número de registro no CREA-SP:** 1979739

**Data do registro:** 21/10/2014

**Capital Social:** R\$ \*\*\*\*\*180.000,00 reais

**Observação:**

Sem restrições

**Objetivo Social:**

OBJETIVO SOCIAL: "Obras de alvenaria; Construção de edifícios; Demolições de edifícios e outras estruturas; Perfuração e sondagens; Obras de fundações; Obras de terraplenagens; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de redes de abastecimento de água e esgotos; Instalação e manutenção elétrica; Preparação de canteiros e limpeza de terrenos; Comércio varejista de materiais de construção em geral".

**Responsável(is) Técnico(s):**

**Nome:** PAULA JANAINA CAVAGNHA

**Título(s) e atribuição(ões):**

TÉCNICA EM EDIFICAÇÕES

do Artigo 04 do Decreto Federal 90922, de 06 de fevereiro de 1985, circunscritas ao âmbito da respectiva modalidade.

f7



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1141577/2015 Página 2/2

**Origem do Registro:** CREA-SP **Número do Registro (CREASP):** 5063268750

**Registro Nacional:** 2608913466

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 21/10/2014

**Nome:** VANESSA FRANÇA

**Título(s) e atribuição(ões):**

ENGENHEIRA CIVIL

Do artigo 07, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

**Origem do Registro:** CREA-PR **Número do Registro (CREASP):** 5069505254

**Registro Nacional:** 1714122565

**Data de Início da Responsabilidade Técnica:** 19/03/2015

\*\*\*\*\*  
**Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)

Código de controle da certidão: fe4ad1d0-eb2b-4f7c-aef8-2c8b7b79f663.

Situação cadastral extraída em 27/05/2015 21:35:16.

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site [www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br), link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade UGI OURINHOS, situada à Avenida: ARMANDO SILVA, 160, , DISTRITO INDUSTRIAL I, OURINHOS-SP, CEP: 19908-160, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 27 de maio de 2015



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro Temporário para Participação em Licitações

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa abaixo, encontra-se com seu registro visado, de acordo com os termos constantes do inciso II do Artigo 1º da Resolução nº 413/97 do CONFEA.

Certidão nº: **61521/2015**

Validade: **31/12/2015**

Razão Social: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA- ME

Num. Visto: 21151

CNPJ : 11721759000180

Desde : 30/03/2015

Certidão Crea Origem :1100442/2015

Endereço : RUA DAS AMBURANAS

Nº : 102

Complemento :

Bairro : JARDIM DA SERRA II

Cep : 18870000

Município/Estado : FARTURA-SP

**Finalidade:** Licitação

A presente certidão foi expedida em atendimento ao protocolo nº 00098966/2015.  
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR  
(<http://www.crea-pr.org.br>).

Emitida via Internet em 27/05/2015 21:37:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

CNPJ: 11.721.759/0001-80

ANEXO Nº 2  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS



Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

O signatário da presente, o senhor RODRIGO MARTINS GABRIEL, representante legalmente constituído da proponente ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.

*Rodrigo Martins Gabriel*

RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

11.721.759/0001-80

ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.

Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II  
CEP 18870-000 • FARTURA • SP

*[Handwritten signatures and initials]*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
- Estado do Paraná -

Rua Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - fone (43) 3571-1122  
CEP-84940-000

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**



A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU PR-148583-0**, **ATESTA**, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 003/2015 – Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, que a empresa, **ROMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.721.759/0001-80 com sede em FARTURA-SP representada por **PAULA JANAINA CAVAGNHA**, CREA 5063268750 SP, visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos (PR) 20 de Maio de 2015.

Responsável Técnico da Empresa  
CREA 5063268750 SP

Responsável Técnico do Município  
CAU PR-148583-0





CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional VANESSA FRANÇA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: VANESSA FRANÇA .....  
 Registro: 5069505254-SP ..... RNP: 1714122565 .....  
 Título Profissional: Engenheira Civil .....

Número ART: 92221220150537417 - Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 21/04/2015 Baixada em: 11/05/2015  
 Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220150467554 .....  
 Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
 Empresa Contratada: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA .....

Contratante: Vagner Luiz Gabriel - ME ..... CNPJ: 63.971.188/0001-35 .....  
 ESTRADA FARTURA SARUTAIA ..... No.: .....  
 Complemento: KM 92 ..... Bairro: GUAJUVIRA .....  
 Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
 Contrato: 10126/2015 ..... Celebrado em: 06/01/2015 .....  
 Vinculado à ART: .....  
 Valor do Contrato: R\$ 75.355,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .....

Endereço da Obra/serviço: SÍTIO SÃO ROQUE ..... No.: .....  
 Complemento: ..... Bairro: GUAJUVIRA .....  
 Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
 Data de início: 20/03/2015 Conclusão Efetiva: 04/05/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
 Finalidade: COMERCIAL .....  
 Proprietário: Vagner Luiz Gabriel - ME ..... CNPJ: 63.971.188/0001-35 .....

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Estrutura, Materiais Mistos, 629,00 metro quadrado. ....

Observações

Construção de um galpão para fins comerciais totalizando 629m², contemplando fundação, pilares e estrutura para telhado em perfis metálicos pintados, cobertura em telha metálica, vedação vertical em alvenaria com revestimento e pintura, instalação elétrica e piso em concreto desempenado sendo somente executados serviços de mão de obra.

Informações Complementares

O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 04/05/2015, devidamente assinado por Vagner Luiz Gabriel - CPF 132.251.088-12, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004725  
13/05/2015 16:28:44  
Autenticação Digital: lkGKQCJ0sggkCkBf3KsTCyggFllJByU



Mario Luis N. Bergamini  
CREA/SP 5062770153  
Chefe da Div. de Anotações  
1714122565

CONFERE COM O ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro do ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br)

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

f7 h

VAGNER LUIZ GABRIEL-ME  
CNPJ 63.971.188/0001-35



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**DENOMINAÇÃO DA OBRA:** Construção de um galpão para fins comerciais totalizando 629m<sup>2</sup>, contemplando fundação, pilares e estrutura para telhado em perfis metálicos pintados, cobertura em telha metálica, fechamento em alvenaria nas laterais com revestimento e pintura, instalação elétrica e piso em concreto desempenado, sendo somente executados serviços de mão de obra.

**LOCALIZAÇÃO:** Sítio São Roque, Bairro Guaiuvira, na cidade de Fartura – SP.

**EMPRESA CONTRATADA:** ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME  
CREA 1979739-SP

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** VANESSA FRANÇA  
CREA-SP 5069505254

**NUMERO DO CONTRATO:** 10126/2015

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 75.355,00(setenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais)

**INÍCIO DA OBRA:** 20/03/2015

**TÉRMINO DA OBRA:** 04/05/2015

CONFERE COM  
O ORIGINAL

A execução da obra de construção de um galpão para fins comerciais em perfil metálico totalizando 629m<sup>2</sup> conforme mencionada acima foi devidamente inspecionada, testada e as instalações a qual recebe em definitivo a obra acompanhada, a contar desta data para todos os fins de direito. Consta planilha em anexo (02) duas paginas.

Fartura, 4 de maio de 2015.



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 20150000115 E SOMENTE COM A VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 04/05/15

Leonice Beneditino Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS

*Vagner Luiz Gabriel*  
Vagner Luiz Gabriel-ME  
CNPJ 63.971.188/0001-35  
Vagner Luiz Gabriel  
CPF nº 132.251.088-12  
RG nº 20.631.280

TABELA FARTURA

GRUPO AUGUSTO DUARTE  
Técnicos

Este documento tem valor econômico, por ser assinado e a firma VAGNER LUIZ GABRIEL, QUE ASSINA POR VAGNER LUIZ GABRIEL-ME, inscrita em CNPJ nº 63.971.188/0001-35, em 16 de Maio de 2015. Atesto a veracidade da verdade e a validade deste documento e seu conteúdo de autenticação. V. 001108315 7,35

Reconheço:

0305A A024153

SITIO SÃO ROQUE, BAIRRO GAUIUVIRA – FARTURA/SP

VAGNER LUIZ GABRIEL-ME  
 CNPJ 63.971.188/0001-35

Obra: Construção de galpão comercial 17X37=629M<sup>2</sup>.  
 Município: Fatura/SP  
 Endereço: Sítio São Roque

**Planilha Orçamentária**


ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL (R\$)
------	------------------------	-------	--------	-----------------	-------------------

SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.0					
1.1	Locação de construção com gabarito de madeira	m <sup>2</sup>	629,00	2,06	1295,16
Subtotal item 1.0					1295,16

MOVIMENTAÇÃO DE TERRA					
2.0					
2.1	Escavação manual de valas, exceto rochas, até a profundidade de 4,5 m	m <sup>3</sup>	57,18	16,29	931,46
2.2	Regularização e compactação mecânica do fundo da vala	m <sup>2</sup>	51,28	6,35	325,63
2.3	Reaterro de valas, com solo cimento	m <sup>3</sup>	35,30	9,05	319,47
Subtotal item 2.0					1576,56

FUNDAÇÃO					
3.0					
3.1	Montagem de forma de madeira	m <sup>2</sup>	106,13	6,93	735,48
3.2	Lastro de concreto magr. espessura 5 cm, preparo mecânico	m <sup>2</sup>	28,84	139,32	4017,99
3.3	Alvenaria em bloco cerâmico de vedação, uso revestido com impermeabilização	m <sup>2</sup>	108,00	16,20	1749,60
3.4	Concreto armado fck de 20 Mpa	m <sup>3</sup>	24,07	434,93	10468,77
Subtotal item 3.0					16971,83

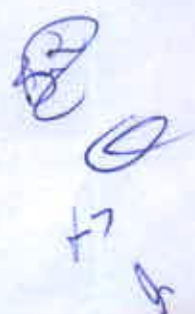
ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA					
4.0					
4.1	Estrutura em arco em aço ATMS-A36, com pintura montagem e colocação	m <sup>2</sup>	629,00	29,65	18649,42
4.2	Colocação de telha em chapa em aço, perfil ondulado com espessura de 0,50mm	m <sup>2</sup>	629,00	12,35	7768,15
Subtotal item 4.0					26417,57

  
 Licença de execução de obras  
 Registro 2523  
 Local SP 04/01/2015

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE  
 DA CERTIDÃO DE APROVAÇÃO TÉCNICA EXPEDIDA  
 PELO CREA-SP SOB Nº 1605900495  
 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA  
 REFERIDA CERTIDÃO  
 OURINHOS, B. 05/15



CONFERE COM O ORIGINAL



Sítio São Roque, Bairro Guaiúva-Fatura/SP-CEP.18870.000

VAGNER LUIZ GABRIEL-ME  
CNPJ 63.971.188/0001-35

5.0 ALVENARIA			
5.1	Alvenaria de bloco ceramico de vedação, de 14 cm	m²	486,00
			20,83
	Subtotal item 5.0		10123,38
			10123,38

6.0 ELEMENTOS METALICOS			
6.1	Calçilhos em ferro em ferro fixo sob medida	m²	20,50
			93,25
	Subtotal item 6.0		1911,63
			1911,63

7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS -127/220V			
7.1	instalação elétrica 127/220V	un	1,00
			1150,00
	Subtotal item 7.0		1150,00
			1150,00

8.0 REVESTIMENTO E PINTURA			
8.1	Chapisco	m²	972,00
			1,06
8.2	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	972,00
			5,40
8.3	Pintura com tinta latex com 2 demãos	m²	972,00
			3,36
	Subtotal item 8.0		9545,04
			9545,04

9.0 PISO			
9.1	Lastro de concreto ( concreto usinado fck=20Mpa) com espessura de 10 cm	m²	62,90
			81,00
9.2	Impermeabilização em argamassa impermeavel com aditivo hidrófugo	m²	12,58
			32,00
	Subtotal item 9.0		5497,46
			5497,46

10.0 SERVIÇOS DIVERSOS			
10.1	Limpeza geral	m²	629,00
			1,37
	Subtotal item 10.0		861,37
			861,37

	Custo Total		75350,00
--	-------------	--	----------



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 12015/2015-1215 E SOMENTE SERÁ VALIDADA COMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO

Leonice Benvenuto Domingos São Roque, Bairro Guaivira-Fartura/SP-CEP.18870.000  
Registro 2523  
CREA-SP/18870.000

Fatura, 06 de janeiro de 2015.



VAGNER LUIZ GABRIEL-ME  
CNPJ nº 63.971.188/0001-35  
VAGNER LUIZ GABRIEL  
CPF: 299.906.658-93



CONFERE COM O ORIGINAL



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Os signatários, deste instrumento particular, de um lado, ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, localizada na Rua das Amburanas, Nº102, Bairro Jardim da Serra II, na Cidade de Fartura – SP, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ nº 11.721.759/0001-80, denominada "Contratante" de outro lado VANESSA FRANÇA Engenheira Civil, registrada no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná com visto para o Estado de São Paulo sob nº 5069505254-SP, residente e domiciliada na Rua Germano de Oliveira, nº 57, Bairro Vila Velha, Cidade de Fartura – Estado de São Paulo, portadora do RG nº 48.358.368-6, e inscrita no CPF sob nº 415.145.918-98, denominada apenas "Contratada", entre si, justos e contratado na forma de direito, o que segue;

1º) – A Contratante contrata o mesmo para que lhe preste serviços técnicos da Construção Civil em Geral, conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados, responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

2º) – O Horário estabelecido para a prestação de serviços será de 12:00 horas semanais; sendo este cumprido de segunda à sexta das 8:00 as 10:20 horas.

3º) – A Contratante pagará ao contratado a título de honorários pela prestação de serviços, o valor equivalentes a (06) seis salários mínimos.

CONFERE COM  
O ORIGINAL



ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.

CNPJ: 11.721.759/0001-80



4º) - O prazo de validade deste contrato, é de 1 (um) ano, a contar desta data.

§ Único: Fica ressalvada as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que anuncie por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O contratante em igual prazo deverá formalizar o "DISTRATO" e viabilizar novo contrato de prestação de serviços técnico com outro Profissional.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Fatura, São Paulo, 16 de março de 2015.

Rodrigo Martins Gabriel  
Roma Construções Civil Ltda  
Rodrigo Martins Gabriel  
RG :32.295.708-4  
CPF:299.906.658-93



Vanessa França  
Vanessa França  
Engenheira Civil  
CREA: 144893/D



TESTEMUNHAS:

Marcelo Martins Gabriel  
Marcelo Martins Gabriel  
RG: 32.295.710-2  
CPF: 307.716.598-81

Paula Janaina Cavagnha  
Paula Janaina Cavagnha  
RG: 47.416.864-5  
CPF: 402.218.138-96



Handwritten signatures and initials in blue ink.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

**CREA-SP**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**2620150004721**

Atividade concluída



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULA JANAINA CAVAGNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULA JANAINA CAVAGNHA .....  
Registro: 5063268750-SP ..... RNP: 2608913466 .....  
Título Profissional: Técnica em Edificações .....

Número ART: 92221220150537418 Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 22/04/2015 Baixada em: 11/05/2015  
Forma de Registro: INICIAL à 92221220140770067 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA .....

Contratante: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ..... CPF: 345.825.778-06 .....  
RUA SANTA MARIA ..... No.: 45 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 10130/2014 ..... Celebrado em: 06/12/2014 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 59.600,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA .....

Endereço da Obra/serviço: RUA DOS CAMBARAS ..... No.: 101 .....  
Complemento: LOTE 111 QUADRA C ..... Bairro: JARDIM DA SERRA III .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 10/12/2014 Conclusão Efetiva: 30/04/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: RESIDENCIAL .....  
Proprietário: SILVANA APARECIDA DOS SANTOS ..... CPF: 345.825.778-06 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção, Alvenaria 59,91 metro quadrado .....

**Observações**

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA FIM RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE 59,91M², CONTENDO EM SEU ENTORNO CONTRAPISO, CALÇADA E MUROS, ESTA OBRA FOI EXECUTADA CONFORME PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil - Técnica em Edificações.  
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fs, expedido pelo contratante da obra/serviço em 30/04/2015, devidamente assinado por Silvana Aparecida dos Santos - CPF 345.825.778-06, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004721  
13/05/2015 16:43:53  
Autenticação Digital: JBkK1TGC1TYKGT5GBD6yCfTzJnk0Fax



Mario Luis N. Bergamini  
CREA/SP 5063270153  
Chefe da UGI Curitiba  
11-3333-3375



A CAT a qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT a qual o atestado está vinculado constituirá prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SILVANA APARECIDA DOS SANTOS

CPF: 345.825.778-06



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**DENOMINAÇÃO DA OBRA:** Construção de uma edificação residência unifamiliar em alvenaria com área igual a 59,91 m² contendo em seu entorno contrapiso, calçada e muro, onde foram executados serviços de mão de obra e fornecimento de matérias.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua dos Cambaras, nº 101, no Jardim da Serra III, na cidade de Fartura - SP.

**EMPRESA CONTRATADA:** ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CREA 1979739-SP

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULA JANAINA CAVAGNHA  
CREA-SP 5063268750

**NUMERO DO CONTRATO:** 10130/2014

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 59.600,00(cinquenta e nove mil e seiscentos reais)

**INÍCIO DA OBRA:** 10/12/2014

**TÉRMINO DA OBRA:** 30/04/2015

A execução da obra de construção da edificação residencial em alvenaria com área de 59,91 m² conforme mencionada acima foi devidamente inspecionada, testada cada instalação (como água, energia e esgoto) a qual recebe em definitivo a obra acompanhada, a contar desta data para todos os fins de direito. Consta planilha em anexo (02) duas paginas.

Fartura, 30 de abril de 2015.



*Silvana Aparecida dos Santos*

Silvana Aparecida dos Santos  
Proprietária  
CPF nº 345.825.778-06



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 16265009421 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. OURINHOS, 13/05/15

RUA SANTA MARIA, N.º 45, VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA

Luiz Benvenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS

**TABELÃO DE NOTAS DE FARTURA - SP**

Reconheço, em documento com valor econômico, por assinatura, a firma **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS**

Doc. nº. Fartura/SP, 87 de maio de 2015.

Em test. da verdade

Válida somente a meio de autenticação VI. p/irreais 1,31

**Bruno Augusto Duarte**  
Escriturante

124917  
124917  
0305AA024167





CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 59,91 M<sup>2</sup>  
 PROPRIETÁRIA :SILVANA APARECIDA DOS SANTOS  
 ENDEREÇO:RUA DOS CAMBARAS Nº101,JARDIM DA SERRA III ,FARTURA /SP  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ART N°92221220150537418

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>531,59</b>
1.1	Limpeza do terreno	m <sup>2</sup>	180,00	1,60	258,00
1.2	Locação de obra, através de gabarito de tábuas corridas	m <sup>2</sup>	59,91	4,60	275,59
<b>2.0</b>	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				<b>4.821,72</b>
<b>2.1</b>	<b>BROCAS</b>				<b>2.186,88</b>
2.1.1	Broca D=25cm com concreto FCK=15MPa+20KG aço/m <sup>2</sup>	m	48,00	45,56	2.186,88
<b>2.2</b>	<b>BALDRAME</b>				<b>2.634,84</b>
2.2.1	Escavação Manual	m <sup>3</sup>	4,50	37,15	167,18
2.2.2	Concreto estrutural armado, fck = 20,0 Mpa	m <sup>3</sup>	2,08	469,00	975,52
2.2.3	Alvenaria de embasamento em tijolo comum	m <sup>2</sup>	26,00	43,35	1.127,10
2.2.4	Impermeabilização em tinta betuminosa	m <sup>2</sup>	52,00	7,02	365,04
<b>3.0</b>	<b>ESTRUTURA</b>				<b>1.721,23</b>
<b>3.1</b>	<b>PILARES</b>				<b>900,48</b>
3.1.1	Concreto estrutural armado, fck = 20,0 MPa	m <sup>3</sup>	1,92	469,00	900,48
<b>3.2</b>	<b>VIGAS</b>				<b>820,75</b>
3.2.1	Concreto estrutural armado, fck = 20,0 MPa	m <sup>3</sup>	1,75	469,00	820,75
<b>4.0</b>	<b>ALVENARIA / FECHAMENTOS</b>				<b>7.803,00</b>
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x29 e=14cm	m <sup>2</sup>	180,00	43,35	7.803,00
<b>5.0</b>	<b>COBERTURA</b>				<b>9.438,96</b>
5.1	Laje pre-moldada armada incluindo concreto	m <sup>2</sup>	59,91	47,43	2.841,53
5.2	Estrutura para telhado em madeira	m <sup>2</sup>	59,91	59,80	3.582,62
5.3	Telhas	m <sup>2</sup>	59,91	41,93	2.512,03
5.4	Calhas e rufos	ml	24,61	20,43	502,78
<b>6.0</b>	<b>REVESTIMENTO</b>				<b>7.958,21</b>
<b>6.1</b>	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>				<b>6.008,61</b>
6.1.1	Chapisco	m <sup>2</sup>	270,34	3,50	946,19
6.1.2	Reboco	m <sup>2</sup>	270,34	13,60	3.676,62
6.1.3	Azulejo branco	m <sup>2</sup>	45,00	30,80	1.386,00
<b>6.2</b>	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				<b>1.949,40</b>
6.2.1	Chapisco em parede traço 1:4, e= 0,5 cm	m <sup>2</sup>	114,00	3,50	399,00
6.2.2	Reboco	m <sup>2</sup>	114,00	13,60	1.550,40
<b>7.0</b>	<b>ESQUADRIAS</b>				<b>4.140,13</b>
<b>7.1</b>	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				<b>1.960,13</b>
7.1.1	Janela basculante	m <sup>2</sup>	6,64	295,20	1.960,13
<b>7.2</b>	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				<b>2.180,00</b>
7.2.1	Balentes de madeira	un	5,00	110,00	550,00
7.2.2	Portas de madeira com fechadura	un	5,00	326,00	1.630,00
<b>8.0</b>	<b>VIDROS</b>				<b>303,28</b>
8.1	Vidro fantasia	m <sup>2</sup>	4,60	58,00	266,80
8.2	Vidro liso	m <sup>2</sup>	0,64	57,00	36,48
<b>9.0</b>	<b>PISOS</b>				<b>6.236,54</b>
<b>9.1</b>	<b>PISO INTERNO</b>				<b>3.582,62</b>
9.1.1	Lastro de concreto não estrutural, para contrapisos, e= 10,0cm	m <sup>2</sup>	59,91	29,00	1.737,39
9.1.2	Piso cerâmico	m <sup>2</sup>	59,91	30,80	1.845,23
<b>9.2</b>	<b>PISO EXTERNO</b>				<b>2.653,92</b>
9.2.1	Execução de passeio(calçada)em concreto com espessura de 7cm	m <sup>2</sup>	24,00	29,00	696,00
9.2.2	Execução de contrapiso	m <sup>2</sup>	52,00	29,00	1.508,00
9.2.3	Lastro de brita	m <sup>2</sup>	32,00	14,06	449,92
<b>10.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				<b>2.050,00</b>
10.1	Verbe total para instalação elétrica	un	1,00	2.050,00	2.050,00
<b>11.0</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				<b>2.960,00</b>

ESTABELECIMENTO É PARTE INTEGRANTE  
 DA CERTIDÃO DE ACERTO TÉCNICO  
 PELA CREA-SP SOB N.º 15.105.1/15  
 O QUE NÃO SE CONSIDERARÁ  
 VALIDA SEM A COMPANHADA  
 REFERIDA CERTIDÃO  
 CURINHOS, 13/05/15  
 Leônice Apolinário Domingos  
 Registro 2523  
 CREA-SP URGENTINHOS



CONFERE COM  
O ORIGINAL



CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 59,91 M<sup>2</sup>  
 PROPRIETARIA :SILVANA APARECIDA DOS SANTOS  
 ENDEREÇO:RUA DOS CAMBARAS Nº101,JARDIM DA SERRA III ,FARTURA /SP  
 PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ART Nº92221220160537418

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
11.1	Verba total para instalação agua fria	un	1,00	1450,00	1.450,00
11.2	Verba total para instalação de rede de esgoto	un	1,00	1510,00	1.510,00
12.0	<b>PINTURA</b>				<b>3.895,71</b>
12.2	Pintura latex PVA sem massa corrida	m <sup>2</sup>	384,34	8,32	3.197,71
12.3	Pintura esmalte s/ esquadria metálica	m <sup>2</sup>	30,45	11,30	344,09
12.4	Pintura verniz s/ esquadria madeira	m <sup>2</sup>	6,64	8,12	53,92
13.0	<b>ACESSÓRIOS</b>				<b>1.093,21</b>
13.1	Vaso sanitário	un	1,00	290,10	290,10
13.2	Lavatório	un	1,00	107,11	107,11
13.3	Tanque	un	1,00	157,00	157,00
13.4	Pia de cozinha	un	1,00	395,00	395,00
13.5	Kit acessorio banheiro	un	1,00	144,00	144,00
16.0	<b>FECHAMENTO</b>				<b>6.814,35</b>
16.1	Muro em alvenaria de 14 cm sem acabamento	m <sup>2</sup>	115,00	49,69	5.714,35
16.2	Portão de ferro 2,15x3	un	1,00	1100,00	1.100,00
17.0	<b>LIMPEZA FINAL DA OBRA</b>				<b>132,08</b>
17.1	Limpeza final da obra	m <sup>2</sup>	59,91	2,20	132,08
<b>TOTAL GERAL DA OBRA (R\$)</b>					<b>59.600,00</b>



*Silvana Aparecida dos Santos*

SILVANA APARECIDA DOS SANTOS  
 PROPRIETARIA

06/12/2014  
 DATA

**FABRILHONATO DE NOTAS DE FARTURA - SP**

Reconheço, este documento com valor econômico, por semelhança, a firma **SILVANA APARECIDA DOS SANTOS**

Dou fé. Fartura (SP), 07 de maio de 2015.

Em test. da verdade

Valido somente c/ selo de autenticidade - VL p/ firmas nº 7,34

*Bruno Augusto Duarte*  
 Escrevente

0305AAG24188



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26.2015.00007721 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 13/05/15

Levílce Benvenuto Domingos  
 Registro 2523  
 CREA/SP UGI OURINHOS

RUA SANTA MARIA, Nº45, VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA

*[Handwritten signatures and marks]*

**CONFERE COM O ORIGINAL**

*h o h*



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150002001

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULA JANAINA CAVAGNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULA JANAINA CAVAGNHA .....  
Registro: 5063268750-SP ..... RNP: 2608913466 .....  
Título Profissional: Técnica em Edificações .....

Número ART: 92221220150192240 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 11/02/2015 Baixada em: 03/03/2015  
Forma de Registro: INICIAL à 92221220140229983 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA .....

Contratante: MARIA APARECIDA DE FREITAS ..... CPF: 395.808.628-42 .....  
RUA JOSE GARBELOTTO ..... No.: 847 .....  
Complemento: ..... Bairro: COLINA VERDE .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 10121/2014 ..... Celebrado em : 25/10/2014 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 23.370,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA .....

Endereço da Obra/serviço: RUA DOS JEQUITIBÁS ..... No.: 311 .....  
Complemento: LOTE 4 QUADRA 11 ..... Bairro: JARDIM DA SERRA II .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 25/10/2014 Conclusão Efetiva: 13/02/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: RESIDENCIAL .....  
Proprietário: MARIA APARECIDA DE FREITAS ..... CPF: 395.808.628-42 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção, Alvenaria, 66,77 metro quadrado .....

**Observações**

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, MEDINDO 66,77 M² NO PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .....

**Informações Complementares**

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. ....  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150002001  
03/03/2015 11:11:58  
JyCnl3KCKJ10IB

Mário Luis N. Bergamin  
CREA-SP 5062270153  
Ouro Preto - MG Ourinhos  
4375



CONFERE COM O ORIGINAL

A CAT é que o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP ([www.creasp.org.br](http://www.creasp.org.br)).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials in blue ink.

MARIA APARECIDA DE FREITAS  
CPF: 395.808.628-42



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**DENOMINAÇÃO DA OBRA:** Construção de uma edificação residência unifamiliar em alvenaria com área igual a 66,77m<sup>2</sup>, onde foram executados somente serviços de mão de obra.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua dos Jequitibás, nº 311, no Jardim da Serra II, na cidade de Fartura – SP.

**EMPRESA CONTRATADA:** ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CREA 1979739-SP

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULA JANAINA CAVAGNHA  
CREA-SP 5063268750

**NUMERO DO CONTRATO:** 10121/2014

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 23.370,00(vinte e três mil e trezentos e setenta reais)

**INÍCIO DA OBRA:** 25/10/2014

**TÉRMINO DA OBRA:** 13/02/2015

A execução da obra de construção da edificação residencial em alvenaria com área de 66,77 m<sup>2</sup> conforme mencionada acima foi devidamente inspecionada, testada cada instalação (como água, energia e esgoto) a qual recebe em definitivo a obra acompanhada, a contar desta data para todos os fins de direito. Consta planilha em anexo (06) seis paginas.

Fartura, 13 de fevereiro de 2015.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Maria Apr de Freitas*

Maria Aparecida de Freitas  
Proprietária  
CPF nº 395.808.628-42



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE  
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA  
PELO CREA-SP SOB N.º 2020150002001  
E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA  
REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/02/15

RUA JOSE GARBELOTTO Nº311 BAIRRO COLINA VERDE

Leonice Benayem Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS



MARIA APARECIDA DE FREITAS  
CPF:395.808.628-42



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO												
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO												
Empreendimento												
Nome		CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL _66,77 m²		ART.92221220150192240								
Endereço		RUA DOS JEQUITIBAS,Nº311 ,QUADRA 11,LOTE 4,BAIRRO JARDIM DA SERRA II										
Proponente		MARIA APARECIDA DE FREITAS		DATA-BASE		31/10/2014						
SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total						
1 SER- VIÇOS PRE- LIMI- NARES E GE- RAIS	1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)			0,00							
	1.2	Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)			0,00							
	1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas)			0,00							
	1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carrinho, guincho)			0,00							
	1.5	Consumos			0,00							
	1.6	Limpeza da Obra			0,00							
	1.7	Transportes			0,00							
	1.8				0,00							
	CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00			100%	0,00			
2  INFRA- ESTRU- TURA	2.1	Trabalhos em Terra	2.1.1	Demolições		m²		0,00	0,00			
			2.1.2	Limpeza do terreno		m²	200,00	1,60	320,00	16,07		
			2.1.3	Escavações mecânicas		m²			0,00	0,00		
			2.1.4	Escavações manuais		m²			0,00	0,00		
			2.1.5	Aberto e apilamento		m²			0,00	0,00		
			2.1.6	Locação da Obra		m²	66,77	4,60	307,14	15,45		
			2.1.7	Desmonte em Rocha		m³			0,00	0,00		
			2.1.8						0,00	0,00		
	2.2	Fundações e Outros Serviços	2.2.1	Escarmento de Terreno vizinho				0,00	0,00			
			2.2.2	Rel. Lencol Freático/Drenagem				0,00	0,00			
			2.2.3	Fundações Profundas				0,00	0,00			
			2.2.4	Fundações Superficiais		m	51,00	17,40	867,40	44,57		
			2.2.5	Vigas, Balanços e Alarvas		m³	3,26	146,10	476,29	23,92		
2.2.6						0,00	0,00					
CUSTO TOTAL DO ITEM				1.890,83	100%	8,52						
3  SUPRA- ESTRU- TURA	3.1	Concreto Armado		m³	2,04	146,10	298,04	100,00				
	3.2	Pré-moldados		m²			0,00	0,00				
	3.3						0,00	0,00				
	CUSTO TOTAL DO ITEM				298,04	100%	1,28					
4  PAREDES E PAINÉIS	4.1	Alvenarias	4.1.1	Tijolo furado		m²	200,00	20,55	4.110,00	91,63		
			4.1.2	Tijolo maciço		m²			0,00	0,00		
			4.1.3	Bloco estrutural		m²			0,00	0,00		
			4.1.4	Paralelos de Concreto		m²			0,00	0,00		
			4.1.5	Vergas de Concreto Armado		m²	2,57	146,10	375,48	8,37		
			4.1.6	Armaduras e Curvas					0,00	0,00		
			4.1.7						0,00	0,00		
	SUBTOTAL				4.485,48	100%	19,19					
	4.2	Esquadrias metálicas	4.2.1	Alumínio	4.2.1.1	Janelas		m²		0,00	0,00	
					4.2.1.2	Portas		m²			0,00	0,00
					4.2.1.3	Basculantes		m²			0,00	0,00
					4.2.1.4	Grade		m²			0,00	0,00
					4.2.1.5	Portões		m²			0,00	0,00
4.2.1.6										0,00	0,00	



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262015000301 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
OURINHOS, 03/03/15

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro (2523)  
CREAIS/SP UGI OURINHOS

CONF. 0.001

MARIA APARECIDA DE FREITAS  
CPF:395.808.628-42



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento:

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,77 m² ART.92221220150192240

Endereço: RUA DOS JEQUITIBAS,Nº311 ,QUADRA 11,LOTE 4,BAIRRO JARDIM DA SERRA II

Proponente: MARIA APARECIDA DE FREITAS DATA-BASE 31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant	Costo Unitário	Costo Total	% Item	% Total	
4	4.2 Esquadrias metálicas	4.2.2 Ferro	4.2.2.1 Janelas	m²	8,14	143,00	1.164,02	100,00
			4.2.2.2 Portas	un			0,00	0,00
			4.2.2.3 Bancadas	m²			0,00	0,00
			4.2.2.4 Grades	m²			0,00	0,00
			4.2.2.5 Portões	m²			0,00	0,00
			4.2.2.6 Porta corta-fogo	un			0,00	0,00
			4.2.2.7 Escada Metálica	un			0,00	0,00
			4.2.2.8 Alçapão	m²			0,00	0,00
			4.2.2.9				0,00	0,00
		SUBTOTAL					1.164,02	100%
4.3 Esquadrias de madeira	4.3.1 Porta entrada 80x210cm	un	2,00	85,00	170,00	28,10		
	4.3.2 Portas internas 80x210cm	un	2,00	85,00	170,00	28,10		
	4.3.3 Portas internas 70x210cm	un	1,00	85,00	85,00	14,05		
	4.3.4 Portas internas 80x210cm	un			0,00	0,00		
	4.3.5 Bate-luz	un	5,00	36,00	180,00	29,75		
	4.3.6 Quilçafest/alçafest	un			0,00	0,00		
	4.3.7 Janelas	m²			0,00	0,00		
	4.3.8				0,00	0,00		
SUBTOTAL					605,00	100%	2,59	
4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social	un	2,00	22,00	44,00	40,00		
	4.4.2 Conj. para porta de serviço	un			0,00	0,00		
	4.4.3 Conj. para porta interna	un	2,00	22,00	44,00	40,00		
	4.4.4 Conj. para porta banheiro	un	1,00	22,00	22,00	20,00		
	4.4.5 Conj. porta de garagem	un			0,00	0,00		
	4.4.6 Dobradiças	un			0,00	0,00		
	4.4.7				0,00	0,00		
SUBTOTAL					110,00	100%	0,47	
4.5 Vidros e Plásticos	4.5.1 Lixo	m²	6,00	27,90	167,40	90,64		
	4.5.2 Fantasia	m²	0,64	27,00	17,28	9,35		
	4.5.3 Temperado/Laminado	m²			0,00	0,00		
	4.5.4 Tijolo de vidro	m²			0,00	0,00		
	4.5.5 Plásticos e Acrílicos	m²			0,00	0,00		
	4.5.6				0,00	0,00		
SUBTOTAL					184,68	100%	0,79	
CUSTO TOTAL DO ITEM					5.549,18			
8	5.1 Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado	m²	66,77	23,88	1.594,47	56,01	
		5.1.2 Telhas	m²	66,77	16,41	1.095,70	37,80	
		5.1.3 Calhas e Rufos	ml	24,61	8,46	208,20	7,18	
		5.1.4				0,00	0,00	
		SUBTOTAL					2.898,36	100%
5.2 Instalações	5.2.1 Terragos e Coberturas	m²			0,00	0,00		
	5.2.2 Calhas	m²			0,00	0,00		
	5.2.3 Caixa D'água	m²			0,00	0,00		
	5.2.4 Pisos e paredes de Sub-colo	m²			0,00	0,00		
	5.2.5 Poço Elevador	m²			0,00	0,00		
	5.2.6 Jardineiras	m²			0,00	0,00		
	5.2.7 Varandas	m²			0,00	0,00		
	5.2.8 Boxes Banheiros	m²			0,00	0,00		
	5.2.9 Banheiros	m²	33,55	2,10	70,45	99,99		
	SUBTOTAL					70,45	100%	0,30



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2600150002001 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS

CONFERE O ORIGINAL

OURINHOS, 03/03/15 RUA JOSE GARBELOTTO Nº311 BAIRRO COLINA VERDE

MARIA APARECIDA DE FREITAS  
CPF:395.808.628-42



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,77 m² ART.92221220150192240  
Endereço: RUA DOS JEQUITIBAS, Nº311, QUADRA 11, LOTE 4, BAIRRO JARDIM DA SERRA II  
Proponente: MARIA APARECIDA DE FREITAS

DATA-BASE

31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
6	6.6 Revestimentos Especiais	6.6.1 Massa Prima	m²		0,00	0,00		
		6.6.2 Pastilhas Cerâmicas	m²		0,00	0,00		
		6.6.3 Mármore	m²		0,00	0,00		
		6.6.4 Pedras Decorativas	m²		0,00	0,00		
		6.6.5 Papel de parede	m²		0,00	0,00		
		6.6.6 Laminado	m²		0,00	0,00		
		6.6.7			0,00	0,00		
SUBTOTAL					0,00	100%	0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					6.972,93			
7	7.1 Madeira	7.1.1 Contrapiso/regularização	m²		0,00	0,00		
		7.1.2 Tacos	m²		0,00	0,00		
		7.1.3 Tábua Cortiça	m²		0,00	0,00		
		7.1.4 Parquet	m²		0,00	0,00		
		7.1.5 Laminados	m²		0,00	0,00		
		7.1.6			0,00	0,00		
		SUBTOTAL				0,00	100%	0,00
	7.2 Cerâmica	7.2.1 Contrapiso	m²		0,00	0,00		
		7.2.2 Lixa	m²	66,77	17,90	1.195,18	92,84	
		7.2.3 Decoração	m²			0,00	0,00	
		7.2.4 Rejununtamento	m²	66,77	1,38	92,14	7,16	
		7.2.5				0,00	0,00	
		SUBTOTAL				1.287,33	100%	5,51
	7.3 Carpete	7.3.1 Contrapiso / regularização	m²			0,00	0,00	
		7.3.2 Formação	m²			0,00	0,00	
		7.3.3 Carpete	m²			0,00	0,00	
		7.3.4				0,00	0,00	
		SUBTOTAL				0,00	100%	0,00
	7.4 Cimentado	7.4.1 Contrapiso	m²	66,77	11,54	757,17	81,66	
		7.4.2 Acabamento liso	m²			0,00	0,00	
		7.4.3 Acabamento áspero	m²	15,00	11,34	170,10	18,34	
7.4.4					0,00	0,00		
SUBTOTAL				927,27	100%	3,97		
7.5 Rodapés Soleiras e Portais	7.5.1 Rodapé	7.5.1.1 Madeira	ml		0,00	0,00		
		7.5.1.2 Mármore	ml		0,00	0,00		
		7.5.1.3 Granito	ml			0,00	0,00	
		7.5.1.4 Cerâmica	ml			0,00	0,00	
	7.5.2 Soleira	7.5.1.5 Cortiça de Nylon	ml			0,00	0,00	
		7.5.1.6 Alumínio	ml			0,00	0,00	
		7.5.2.1 Mármore	ml			0,00	0,00	
		7.5.2.2 Granito	ml			0,00	0,00	
	7.5.3 Portais	7.5.2.3 Concreto pré-fab	ml			0,00	0,00	
		7.5.2.4 Granito	ml			0,00	0,00	
		7.5.3.1 Mármore	ml			0,00	0,00	
		7.5.3.2 Granito	ml			0,00	0,00	
		7.5.3.3 Concreto pré-fab	ml			0,00	0,00	
		7.5.3.4 Granito	ml			0,00	0,00	
SUBTOTAL				0,00	100%	0,00		

PA-  
VI-  
MEN-  
TA-  
ÇÃO



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 26201500002001 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
OURINHOS, 03/03/15

Leonice Benvenuto Domingos  
Registro 1523  
ADEMSP UGOURINHOS

CONFERE COM O ORIGINAL

MARIA APARECIDA DE FREITAS  
CPF:395.808.628-42



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,77 m<sup>2</sup> ART:92221220150192240

Endereço: RUA DOS JEQUITIBAS,Nº3111 ,QUADRA 11,LOTE 4,BAIRRO JARDIM DA SERRA II

Proponente: MARIA APARECIDA DE FREITAS DATA-BASE 31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
7	PA- VI- MEN- TA- ÇÃO	7.6.1 Contrapiso	m <sup>2</sup>		0,00	0,00		
		7.6.2 Marmore	m <sup>2</sup>		0,00	0,00		
		7.6.3 Granito	m <sup>2</sup>		0,00	0,00		
		7.6.4 Ardoz	m <sup>2</sup>		0,00	0,00		
		7.6.5 Granitina	m <sup>2</sup>		0,00	0,00		
		SUBTOTAL				0,00	100%	0,00
7.7		m			0,00		0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					2.214,60			
8	8.1 Elétricas e Telefônicas	8.1.1 Tubulação e caixas nas Lajes				0,00		
		8.1.2 Tubulação e caixas nas Alvenarias				0,00		
		8.1.3 Prumadas gerais				0,00		
		8.1.4 Enfiado áreas privativas				0,00		
		8.1.5 Enfiado prumadas/áreas comuns				0,00		
		8.1.6 Quadros de distribuição				0,00		
		8.1.7 Tomadas, interruptores e disjuntores				0,00		
		8.1.8 Iluminação de Emergência				0,00		
		8.1.9 Luminárias (partes comuns)				0,00		
		8.1.10 Quadro medição/entrada energia				0,00		
		8.1.11 Subestação Transformadora				0,00		
		8.1.12 Parafusos				0,00		
		8.1.13 Antena Coletiva (equipos e acessórios)				0,00		
		8.1.14 Interfone				0,00		
		8.1.15 Purkalo Eletrônico				0,00		
		8.1.16 Subestação Transformadora				0,00		
		8.1.17 Verba Total	Un			800,00	100,00	
SUBTOTAL					800,00	100%	3,42	
INS- TALA- ÇÕES  E APARE- LHOS	6.2.1 Água Fria	6.2.1.1 Caixa/Hidrom				0,00		
		6.2.1.2 Barilete				0,00		
		6.2.1.3 Prumadas				0,00		
		6.2.1.4 Distribuição				0,00		
		6.2.1.4 Caixa água				0,00		
	6.2.1.5 Verba Total					780,00	100,00	
	6.2.2 Água Quente	6.2.2.1 Barilete				0,00		
		6.2.2.2 Prumada				0,00		
		6.2.2.3 Distribuição				0,00		
		6.2.2.4 Equipamento				0,00		
	6.2.2.5							
	6.2.3 Gás	6.2.3.1 Prumadas				0,00		
		6.2.3.2 Distribuição				0,00		
		6.2.3.3 Medidores				0,00		
		6.2.3.4 Cilindros/Equip.				0,00		
	6.2.4 Incêndio	6.2.4.1 Barilete				0,00		
		6.2.4.2 Prumadas				0,00		
6.2.4.3 Caixa					0,00			
6.2.4.4 Registros					0,00			
6.2.4.5 Mangueiras e molas					0,00			
6.2.4.8 Hidr. patrole					0,00			
6.2.4.7 Extintores								
SUBTOTAL					780,00	100%	3,34	



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2620150002001 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2623  
CREA/SP UO OURINHOS

CONFERE COM ORIGINAL

OURINHOS, 03/03/15

RUA JOSE GARBELOTTO Nº311 BAIRRO COLINA VERDE



MARIA APARECIDA DE FREITAS  
CPF:395.808.628-42



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO							
<input type="checkbox"/> HABITAÇÃO							
Empreendimento							
Nome		CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL _ 66,77 m²			ART.92221220150192240		
Endereço:		RUA DOS JEQUITIBAS,Nº311 ,QUADRA 11,LOTE 4,BAIRRO JARDIM DA SERRA II					
Proponente:		MARIA APARECIDA DE FREITAS		DATA-BASE		31/10/2014	
SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
8.3 Esgoto e Águas Pluviais	8.3.1				0,00		
	8.3.2				0,00		
	8.3.3				0,00		
	8.3.4				0,00		
	8.3.5				0,00		
	8.3.6				0,00		
	8.3.7	Un			453,00	100,00	
SUBTOTAL					453,00	100%	1,94
8.4 Instalações Mecânicas	8.4.1				0,00		
	8.4.2				0,00		
	8.4.3				0,00		
	8.4.4				0,00		
SUBTOTAL					0,00	100%	0,00
8.5 Aparelhos	8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.1	Un	1,00	90,72	90,72	32,96
		8.5.1.2	Un	1,00	46,50	46,50	16,89
		8.5.1.3	Un	1,00	46,99	46,99	17,07
		8.5.1.4	Un			0,00	0,00
		8.5.1.5	Un	1,00	91,07	91,07	33,06
		8.5.1.6				0,00	0,00
SUBTOTAL					275,28	100%	1,16
8.5.2 Complementos		8.5.2.1	un		0,00	0,00	
		8.5.2.2	un		0,00	0,00	
		8.5.2.3	un		0,00	0,00	
		8.5.2.4	un		0,00	0,00	
		8.5.2.5	un	1,00	67,32	67,32	100,00
SUBTOTAL					67,32	100%	0,29
CUSTO TOTAL DO ITEM					2.375,60		
9 COMPLETAMENTO DA OBRA	9.1						0,00
	9.2						0,00
	9.3						0,00
	CUSTO TOTAL DO ITEM					0,00	

CUSTO DIRETO DA CONSTRUÇÃO	23.370,00	100%
----------------------------	-----------	------

CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO	23.370,00	100%
---------------------------	-----------	------



Maria Ap de Freitas  
PROPRIETARIA

FABRILIONATO DE NOTAS DE FORTALEÇA  
MARIA APARECIDA DE FREITAS  
Rua Te. Furtado, 19 de fevereiro de 2015  
Escreva a verdade  
Valido somente com selo de autenticação

Bruno Augusto Duarte  
Escritor



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262015000000 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620150004722

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULA JANAINA CAVAGNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULA JANAINA CAVAGNHA .....  
Registro: 5063268750-SP ..... RNP: 2608913466 .....  
Título Profissional: Técnica em Edificações .....

Número ART: 92221220150537458 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 22/04/2015Baixada em: 11/05/2015  
Forma de Registro: INICIAL à 92221220131665367 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA .....

Contratante: ALEX DE OLIVEIRA ..... CPF: 355.972.418-00 .....  
RUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS ..... No.: 100 .....  
Complemento: ..... Bairro: VILA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 10131/2014 ..... Celebrado em : 20/12/2014 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 25.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA .....

Endereço da Obra/serviço: RUA DOS MANACÁS ..... No.: 175 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DA SERRA I .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Data de início: 20/12/2014 Conclusão Efetiva: 24/04/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: RESIDENCIAL .....  
Proprietário: ALEX DE OLIVEIRA ..... CPF: 355.972.418-00 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção, Alvenaria. 67,61 metro quadrado. ....

**Observações**

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA FIM RESIDENCIAL, EM ALVENARIA DE 67,61M², CONTENDO EM SEU ENTORNO CONTRAPISO, CALÇADA E MUROS, ESTA OBRA FOI EXECUTADA CONFORME PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

**Informações Complementares**

O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil - Técnica em Edificações.  
O Atestado vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA.  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 02 folhas.  
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o Atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 1 fls, expedido pelo contratante da obra/serviço em 24/04/2015, devidamente assinado por Alex de Oliveira - CPF 355.972.418-00, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620150004722  
13/05/2015, 16:17:28

Autenticação Digital: CCa1y1Bx6nyCyfGJa5AI05GI1zGF36B6



Mano Luis N. Bergamin  
CREA/SP 5063268750  
Chefe de Seção de Quilômetros  
13/05

CONFERE COM O ORIGINAL

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional do passivo jurídico anexo se o responsável técnico indicado estiver ou vier a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou de entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos, quantitativos e qualitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

ALEX DE OLIVEIRA  
CPF: 355.972.418-00



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**DENOMINAÇÃO DA OBRA:** Construção de uma edificação residência unifamiliar em alvenaria com área igual a 67,61m<sup>2</sup> contendo em seu entorno contrapiso, calçada e muro, onde foram executados somente serviços de mão de obra.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua dos Manacás, nº 175, no Jardim da Serra I, na cidade de Fartura – SP.

**EMPRESA CONTRATADA:** ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CREA 1979739-SP

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULA JANAINA CAVAGNHA  
CREA-SP 5063268750

**NUMERO DO CONTRATO:** 10131/2014

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)

**INÍCIO DA OBRA:** 20/12/2014

**TÉRMINO DA OBRA:** 24/04/2015

A execução da obra de construção da edificação residencial em alvenaria com área de 67,61 m<sup>2</sup> conforme mencionada acima foi devidamente inspecionada, testada cada instalação (como água, energia e esgoto) a qual recebe em definitivo a obra acompanhada, a contar desta data para todos os fins de direito. Consta planilha em anexo (02) duas paginas.

Fartura, 24 de abril de 2015.



CONFERE COM O ORIGINAL

*Alex de Oliveira*  
Alex de Oliveira  
Proprietário  
CPF nº 355.972.418-00



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 20205004722 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 13/05/15

BUA SÃO FRANCISCO DE ASSIS, Nº 100, VILA NOSSA SENHORA DE FATIMA

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS



*Gringo Augusto Duarte*  
Escritor



CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 67,61 M²

PROPRIETÁRIO :ALEX DE OLIVEIRA

ART Nº92221220160537458

ENDEREÇO:RUA DOS MANACAS Nº175,JARDIM DA SERRA I ,FARTURA /SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
1.0	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				158,44
1.1	Limpeza do terreno	m²	264,06	0,80	158,44
2.0	<b>INFRA-ESTRUTURA</b>				1.556,48
2.1	<b>BROCAS</b>				561,68
2.1.1	Broca D=25cm com concreto FCK=15MPa+20KG aço/m²	m	34,00	16,52	561,68
2.2	<b>BALDRAME</b>				994,80
2.2.1	Concreto estrutural armado, fck = 20,0 Mpa	m³	2,40	169,00	405,60
2.2.2	Alvenaria de embasamento em tijolo comum	m²	30,00	15,60	468,00
2.2.3	Impermeabilização em tinta betuminosa	m²	60,00	2,02	121,20
3.0	<b>ESTRUTURA</b>				659,10
3.1	<b>PILARES</b>				253,50
3.1.1	Concreto estrutural armado, fck = 20,0 MPa	m³	1,50	169,00	253,50
3.2	<b>VIGAS</b>				406,60
3.2.1	Concreto estrutural armado, fck = 20,0 MPa	m³	2,40	169,00	405,60
4.0	<b>ALVENARIA / FECHAMENTOS</b>				3.390,00
4.1	Alvenaria em tijolo cerâmico furado 9x14x29 e=14cm	m²	200,00	16,95	3.390,00
5.0	<b>COBERTURA</b>				3.441,91
5.1	Laje pre-moldada armada incluindo concreto	m²	67,61	16,74	1.131,79
5.2	Estrutura para telhado em madeira	m²	67,61	18,20	1.230,50
5.3	Telhas	m²	67,61	11,25	760,61
5.4	Calhas e rufos	ml	25,00	12,76	319,00
6.0	<b>REVESTIMENTO</b>				5.161,74
6.1	<b>REVESTIMENTO INTERNO</b>				3.953,84
6.1.1	Chapisco	m²	265,00	1,26	333,90
6.1.2	Reboco	m²	265,00	9,63	2.551,95
6.1.3	Azulejo branco	m²	73,00	14,63	1.067,99
6.2	<b>REVESTIMENTO EXTERNO</b>				1.197,90
6.2.1	Chapisco em parede traço 1:4, e= 0,5 cm	m²	110,00	1,26	138,60
6.2.2	Reboco	m²	110,00	9,63	1.059,30
7.0	<b>ESQUADRIAS</b>				1.716,47
7.1	<b>ESQUADRIAS METÁLICAS</b>				857,47
7.1.1	Janela basculante	m²	8,70	98,56	857,47
7.2	<b>ESQUADRIAS DE MADEIRA</b>				858,00
7.2.1	Baientes de madeira	un	6,00	48,00	288,00
7.2.2	Portas de madeira com fechadura	un	6,00	95,00	570,00
8.0	<b>VIDROS</b>				143,73
8.1	Vidro fantasia	m²	1,28	22,18	28,39
8.2	Vidro liso	m²	5,20	22,18	115,34
9.0	<b>PISOS</b>				3.036,40
9.1	<b>PISO INTERNO</b>				1.680,78
9.1.1	Lastro de concreto não estrutural, para contrapisos, e= 10,0cm	m²	67,61	10,23	691,65
9.1.2	Piso cerâmico	m²	67,61	14,63	989,13
9.2	<b>PISO EXTERNO</b>				1.355,62
9.2.1	Execução de passeio(caçada)em concreto com espessura de 7cm	m²	120,00	9,01	1.081,20
9.2.2	Execução de contrapiso	m²	34,00	8,13	276,42
10.0	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>				850,00
10.1	Verba total para instalação elétrica	un	1,00	850,00	850,00
11.0	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>				1.080,00
11.1	Verba total para instalação água fria	un	1,00	580,00	580,00
11.2	Verba total para instalação de rede de esgoto	un	1,00	520,00	520,00

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACEPTO ECONÓMICO EXPEDIDA PELO CREA-SP Nº 16.670/2004 E SOMENTE SERÁ VALIDADA COM A INSCRIÇÃO REFERIDA CERTIDÃO Nº 105/15



CONFERE COM O ORIGINAL

ALEX DE OLIVEIRA  
CPF:355.972.418-00



CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO RESIDENCIAL DE 67,61 M²

PROPRIETÁRIO :ALEX DE OLIVEIRA

ART Nº92221220160537458

ENDEREÇO:RUA DOS MANACÁS Nº175,JARDIM DA SERRA I ,FARTURA /SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL
12.0	PINTURA				921,66
12.2	Pintura latex PVA sem massa corrida	m²	375,00	2,11	791,25
12.3	Pintura esmalte s/ esquadria metálica	m²	8,70	5,55	48,29
12.4	Pintura verniz s/ esquadria madeira	m²	14,85	5,53	82,12
13.0	ACESSÓRIOS				385,00
13.1	Vaso sanitário	un	2,00	50,00	100,00
13.2	Lavatório	un	2,00	45,00	90,00
13.3	Tanque	un	1,00	45,00	45,00
13.4	Pia de cozinha	un	1,00	50,00	50,00
13.5	Kit acessório banheiro	un	2,00	50,00	100,00
16.0	FECHAMENTO				2.362,80
16.1	Muro em alvenaria de 14 cm sem acabamento	m²	120,00	19,69	2.362,80
17.0	LIMPEZA FINAL DA OBRA				145,28
17.1	Limpeza final da obra	m²	67,61	2,15	145,28
TOTAL GERAL DA OBRA (R\$)					25.000,00



Alex de Oliveira  
ALEX DE OLIVEIRA  
PROPRIETARIO

20/12/2014  
DATA



Bruno Augusto Duarte  
Escrevente



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE  
DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA  
PELO CREA-SP SOB Nº 26.2015.00004722  
E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA  
REFERIDA CERTIDÃO  
OURINHOS, 13/05/15

Leônico Benevenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS

CONFERE COM  
O ORIGINAL



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta nos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional PAULA JANAINA CAVAGNHA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: PAULA JANAINA CAVAGNHA .....  
Registro: 5063268750-SP ..... RNP: 2608913466 .....  
Título Profissional: Técnica em Edificações .....

Número ART: 92221220150196055 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO ..... Registrada em: 12/02/2015 Baixada em: 03/03/2015  
Forma de Registro: INICIAL à 92221220131309809 .....  
Participação Técnica: INDIVIDUAL .....  
Empresa Contratada: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA .....

Contratante: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN ..... CPF: 125.909.588-62 .....  
RUA CAMELIA ..... No.: 64 .....  
Complemento: ..... Bairro: PARQUE DAS FLORES .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Contrato: 10124/2014 ..... Celebrado em: 03/11/2014 .....  
Vinculado à ART: .....  
Valor do Contrato: R\$ 23.000,00 ..... Tipo de contratante: PESSOA FÍSICA .....

Endereço da Obra/serviço: RUA DOS CAMBARAS ..... No.: 85 .....  
Complemento: ..... Bairro: JARDIM DA SERRA III .....  
Cidade: Fartura ..... UF: SP CEP: 18870000 PAIS: BRASIL .....  
Data de Início: 03/11/2014 Conclusão Efetiva: 16/02/2015 ..... Coordenadas Geográficas: .....  
Finalidade: RESIDENCIAL .....  
Proprietário: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN ..... CPF: 125.909.588-62 .....  
Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Construção, Alvenaria. 66,22 metro quadrado .....

Observações

ESTA ART REFERE-SE A CONSTRUÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL UNIFAMILIAR, MEDINDO 66,22 M² CONFORME PADRÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL .....

Informações Complementares

O Atestado anexo à presente Certidão de Acervo Técnico foi objeto de laudo técnico em atendimento ao parágrafo único do artigo 58 da Resolução 1025/2009, do CONFEA. ....  
Consta planilha anexa ao atestado contendo 06 folhas .....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620150001999

03/03/2015 11:10:19

angUICUKyGxk3xU



Mano Luis N. Bergamini  
CREA-SP 5062270153  
Chefe da UGI Ourinhos  
Registro 4375

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou ventu a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro de ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

CONFERE COM O ORIGINAL



Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

**PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN**  
CPF: 125.909.588-62



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA

**DENOMINAÇÃO DA OBRA:** Construção de uma edificação residência unifamiliar em alvenaria com área igual a 66,22m<sup>2</sup>, onde foram executados somente serviços de mão de obra.

**LOCALIZAÇÃO:** Rua dos Cambaras, nº 85, no Jardim da Serra III, na cidade de Fartura – SP.

**EMPRESA CONTRATADA:** ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
CREA 1979739-SP

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** PAULA JANAINA CAVAGNHA  
CREA-SP 5063268750

**NUMERO DO CONTRATO:** 10124/2014

**VALOR CONTRATUAL:** R\$ 23.000,00(vinte e três mil reais)

**INÍCIO DA OBRA:** 03/11/2014

**TÉRMINO DA OBRA:** 16/02/2015

A execução da obra de construção da edificação residencial em alvenaria com área de 66,22 m<sup>2</sup> conforme mencionada acima foi devidamente inspecionada, testada cada instalação (como água, energia e esgoto) a qual recebe em definitivo a obra acompanhada, a contar desta data para todos os fins de direito. Consta planilha em anexo (06) seis paginas.

Fartura, 16 de fevereiro de 2015.

Bruno Augusto Duarte  
Escrivente

*Paulo Sergio Jose Piovesan*

Paulo Sergio Jose Piovesan  
Proprietário  
CPF nº 125.909.588-62



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2620150001999 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/03/15

RUA CAMELIA Nº64 PARQUE DAS FLORES

Leonide Benevenuto Domingos  
Registro 2023  
CREA/SP UGI OURINHOS

CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIONATO DE NOTAS DE FARTURA

Este documento tem valor econômico, por ser assinado por Paulo Sergio Jose Piovesan, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA-SP nº 1979739-SP, em 14 de fevereiro de 2015, em virtude de sua assinatura e do selo de autenticação. Valor Econômico: R\$ 23.000,00.

0305AA023595

TABELÃO FARTURA

X

*Handwritten signatures and initials*



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_68,22 m² ART:92221220150196055  
Endereço: RUA DOS CAMBARAS,Nº85 ,BAIRRO JARDIM DA SERRA III  
Proponente: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN DATA-BASE 31/10/2014

SERVIÇO	Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total						
1 SERVIÇOS PRELIMINARES E GERAIS	1.1	Serviços técnicos (levantamento topográfico, projetos, especificações, orçamento, cronograma)			0,00							
	1.2	Despesas iniciais (cópias, licenças, taxas e impostos)			0,00							
	1.3	Instalações provisórias (tapumes, barracão, água, luz, esgoto e placas)			0,00							
	1.4	Máquinas e ferramentas (betoneira, vibrador, serra, bomba, carinho, guincho)			0,00							
	1.5	Consumos			0,00							
	1.6	Limpeza da Obra			0,00							
	1.7	Transportes			0,00							
	1.8				0,00							
	CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00		100%	0,00				
2 INFRAESTRUTURA	2.1	Trabalhos em Terra	2.1.1	Demolições		m²		0,00	0,00			
			2.1.2	Limpeza do terreno		m²	160,00	1,60	256,00	13,92		
			2.1.3	Escavações mecânicas		m³			0,00	0,00		
			2.1.4	Elevações manuais		m³			0,00	0,00		
			2.1.5	Ateno e aplicação		m²			0,00	0,00		
			2.1.6	Locação de Obra		m²	68,22	4,60	304,61	16,56		
			2.1.7	Desmida em Rocha		m³			0,00	0,00		
			2.1.8						0,00	0,00		
	2.2	Fundações e Outros Serviços	2.2.1	Escoramento do Terreno vizinho				0,00	0,00			
			2.2.2	Rio, Lincoz Frático/Drenagem				0,00	0,00			
			2.2.3	Fundações Profundas				0,00	0,00			
			2.2.4	Fundações Superficiais		m	54,00	17,40	939,60	51,06		
			2.2.5	Vigas, Balanços e Alvenarias		m²	2,32	146,10	338,95	18,43		
			2.2.6						0,00	0,00		
CUSTO TOTAL DO ITEM				1.839,16	100%	6,00						
3 SUPRAESTRUTURA	3.1	Concreto Armado		m³	2,16	146,10	315,58	100,00				
	3.2	Pré-moldados		m³			0,00	0,00				
	3.3						0,00	0,00				
CUSTO TOTAL DO ITEM				315,58	100%	1,37						
4 PAREDES E RAÍZIS	4.1	Alvenarias	4.1.1	Tijolo furado		m²	203,70	20,55	4.186,04	91,65		
			4.1.2	Tijolo maciço		m²			0,00	0,00		
			4.1.3	Bloco estrutural		m²			0,00	0,00		
			4.1.4	Paradas de Concreto		m²			0,00	0,00		
			4.1.5	Vergas de Concreto Armado		m³	2,61	146,10	381,32	8,35		
			4.1.6	Arremates e Cunhas					0,00	0,00		
			4.1.7						0,00	0,00		
			SUBTOTAL				4.567,36	100%	19,86			
	4.2	Equadrilhas metálicas	4.2.1	Alumínio	4.2.1.1	Janelas		m²		0,00	0,00	
					4.2.1.2	Portas		m²			0,00	0,00
					4.2.1.3	Baculantes		m²			0,00	0,00
					4.2.1.4	Grade		m²			0,00	0,00
					4.2.1.5	Portões		m²			0,00	0,00
4.2.1.6										0,00	0,00	



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB N.º 2620150001999 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/03/15

Leonice Benevenuto Domingos  
Registro 2523  
COFEA/SP USP OURINHOS

CONFERE COM O ORIGINAL





ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,22 m²

ART:92221220150190055

Endereço: RUA DOS CAMBARAS,Nº95, BAIRRO JARDIM DA SERRA III

Proponente: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN

DATA-BASE

31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
4	4.2 Esquadrias metálicas	4.2.2.1 Janelas	m²	8,14	143,00	1.164,02	100,00
		4.2.2.2 Portas	un			0,00	0,00
		4.2.2.3 Basculantes	m²			0,00	0,00
		4.2.2.4 Gradeia	m²			0,00	0,00
		4.2.2.5 Portões	m²			0,00	0,00
		4.2.2.6 Porta corta-fogo	un			0,00	0,00
		4.2.2.7 Escada Mannheim	un			0,00	0,00
		4.2.2.8 Alçapão	m²			0,00	0,00
		4.2.2.9				0,00	0,00
		SUBTOTAL:					1.164,02
4.3 Esquadrias de madeira	4.3.1 Porta entrada 80x210cm	un	2,00	85,00	170,00	23,42	
	4.3.2 Portas internas 80x210cm	un	3,00	85,00	255,00	35,12	
	4.3.3 Placas internas 70x210cm	un	1,00	85,00	85,00	11,71	
	4.3.4 Portas internas 80x210cm	un			0,00	0,00	
	4.3.5 Batentes	un	8,00	38,00	216,00	29,75	
	4.3.6 Guarnições/ralçares	un			0,00	0,00	
	4.3.7 Janelas	m²			0,00	0,00	
	4.3.8				0,00	0,00	
	SUBTOTAL:					726,00	100%
4.4 Ferragens	4.4.1 Conj. para porta social	un	2,00	22,00	44,00	33,33	
	4.4.2 Conj. para porta de serviço	un			0,00	0,00	
	4.4.3 Conj. para porta interna	un	3,00	22,00	66,00	50,00	
	4.4.4 Conj. para porta banheiro	un	1,00	22,00	22,00	16,67	
	4.4.5 Conj. porta de garagem	un			0,00	0,00	
	4.4.6 Dobradiças	un			0,00	0,00	
	4.4.7				0,00	0,00	
	SUBTOTAL:					132,00	100%
4.5 Vidros e Plásticos	4.5.1 Liso	m²	6,00	27,90	167,40	90,64	
	4.5.2 Fantasias	m²	0,64	27,00	17,28	9,36	
	4.5.3 Trepapanelo/Laminado	m²			0,00	0,00	
	4.5.4 Tijolo de vidro	m²			0,00	0,00	
	4.5.5 Plásticos e Acrílicos	m²			0,00	0,00	
	4.5.6				0,00	0,00	
	SUBTOTAL:					184,68	100%
CUSTO TOTAL DO ITEM					6.774,06		
5.1 Telhados	5.1.1 Estrutura para telhado	m²	66,22	23,88	1.581,33	54,92	
	5.1.2 Telhas	m²	66,22	16,41	1.086,67	37,74	
	5.1.3 Calhas e Rufos	ml	25,00	8,46	211,50	7,35	
	5.1.4				0,00	0,00	
	SUBTOTAL:					2.879,50	100%
5.2 Impermeabilizações	5.2.1 Terraços e Coberturas	m²			0,00	0,00	
	5.2.2 Calhas	m²			0,00	0,00	
	5.2.3 Caixa D'água	m²			0,00	0,00	
	5.2.4 Pisos e paredes de Sub-solo	m²			0,00	0,00	
	5.2.5 Piso Elevador	m²			0,00	0,00	
	5.2.6 Jardineiras	m²			0,00	0,00	
	5.2.7 Varandas	m²			0,00	0,00	
	5.2.8 Boxes Banheiros	m²			0,00	0,00	
	5.2.9 Baldreses	m²	28,10	2,10	59,11	100,00	
	SUBTOTAL:					61,11	100%



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRAL DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 260015/00/1999 E SOMENTE SERÁ VALIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

Leonice Benvenuto Domingos  
Registro 2523

DURINHOS, 03/03/15 CREA/SP UGI LOURINHOS  
RUA CAMELIA,Nº64 PARQUE DAS FLORES

CONFERE COM O ORIGINAL  
f7 [Signature]



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_86,22 m² ART:92221220150196055

Endereço RUA DOS CAMBARAS Nº85, BAIRRO JARDIM DA SERRA III

Proponente: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN DATA-BASE 31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
5	COBERTURAS E PROTEÇÕES	5.3.1 Isolamento Térmico	m²		0,00	0,00	
		5.3.2 Isolamento Acústico	m²		0,00	0,00	
		5.3.3			0,00	0,00	
		SUBTOTAL			0,00	0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					2.940,61	100%	0,00
6	6.1. Revestimentos Internos	6.1.1 Chapisco	m²	287,12	1,05	301,48	14,94
		6.1.2 Emboço	m²			0,00	0,00
		6.1.3 Reboço Comum	m²			0,00	0,00
		6.1.4 Emboço Paulista	m²			0,00	0,00
		6.1.5 Reboço Desempenhada	m²	287,12	5,98	1.716,96	85,06
		6.1.6 Gesso	m²			0,00	0,00
		6.1.7				0,00	0,00
		SUBTOTAL				2.018,45	100%
	6.2. Azulejos	6.2.1 Chapisco	m²			0,00	0,00
		6.2.2 Emboço	m²			0,00	0,00
		6.2.3 Azulejo Branco	m²	40,50	17,95	726,98	32,80
		6.2.4 Azulejo em cor	m²			0,00	0,00
		6.2.5 Azulejo Decorado	m²			0,00	0,00
		6.2.6 Cantoneiras	ml			0,00	0,00
		6.2.7 Rejuntamento	m²	40,50	1,38	55,89	2,74
		6.2.8				0,00	0,00
	SUBTOTAL				782,87	100%	3,40
	6.3. Revestimentos Externos	6.3.1 Chapisco	m²	129,67	1,05	136,15	14,24
		6.3.2 Emboço	m²			0,00	0,00
		6.3.3 Reboço	m²	129,67	5,98	775,43	85,06
		6.3.4 Emboço Paulista	m²			0,00	0,00
		6.3.5 Reboço pronto	m²			0,00	0,00
		6.3.8				0,00	0,00
	SUBTOTAL				911,58	100%	3,96
	6.4. Forros	6.4.1 Gesso	m²			0,00	0,00
		6.4.2 Madeira (Balkão)	m²	18,50	19,68	364,08	20,20
		6.4.3 Especial	m²			0,00	0,00
		6.4.4 PVC	m²			0,00	0,00
6.4.5 Laje Treliçada		m²	68,22	21,72	1.438,30	79,90	
SUBTOTAL				1.802,38	100%	7,84	
6.5. Pinturas	6.5.1 Tinta Acrílica com massa corrida	m²			0,00	0,00	
	6.5.2 Tinta Acrílica sem massa corrida	m²			0,00	0,00	
	6.5.3 Latex/PVA sobre massa corrida	m²			0,00	0,00	
	6.5.4 Latex/PVA sem massa corrida	m²	416,79	2,49	1.037,81	80,66	
	6.5.5 Colação	m²			0,00	0,00	
	6.5.6 Quarel	m²			0,00	0,00	
	6.5.7 Verniz sobre madeira	m²	38,66	5,24	202,58	15,79	
	6.5.8 Verniz sobre concreto	m²			0,00	0,00	
	6.5.9 Esquadria de madeira	m²			0,00	0,00	
	6.5.10 Esquadria de ferro	m²	6,84	6,89	45,75	3,56	
	6.5.11 Rodapés de madeira	m²			0,00	0,00	
	6.5.12 Demarcação de vagas de garagem	m²			0,00	0,00	
	6.5.13 Lapidário	m²			0,00	0,00	
	6.5.14 Texturizada/Granito	m²			0,00	0,00	
6.5.15				0,00	0,00		
SUBTOTAL					1.286,14	100%	5,99



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2620150001999215 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO. Leonice Beneditino Domingos Registro 2528 CREA/SP USUÁRIAS OURINHOS, 03/03/15 RUA GAMELIA, Nº64 PARQUE DAS FLORES

CONFERE COM O ORIGINAL  
fz h



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,22 m²

ART:92221220150196055

Endereço: RUA DOS CAMBARAS, Nº85 ,BAIRRO JARDIM DA SERRA III

Proponente: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN

DATA-BASE

31/10/2014

SERVIÇO		Umid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total
8	6.8 Revestimentos Especiais	6.8.1 Massa Pronta	m²			0,00	0,00
		6.8.2 Pastilhas Cerâmicas	m²			0,00	0,00
		6.8.3 Mármore	m²			0,00	0,00
		6.8.4 Pedras Decorativas	m²			0,00	0,00
		6.8.5 Papel de parede	m²			0,00	0,00
		6.8.6 Lãmbis	m²			0,00	0,00
		6.8.7				0,00	0,00
		SUBTOTAL				0,00	100%
CUSTO TOTAL DO ITEM					6.801,42		
7	7.1 Madeira	7.1.1 Contrapiso/regularização	m²			0,00	0,00
		7.1.2 Tacos	m²			0,00	0,00
		7.1.3 Tábua Conito	m²			0,00	0,00
		7.1.4 Parquet	m²			0,00	0,00
		7.1.5 Laminados	m²			0,00	0,00
		7.1.6				0,00	0,00
		SUBTOTAL				0,00	100%
	7.2 Cerâmico	7.2.1 Contrapiso	m²			0,00	0,00
		7.2.2 Lixa	m²	66,22	17,90	1.185,34	92,94
		7.2.3 Decoreado	m²			0,00	0,00
		7.2.4 Rejuntamento	m²	66,22	1,38	91,38	7,16
		7.2.5				0,00	0,00
	SUBTOTAL				1.276,72	100%	5,55
	7.3 Carpeta	7.3.1 Contrapiso / regularização	m²			0,00	0,00
		7.3.2 Posição	m²			0,00	0,00
		7.3.3 Carpeta	m²			0,00	0,00
		7.3.4				0,00	0,00
	SUBTOTAL				0,00	100%	0,00
	7.4 Cimentado	7.4.1 Contrapiso	m²	66,22	11,34	750,93	76,80
		7.4.2 Acabamento Raso	m²			0,00	0,00
		7.4.3 Acabamento Áspero	m²	20,00	11,34	226,80	23,20
7.4.4					0,00	0,00	
SUBTOTAL				977,73	100%	4,25	
7.5 Rodapés Soleiras e Peitoris	7.5.1 Rodapés	7.5.1.1 Madeira	m			0,00	0,00
		7.5.1.2 Mármore	ml			0,00	0,00
		7.5.1.3 Granitina	ml			0,00	0,00
		7.5.1.4 Cerâmico	ml			0,00	0,00
	7.5.2 Soleiras	7.5.2.1 Cordão de Nylon	ml			0,00	0,00
		7.5.2.2 Alvenaria	ml			0,00	0,00
		7.5.2.3 Mármore	ml			0,00	0,00
		7.5.2.4 Granitina	ml			0,00	0,00
	7.5.3 Peitoris	7.5.3.1 Concreto pré-fab	ml			0,00	0,00
		7.5.3.2 Mármore	ml			0,00	0,00
		7.5.3.3 Granitina	ml			0,00	0,00
		7.5.3.4 Concreto pré-fab	ml			0,00	0,00
		7.5.3.5 Granito	ml			0,00	0,00
		7.5.3.6 Granito	ml			0,00	0,00
SUBTOTAL				0,00	100%	0,00	



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 2600150001999 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/03/15

Leonice Denevenuto Domingos  
Registro 2523  
CREA/SP UGI OURINHOS

CONFERE COM O ORIGINAL



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,22 m² ART:92221220150196055

Endereço: RUA DOS CAMBARAS, Nº85, BAIRRO JARDIM DA SERRA III

Proponente: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN

DATA-BASE

31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Costo Unitário	Costo Total	% Item	% Total	
7	PA- VI- MEN- TA- ÇÃO	7.6.1 Contrapiso	m²		0,00	0,00		
		7.6.2 Marmore	m²		0,00	0,00		
		7.6.3 Granite	m²		0,00	0,00		
		7.6.4 Ardósia	m²		0,00	0,00		
		7.6.5 Granitina	m²		0,00	0,00		
		SUBTOTAL				0,00	100%	0,00
7.7		m			0,00		0,00	
CUSTO TOTAL DO ITEM					2.254,45			
8	8.1 Elétricas e Telefônicas	8.1.1 Tubulação e caixas nas Lajes				0,00		
		8.1.2 Tubulação e caixas nas Alvearadas				0,00		
		8.1.3 Prumadas gerais				0,00		
		8.1.4 Enfição áreas privativas				0,00		
		8.1.5 Enfição prumadas/áreas comuns				0,00		
		8.1.6 Quadras de distribuição				0,00		
		8.1.7 Tamadas, Interruptores e disjuntores				0,00		
		8.1.8 Iluminação de emergência				0,00		
		8.1.9 Luminárias (partes comuns)				0,00		
		8.1.10 Quadro medição/entrada energia				0,00		
		8.1.11 Subestação Transformadora				0,00		
		8.1.12 Para-raios				0,00		
		8.1.13 Antena Coelha (equipos e acessórios)				0,00		
		8.1.14 Interfone				0,00		
		8.1.15 Portão Eletrônico				0,00		
		8.1.16 Subestação Transformadora				0,00		
		8.1.17 Verbas Total	Un			700,00	100,00	
SUBTOTAL				700,00	100%	3,04		
8.2	INS- TALA- ÇÕES E APARE- LHOS	8.2.1 Água Fria	8.2.1.1 Cavaletes/Hidrom			0,00		
			8.2.1.2 Banheira			0,00		
			8.2.1.3 Prumadas			0,00		
			8.2.1.4 Distribuição			0,00		
			8.2.1.4 Caixa água			0,00		
		8.2.1.5 Verbas Total	Un			650,00	100,00	
		8.2.2 Água Quente	8.2.2.1 Banheira			0,00		
			8.2.2.2 Prumada			0,00		
			8.2.2.3 Distribuição			0,00		
			8.2.2.4 Equipamento			0,00		
		8.2.2.5				0,00		
		8.2.3 Gás	8.2.3.1 Prumadas			0,00		
			8.2.3.2 Distribuição			0,00		
			8.2.3.3 Medidores			0,00		
			8.2.3.4 Cilindros/Equip.			0,00		
		8.2.4 Incêndio	8.2.4.1 Banheira			0,00		
			8.2.4.2 Prumadas			0,00		
			8.2.4.3 Caixa			0,00		
			8.2.4.4 Registros			0,00		
			8.2.4.5 Mangueiras e metais			0,00		
			8.2.4.6 Hidr. simples			0,00		
8.2.4.7 Extintores				0,00				
SUBTOTAL				650,00	100%	2,83		



ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP SOB Nº 262015000/909 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.

OURINHOS, 03/03/15

Leonice Benvenuto Domingos  
Registro 2523

CREA/SP UCI OURINHOS  
RUA CAMELIA, Nº64 PARQUE DAS FLORES

CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials, including a large blue 'X' mark and the number '7'.



ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

HABITAÇÃO

Empreendimento

Nome: CONSTRUÇÃO RESIDENCIAL \_66,22 m² ART.92221220150196055  
Endereço: RUA DOS CAMBARAS, Nº65, BAIRRO JARDIM DA SERRA III  
Proponente: PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN

DATA-BASE 31/10/2014

SERVIÇO		Unid.	Quant.	Custo Unitário	Custo Total	% Item	% Total	
8.3	8.3.1 Prumadas - esgoto/ventilação					0,00		
	8.3.2 Ramiais - esgoto					0,00		
	8.3.3 Rede Térmica - esgoto					0,00		
	8.3.4 Prumadas - pluvial					0,00		
	8.3.5 Rede Térmica - pluvial					0,00		
	8.3.6 Cisternas e Raio					0,00		
	8.3.7 Verbo Total	Un			450,00	100,00		
	SUBTOTAL				450,00	100%	1,96	
8.4	8.4.1 Elevadores					0,00		
	8.4.2 Escadarias					0,00		
	8.4.3 Bombas D'água					0,00		
	8.4.4					0,00		
SUBTOTAL				0,00	100%	0,00		
8.5	8.5.1 Louças e Metais	8.5.1.1 Vaso Sanitário	Un	1,00	60,00	60,00	28,10	
		8.5.1.2 Lavatório	Un	1,00	46,50	46,50	21,78	
		8.5.1.3 Tanque	Un	1,00	46,99	46,99	22,01	
		8.5.1.4 Banheira	Un			0,00	0,00	
		8.5.1.5 Pia Cozinha	Un	1,00	60,00	60,00	28,10	
	8.5.1.6				0,00	0,00		
	SUBTOTAL				213,49	100%	0,93	
	8.5.2	Complemento	8.5.2.1 Porta papel	un		0,00	0,00	
			8.5.2.2 Porta toalha	un		0,00	0,00	
			8.5.2.3 Cabides	un		0,00	0,00	
8.5.2.4 Saboneteiras			un		0,00	0,00		
8.5.2.5 Conjunto Acesso			un	1,00	61,23	61,23	100,00	
SUBTOTAL				61,23	100%	0,27		
CUSTO TOTAL DO ITEM					2.074,72			
9	COMPLEMENTAÇÃO DA OBRA	9.1 Serviço de catapite e limpeza final	un				0,00	
		9.2 Ligações e "Habitar"	un				0,00	
		9.3 Outros	un				0,00	
		CUSTO TOTAL DO ITEM				0,00		

CUSTO DIRETO DA CONSTRUÇÃO	23.000,00	100%
CUSTO TOTAL DA CONSTRUÇÃO	23.000,00	



*Paulo Sergio Jose Piovesan*  
PROPRIETÁRIO

CONFERE COM ORIGINAL  
Bruno Augusto de Assis

ESTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-PR SOB Nº. 2620150001999 E SOMENTE SERÁ VÁLIDA ACOMPANHADA DA REFERIDA CERTIDÃO.  
03/03/15  
Leonice de Oliveira Domingos  
Registro 2523



TABELÃO DE NOTAS DE FATURA  
PAULO SERGIO JOSE PIOVESAN  
19 de fevereiro de 2015  
Valida somente com a assinatura do emissor

# ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ: 11.721.759/0001-80



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Os signatários, deste instrumento particular, de um lado, ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA, localizada no Sítio Santo Antonio, N°330A16, Bairro Guaiuvira, na Cidade de Fartura – SP, Estado de São Paulo, inscrito sob o CNPJ n° 11.721.759/0001-80, denominada "Contratante" de outro PAULA JANAINA CAVAGNHA, técnica em edificações, registrada no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo sob n° 5063268750, residente e domiciliada na Rua das Amburanas, n° 102, Bairro Jardim da Serra II, Cidade de Fartura – Estado de São Paulo, portador do RG n° 47.416.864-5, e inscrito no CPF sob n° 402.218.138-96, denominada apenas "Contratada", entre si, justos e contratado na forma de direito, o que segue;

1°) – A Contratante contrata o mesmo para que lhe preste serviços técnicos da Construção Civil em Geral, conduzir a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; prestar assistência técnica no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações, dar assistência técnica na compra, venda e utilização de produtos e equipamentos especializados, responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

2°) – O Horário estabelecido para a prestação de serviços será de 12:00 horas semanais; sendo este cumprido de segunda à sábado das 8:00 as 10:00 horas.

3°) – A Contratante pagará ao contratado a título de honorários pela prestação de serviços, o valor equivalentes a (01) um salário mínimo.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

# ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ: 11.721.759/0001-80




4º) – O prazo de validade deste contrato, é de 3 (três) anos, a contar desta data.

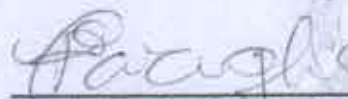
§ Único: Fica ressalvada as partes rescindir o presente contrato a qualquer tempo, desde que anuncie por escrito, com aviso prévio de 30 (trinta) dias. O contratante em igual prazo deverá formalizar o "DISTRATO" e viabilizar novo contrato de prestação de serviços técnico com outro Profissional.

E assim por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em três vias de igual teor e forma na presença de 2 (duas) testemunhas.

Fartura, São Paulo, 20 de outubro de 2014.


  
Roma Construções Civil Ltda  
Rodrigo Martins Gabriel  
RG :32.295.708-4  
CPF:299.906.658-93



  
Paula Janaina Cavagnha  
Técnica em Edificações  
CREA: 5063268750



TESTEMUNHAS:

  
George da Silva Gianeti  
RG: 40.834.561-5  
CPF: 324.840.928-22

  
Jumar Lepercio de Oliveira  
RG: 28.267.098-1  
CPF: 273.653.118-35

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Handwritten initials and scribbles at the bottom right.

**TABELAÇÃO DE NOTAS DE FATURA - SP**

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, a firma **RODRIGO MARTINS GABRIELQUE ASSINA POP ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA**.  
Dou fé, Fatura (SP), 20 de outubro de 2014.  
Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.  
Válido somente c/ selo de autenticidade V.L.P./firma:R\$ 0,00



**TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO**  
Comarca de Fatura - Estado de São Paulo  
Rua Carlos Gomes, 213 - Sala 02 - CEP 13275-000  
 Danilo R. B. Saravento - Taboão  
 Paulo Sérgio Duarte - Taboão  
 Marcelo José Pereira - Zorroventos

**TABELAÇÃO DE NOTAS DE FATURA - SP**

Reconheço, em documento com valor econômico, por semelhança, a firma **PAULA JANAINA CAVALCANTE**.  
Dou fé, Fatura (SP), 20 de outubro de 2014.  
Em test. \_\_\_\_\_ de verdade.  
Válido somente c/ selo de autenticidade V.L.P./firma:R\$ 0,00



**TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO**  
Comarca de Fatura - Estado de São Paulo  
Rua Carlos Gomes, 213 - Sala 02 - CEP 13275-000  
 Danilo R. B. Saravento - Taboão  
 Paulo Sérgio Duarte - Taboão  
 Marcelo José Pereira - Zorroventos




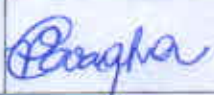
**CONFERE COM O ORIGINAL!**



**ANEXO Nº 04  
TOMADA DE PREÇO 03/2015****DECLARAÇÃO DE VISITA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

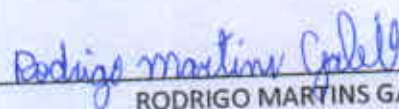
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que os responsáveis técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

	Nome	Especialidade	CREA/PR nº	Data de Registro	Assinatura do Resp. Técnico
01	VANESSA FRANÇA	ENGENHEIRA CIVIL	5069505254	19/03/2015	
02	PAULA JANAINA CAVAGNHA	TECNICA EM EDIFICAÇÕES	5063268750	21/10/2014	

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.

**RODRIGO MARTINS GABRIEL**  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4**11.721.759/0001-80****ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.**Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II

CEP 18870-000 • FARTURA • SP



13/04/2015

0000504

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS DO(A) FORO DE FARTURA



**CERTIDÃO Nº: 7251156**

**FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível do(a) Foro de Fartura, no uso de suas atribuições legais,

**CERTIFICA E DÁ FÉ** que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, no período de 10 (dez) anos anteriores a 10/04/2015, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: .....

**ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA ME**, CNPJ: 11.721.759/0001-80, conforme indicação constante do pedido de certidão. ....

De acordo com o item 47.3, do Capítulo VII das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, esta certidão só tem validade no seu original, ressalvado o teor do Artigo 32, da Lei 8666/93 (Lei de Licitações), e mediante a assinatura digitalizada do responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor Cível.

Esta certidão não aponta, ordinariamente, os processos em que a pessoa, cujo nome foi pesquisado, figura como autor(a).

Esta certidão aponta os feitos com situação em andamento a partir de julho de 1984, incluindo os com distribuição anterior a esta data já cadastrados no sistema.

As custas no valor de R\$ 19,40 foram recolhidas na forma da Lei.

**Fartura, 13 de abril de 2015.**

Edgar Michel Venancio  
Escrivão Judicial II

**PEDIDO Nº:**

0000504



ANEXO N° 05  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

## CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

## SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	<u>238.746,22</u> 4.792,06	49,82
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	<u>238.746,22</u> 4.792,06	49,82
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	<u>4.792,06</u> 238.746,22	0,02

AC - ativo circulante;

AP - ativo permanente;


PC - passivo circulante;

RLP - realizável a longo prazo;

ELP - exigível a longo prazo.

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.

  
RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

  
GEORGE DA SILVA GIANETTI  
CRC N° 1SP280670-0

**11.721.759/0001-80**ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.

Rua das Amburanas, nº102 - Bairro Jardim da Serra II - Fartura/SP - CEP. 18870.000 -

Tel: (19) 3681-1134 / (19) 3681-8555  
CEP 18870-000 - FARTURA - SP

# LIVRO DIÁRIO

Janeiro/2014 Folha: 0001

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F. Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

I.E. 302.077.253.111

CNPJ 11.721.759/0001-80

## CERTIDÃO

Certifico que o presente livro ao ser apresentado para autenticação, já estava escriturado até as folhas

25  
Fatura - SP 27/10/2015

F. B. D. D.  
Oficial Substituta

## TERMO DE ABERTURA

### LIVRO Nº 005

NESTA DATA PROCEDEMOS A ABERTURA DO PRESENTE LIVRO Nº 005  
CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0025 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0025  
CONTENDO A ESCRITURAÇÃO QUE TEM COMO INÍCIO A DATA: 01/01/2014  
QUE SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO  
DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F.SOCIAL : ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME  
ENDEREÇO : RUA DAS AMBURANAS, 102  
CEP/BAI./CID. : 18870-000 / JARDIM DA SERRA II / Fartura - SP  
TELEFONE : (14)3382-3295  
I.MUN.CCM : 38/10  
INSCR. EST : 302.077.253.111  
CNPJ/CPF : 11.721.759/0001-80  
REGIME : ME (Simples Nacional)  
ATIVIDADE : CONSTRUCAO CIVIL  
C.N.A.E :  
NIRE : 35800233858 de: 23/03/2010



FARTURA 01 DE JANEIRO DE 2014

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL  
DAS PESSOAS NATURAIS E DE  
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA  
SEDE DA COMARCA DE  
FARTURA - SP

### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Declaro exatos os termos de  
abertura e encerramento deste  
livro, por mim autenticados.

DATA: 27/10/15

REGISTRO Nº 03/2015

Rodrigo Martins Galil  
Nome: RODRIGO MARTINS GABRIEL

Qualificação: Administrador

CPF: 299.906.658-93

RG: 32295708-4

George da Silva Gianeti  
Nome: GEORGE DA SILVA GIANETI

Contador - CRC: 1SP280670/P-0



**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

# LIVRO DIÁRIO

Janeiro/2014 Folha: 0002

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F.Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 35600233858

I.E: 302.077.253.111

CNPJ: 11.721.759/0001-80

## LANÇAMENTOS DO BALANÇO DE ABERTURA

Data	Conta Dev. CC	Conta Cred. CC	Histórico	Complemento do Histórico	Valor
01	100.005-5	199.002-0	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	44.663,93
01	199.002-0	244.005-9	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	1.017,00
01	199.002-0	249.005-6	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	101,71
01	199.002-0	249.007-2	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	81,36
01	199.002-0	252.505-4	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	38,90
01	199.002-0	280.005-5	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	1,00
01	199.002-0	290.695-3	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	10.389,00
01	199.002-0	290.696-1	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	14.227,20
01	199.002-0	290.720-8	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	10.442,90
01	199.002-0	290.732-1	Balanço de Abertura	vr. apurado em levantamento patrimonial n/data	8.364,86
<b>SALDO :</b>					<b>89.327,86</b>



CONFERE COM O ORIGINAL

Código da Empresa 0021

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

# LIVRO DIÁRIO

ENGIGON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F. Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE 35600233858

I.E. 302.077.253.111

Janeiro/2014 Folha:0003  
CNPJ: 11.721.759/0001-80

## BALANÇO DE ABERTURA LEVANTADO EM 01/01/2014 BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE		
100.003-9	DISPONIVEL		
100.004-7	CAIXA GERAL		
100.005-5	CAIXA		
	soma do grupo	44.663,93	
	TOTAL DO DISPONIVEL		44.663,93
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		44.663,93
	TOTAL GERAL DO ATIVO		44.663,93



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Handwritten initials and numbers: 10, 17

# LIVRO DIÁRIO

ENGICON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

F. Social: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

NIRE 35800233858

I.E. 302.077.253-111

CNPJ 11.721.750/0001-80

Janeiro/2014 Folha:0004

## BALANÇO DE ABERTURA LEVANTADO EM 01/01/2014 BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO



200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	1.017,00		
	soma do grupo.....		1.017,00	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.006-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER.....	101,71		
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	81,36		
	soma do grupo.....		183,07	
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....</b>			<b>1.200,07</b>
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER.....	38,90		
	soma do grupo.....		38,90	
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....</b>			<b>38,90</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE.....</b>			<b>1.238,97</b>
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
280.005-5	CAPITAL.....	1,00		
	soma do grupo.....		1,00	
	<b>TOTAL DE CAPITAL.....</b>			<b>1,00</b>
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.504-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.695-3	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011.....	10.389,00		
290.696-1	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010.....	14.227,20		
290.720-8	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012.....	10.442,90		
290.732-1	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2013.....	8.364,86		
	soma do grupo.....		43.423,96	
	<b>TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS.....</b>			<b>43.423,96</b>
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....</b>			<b>43.424,96</b>
	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO.....</b>			<b>44.663,93</b>

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

Código da Empresa: 0021

*(Handwritten signatures and initials)*

# LIVRO DIÁRIO

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F. Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 36800233858

I.E: 302.077.263.111

CNPJ: 11.721.759/0001-80

Janeiro/2014 Folha:0005

*Rodrigo Martins Gabriel*

Nome: RODRIGO MARTINS GABRIEL  
Qualificação: Administrador  
CPF: 299.906.656-83 RG: 32295708-4



*G. da Silva Gianeti*

GIORGE DA SILVA GIANETI  
Contador - CRC. 1SP280670/P-0

~~X~~  
CONFERE COM  
O ORIGINAL

Código da Empresa: 0021

1  
+7 0



# LIVRO DIÁRIO

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE 3580023858

I.E 302.077.253/111

CNPJ 11.721.759/0001-80

Janeiro/2014 Folha:0006

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / NºDOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 12/2013	
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf guia	PAGTO FGTS 12/2013	1.017,00
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf guia	PAGTO INSS 12/2013	61,36
20	252.505-4	100.005-5	pagto simples c guia	PAGTO SIMPLES NACIONAL 12/2013	101,71
31	460.006-1	244.005-9	pagto salários folha	SALARIOE 01/2014	36,90
31	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 01/2014	1.003,48
31	460.015-0	249.005-8	prov. inss s/sal	INSS 01/2014	80,28
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>					
.....					7
					<b>TOTAL :</b>
					2.403,01



**CONFERE COM O ORIGINAL**

Código da Empresa: 0021

h o  
+7

# LIVRO DIÁRIO

Fevereiro/2014 Folha:0007

ENGIÇON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA		F.Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME		NIRE 35800233958	IE 302.077.253.111	CNPJ 11.721.756/0001-80
DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / N°DOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR	
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIO 01/2014		
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PAGTO FGTS 01/2014	1.003,48	
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 01/2014	80,28	
28	460.006-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIO 02/2014	80,28	
28	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 02/2014	1.003,48	
28	460.015-0	249.005-6	prov. Inss s/sal	INSS 02/2014	80,28	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>			6		<b>TOTAL :</b>	2.328,08



**CONFERE COM O ORIGINAL.**

*[Handwritten signatures]*

Código da Empresa: 0021

*h O  
+7*

# LIVRO DIÁRIO

Março/2014 Folha:0008

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA		F Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME		NIRE 35800233858	IE 302.077.253.111	CNPJ 11.721.758/0001-80
DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / NºDOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR	
07	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 02/2014		
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PAGTO FGTS 02/2014		1.003,48
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 02/2014		80,28
31	460.006-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 03/2014		60,28
31	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 03/2014		1.003,48
31	460.015-0	249.005-6	prov inss s/sai	INSS 03/2014		80,28
TOTAL DE LANÇAMENTOS :			6		TOTAL :	2.328,08



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signatures]*

Código da Empresa: 0021

*[Handwritten initials]*

# LIVRO DIÁRIO

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 35100233658

IE 302 077.253 111

Abril/2014 Folha:0009

CNPJ 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / N°DOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 03/2014	
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf guia	PAGTO FGTS 03/2014	1.003,48
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf guia	PAGTO INSS 03/2014	80,28
30	480.006-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 04/2014	80,28
30	480.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 04/2014	1.003,48
30	480.015-0	249.005-6	prov. inss s/sal	INSS 04/2014	80,28
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>			<b>6</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>2.328,08</b>



CONFERE COM  
O ORIGINAL

Código da Empresa: 0021

# LIVRO DIÁRIO

Maio/2014 Folha:0010

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA F Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME NIRE 35800233858 I.E. 302.077.253.111 CNPJ: 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPECIE / N°DOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
07	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 04/2014	
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PAGTO FGTS 04/2014	1.003,48
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 04/2014	80,28
31	460.008-1	244.005-9	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 05/2014	80,28
31	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 05/2014	1.003,48
31	480.015-0	249.005-6	prov. Inss s/sal	INSS 05/2014	80,28
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>					
			6	<b>TOTAL :</b>	2.328,08



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signatures and initials]*

Código da Empresa: 0021

*h7*  
*ho*

# LIVRO DIÁRIO

Junho/2014 Folha:0011

ENGIÇON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA F Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME NIRE 35600233858 I.E 302.077.253.111 CNPJ 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / N°DOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR	
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 05/2014	1.003,48	
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf guia	PAGTO FGTS 05/2014	80,28	
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf guia	PAGTO INSS 05/2014	80,28	
30	480.008-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 06/2014	1.003,48	
30	480.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 06/2014	80,28	
30	460.015-0	249.005-6	prov. inss s/sal	INSS 06/2014	80,28	
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>				<b>6</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>2.328,08</b>



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials]*

# LIVRO DIÁRIO

Julho/2014 Folha:0012

ENGIGON SERVICOS CONTABEIS SIS LTDA F Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME NIRE 35800233656 I.E 302.077.253.111 CNPJ 11.721.759/0001-00

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / NºDOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
06	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 06/2014	1.003,48
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PGTO FGTS 06/2014	80,28
20	249.005-8	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 06/2014	80,28
31	480.006-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 07/2014	1.003,48
31	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 07/2014	80,28
31	460.015-0	249.005-8	prov. inss s/sal	INSS 07/2014	80,28
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>			<b>6</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>2.328,08</b>



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten initials]*

# LIVRO DIÁRIO

Agosto/2014 Folha:0013

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA F.Social:ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME NIRE: 35800233858 I.E. 302.077.253.111 CNPJ: 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / NºDOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO 07/2014	
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PAGTO FGTS 07/2014	1.003,48
20	249.005-8	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 07/2014	80,28
30	460.005-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 08/2014	80,28
30	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 08/2014	1.003,46
30	460.017-7	249.005-8	prov. inss s/sal	INSS 08/2014	80,28
TOTAL DE LANÇAMENTOS :			6	TOTAL :	2.328,08



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks]*  
 17  
 no



# LIVRO DIÁRIO

Setembro/2014 Folha:0014

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA    F. Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME    NIRE: 35800233858    I.E. 302.077.253.111    CNPJ: 11.721.758/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / Nº DOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários-folha	PÁGTO SALÁRIOS 06/2014	1.003,48
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf guia	PAGTO FGTS 08/2014	80,28
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf guia	PAGTO INSS 08/2014	80,28
30	460.008-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALÁRIOS 09/2014	1.003,48
30	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 09/2014	80,28
30	460.015-0	249.005-6	prov. inss s/sal	INSS 09/2014	80,28
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>			<b>6</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>2.328,08</b>



CONFERE COM  
O ORIGINAL

# LIVRO DIÁRIO

Outubro/2014 Folha:0015

ENGICON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA F.Social:ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME NIRE: 35800233855 I.E. 302.077.253.111 CNPJ: 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / N°DOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALÁRIOS 09/2014	1.003,48
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf. guia	PAGTO FGTS 09/2014	80,28
15	100.005-5	280.005-5	CAPITAL SOCIAL	AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL	179.999,00
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf. guia	PAGTO INSS 09/2014	80,28
31	460.006-1	244.005-9	prov. folha pagto mês	SALÁRIOS 10/2014	1.003,48
31	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 10/2014	80,28
31	460.015-0	249.005-6	prov. Inss s/sal	INSS 10/2014	80,28

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 7

TOTAL : 182.327,08



CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten marks: 'f7' and a circle]*

# LIVRO DIÁRIO

Novembro/2014 Folha:0016

ENGICON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA F.Social:ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME NIRE: 35800233858 I.E: 302.077.253.111 CNPJ: 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED. CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / NºDOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 10/2014	1.003,48
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PAGTO FGTS 10/2014	80,28
10	100.005-5	302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS	15.000,00
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 10/2014	80,28
30	327.505-1	252.505-4	pagto simples c.guia	STMPLES 11/2014	900,00
30	460.006-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 11/2014	2.730,96
30	460.017-7	249.007-2	Prov: Fgts ref. mês	FGTS 11/2014	264,38
30	460.015-0	249.005-6	prov: inss a/sal	INSS 11/2014	218,48
30	460.015-0	249.005-6	prov: inss a/sal	INSS 13º SALARIO 2014	91,80
30	460.010-0	244.005-9	pagto salários folha	1º PARC 13º 2014	573,72
30	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO 1º PARC 13º SALARIO 2014	573,72
<b>TOTAL DE LANÇAMENTOS :</b>			<b>11</b>	<b>TOTAL :</b>	<b>21.517,10</b>



**CONFERE COM O ORIGINAL**

*[Handwritten signatures]*

*h O 17*

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha:0017

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA      F.Societ ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME      NIRE: 3580023868      I.E. 302.077.253.111      CNPJ: 11.721.759/0001-80

DATA	CTA DEV. CC	CTA CRED.CC	HISTÓRICO	ESPÉCIE / NºDOCUMENTO / COMPLEMENTO HISTÓRICO	VALOR
05	244.005-9	100.005-5	pagto salários folha	PAGTO SALARIOS 11/2014	2.730,96
05	100.005-5	302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS	SERVIÇOS PRESTADOS	16.742,00
07	249.007-2	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	PAGTO FGTS 11/2014	264,38
20	249.005-8	100.005-5	pagto Fgts conf.guia	INSS 11/2014	218,48
20	249.005-6	100.005-5	pagto Inss conf.guia	PAGTO INSS 13/2014	91,80
20	252.505-4	100.005-5	pagto simples c.guia	PAGTO SIMPLES NACIONAL 11/2014	900,00
31	460.006-1	244.005-9	prov folha pagto mês	SALARIOS 12/2014	2.730,96
31	460.010-0	244.006-7	prov folha pagto mês	2º PARC 13º SALARIO	573,72
31	460.017-7	249.007-2	Prov. Fgts ref. mês	FGTS 12/2014	264,38
31	480.015-0	249.005-6	prov. inss s/sal	INSS 12/2014	218,48
31	327.505-1	252.505-4	pagto simples c.guia	SIMPLES NACIONAL 12/2014	1.004,52
31	302.005-3	493.005-3	transf.p/Result.exer		31.742,00
31	493.005-3	327.505-1	transf.p/Result.exer		1.004,52
31	493.005-3	460.006-1	transf.p/Result.exer		15.496,72
31	493.005-3	460.010-0	transf.p/Result.exer		1.147,44
31	493.005-3	460.015-0	transf.p/Result.exer		1.251,28
31	493.005-3	460.017-7	transf.p/Result.exer		1.411,64
31	493.005-3	292.018-8	lucro liq. exercicio		10.530,20

TOTAL DE LANÇAMENTOS : 18

TOTAL : 89.223,68



CONFERE COM O ORIGINAL

10/17

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha: 0018

ENGIGON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 35800233658

IE: 302.077.253.111

CNPJ: 11.721.759/0001-80

## BALANÇO PATRIMONIAL DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES			
300.003-8	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS			
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS			
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS	31.742,00		
	soma do grupo		31.742,00	
	total dos grupos			31.742,00 100,00 %
320.003-8	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS			
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES			
327.505-1	(-)SIMPLES/REC. INTEGRADO IMPOSTOS CONTR	-1.904,52		
	soma do grupo		-1.904,52	
	total dos grupos			-1.904,52 -6,00 %
	<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			<b>29.837,48 94,00 %</b>
450.002-4	DESPESAS			
480.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS			
480.004-5	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS			
480.006-1	SALÁRIOS E ORDENADOS	-15.400,72		
480.010-0	13o SALÁRIO	-1.147,44		
015-0	INSS	-1.251,26		
017-7	FGTS	-1.411,84		
	soma do grupo		-19.307,28	
	total dos grupos			-19.307,28 -60,83 %
	<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			<b>10.530,20 33,17 %</b>

*Rodrigo Martins Gabriel*

Nome: RODRIGO MARTINS GABRIEL  
Qualificação: Administrador  
CPF: 299.906.658-93 RG: 32295708-4



*George da Silva Gianeti*

GEORGE DA SILVA GIANETI  
Contador - CRC: 1SP260870/P-0

CONFERE COM  
O ORIGINAL

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha:0019

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F.Social-ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 35900233858

IE: 302.077.253.111

CNPJ: 11.721.759/0001-80

## BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO

100.002-0	ATIVO CIRCULANTE		
100.003-9	DISPONÍVEL		
100.004-7	CAIXA GERAL		
100.005-5	CAIXA	238.746,22	
	soma do grupo		238.746,22
	TOTAL DO DISPONÍVEL		238.746,22
	TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		238.746,22
	TOTAL GERAL DO ATIVO		238.746,22



CONFERE COM  
O ORIGINAL

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha:0020

ENGICON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F.Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 35800233658

I.E. 302.077.253.111

CNPJ: 11.721.758/0001-80

## BALANÇO PATRIMONIAL

### PASSIVO

200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE			
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS			
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS			
244.005-0	SALÁRIOS A PAGAR	2.730,86		
244.006-7	13o. SALÁRIO A PAGAR	573,72		
	soma do grupo		3.304,88	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			
249.005-0	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER	218,48		
249.007-2	FGTS A RECOLHER	264,38		
	soma do grupo		482,86	
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS</b>			<b>3.787,54</b>
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS			
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES			
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER	1.004,52		
	soma do grupo		1.004,52	
	<b>TOTAL DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS</b>			<b>1.004,52</b>
	<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>			<b>4.792,06</b>
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
280.003-9	CAPITAL SOCIAL			
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS			
005-5	CAPITAL	180.000,00		
	soma do grupo		180.000,00	
	<b>TOTAL DE CAPITAL</b>			<b>180.000,00</b>
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.504-3	LUCROS ACUMULADOS			
290.695-3	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011	10.389,00		
290.696-1	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010	14.227,20		
290.720-8	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012	10.442,90		
290.732-1	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2013	8.364,86		
	soma do grupo		43.423,96	
	<b>TOTAL DE LUCROS ACUMULADOS</b>			<b>43.423,96</b>
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO			
292.016-6	RESULTADOS DE DEZEMBRO	10.530,20		
	soma do grupo		10.530,20	
	<b>TOTAL DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO</b>			<b>10.530,20</b>
	<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			<b>233.954,16</b>
	<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>			<b>238.746,22</b>



CONFERE COM O ORIGINAL

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha:0021

ENGICON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

F.Social: ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

NIRE 35800233858

IE 302.077 253 111

CNPJ 11.721.759/0001-80

*Rodrigo Martins Gabriel*

Nome: RODRIGO MARTINS GABRIEL

Qualificação: Administrador

CPF: 299.906.658-93

RG: 32295708-4



*George da Silva Gianeti*

GEORGE DA SILVA GIANETI  
Contador - CRC: 1SP280670/P-0

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*(Handwritten signature)*

*(Handwritten initials)*



# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha:0022

ENGICON SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

F.Social ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE 36806233856

I.E. 302.077.253-111

CNPJ 11.721.759/0001-80

## \* \* DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS \* \*

Saldo Anterior de Lucros Acumulados.....	+	53.866,86
Lucro Líquido do Exercício depois da Provisão para o Imposto de Renda.....	+	10.530,20
TOTAL DOS RECURSOS.....	=	64.397,06
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS.....	=	64.397,06

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial da empresa, encerrado nesta data, com suas Demonstrações de Resultados do Exercício, bem como do Ativo e Passivo, com respectivos totais de R\$ \*\*\*\*\*238.746,22  
(Duzentos e Trinta e Oito Mil, Setecentos e Quarenta e Seis Reais e Vinte e Dois Centavos).

Bessalvando-se que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, tendo em vista que, reconhecidamente operou com elementos, dados e comprovantes fornecidos pela empresa, que se responsabiliza por sua exatidão e veracidade, bem como pelos estoques considerados, levantados pela referida empresa, e sob sua total e exclusiva responsabilidade.

FATURA , 31 de Dezembro de 2014

*Rodrigo Martins Gabriel*  
Nome: RODRIGO MARTINS GABRIEL

Qualificação: Administrador

CPF: 299.906.858-93

RG: 32295708-4



*G. da Silva Gianeti*  
GEORGE DA SILVA GIANETI  
Contador - CRC: 1SP280670/P-0

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha: 0023

ENGIÇON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA

F.Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

NIRE: 35800233858

IE: 302.077.253.111

CNPJ: 11.721.759/0001-80

## Plano de Contas da Empresa

N.Conta	Descrição	Grau Conta	Depr. %
100.001-2	ATIVO.....	1	
100.002-0	ATIVO CIRCULANTE.....	2	
100.003-9	DISPONÍVEL.....	3	
100.004-7	CAIXA GERAL.....	4	
100.005-5	CAIXA.....	5	
180.504-5	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES.....	4	
180.904-0	EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES (CP).....	4	
181.004-9	(-)DEPREC. ACUM. EDIFÍCIOS - CONSTRUÇÕES.....	4	
181.404-4	(-)DEPREC. ACUM. EDIFIC/CONSTRUÇÕES (CP).....	4	
181.504-0	EQUIP. MÁQUINAS E INSTALAÇÃO INDUSTRIAL.....	4	
182.304-3	EQUIP. MÁQUINAS E INST. INDUSTRIAL (CP).....	4	
182.504-6	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUSTRIAL.....	4	
183.304-9	(-)DEPR. ACUM. EQUIP/MAQ/INST INDUST(CP).....	4	
183.504-1	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES.....	4	
185.104-7	MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES (CP).....	4	
185.504-2	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INST.....	4	
187.104-8	(-)DEPR. ACUM. MÓVEIS/UTENSÍLIOS/INS(CP).....	4	
187.504-3	VEÍCULOS AUTOMOTORES.....	4	
187.904-9	VEÍCULOS AUTOMOTORES (CP).....	4	
188.004-7	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTOMOTORES.....	4	
188.404-2	(-)DEPREC. ACUMUL. VEÍCULOS AUTO. (CP).....	4	
189.504-4	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS.....	4	
189.904-0	BENFEITORIAS EM IMÓVEIS DE TERCEIROS(CP).....	4	
190.004-8	(-)AMORT. ACUM. BENFEIT/IMÓVEIS TERCEIRO.....	4	
190.404-3	(-)AMORT. ACUM. BENFEIT/IMÓVEIS TERC(CP).....	4	
190.504-0	RECURSOS MINERAIS.....	4	
190.904-5	RECURSOS MINERAIS (CP).....	4	
191.004-3	(-)EXAUSTÃO ACUM. RECURSOS MINERAIS.....	4	
191.404-9	(-)EXAUSTÃO ACUM. RECURSOS MINERAIS (CP).....	4	
191.504-5	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS.....	4	
191.904-0	FLORESTAMENTOS E REFLORESTAMENTOS (CP).....	4	
192.004-9	(-)EXAUSTÃO ACUM. RECURSOS FLOREST/REFL.....	4	
192.404-4	(-)EXAUSTÃO ACUM. REC. FLOREST/REFL (CP).....	4	
192.504-0	DIREITOS CONTRATUAIS DE EXPLOR.FLORESTAS.....	4	
192.904-6	DIREITOS CONTRAT. EXPLOR.FLORESTAS (CP).....	4	
193.004-4	(-)EXAUSTÃO ACUM. DIR.CONTR.EXPL FLOREST.....	4	
193.404-0	(-)EXAUSTÃO ACUM. DIR.CONT.EXPL.FLOR(CP).....	4	
193.503-5	INTANGÍVEL.....	3	
198.504-3	BENS INTANGÍVEIS.....	4	
198.604-0	BENS INTANGÍVEIS (CP).....	4	
198.804-2	(-)AMORTIZAÇÕES ACUM. BENS INTANGÍVEIS.....	4	
198.904-9	(-)AMORTIZAÇÕES ACUM. BENS INTANGÍV.(CP).....	4	
200.001-6	PASSIVO.....	1	
200.002-4	PASSIVO CIRCULANTE.....	2	
244.003-2	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS.....	3	
244.004-0	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS.....	4	
244.005-9	SALÁRIOS A PAGAR.....	5	
244.006-7	13o. SALÁRIO A PAGAR.....	5	
249.004-8	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR.....	4	
249.005-6	INSS - EMPREGADOS A RECOLHER.....	5	



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha: 0024

ENGIGON SERVICOS CONTABEIS S/S LTDA    F.Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME    NIRE: 35800233858    IE: 302.077.253.111    CNPJ: 11.721.759/0001-80

## Plano de Contas da Empresa

N.Conta	Descrição	Grau Conta	Depr. %
249.007-2	FGTS A RECOLHER.....	5	
251.003-0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS.....	3	
252.504-6	SISTEMA INTEGR. PAGTO. IMP/CONTR-SIMPLES.....	4	
252.505-4	SIMPLES - IMPOSTOS E CONTRIB. A RECOLHER.....	5	
280.002-0	PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	2	
280.003-9	CAPITAL SOCIAL.....	3	
280.004-7	CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS NO PAÍS.....	4	
280.005-5	CAPITAL.....	5	
290.003-3	LUCROS ACUMULADOS.....	3	
290.504-3	LUCROS ACUMULADOS.....	4	
290.695-3	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2011.....	5	
290.696-1	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2010.....	5	
290.720-8	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2012.....	5	
290.732-1	LUCROS ACUMULADOS DEZEMBRO 2013.....	5	
292.003-4	RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	3	
292.004-2	RESULTADOS DO EXERCÍCIO.....	4	
292.016-6	RESULTADOS DE DEZEMBRO.....	5	
293.003-0	(-)REDUÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.....	3	
294.004-3	(-)RENDIMENTO DISTRIBUIÇÃO ANTEC. LUCROS.....	4	
294.006-0	(-) R.DISTR. RODRIGO MARTINS GABRIEL.....	5	
294.007-8	(-) R.DISTR. MARCELO MARTINS GABRIEL.....	5	
300.001-0	RECEITAS E DEDUÇÕES.....	1	
300.002-8	RECEITAS OPERACIONAIS E DEDUÇÕES.....	2	
300.003-6	RECEITA BRUTA REVENDAS/VENDAS E SERVIÇOS.....	3	
302.004-5	RECEITA BRUTA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....	4	
302.005-3	SERVIÇOS PRESTADOS.....	5	
320.003-5	(-)DEDUÇÕES DE VENDAS/REVENDAS/SERVIÇOS.....	3	
327.504-3	(-)SISTEMA INTEGRADO IMP/CONTRIB-SIMPLES.....	4	
327.505-1	(-)SIMPLES/REC. INTEGRADO IMPOSTOS CONTR.....	5	
400.001-3	CUSTOS, DESPESAS E CONTAS DE RESULTADO.....	1	
450.002-4	DESPESAS.....	2	
460.003-7	DESPESAS OPERACIONAIS ADMINISTRATIVAS.....	3	
460.004-5	DESPESAS TRABALHISTAS E ENCARGOS SOCIAIS.....	4	
460.006-1	SALÁRIOS E ORDENADOS.....	5	
460.010-0	13o. SALÁRIO.....	5	
460.015-0	INSS.....	5	
460.017-7	FGTS.....	5	
490.002-2	CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANÇO.....	2	
493.003-7	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	3	
493.004-5	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	4	
493.005-3	RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	5	



CONFERE COM O ORIGINAL

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



# LIVRO DIÁRIO

Dezembro/2014 Folha: 0025

ENGICOM SERVIÇOS CONTÁBEIS S/S LTDA

F.Social: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME

I.E. 302.077.253.111

CNPJ: 11.721.759/0001-80

**CERTIDÃO**  
 Certifico que o presente livro ao ser apresentado para autenticação, já estava escriturado até as folhas 225  
 Fatura - SP 27 104 2015  
*Fatima B. D. ...*  
**Oficial Substituta**

## TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO Nº 005

NESTA DATA PROCEDEMOS AO ENCERRAMENTO DO PRESENTE LIVRO Nº 005 CONSTITUÍDO P/ FORMULÁRIOS COM 0025 FOLHAS NUMERADAS DE: 0001 À 0025 COM A ESCRITURAÇÃO EFETUADA NO PERÍODO: 01/01/2014 A 31/12/2014 QUE SERVIU DE LIVRO DIÁRIO DO CONTRIBUINTE ABAIXO IDENTIFICADO:

F SOCIAL : ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA - ME  
 ENDEREÇO : RUA DAS AMBURANAS, 102  
 CEP/BAI /CID. : 18870-000 / JARDIM DA SERRA II / Fatura - SP  
 TELEFONE : (14)3382-3295  
 I.MUN.COM : 38/10  
 INSCR. EST : 302.077.253.111  
 CNPJ/CPF : 11.721.759/0001-80  
 REGIME : ME (Simples Nacional)  
 ATIVIDADE : CONSTRUCAO CIVIL  
 C.N.A.E  
 NIRE : 35800233858 de: 23/03/2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMARCA DE FARTURA - SP

**TERMO DE AUTENTICAÇÃO**  
 Declaro exatos os termos de abertura e encerramento deste livro, por mim autenticados.  
 DATA: 27 104 2015  
 REGISTRO Nº 03/2015  
*Fatima B. D. ...*

FATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2014

*Rodrigo Martins Gabriel*  
 Nome: RODRIGO MARTINS GABRIEL

Qualificação: Administrador  
 CPF: 299.906.658-93 RG: 32295706-4

*George da Silva Gianeti*  
 GIORGE DA SILVA GIANETI  
 Contador - CRC: 1SP280670/P-0

**CONFERE COM O ORIGINAL**



*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*



## Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 11.721.759/0001-80  
NOME: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA  
EMPRESARIAL: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARCELO MARTINS GABRIEL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	RODRIGO MARTINS GABRIEL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/05/2015 às 21:20 (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

© Copyright Receita Federal do Brasil - 27/05/2015





ANEXO Nº 06  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

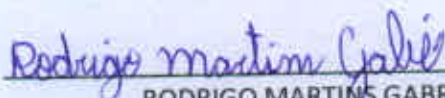
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob n. 11.721.759/0001-80, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.



RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4

11.721.759/0001-80

ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.

Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II

CEP 18870-000 • FARTURA • SP



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Avenida Rio Branco, 1465 - Campos Eliseos - São Paulo  
CEP 01209-906 - CNPJ 61.198.164/0001-60  
Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1966  
Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

<b>PROCESSO SUSEP Nº</b> 15414.902181/2013-49	<b>APÓLICE Nº</b> 0775.37.959-0	<b>PROPOSTA Nº</b> 65 3610588-3	
--	------------------------------------	------------------------------------	--

**SEGURADO:** MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS  
**CNPJ/CPF...:** 76.919.083/0001-89  
**ENDEREÇO:** R PC MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR CEP: 84940-000

**TOMADOR...:** ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA  
**CNPJ/CPF...:** 11.721.759/0001-80  
**ENDEREÇO:** SIT SANTO ANTONIO, S/N - GUAUVIRA - FARTURA/SP CEP: 18870-000



**CORRETOR:** MOISES & FELIPE CORRETORA DE SEGS LTDA  
**SUSEP:** 57310J  
**SUSEP OFICIAL:** 10.0573108

"A PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS, através desta apólice de Seguro Garantia, garante pelo presente instrumento ao SEGURADO, o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo TOMADOR até o valor abaixo descrito."

**DESCRIÇÃO DA GARANTIA**

(Modalidade, valor e prazo previstos no contrato)

Modalidade	Limite Máximo de Garantia	Vigência	
		Início	Término
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 5.901,19	28/05/2015	25/09/2015

**OBJETO DO SEGURO**

Garantia de Manutenção da Proposta para Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva, coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS 003/2015 - PROCESSO Nº 039/2015.

A Modalidade e a Importância Segurada acima, dispostas na Descrição da Garantia, contemplam as COBERTURAS ADICIONAIS descritas abaixo.

Limite máximo de indenização para a cobertura de CONCORRENCIA / LICITANTE: até 100% do valor da Descrição da Garantia. Em caso de sinistro, fica certo e ajustado que a soma do Limite Máximo de Indenização não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia. O excesso não estará garantido por este seguro.

**Condição Especial:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

Ratificam-se integralmente as disposições das condições gerais que não tenham sido alteradas pelas condições especiais e/ou condições particulares especificadas na apólice. Constituem parte integrante da presente apólice, as condições gerais, condições especiais e o demonstrativo do Prêmio. A Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, por seus representantes legais, assinam a presente apólice emitida com base nas informações constantes da proposta de seguro e dos demais anexos apresentados pelo tomador e/ou segurado, os quais passam a fazer parte integrante do presente contrato.

A presente apólice encontra-se ressegurada, conforme regras vigentes emitidas pelos órgãos reguladores e limite de retenção da Seguradora.

A presente apólice não assegura riscos originados de outras modalidades de seguro.

SÃO PAULO, 21 DE MAIO DE 2015

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, sua aplicação de suporte e das assinaturas eletrônicas que utilizam certificação digital, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Assinatura eletrônica

Fábio Lucchetti Nº de Série do Certificado: fcd3a54f0cab7a855d0711343e0b Data e Hora: 21/05/2015 14:14:11  
Lúcia Aparecida Nº de Série do Certificado: 3437b0e61c0a6746d5e6a311343e0b Data e Hora: 21/05/2015 14:14:11

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais



Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1469 Campos Elíanos - São Paulo,  
 CEP 01205-905 - CNPJ 07.198.164/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.136 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº	APÓLICE Nº	PROPOSTA Nº
15414.902181/2013-49	0775.37.959-0	65 3610588-3

SEGURADO: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ/CPF...: 76.919.083/0001-89

ENDEREÇO: R. PC MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR CEP: 84940-000

TOMADOR.: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA

CNPJ/CPF...: 11.721.759/0001-80

ENDEREÇO: SIT SANTO ANTONIO, S/N - GUAIUVERA - FARTURA/SP CEP: 18870-000



A inadimplência do Tomador perante a seguradora, em decorrência de sinistro pago ou prêmio do seguro pendente, poderá resultar em registro nos órgãos de proteção ao crédito.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Número de telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

Código de registro desta seguradora junto à SUSEP é 05886.

Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado, sob o nº 0588620150037077500000095900000000000 se esta foi corretamente registrada no site da SUSEP - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials]*

h

h





Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
 Avenida Rio Branco, 1489 Campos Elísios - São Paulo  
 CEP 01205-905 - CNPJ 01.198.163/0001-60  
 Regulamentada pelo Decreto Lei 20.138 de 06/12/1945  
 Site: www.portoseguro.com.br

APÓLICE DO RAMO - 775

SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO

PROCESSO SUSEP Nº 15414.902181/2013-49	APÓLICE Nº 0775.37.959-0	PROPOSTA Nº 65 3610588-3
---	-----------------------------	-----------------------------

SEGURADO: MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ/CPF...: 76.919.083/0001-89

ENDEREÇO: R PC MARECHAL DEODORO, 1837 - CENTRO - SIQUEIRA CAMPOS/PR CEP: 84940-000

TOMADOR.: ROMA CONSTRUCOES CIVIL LTDA

CNPJ/CPF...: 11.721.759/0001-80

ENDEREÇO: SIT SANTO ANTONIO, S/N - GUAUVIRA - FARTURA/SP CEP: 18870-000



COBERTURAS

Cobertura	Limite Máximo de Indenização	Prêmio Líquido
CONCORRENCIA / LICITANTE	R\$ 5.901,19	R\$ 378,60

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO

Importância Segurada.....: R\$	5.901,19
Prêmio Líquido.....: R\$	378,60
Adicional de Fracionamento: R\$	0,00
Custo.....: R\$	0,00
I.O.F.....: R\$	0,00
Taxa de Juros ao mês %: R\$	0,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parcela	Vencimento	Valor
1	01/06/2015	R\$ 378,60

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da circular SUSEP nº 477/13 e Lei 8.666/93.

Para efeito desta apólice, fica certo e ajustado que a soma de todas as indenizações não ultrapassará o Limite Máximo de Garantia descrito no frontispício da apólice.

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) Informações sobre o produto/sinistro: 3366-3840 (Gde. São Paulo) 4004-2800 (Demais Capitais) e 0800 727 8005 (Demais localidades) Ouvidoria: 0800 727 1184

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

## 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

## 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.

2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.

2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.

2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.

2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.

2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.

2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.

2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.

2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

## 3. Aceitação:

3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta,

prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convencionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 16 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.



## 8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente à revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

## 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

- atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e
- incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interposição judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

## 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros

cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

## 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

## 12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

## 13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

## 14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 12.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.



## 15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	% DO PRÊMIO
15/365	13
30/365	20
45/365	27
60/365	30
75/365	37
90/365	40
105/365	46
120/365	50
135/365	56
150/365	60
165/365	66
180/365	70
195/365	73
210/365	75
225/365	78
240/365	80
255/365	83
270/365	85
285/365	88
300/365	90
315/365	93
330/365	95
345/365	98
365/365	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

## 16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser

facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

## 17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

## 18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

## 19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## 20. CANAL DE DENÚNCIA / DISQUE FRAUDE

O Seguro Garantia disponibiliza para você um serviço que objetiva reduzir as fraudes que atualmente aumentam a sinistralidade e conseqüentemente encarecem o seguro. Este número de telefone de discagem gratuita possibilita a informação, anonimamente, da existência de uma fraude ou denúncias. Você receberá uma senha com a qual poderá acompanhar as providências tomadas pela Seguradora. Assuntos tratados por esse canal serão mantidos sob sigilo e garantia de anonimato. Faça sua denúncia através dos canais abaixo:

Telefona: 0800-7070015, atendimento de segunda à sexta das 09h às 18h (exceto feriados) ou através do e-mail [denuncia@portoseguro.com.br](mailto:denuncia@portoseguro.com.br).

SAC: 0800 727 2748 (informação, reclamação e cancelamento) - 0800 727 8736 (atendimento exclusivo para pessoas com deficiência auditiva) - Informações sobre Produto/Sinistros 3366-3840 (Atendimento São Paulo) - 4004-2800 (Demais Capitais) - 0800 727 8005 (Demais Localidades) - Ouvidoria: 0800 727 1184 Site: [www.portoseguro.com.br](http://www.portoseguro.com.br)



**1. Objeto:**

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

**2. Definições:**

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

**3. Vigência:**

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

**4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:**

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1 das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

**5. Ratificação:**

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.





ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Incluídos no relatório

o processo: 1362.0000819/2015

o processo: 1362.0000819/2015

Numero único: 2W2.159.42C-Y0

2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

11406 - A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME

CNPJ do requerente: 19.182.885/0001-62

Bairro:

Condomínio:

Município:

Celular:

Fax:

protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

ido por: Juliana Rosa

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

ido em: 28/05/2015 08:36

Previsto para: 28/05/2015 08:36

Concluído em:

ENVELOPE N° 01 - HABILITAÇÃO PRELIMINAR  
PREGÃO PRESENCIAL N°03/2015



  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

\_\_\_\_\_  
A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME  
(Requerente)





# A & B LOPES PLANEJAMENTOS



MODELO Nº 01

TOMADA DE PREÇO 03/2015

CARTA-CREDENCIAL

Ribeirão do Pinhal, 27 de Maio de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, *Vilma Roque de Lima Cassarotte*, carteira de identidade 8.854.158-8 SSP-PR, na qualidade de responsável legal pela proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*, vem, pela presente, informar a V. S<sup>as</sup> que a senhora *Karina de Paula da Silva Benite*, carteira de identidade 10.901.775-2 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e propostas de preços, para assinar as atas e demais documentos, **com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais** que se referir a licitação em epígrafe.

Atenciosamente,



*Vilma Roque de Lima Cassarotti*  
A & B Lopes Planejamentos Eireli – ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8

Reconheço p<sup>o</sup> *Amilhanca* até  
*ass. de Vilma Roque de Lima*  
*Cassarotte*

*Karina de Paula S. Benite*  
Karina de Paula da Silva Benite  
RG nº 10.901.775-2

TABELIONATO NOTAS E PROTESTOS  
Rib. do Pinhal - PR  
Fone/Fax:  
(43) 3551-1294  
27 MAI 2015  
Em Teste  
*SOA*  
da verdade

( ) Soraya Apf Rodrigues P. Santos Braga - Tabeliã Designada  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
( ) Escrevente



**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**  
Rua Marconillo Reis Serra, 1079 SL 1 – CEP 86490-000 – Ribeirão do Pinhal – Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC. EST. 90.647.272-46  
e-mail: [lvna@riplna.com.br](mailto:lvna@riplna.com.br) [www.riplna.com.br](http://www.riplna.com.br)



# A & B LOPES PLANEJAMENTOS



TOMADA DE PREÇOS N.º 003/2015

## CARTA-CREDENCIAL

Ribeirão do Pinhal, 27 de Maio de 2015.

À Comissão de Licitação


Ref.: Edital Tomada de Preços nº 03/2015

Prezados Senhores,

O abaixo assinado, Vilma Roque de Lima Cassarotti, carteira de identidade nº 8.854.158-8 SSP/PR, vem na qualidade de responsável legal pela proponente A & B Lopes Planejamentos Eireli – ME, vem pela presente formar a vossa senhoria que a senhora Silvia Maria Louzano, carteira de identidade nº 7.843.170-9 SSP/PR, é a pessoa designada por nós para acompanhar a sessão de abertura e recebimento da documentação de habilitação e proposta de preços para assinar as atas e demais documentos, com poderes específicos para ratificar documentos e renunciar prazos recursais a que se referir a licitação em epigrafe.

Atenciosamente,




  
A & B Lopes Planejamentos Eireli – ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8



Reconheço por semelhança a(s)  
Ass. de Vilma Roque de Lima Cassarotti, Silvia Maria Louzano

TABELIONATO  
NOTAS E  
PROTESTOS  
Ribeirão do Pinhal - PR  
Fone/Fax:  
(43) 3551-1294

27 MAI 2015

Em Teste  
  
da verdade

  
Silvia Maria Louzano  
RG nº 7.843.170-9

( ) Soraya Apª Rodrigues P. Santos Braga - Tabelião Designada  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente



### A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME

Rua Marcionílio Reis Serra, 1079 SL 1 - CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ: 19.182.685/0001-62



# Prefeitura Municipal de Boraceia

Praça Eugênio Burjato, nº 93, Centro - CEP: 17270-000 - Boraceia - SP  
licitacoes@boraceia.sp.gov.br - www.boraceia.sp.gov.br  
Fone: (14) 3295-9100 - Fax: (14) 3295-9103  
CNPJ: 46.189.734/0001-61




## CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

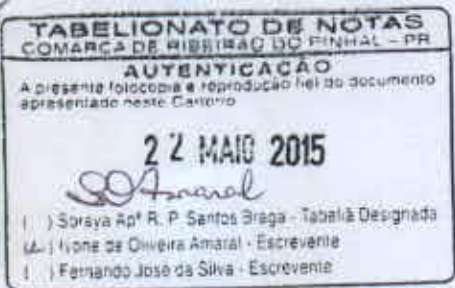
Nº 07/2015 ✓

A Prefeitura Municipal de Boraceia, através do Setor de Licitações, certifica que a empresa **A & B Lopes Planejamentos Eireli ME**, com sede à Rua Marcionilio Reis Serra, nº 1.079, Sala 01, Centro, CEP: 86.490-000, no Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 19.182.685/0001-62, Inscrição Estadual nº 90.647.272-46, Fone: (43) 3551-1674, e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com, encontra-se devidamente cadastrada nesta prefeitura, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei nº 8.883/94, de 08 de junho de 1994.

*Este certificado é válido até 10 de março de 2016.* ✓

Boraceia, 11 de março de 2015.

  
**Gislaine Aline Rodrigues**  
Chefe do Setor  
de Licitação






**A & B LOPES**  
PLANEJAMENTOS



**MODELO Nº13**

**TOMADA DE PREÇO 03/2015**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Objeto : Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

O signatário da presente, o senhor *Vilma Roque de Lima Cassarotti*, representante legalmente constituído da proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME* declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

**A & B Lopes Planejamentos**  
**EIRELI - ME**  
**CNPJ 19.182.685/0001-62**

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

**A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME**  
**CNPJ nº 19.182.685/0001-62**  
**Vilma Roque de Lima Cassarotti**  
**RG nº 8.854.158-8**

*[Handwritten signatures and initials]*

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marçionílio Reis Serra, 1079 SL 1 – CEP 88490-000 – Ribeirão do Pinhal – Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC. EST. 90.647.272-46  
E-mail: [insc@analismenfo@brasil.com.br](mailto:insc@analismenfo@brasil.com.br) [www.abl.com.br](http://www.abl.com.br)

*[Handwritten signature]*  
*f7 2/79*

MODELO N°10

TOMADA DE PREÇO 03/2015

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA  
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

Eu, *Vilma Roque de Lima Cassarotti*, RG 8.854.158-8, legalmente nomeado representante da proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*, CNPJ 19.182.685/0001-62, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços n° 03/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
CNPJ n° 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG n° 8.854.158-8

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marçionílio Reis Serra, 1079 SL 1 - CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62  
a.e.mail: lopesplanejamentos@hotmail.com

INSC. EST. 90.647.272-46

www.abloneplanejamentos.com.br

3/15



**A & B LOPES**  
PLANEJAMENTOS



MODELO Nº11

TOMADA DE PREÇO 03/2015

**DECLARAÇÃO DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE  
MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA DE PROCEDÊNCIA  
LEGAL**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Eu, *Vilma Roque de Lima Cassarotti*, RG 8.854.158-8, legalmente nomeado representante da proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*, CNPJ 19.182.685/0001-62, declaro, sob as penas da lei, que para o fornecimento dos materiais, objeto do Tomada de Preços nº 03/2015, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

*A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62*

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

A & B Lopes Planejamentos Eireli – ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8

*[Handwritten signatures and initials]*

---

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**  
Rua Marconillo Reis Serra, 1079 SL 1 – CEP 86490-000 – Ribeirão do Pinhal – Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62  
e-mail: [lopes@lopesplanejamentos.com.br](mailto:lopes@lopesplanejamentos.com.br)  
www.lopesplanejamentos.com.br

*[Handwritten marks and number 4179]*

MODELO Nº12

**TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Objeto : Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

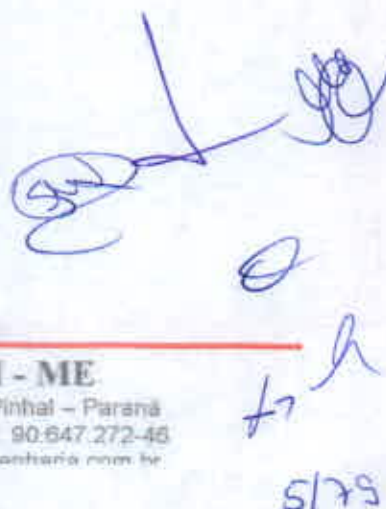
O signatário da presente, a senhora *Vilma Roque de Lima Cassarotti*, representante legalmente constituído da proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

*A & B Lopes Planejamentos*  
*EIRELI - ME*  
*CNPJ 19.182.685/0001-62*



*A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*  
*CNPJ nº 19.182.685/0001-62*  
*Vilma Roque de Lima Cassarotti*  
*RG nº 8.854.158-8*



**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1079 SL 1 - CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC EST 90.647.272-46  
e-mail: [lopesplanejamentos@igmail.com](mailto:lopesplanejamentos@igmail.com) www.ahinescomantaria.com.br

5/79



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 19.182.685/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 29/10/2013
NOME EMPRESARIAL <b>A &amp; B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>A B LOPES PLANEJAMENTOS</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas</b> <b>42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas</b> <b>25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias</b> <b>41.20-4-00 - Construção de edifícios</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)</b>			
LOGRADOURO <b>R MARCIONILIO REIS SERRA</b>	NÚMERO <b>1079</b>	COMPLEMENTO <b>SALA 01</b>	
CEP <b>86.490-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>RIBEIRAO DO PINHAL</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>escritorioar@boi.com.br</b>		TELEFONE <b>(43) 3551-1185 / (43) 3551-1185</b>	
NOME FEDERALATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>29/10/2013</b>		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 08/05/2015 às 15:18:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



08/05/2015

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral - Impressão  
© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/05/2015



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right, a circled signature below it, and initials "f7" and "7/49" at the bottom right.



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A &amp; B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008767-4	CNPJ 19.182.685/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2013	Data de Início de Atividade 29/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MARCIONILIO REIS SERRA, 1079-SALA 01, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, 86.490-000</b>			
Objeto <b>OBRAS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.</b>			
Capital: R\$ <b>150.000,00</b> (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>150.000,00</b> (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Titular Nome/CPF <b>VILMA ROGUE DE LIMA CASSAROTTI 894.045.929-53</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato <b>29/10/2013</b>	Término do Mandato <b>XXXXXXXXXX</b>
Último Arquivamento Data: <b>16/04/2015</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20152536213</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

15/206803 7

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'fis' and '8/49'.*



8/49

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.854.158 8 DATA DE EXPEDIÇÃO 21/10/1999

NOME VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI

FILIAÇÃO ANIZIO ROQUE DE LIMA  
MARTA NINA BIANCHI DE LIMA

NATURALIDADE RIBEIRÃO PINHAL/PR DATA DE NASCIMENTO 17/11/1973

DOC ORIGEM COMARCA=RIBEIRÃO PINHAL/PR, D. SEDE C. CAS 2221, LIVRO=108, FOLHA=213

CPF

CURITIBA - PR ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 25/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

MOLEMAN DREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS DE NOTAS DE NOTAS E PROTESTOS

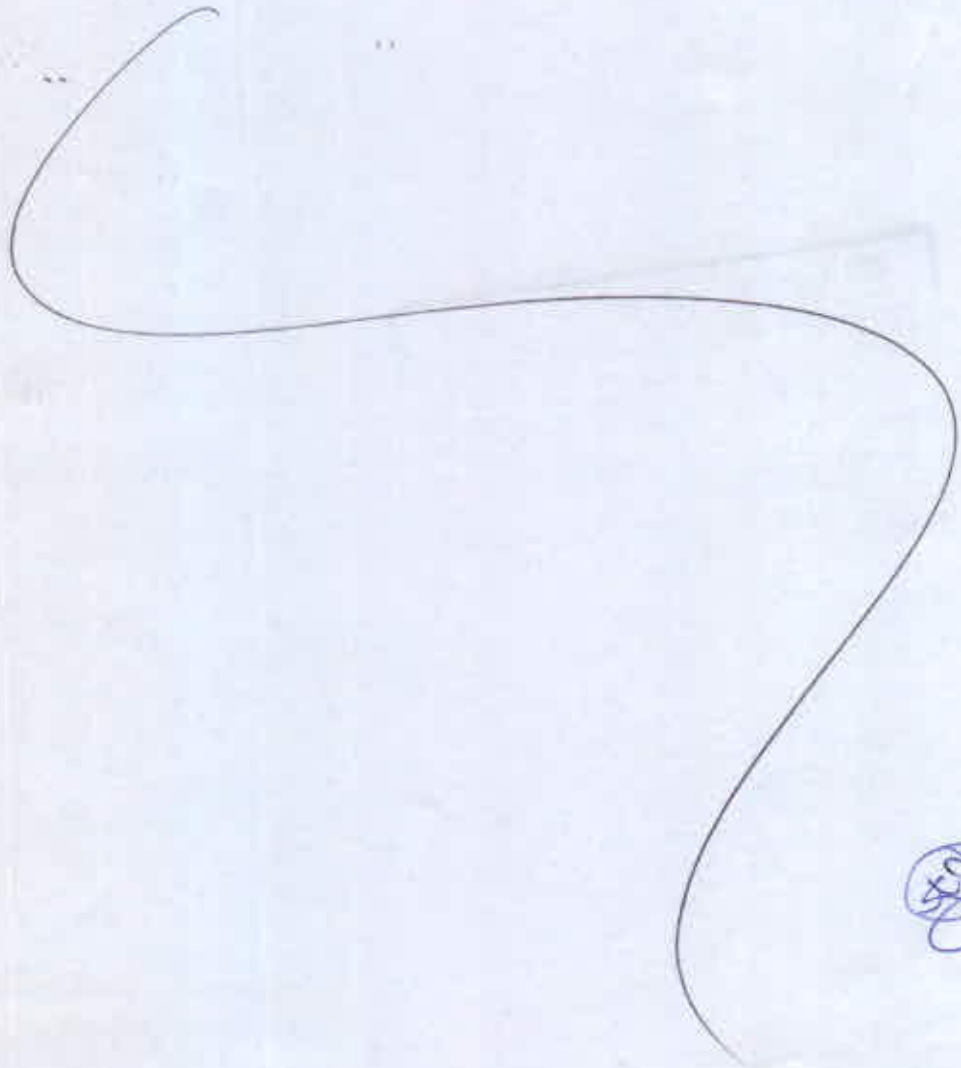
TABELIONATO DE NOTAS COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUTENTICAÇÃO

17 ABR. 2015

Soraya Ad. R. P. Santos Braga - Tabelião Designada  
Ivone de Oliveira Amaral - Escrivente  
Fernando José da Silva - Escrivente

PREF. MUN. SIQUEIRA CAMPOS  
203 fis  
DEP. DE ADMINISTRAÇÃO



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature and the date 9/49.

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
**Receita Federal**  
Cadastro de Pessoas Físicas



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO**

Número  
**894.845.929-53**

Nome  
**VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI**

Nascimento  
**17/11/1973**

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



**CÓDIGO DE CONTROLE**  
**8635.9C77.B092.C4BF**

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

**www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
às 10:47:55 do dia 15/04/2015 (hora e data de Brasília)  
digito verificador: 00

*Handwritten notes:*  
A large checkmark and scribbles.  
f7 a  
20/19

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**AUTENTICAÇÃO**  
 A presença, cópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

**14 MAIO 2015**

( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabelã Designada  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando José da Silva - Escrevente



**A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI**  
**INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO**

**VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 17 de Novembro de 1973, natural da cidade de Ribeirão do Pinhal - Pr, filha de ANIZIO ROQUE DE LIMA e de MARIA NINA BIANCHI DE LIMA, residente e domiciliada na cidade Ribeirão do Pinhal - Pr à Rua Marcionilio Reis Serra nº.1.079, Cep: 86.490-000, portadora do documento de identidade RG n.º 8.854.158-8 SSP/PR expedida em 21.10.1999, e inscrito no CPF/MF n.º 894.845.929-53, constitui uma EIRELI ( Empresa Individual de Responsabilidade Limitada ), mediante as seguintes cláusulas:

**TABELIONATO NOTAS**  
 Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
 Ribeirão do Pinhal - PR 14/05/2015

( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELÃ DESIGNADA  
 (L) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**Cláusula 1ª Nome Empresarial**

A empresa girará sob o nome empresarial de: **A & B LOPES PLANEJAMENTOS- EIRELI** e terá sede e domicílio na Rua Marcionilio Reis Serra nº.1.079, Sala 01, Centro, Ribeirão do Pinhal, Paraná, Cep 86.490-000.

**Cláusula 2ª Capital Social**

O capital social será de R\$ 75.000,00(Setenta e Cinco Mil Reais ) dividido em 75.000 (setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

EMPRESÁRIO	nº de quotas	VALOR R\$
Vilma Roque de Lima Cassarotti	75.000	75.000,00

**Cláusula 3ª : O objeto social da EIRELI será:**

Cnae-2330-3/01- Fabricação de Estruturas Pré-Moldadas de Concreto Armado, em série e sob encomenda
Cnae-2511-0/00- Fabricação de Estruturas Metálicas
Cnae-7112-0/00- Serviços de Engenharia

**Cláusula 4ª Início das Atividades**

A Eireli iniciará suas atividades na data do registro na junta comercial, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**Cláusula 5ª Responsabilidade do Titular**

A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

**Cláusula 6ª Administração**

A administração da Eireli caberá à Titular **VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI**, com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

*Vilma Cassarotti*  
*[Handwritten signatures and initials]*  
 17/05/15



## A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

§ 1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

### Cláusula 7ª Participação da Modalidade

O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade

### Cláusula 8ª Prestação de Contas

Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

### Cláusula 09ª Criação de Filial

A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

### Cláusula 10ª Pro Labore

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

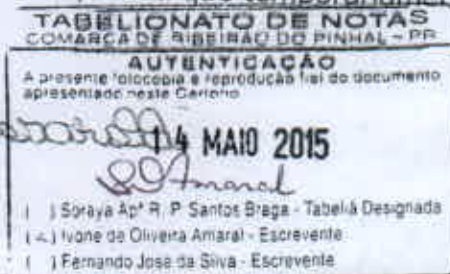
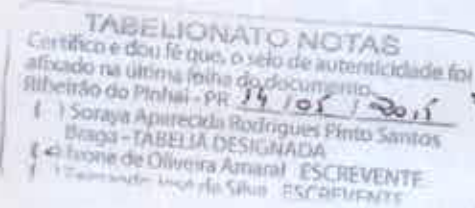
### Cláusula 11ª Falecimento ou Interditamente

Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

### Cláusula 12ª Declaração de não Impedimento

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a



Handwritten signatures and initials, including a large blue signature and the date 12/49.



### A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI INSTRUMENTO DE CONSTITUIÇÃO

cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### Cláusula 13ª Fórum

Fica eleito o foro da cidade de Ribeirão do Pinhal – Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina, o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.



Ribeirão do Pinhal - Pr, 15 de Outubro de 2013.



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**FEZ 251 AUTENTICAÇÃO**  
A presente feição de autenticação foi do documento apresentado neste Tabelião.

**14 MAIO 2015**

*Soraya*

- | Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabeliã Designada
- | Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente
- | Fernando José da Silva - Escrevente

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*  
Vilma Roque de Lima Cassarotti

*Patrícia Toldado Fonseca*  
Patrícia Toldado Fonseca  
RG: 7.755.115-3 SSP/PR  
RELATOR

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 29/10/2013  
SOB NÚMERO 41600087674  
Protocolo: 13/572781-2, DE 22/10/2013

*Sebastião Motta*  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL

*Handwritten marks and signatures:*  
+7  
53/49



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
A & B LOPES PLANEJAMENTOS – EIRELI ME  
CNPJ/MF Nº 19.182.685/0001-62  
NIRE 41600087674**



Abaixo identificado e qualificado:

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

**14 MAIO 2015**

*Ivone de Oliveira Amaral*

( ) Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabeliã Designada  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
( ) Fernando José da Silva - Escrevente

**VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 17 de Novembro de 1973 na cidade de Ribeirão do Pinhal, Pr, filha de ANIZIO ROQUE DE LIMA e de MARIA NINA BIANCHI DE LIMA, residente e domiciliada na cidade Ribeirão do Pinhal, Paraná, á Rua Marcionilio Reis Serra, 1079, Centro, Cep 86490-000, portadora do documento de identidade RG n.º 8.854.158-8

SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 894.845.929-53, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A & B LOPES**

**PLANEJAMENTOS – EIRELI ME**, com sede na Rua Marcionilio Reis Serra, 1079, Sala 01, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr , CEP 86490-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.182.685/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600087674 em 29/10/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera – se o valor do capital social de R\$ 75.000,00 (Setenta e cinco mil reais) divididos em 75.000 (Setenta e cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do País, para R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

EMPRESÁRIO	nº de quotas	VALOR R\$
Vilma Roque de Lima Cassarotti	100.000	100.000,00

*LR Cassarotti*

*[Handwritten signatures and initials]*  
77 54/49





**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**  
**A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI ME**  
**CNPJ/MF Nº 19.182.685/0001-62**  
**NIRE 41600087674**



**CLAUSULA SEGUNDA:** Altera - se o ramo de atividade para: Obras de Engenharia (CNAE 42.995-99); Construção de Instalações esportivas e recreativas (CNAE 42.99-5-01); Montagem de estruturas metálicas (CNAE 42.92.-8-01); Fabricação de artigos de serralheria (CNAE 25.42-0-00) e Construção de edifícios (CNAE 41.20-4-00).

**CLÁUSULA TERCEIRA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal, Pr, 25 de Novembro de 2013.

Vilma Roque de Lima Cassarotti  
Vilma Roque de Lima Cassarotti

Fábio Toledo Fonseca  
Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.758.116-3 SSP/PR  
RELATOR



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 27/11/2013  
SOB NÚMERO: 20136522360  
Protocolo: 13/652236-0, DE 27/11/2013  
Empresa: 41 6 0008767 4  
A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETÁRIO GERAL

SELO FUNARPEN  
TABELIONÁRIO DE NOTAS  
FEZ85193  
14 MAIO 2015  
A presente foi lida e reprodução fiel do documento  
TABELIONÁRIO DE NOTAS  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
AUTENTICAÇÃO  
Cartório

- | Soraya Ap' R. P Santos Braga - Tabeliã Designada
- | Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente
- | Fernando José da Silva - Escrevente

Handwritten initials and number: 15149



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
A & B LOPES PLANEJAMENTOS – EIRELI ME  
CNPJ/MF Nº 19.182.685/0001-62  
NIRE 41600087674

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução foi do documento apresentado neste Cartório.  
**14 MAIO 2015**  
*[Signature]*  
1 Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelã Designada  
2 Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
1 Fernando José da Silva - Escrevente

Abaixo identificado e qualificado:

**VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI**, brasileira, viúva, empresária, nascida em 17 de Novembro de 1973 na cidade de Ribeirão do Pinhal, Pr, filha de ANIZIO ROQUE DE LIMA e de MARIA NINA BIANCHI DE LIMA, residente e domiciliada na cidade Ribeirão do Pinhal, Paraná, à Rua Marcionilio Reis Serra, 1079, Centro, Cep 86490-000, portadora do documento de identidade RG n.º 8.854.158-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF n.º 894.845.929-53, única sócia componente da empresa individual de responsabilidade limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **A & B LOPES PLANEJAMENTOS – EIRELI ME**, com sede na Rua Marcionilio Reis Serra, 1079, Sala 01, Centro, Ribeirão do Pinhal - Pr , CEP 86490-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.182.685/0001-62, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41600087674 em 29/10/2013 e ultima alteração sob n.º 20136522360 de 27/11/2013; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**TABELIONATO NOTAS**  
Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi fixado na última folha do documento.  
Ribeirão do Pinhal - PR - 14/05/2015  
1 Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELÃ DESIGNADA  
1 Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
1 Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**CLAUSULA PRIMEIRA:** Altera – se o valor do capital social de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) divididos em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas em moeda corrente do País, para R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelo empresário.

EMPRESÁRIO	nº de quotas	VALOR R\$
Vilma Roque de Lima Cassarotti	150.000	150.000,00

*[Handwritten signature: V.R. Cassarotti]*

*[Handwritten signatures and initials]*  
16/05



SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:  
A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI ME  
CNPJ/MF Nº 19.182.685/0001-62  
NIRE 41600087674

**CLÁUSULA SEGUNDA - FORO:** Fica eleito o foro da comarca de Ribeirão do Pinhal - Pr., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente, em 3 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ribeirão do Pinhal, Pr, 08 de Abril de 2015.



*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

Vilma Roque de Lima Cassarotti



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
 AGÊNCIA REGIONAL DE CORNELIO PROCOPIO  
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/04/2015  
 SOB NÚMERO: 20152536213  
 Protocolo: 15/253621-3, DE 09/04/2015

Empresa: 41 6 0008767 4  
 A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI ME

*Libertad Bogus*  
 LIBERTAD BOGUS  
 SECRETARIA GERAL

*Paula Ferreira*  
 Eder de Paula Ferreira  
 RG: 8.153.489-1 - F-7



TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

AUTENTICAÇÃO  
 A presença, fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

14 MAIO 2015

*S. Amaral*

( ) Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelã Designada  
 (x) Ivone da Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando Jose da Silva - Escrevente

*Handwritten signatures and initials, including 'F7' and '07/49'.*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME  
CNPJ: 19.182.685/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.  
Emitida às 16:22:05 do dia 02/12/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/05/2015.

Código de controle da certidão: 61AA.420B.3066.0D2E

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Assinaturas manuscritas em azul, incluindo uma assinatura grande e uma assinatura com o nome 'fis' circulado. Há também uma data '5/12' e uma data '5/12/15' no canto inferior direito.

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013219363-40

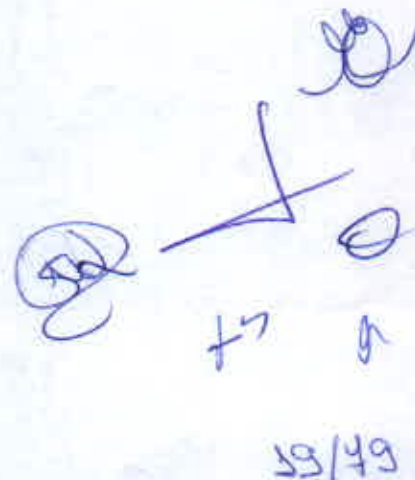
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 19.182.685/0001-62  
Nome: **A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 22/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature on the right, and the date 29/49 at the bottom right.



MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL  
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Negativa

pagina 1

Certidão	Requerente	Protocolo
5050	O MESMO	
Validade	04/07/2015	
Finalidade	PARTICULAR	
Controle	Razão Social	
001902	A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI ME	
CGC/CPF	Inscrição Estadual	Alvara
19182685000162		1902-L
Endereço da empresa	RUA MARCIONILIO REIS SERRA 1079-SALA1	
Atividades	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORM	

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a localização descrita acima.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta Certidão.

RIBEIRÃO DO PINHAL, 05 de MAIO de 2015

76.968.064/0001-42  
Prefeitura do Município  
de Ribeirão do Pinhal  
Rua Paraná, 983 - Centro  
CEP 86.490-000  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

*Alan Paiva*  
MAYARA DE FELIPE SANTOS

ALAN PAIVA  
AGENTE FISCAL  
CPF: 084.908.469-52 RB: 9.367.806-4

Emitido por: JACKSON F. DE MELO COELHO

TABELIONATO DE NOTAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
AUTENTICAÇÃO  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento  
apresentado neste Cartório  
14 MAIO 2015  
*J. Amaral*  
| Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelã Designada  
| Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
| Fernando José da Silva - Escrevente



*[Handwritten signatures and initials]*  
20/49

IMPRIMIR

VOLTAR



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 19182685/0001-62  
**Razão Social:** A E B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME  
**Nome Fantasia:** A B LOPES PLANAJAMENTOS  
**Endereço:** RUA MARCIONILIO REIS SERRA 1079 SALA 01 / CENTRO / RIBEIRAO DO PINHAL / PR / 86490-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/05/2015 a 15/06/2015 //

**Certificação Número:** 2015051708131186432401

Informação obtida em 22/05/2015, às 08:41:21.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

*(Handwritten signatures and initials)*  
 f7  
 22/05



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 19.182.685/0001-62  
 Certidão n°: 93111048/2015  
 Expedição: 15/04/2015, às 08:50:03  
**Validade: 11/10/2015** - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 19.182.685/0001-62, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

52  
 f7  
 22/79





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

**Certidão nº: 60833/2015**

**Validade: 25/06/2015**

**Razão Social:** A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI

**CNPJ:** 19182685000162

**Num. Registro:** 56194

**Registrada desde :** 21/01/2014

**Capital Social:** R\$ 150.000,00

**Endereço:** RUA MARCIONILIO REIS SERRA, 1079 SALA 01 CENTRO

**Município/Estado:** RIBEIRAO DO PINHAL-PR

**CEP:** 86490000

**Objetivo Social:**

OBRAS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.

Possui débitos de anuidade parcelado.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

**Responsável(eis) Técnico(s):**

1 - ANDERSON BORDIM LOPES

Carteira: SP-5061804009/D Data de Expedição: 06/02/2004

Desde: 21/01/2014 Carga Horária: 4:0 H/D

Visto Nº: 74918 Data do Visto: 08/04/2004

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 do CONFEA

**Para fins de:** Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 174991/2015, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva

23/19



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA  
E AGRONOMIA DO PARANÁ

## Certidão de Registro de Pessoa Física e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **60823/2015**

Validade: 25/06/2015

Nome: ANDERSON BORDIM LOPES  
Carteira - CREA-SP Nº :SP-5061804009/D  
Registro Nacional : 2603399179  
Registrado(a) desde : 06/02/2004  
Filiação : PAULO DOS SANTOS LOPES  
MARA SOLANGE BORDIM LOPES  
Data de Nascimento : 29/06/1976  
Carteira de Identidade : 57617586  
Naturalidade : RIBEIRAO DO PINHAL/PR

Visto Nº : 074918  
Dt. Expedição Visto : 08/04/2004  
CPF : 96129735987

Título(s):  
ENGENHEIRO CIVIL  
UNIVERSIDADE DE TAUBATE  
Data da Colação de Grau : 06/02/2004  
Situação : Regular

Atribuições profissionais:  
DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 07 de 29/06/1973 do CONFEA

Possui débitos de anuidade parcelado.  
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: Licitações

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 174963/2015.

*(Assinatura)*  
f7  
24/79

MODELO Nº 2

TOMADA DE PREÇO 03/2015

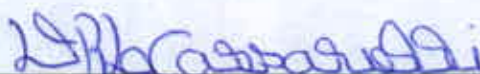
**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

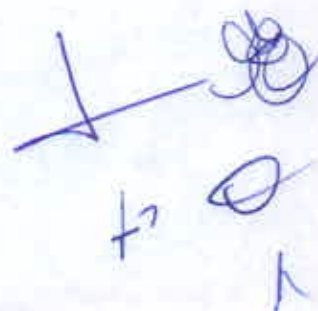
O signatário da presente, a senhora *Vilma Roque de Lima Cassarotti*, representante legalmente constituído da proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62



A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**- Estado do Paraná -**

Rua Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - fone (43) 3571-1122  
CEP-84940-000

**ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**



A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU PR-148583-0**, ATESTA, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 003/2015 – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE OBRAS DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIOS**, que a empresa, **A&B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI M.E**, inscrita no CNPJ nº 19.182-685/0001-62 com sede em **RIBEIRÃO DO PINHAL - PARANÁ** representada por **ANDERSON BORDIM LOPES, CREA- 5061804009-SP/D**, visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos (PR) 25 de Maio de 2015.

Anderson Bordim Lopes  
Engenheiro Civil  
CREA/SP - 5061804009/D

Responsável Técnico da Empresa  
CREA-5061804009-SP/D

Responsável Técnico do Município  
CAU PR-148583-0

47

26/79



# A & B LOPES PLANEJAMENTOS

MODELO N° 04  
TOMADA DE PREÇO 03/2015



## DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução n° 218 de 29/06/73 e n° 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é:

N°	Nome	Especialidade	CREA n°	Data do registro	Assinatura do responsável técnico
01	Anderson B. Lopes	Engenheiro Civil ✓	CREA/SP 5061804009/D	01/04/2014	

**Anderson Bordin Lopes**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/SP - 5061804009/D

Declaramos, outrossim, que o profissional acima relacionado pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62

A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
CNPJ n° 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG n° 8.854.158-8

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1079 SL 1 - CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC. EST. 90.647.272-46  
e-mail: [info@planejamentos@gmail.com](mailto:info@planejamentos@gmail.com) [www.ablplanejamentos.com.br](http://www.ablplanejamentos.com.br)

27/59

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ - 15.165.978/0001-80  
RUA DR. FRANCISCO CÉZAR NOGARI, Nº 527 - CENTRO  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA, com sede na Cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, sito à rua Dr. Francisco Cézar Nogari, nº 527, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 15.165.978/0001-80, por seu representante abaixo assinado, declara:

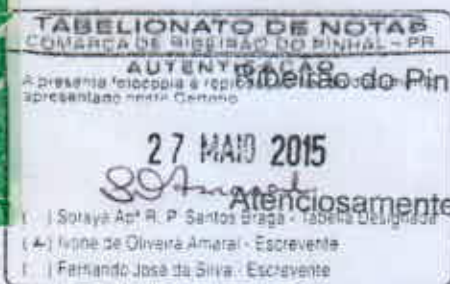
ATESTAMOS, para fins de capacidade técnica, a quem interessar que a empresa **A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**. Com sede no município de Ribeirão do Pinhal / PR, a Rua: Marcionílio Reis Serra, 1079 - Sala 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.182.685/001-62 e Inscrição Estadual sob o nº 90.647.272-46, neste ato representado pelo Responsável Técnico o Engenheiro Civil Sr. **ANDERSON BORDIM LOPES**, inscrito no RG sob o nº 5.761.758-6 e CPF sob o nº 961.297.359-87, com Registro no CREA sob o nº SP-5061804009/D, residente e domiciliado à rua Marcionílio Reis Serra, 868 - Centro, Ribeirão do Pinhal / PR, **EXECUTOU** a **AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL**, conforme segue planilha:

LOCAL DA OBRA: Jundiá do Sul / PR  
Rua 1, nº 10 - Vila Rural  
Q - 1 / L - 10

INÍCIO SERVIÇOS: 05/01/2015  
TÉRMINO SERVIÇOS: 03/04/2015

ART Nº: 20151428346

DESCRIÇÃO SERVIÇOS: Conforme Planilha em Anexo



**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME**  
**ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR**  
CREA 23378/D

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR  
Engenheiro Civil  
CREA Nº 23.378-D

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

Handwritten notes: 'f7 n' and '28/49'.

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**

CNPJ - 15.165.978/0001-80  
 RUA PR. FRANCISCO CÉZAR NOGARI, Nº 527 - CENTRO  
 BARRA DO PINHAL - PR



27 MAIO 2015

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE BARRA DO PINHAL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 O presente documento foi autenticado em 27/05/2015

TABELIONATO DE NOTAS  
 Científico e dou é que, o selo de autenticidade foi  
 colocado na última folha do documento.  
 Rubrica do Pinhal - PR 27/05/2015  
 Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos  
 Braga - TABELIA DESIGNADA  
 (a) Ivone de Oliveira Amoral - ESCRIVENTE  
 (f) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

OBRA: AMPLIAÇÃO DE BARRAÇÃO INDUSTRIAL

ÁREA AMPLIADA: 700M²

LOCAL: JUNDIAI DO SUL - RUA 1, Nº 10 - Q. 1/L. - 10 - VILA RURAL

Validade Proposta - 60 (sessenta) dias

ref Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
sinapi	1.2	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVES DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M	M²	700,00	R\$ 4,20	R\$ 2.940,00
sinapi	1.3	GALPÃO ABERTO PARA OFICINA E DEPOSITO DE CANTEIRO DE OBRAS.	M²	12,00	R\$ 216,00	R\$ 2.592,00
<b>TOTAL ITEM</b>						<b>R\$ 5.532,00</b>
<b>2 ESTRUTURA EM PRÉ-MOLDADO</b>						
	2.1	BARRAÇÃO ABERTO EM ESTRUTURA PRÉ MOLDADA, MEDINDO 20X35M, PÉ DIRETO 6M, COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA, PINTADA COM TINTA FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARÇAO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTETICO - APOIADA EM UM LADO EM EDIFICAÇÃO EXISTENTE, COBERTURA COM TELHAS DE GALVALUME ESPESURA 0,50MM PRÉ-PINTADA ELETROSTÁTICAMENTE, BEIRAL 1,10M. FECHAMENTO DOS OITÕES MAIS 2,40M DE ALTURA COM TELHAS DE GALVALUME, FECHAMENTO EM 1 LATERAL COM 2,40M DE ALTURA COM TELHAS GALVALUME REAPROVEITADA DE BARRAÇÃO EXISTENTE, 50M CALHA, RUFO E CONDUTORES, INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA FUNDAÇÃO. SECÇÃO PILARES 23X30 CM / ESTRURRURA METÁLICA 9 200,00 KG	m2	700,00	R\$ 180,00	R\$ 126.000,00
	2.2	BARRAÇÃO ABERTO EM ESTRUTURA METÁLICA MEDINDO 7X15M, PINTADA COM TINTA FUNDO ANTICORROSIVO TIPO ZARÇAO E ACABAMENTO EM ESMALTE SINTÉTICO, PÉ DIRETO 6M, COBERTURA EM CANALETAÇÃO 90. SECÇÃO PILARES EM TUBOS METÁLICOS 150X150 MM / ESTRURRURA METÁLICA 1.200,00 KG	m2	105,00	R\$ 200,00	R\$ 21.000,00
<b>TOTAL ITEM</b>						<b>R\$ 147.000,00</b>
<b>3 MOVIMENTO DE TERRA</b>						
sinapi	3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS OU FUNDAÇÕES, PARA FECHAMENTO.	M³	5,30	R\$ 46,86	R\$ 248,36
sinapi	3.3	REATERRO DE VALA/CAVA COM MATERIAL REAPROVEITADO.	M³	2,40	R\$ 15,28	R\$ 36,67
<b>TOTAL ITEM</b>						<b>R\$ 285,03</b>
<b>4 FUNDAÇÃO E ESTRUTURA DO FECHAMENTO</b>						
	4.1	FUNDAÇÃO	M	310,00	R\$ 93,50	
sinapi	4.1.1	ESTACA PRÉ MOLDADA CONCRETO ARMADO 20 T, INCLUSIVE EMENDA E CRAVAÇÃO	M	310,00	R\$ 93,50	

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI COLADO NA ÚLTIMA FOLHA  
**CREA-PR**

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
 RUA PR. FRANCISCO CÉZAR NOGARI, Nº 527 - CENTRO  
 BARRA DO PINHAL - PR  
 CNPJ 15.165.978/0001-80  
 Eng.º Civil  
 CREA-PR 12.478-D

50

57/52

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE JUNDIAÍ DO SUL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 O presente instrumento foi autenticado neste Cartório em 27 MAIO 2015

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA**  
 CNPJ - 15.165.978/0001-80  
 RUA DR. FRANCISCO CÉZAR NOGARI, Nº 527 - CENTRO  
 JUNDIAÍ DO SUL - PR

27 MAIO 2015  
 S. Siqueira  
 Tabelião Desempenhado



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

OBRA: AMPLIAÇÃO DE BARRACAO INDUSTRIAL

AREA AMPLIADA: 700M²

LOCAL: JUNDIAI DO SUL - RUA 1, Nº 10 - Q - 1 / L - 10 - VILA RURAL

Validade Proposta - 60 (sessenta) dias

ref Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
sinapi 74164/004	4.1.2	LASTRO DE BRITA	M²	8,00	R\$ 78,22	R\$ 625,76
sinapi 74007/001	4.1.3	FORMA DE MADEIRA COMUM PARA FUNDACOES	M²	42,00	R\$ 22,61	R\$ 949,62
sinapi 74254/0027	4.1.4	ARMACAO ACO CA-50, DIAM.6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO / CORTE (PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	380,00	R\$ 7,22	R\$ 2.743,60
sinapi 73942/002	4.1.5	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	95,00	R\$ 7,05	R\$ 669,75
sinapi 74138/002	4.1.6	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 20MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	19,84	R\$ 309,80	R\$ 6.146,43
	4.2	ESTRUTURA				
sinapi 84216	4.2.1	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA ) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12MM, 06 UTILIZACOES ( MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	22,00	R\$ 25,09	R\$ 551,98
sinapi 74254/002	4.2.2	ARMACAO ACO CA-50, DIAM.6,3 (1/4) A 12,5MM (1/2)-FORNECIMENTO / CORTE(PERDADE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	102,37	R\$ 7,22	R\$ 739,11
sinapi 73942/002	4.2.3	ARMACAO DE ACO CA-60 DIAM.3,4 A 6,0MM-FORNECIMENTO / CORTE(C/PERDA DE10%) / DOBRA / COLOCAÇÃO	KG	35,60	R\$ 7,05	R\$ 250,98
sinapi 74138/003	4.2.4	CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK = 20MPA, INCLUSIVE COLOCAÇÃO, ESPALHAMENTO E ACABAMENTO	M³	1,85	R\$ 309,80	R\$ 573,13
sinapi 74200/001	4.2.5	VERGA, CONTRA-VERGA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, 10X10CM, FCK=20MP A (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	5,00	R\$ 13,89	R\$ 69,45
<b>TOTAL ITEM</b>						<b>R\$ 42.304,81</b>
<b>5 ALVENARIA - VEDAÇÃO</b>						
sinapi 87510	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE TJOLO A VISTA, 9X14X19CM (ESPESSURA 14CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:6 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	180,00	R\$ 98,55	R\$ 17.739,00
<b>TOTAL ITEM</b>						<b>R\$ 42.304,81</b>

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE JUNDIAÍ DO SUL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 O presente instrumento foi autenticado neste Cartório em 27 MAIO 2015

27 MAIO 2015  
 S. Siqueira  
 Tabelião Desempenhado

O SELO DE AUTENTICAÇÃO FOI AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA  
**CREA-PR**

R\$ 42.304,81  
 ROBERTO S. S. JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA-PR Nº 23.378-D



# CCNSTRUTORA PINHALENSE LTDA

CNPJ - 15.165.978/0001-80  
 RUA DR. FRANCISCO CÉZAR NOGARI, Nº 527 - CENTRO  
 RIBERÃO DO PINHAL - PR



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBERÃO DO PINHAL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 27 MAIO 2015  
 ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO

**TABELIONATO NOTAS**  
 Certifico e dou fe que, o selo de autenticidade foi  
 afixado na última folha do orçamento  
 Riberão do Pinhal - PR em 27/05/2015  
 Brega - IAGELIA RODRIGUES FILHO SANTOS  
 1ª Vice de Oficial de Registro de Imóveis

OBRA: AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL  
 AREA AMPLIADA: 700M²  
 LOCAL: JUNDIAI DO SUL - RUA 1, Nº 10 - Q. 1 / L. 10 - VILA RURAL

Validade Proposta - 60 (sessenta) dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
<b>6 PISO</b>					
72183	6.1 PISO EM CONCRETO 25MPA, ESPESSURA 10 CM, COM ARMAÇÃO EM TELA SOLDADA, AISLAMENTO/POLIMENTO MECANICO, INCLUSO PREPARO DO TERRENO, COMPACTAÇÃO, LONA PRETA E LANÇAMENTO.	M²	805,00	R\$ 68,49	R\$ 55.134,45
<b>TOTAL ITEM</b>					
<b>7 ESQUARIAS</b>					
6103	7.1 JANELAS BASCULANTE DE FERRO EM CANTONEIRA 5/8" X 1/8", LINHA POPULAR	M²	27,00	R\$ 283,00	R\$ 7.641,00
72116	7.2 VIDRO LISO COMUM TRANSPARENTE, ESPESSURA 3MM	M²	27,00	R\$ 70,84	R\$ 1.912,68
68054	7.3 PORTA DE FERRO 4X3 EM CHAPA GALVANIZAÇÃO PLANA 14GSG, DUAS FOLHAS DE CORRER, INCLUSO FCHADURA	UD	1,00	R\$ 2.241,11	R\$ 2.241,11
68054	7.4 PORTA DE FERRO 1,20X2,1, EM CHAPA GALVANIZAÇÃO PLANA 14GSG, 1 FOLHA DE ABRIR, INCLUSO FECHADURA	UD	2,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00
<b>TOTAL ITEM</b>					
<b>8 INSTALAÇÕES ESPECIAIS</b>					
73775/001	8.1 GAS CARBÔNICO (CO²), 6 Kg	UN	3,00	R\$ 369,30	R\$ 1.107,90
73775/002	8.2 EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA 10L	UN	3,00	R\$ 98,80	R\$ 296,40
<b>TOTAL ITEM</b>					
<b>9 PINTURAS</b>					
74064/001	9.1 FUNDO ANTICORROSIVO A BASE DE OXIDO DE FERRO (ZARCAO), DUAS DEMAOS, (EM JANELA BASCULANTE)	M²	54,00	R\$ 15,20	R\$ 820,80
73924/003	9.2 PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMAOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA, (EM JANELA BASCULANTE)	M²	54,00	R\$ 21,09	R\$ 1.138,86
84678	9.1 RESINA ACRILICA INCOLOR EM PAREDE DE TUOLO A VISTA	M²	460,00	R\$ 14,50	R\$ 6.670,00
<b>TOTAL ITEM</b>					
<b>10 CERCA-FECHAMENTO</b>					
85172	10.1 ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM DOBRA DE 40 CM, COMP 2,90 M, ALTURA LIVRE 2,00M, ESPAÇADOS A CADA 2,00M, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, H=1,50M, FIO 14BWG MALHA 5X5 CM, 3 FIOS DE ARAME FARPADO, INCLUSO ESCAVACÃO	M	320,00	R\$ 78,40	R\$ 25.088,00
<b>TOTAL ITEM</b>					
<b>R\$ 8.629,66</b>					

CREA-PR  
 O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA  
 ROBERTO ELLER RESENDE JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 21.378-D

35173

**CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA ME**

CNPJ - 15.165.978/0001-90  
 RUA DR. FRANCISCO CEZAR NOGARI, Nº 527 - CENTRO  
 RIBEBRÃO DO PINHAL - PR



**ORÇAMENTO DISCRIMINATIVO**

OBRA: AMPLIAÇÃO DE BARRACÃO INDUSTRIAL.  
 ÁREA AMPLIADA: 700M<sup>2</sup>

LOCAL: JUNDIAI DO SUL - RUA 1, Nº 10 - Q. - 1 / L. - 10 - VILA RURAL

Validade Proposta - 60 (sessenta) dias

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	VALOR UN	VALOR TOTAL
sinapi	74238/002	10.2	UD	2.00	R\$ 850,00
TOTAL ITEM					
11 DEMOLIÇÃO					
sinapi	72215	11.1	M <sup>2</sup>	3,75	R\$ 33,45
TOTAL ITEM					
12 TELA					
TOTAL ITEM					
12.1 TELA GALVANIZADA MALHA 12, ARAME Nº18, PARA FECHAMENTO DO BEIRAL.					
TOTAL ITEM					
13 DIVERSOS E LIMPEZA DA OBRA					
sinapi	9537	13.1	M <sup>2</sup>	300,00	R\$ 2,00
sinapi	83675	13.2	M	58,00	R\$ 45,00
sinapi	72208	13.3	M <sup>2</sup>	12,00	R\$ 5,00
TOTAL SEM BDI					
BDI (%)					
TOTAL COM BDI					

(Trezentos e oitenta e seis mil, novecentos e cinquenta e hum reais e quarenta e nove centavos) R\$ 386.951,49

Ribeirão do Pinhal, 05 de Janeiro 2015



**27 MARÇO 2015**  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente, Colocada a disposição para fins de documentação, a assinatura, neste Cartão.  
 1) Soreia Apr. R. P. Santos Braga - Tabela Designista  
 2) Ivone de Oliveira Amadori - Escrevente  
 3) Fernando José da Silva - Escrevente

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
 ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR  
 CREA - 23378/D

CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - ME  
 ROBERTO FRAIZ MARTINEZ JUNIOR  
 Engenheiro Civil  
 CREA Nº 23.378-D

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva CAT  
 CREA - PR  
 A 008.134

*Handwritten signatures and numbers:*  
 32/79



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL  
ANDERSON BORDIM LOPES**

Carteira Profissional: SP-5061804009/D

Acervo Técnico Nº: 1796/2015

TABELIONATO DE NOTAS  
COMBOLS de autenticidade: A 006.194

AUTENTICACÃO

A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

27 MAIO 2015

- ( ) Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabela Designada  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
(x) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

RNP Nº: 2603399179

Protocolo Nº.: 2015/00114835

TABELIONATO NOTAS

Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

Ribeirão do Pinhal - PR 23/05/2015

- ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos  
Braga - TABELIA DESIGNADA  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
(x) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ANDERSON BORDIM LOPES**

Carteira Profissional: SP-5061804009/D

Acervo Técnico Nº.: 1796/2015

Selos de autenticidade: A 006.194

RNP Nº.: 2603399179

Protocolo Nº.: 2015/00114835

ART Nº.....: 20151428346 0..... Registrada: 07/04/2015.....

ART Correspon.....: ..... ART Vinculada:.....

Empresa Executora.....: A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI.....

Contratante(s).....: CONSTRUTORA PINHALENSE LTDA - CNPJ/CPF: 15.165.978/0001-80.....

Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....

Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....

Tipo de Obra/Serviço.....: GALPÃO / BARRACÃO FECHADO.....

Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
FORNECIMENTO / FABRICAÇÃO.....  
MONTAGEM.....

Dimensão.....: 700,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....

Área Ampliada.....: 700,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....

Dados Complementares: 0,00.....

Local da Obra.....: RUA 1, 10 VILA RURAL L. 10 Q. 1.....

Município/Estado.....: JUNDIAÍ DO SUL/PR.....

Data de Início.....: 05/01/2015..... Data de Conclusão: 03/04/2015.....

Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DE GALPÃO INDUSTRIAL, FUNDAMENTOS, FABRICAÇÃO/MONTAGEM/COBERTURA ESTRUTURA METÁLICA, ALVENARIAS, CERCA EM ALAMBRADO DIVISÃO, GUARITA EM METÁLICA COBERTA CANALETÃO.....

Observação.....: .....

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE JUNDIAÍ DO PINHAL - PR

**AUTENTICACÃO**  
A presença fotográfica e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório

**27 MAIO 2015**

( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos - Escrivente Designada  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrivente  
 Fernando José da Silva - Escrivente

**TABELIONATO NOTAS**  
Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento

Jundiaí do Pinhal - PR **27/05/2015**

( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos - Escrivente Designada  
( ) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

*Handwritten signatures and initials:*  
A large 'X' mark.  
A signature that looks like 'AB' or 'AL'.  
A signature that looks like 'FJ' or 'FS'.  
A signature that looks like 'Ivone'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL**

**ANDERSON BORDIM LOPES**

Carteira Profissional: SP-5061804009/D

RNP Nº.: 2603399179

Acervo Técnico Nº.: 1796/2015

Protocolo Nº.: 2015/00114835

Selos de autenticidade: A 006.194

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00114835.

Emitida via Internet em 20/04/2015 08:42:37 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.  
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento representado neste Certidão

**27 MAIO 2015**

*[Handwritten Signature]*

- Soraya Azeiteiro - Tabelária Designada
- Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente
- Fernando José da Silva - Escrevente

**TABELIONATO DE NOTAS**  
Certifico da veracidade dos dados e selos de autenticidade dos dados no último folio do acervo técnico nº 1796/2015

Ribeirão do Pinhal - PR 27/05/2015

*[Handwritten Signature]*

- Soraya Azeiteiro - Tabelária Designada
- Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente
- Fernando José da Silva - Escrevente

*[Handwritten marks and signatures]*

35/49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

ANDERSON BORDIM LOPES

CARTEIRA PROFISSIONAL: SP-5061804009/D

PROTOCOLO: 114835/2015

ACERVO TÉCNICO N.º: 001796/2015

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20151428346 0

BANDEIRANTES, 20 DE ABRIL DE 2015.

CAT emitida por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

Impresso por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)  
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)  
apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_



**TABELIONATO DE NOTAS**  
MARCADA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório

**27 MAIO 2015**

Soraya Ad. R. P. Santos Braga - Tabelião Designada  
Tereza de Oliveira Amaral - Escrevente  
Fernando José da Silva - Escrevente

**SELO FUNARPEN**  
TABELIONATO DE NOTAS  
FEZ 35823

Handwritten signatures and initials in blue ink.

f7

36/19



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro  
Fone/Fax (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54  
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná  
E-mail - [prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br](mailto:prefeitura@jundiadosul.pr.gov.br)



## ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de Jundiá do Sul – PR, inscrita no CNPJ sob nº 76.408.061/0001-54, com sede na Praça Pio X, 260 – centro, Jundiá do sul – PR, por seu representante abaixo assinado Declara sob nº de contrato 001/2014.

ATESTAMOS, para fins de capacidade técnica, a quem interessar que a empresa **A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**. Com sede no município de Ribeirão do Pinhal / PR, a Rua: Marcionílio Reis Serra, 1079 – Sala 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.182.685/001-62 e Inscrição Estadual sob o nº 90.647.272-46, neste ato representado pelo Responsável Técnico o Engenheiro Civil Sr. **ANDERSON BORDIM LOPES**, inscrito no RG sob o nº 5.761.758-6 e CPF sob o nº 961.297.359-87, com Registro no CREA sob o nº SP-5061804009/D, residente e domiciliado à rua Marcionílio Reis Serra, 868 – Centro, Ribeirão do Pinhal / PR, **EXECUTOU** a construção de um Complexo Esportivo – Bairro Matida (Quadra Coberta / Muro / Calçada), conforme segue planilha de orçamento em anexo, no seguinte endereço:

Estrada Assentamento Matida, Km 7 – Bairro Matida – Jundiá do Sul / PR

ART nº 20141741750

Início-24/01/2014 e Término em 25/04/2014

Jundiá do Sul, 30 de Abril de 2014

Atenciosamente,

Tabelionato  
Braga

*Andrezza Bordim Lopes*  
Andrezza Bordim Lopes  
CAU/PR 66552-5

TABELIONATO DE NOTARIAS  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
AUTENTICAÇÃO FEZ 283892

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório

06 MAIO 2015

*S. Amaral*

( ) Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelária Designada  
( ) Luana da Oliveira (curat.) - Escrivã  
( ) Fernando Jose da Silva - Escrivão

Atestado registrado mediante vinculação à respectiva DAT

CREA - PR  
A 000.188



*Handwritten signatures and initials in blue ink*

*Handwritten numbers: 17, 37/12*



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
COMPLEXO ESPORTIVO - BAIRRO DO MATTEIRA  
QUADRA COBERTA / MURO / CALÇADA



Município: JUNDIAI DO SUL

Obra: COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO DO MATTEIRA - QUADRA COBERTA / MURO / CALÇADA

DATA: DEZ/12  
ÁREA: 2.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário	parcial
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 2.200,00</b>
01.01	Placa de identificação para obra	m²	4,00	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
01.02	Ligação Prov. Energia	vb	1,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00
01.03	Ligação Prov. Água	vb	1,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00
<b>2</b>	<b>INFRA ESTRUTURA</b>				<b>R\$ 436.073,10</b>
02.01	Locação de Obra através de gabarito de tábuas corrida	m2	1.400,00	R\$ 7,02	R\$ 9.828,00
02.02	Escavação manual de vala, a frio em material de 2ª categorial (Moledo ou rocha decomposta ate 1,50 m)	m3	18,00	R\$ 66,99	R\$ 1.205,82
02.03	Estraca escavada mecanicamente dn 25 cm em concreto armado moldada in-loco, 20 Mpa	m	2.145,00	R\$ 64,10	R\$ 137.494,50
02.04	Lastro de brita, e=5 cm	M3	5,57	R\$ 66,21	R\$ 368,79
02.05	Concreto armado, FCK=18 Mpa e 77kg/m³ de aço, preparo com betoneira inclui lançamento.	M3	105,87	R\$ 1.638,00	R\$ 173.415,06
02.06	Nivelamento mecanizado com retirada de solo	m3	205,48	R\$ 33,60	R\$ 6.904,13
02.07	Empresilmo de solo com compactação manual	m3	415,87	R\$ 42,54	R\$ 17.691,11
02.08	Bocas de Lobo	UNID.	5,00	R\$ 722,00	R\$ 3.610,00
02.09	Mureta em blocos de concreto chapiscado e rebocado	m2	87,00	R\$ 180,00	R\$ 15.660,00
02.10	Armadura em tela soldada EQ 61 - 15x15 cm / 3,6x3,6 mm	kg	256,47	R\$ 5,34	R\$ 1.369,55
02.11	Calçada em concreto fck 18 Mpa, c/junta de dilatação, e=7 cm	m2	2.356,47	R\$ 29,08	R\$ 68.526,15
<b>3</b>	<b>ESTRUTURA METÁLICA DE COBERTURA E FECHAMENTOS</b>				<b>R\$ 169.808,26</b>
03.01	estrutura metálica de cobertura e de fechamentos laterais e frontais em aço, composta por colunas metálicas alarantadas, soldadas eletricamente, com uma demão de tinta antiferrogênica de boa qualidade e uma demão de tinta esmalte sintético, na cor à definir - totalizando 1.400,00 m2	KG	18.457,42	R\$ 9,20	R\$ 169.808,26
<b>4</b>	<b>TELHAS DE COBERTURA</b>				<b>R\$ 67.925,00</b>

*Handwritten signatures and initials*

38/49

SELO APTXABO  
Luiz Marcelo Gazzoni  
Ag. Administrativo  
Mtel. 1558  
CPREA-PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAI DO SUL  
Praça Pio X, 260 -  
Fone/Fax - (043) 3626-1490 -  
Caixa Postal 11 - Centro  
CNPJ 76.408.061/0001-54  
Jundiá do Sul - PR

*Handwritten signature*  
Arqueta Borkim Lopes  
Arqueta e Arsenista  
CAUPR 05552-5  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA PLATA-FOLHA  
CPREA-PR





ABEILIONATO DE NOTAS  
 MARCA DE ATRIBUIÇÃO DO PLANILHA - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 O presente documento  
 foi assinado digitalmente pelo Sr. Luiz  
 Marcelo Bordini em 06/11/2015 às 14:53:33  
 em São José do Rio Preto - SP

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA  
 COMPLEXO ESPORTIVO - BAIRRO DO MATIDA  
 QUADRA COBERTA / MURO / CALÇADA

*[Handwritten signatures]*



06/11/2015

Município: JUNDIAÍ DO SUL

DATA: DEZ/12

Obra: COMPLEXO ESPORTIVO BAIRRO DO MATIDA - QUADRA COBERTA / MURO / CALÇADA

ÁREA: 2.300,00

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UD	QUANT (a)	PREÇO (R\$)	
				unitário	parcial
04.01	fornec. e instalação de telhas onduladas galvanizadas 0,43 mm, com pintura eletrostática em uma face e limpeza de borda na outra face para cobertura, incluso mão de obra e acessórios de fixação - totalizando 1.400,00 m2	M2	1.200,00	R\$ 55,00	R\$ 66.000,00
04.02	Fornecimento de Calhas conforme projeto	m	35,00	R\$ 55,00	R\$ 1.925,00
5	<b>MURO DE DIVISA</b>				<b>R\$ 49.905,18</b>
05.01	Escavação Manual de solo	m3	7,15	R\$ 11,55	R\$ 82,58
05.02	Estacas a trado dn 20 cm com prof. de 2,50 m	m	169,00	R\$ 35,00	R\$ 5.915,00
05.03	Concreto armado fck 15 mpa, incluso formas madeira, 85 kg ferro/m3, m o de dobra e corte de ferragens e lançamento	m3	7,60	R\$ 1.610,00	R\$ 12.236,00
05.04	Concreto armado fck 15 mpa, incluso formas madeira, 85 kg ferro/m3, m o de dobra e corte de ferragens e lançamento	m3	7,56	R\$ 1.610,00	R\$ 12.171,60
05.05	Alvenaria de blocos de concreto de vedação 14x19x39, e=14cm, assentado em argamassa mista 1:0,5:8 (cimento, cal, areia) com junta 10 mm aparente e frizado	m²	325,00	R\$ 60,00	R\$ 19.500,00
6	<b>PISO</b>				<b>R\$ 89.039,69</b>
06.01	Base em Brita Corrida compactada	m3	65,02	R\$ 70,82	R\$ 4.604,72
06.02	Lona plastica preta, e=150 micras	m2	1.300,40	R\$ 3,50	R\$ 4.551,40
06.03	Piso em concreto 25 Mpa, preparo mecanico, com armação em tela soldada, e=8cm	m2	1.300,40	R\$ 61,43	R\$ 79.883,57
7	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				<b>R\$ 1.066,06</b>
07.01	Limpeza Geral de Obra	M2	1.400,00	R\$ 1,15	R\$ 1.066,06
<b>PREÇO GLOBAL</b>					<b>R\$ 816.017,30</b>

(Oitocentos e sesses mil, dezesseze reais e trinta centavos)

ANDREZZA BORDINI

*[Handwritten signature]*  
 ANDREZZA BORDINI  
 Secretária Municipal

Jundiá do Sul, 24 de Janeiro de 2014

SELO AFIXADO

Luiz Marcelo Gazzoni

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

CRVA-PR

Nº ATENDIMENTO

Ag. Administrativo

Praça Pio X, 260 -

Caixa Postal 11 - Centro

CRVA-PR

Fone/Fax - (043) 3626-1490

CNPJ 76.408.061/000154

SELO DE AUTENTICIDADE FOI

EXIBIDO NA ÚLTIMA FOLHA



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

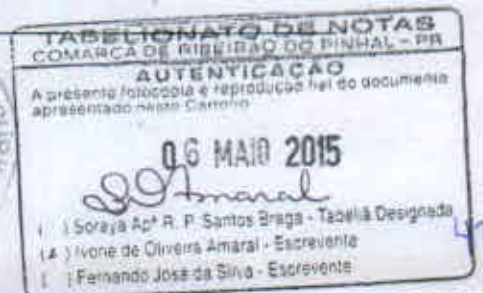
Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que contera detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL**  
**ANDERSON BORDIM LOPES**  
Carteira Profissional: SP-5061804009/D  
Acervo Técnico Nº.: **1893/2014**  
Selos de autenticidade: **A 000.159**

RNP Nº: 2603399179  
Protocolo Nº.: **2014/00137939**



Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'L', 'B', 'h', 'h', and '40/19'.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ

# Certidão de Acervo Técnico

**ANDERSON BORDIM LOPES**

Carteira Profissional: SP-5061804009/D  
Acervo Técnico N°: 1893/2014  
Selos de autenticidade: A 000.159

RNP N°: 2603399179  
Protocolo N°: 2014/00137939

ART N°.....: 20141741750 0..... Registrada: 30/04/2014.....  
 ART Correspons.....: ..... ART Vinculada:.....  
 Empresa Executora.....: A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI.....  
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL - CNPJ/CPF:  
 76.408.061/0001-54.....  
 Tipo de Contrato.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica.....: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência.....: EDIFICAÇÕES - CONSTRUÇÃO CIVIL.....  
 Tipo de Obra/Serviço.....: EDIFICAÇÕES PÚBLICAS QUALQUER ÁREA.....  
 Serviço Contratado.....: EXECUÇÃO.....  
 OUTROS.....  
 Dimensão.....: 1.400,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares.....: 0,00.....  
 Local da Obra.....: ESTRADA ASSENTAMENTO MATIDÁ, KM 7 MATIDÁ.....  
 Município/Estado.....: JUNDIAÍ DO SUL/PR.....  
 Data de Início.....: 24/01/2014..... Data de Conclusão: 25/04/2014.....  
 Docto de Conclusão.....: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.....: EXECUÇÃO DE UM COMPLEXO ESPORTIVO, CONTENDO MUROS DE  
 DIVISA, PASSEIO EM CONCRETO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM DE  
 ESTRUTURA METÁLICA COBERTA COM TELHAS DE AÇO  
 GALVALUME, E PISO EM CONCRETO ARMADO. FUNDAÇÃO EM  
 SAPATAS SOBRE ESTACAS ARMADAS IN LOCO.. CONFORME  
 TP-01/14, CONTRATO 01/14, PROCESSO MUNICIPAL 01/14  
 CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO E PLANILHAS  
 QUANTITATIVAS.....  
 Observação.....: .....

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR**  
**AUTENTICACÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento  
 apresentado neste Certório

**06 MAIO 2015**

*Soraya Ac. R. P. Santos Braga*  
 Soraya Ac. R. P. Santos Braga - Tabelária Designada  
*Ivone de Oliveira Amaral*  
 Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
*Fernando José da Silva*  
 Fernando José da Silva - Escrevente



*[Handwritten signatures and initials]*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ENGENHEIRO CIVIL  
ANDERSON BORDIM LOPES**

Carteira Profissional: SP-5061804009/D

Acervo Técnico Nº.: **1893/2014**

Selos de autenticidade: **A 000.159**

RNP Nº.: 2603399179

Protocolo Nº.: **2014/00137939**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2014/00137939.

Emitida via Internet em 30/04/2014 15:33:56 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Lei 13.228 de 12/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**TABELIONATO DE NOTAS**  
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICADO**  
Esta fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.

**06 MAIO 2015**

*S. Amaral*

Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabelião Designada  
Tatiane de Oliveira Amaral - Escrevente  
Fernando José da Silva - Escrevente

OFÍCIOS  
TABELIONATO  
DE NOTAS E  
PROTESTOS  
Ribeirão do Pinhal

FE284896

*[Handwritten signatures and initials]*

f7

42/49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

ANDERSON BORDIM LOPES  
CARTEIRA PROFISSIONAL: SP-5061804009/D  
PROTOCOLO: 137939/2014

ACERVO TÉCNICO N.º: 001893/2014

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20141741750 0

CAT emitida por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

BANDEIRANTES, 30 DE ABRIL DE 2014.

Impresso por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI



**TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório

**06 MAR 2015**

*Amaral*

- ( ) Sonáya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelária Designada
- (x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente
- ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

**CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S) ATESTADO(S) COM O ORIGINAL**

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s) apresentado(s) confere(m) com o original

Matrícula: 1558

Visto: \_\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and initials]*

↑

27

43/49

**ERNESTO HAUER JUNIOR - FAZENDA ADELAIDE**

CPF - 000.725.839-91 - INCRA - 7121590035731  
RODOVIA PR 436, KM 62  
RIBEIRÃO DO PINHAL - PR



**ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA**

A **FAZENDA ADELAIDE**, com sede na Cidade de Ribeirão do Pinhal/PR, sito à Rodovia PR 436, KM 62, inscrita no INCRA sob o nº 7121590035731, representante pelo proprietário o Sr. ERNESTO HAUER JUNIOR, inscrito no CPF sob o nº 000.725.839-91, residente e domiciliado no mesmo endereço da Fazenda, declara:

ATESTAMOS, para fins de capacidade técnica, a quem interessar que a empresa **A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**. Com sede no município de Ribeirão do Pinhal / PR, a Rua: Marcionilio Reis Serra, 1079 - Sala 01, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.182.685/001-62 e Inscrição Estadual sob o nº 90.647.272-46, neste ato representado pelo Responsável Técnico o Engenheiro Civil Sr. **ANDERSON BORDIM LOPES**, inscrito no RG sob o nº 5.761.758-6 e CPF sob o nº 961.297.359-87, com Registro no CREA sob o nº SP-5061804009/D, residente e domiciliado à rua Marcionilio Reis Serra, 868 - Centro, Ribeirão do Pinhal / PR, **EXECUTOU OS SERVIÇOS DE: TERRAPLENAGEM, PISO E ILUMINAÇÃO DO PÁTIO DE DESCARGAS DE CEREAIS**, conforme segue planilha:

LOCAL DA OBRA:	Fazenda Adelaide Rodovia PR 436, Km 62 Ribeirão do Pinhal / PR
INÍCIO SERVIÇOS:	15/01/2015
TÉRMINO SERVIÇOS:	20/04/2015
ART Nº:	20152138473
DESCRIÇÃO SERVIÇOS:	Conforme Planilha em Anexo

Ribeirão do Pinhal, 19 de Abril de 2015

Atenciosamente,

Engº Luiz Ramos  
CREA - 103215/PR

**CREA-PR**  
O SELO DE AUTENTICIDADE FOI  
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



**ERNESTO HAUER JUNIOR**  
TABELIONAT DE NOTAS  
FAZ. ADELAIDE - RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
AUTENTICACAO  
CPF: 000.725.839-91  
A reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório

**25 MAIO 2015**

*L. Amaral*

- ( ) Soraya Aof R. P. Santos Braga - Tabela Designada
- (x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente
- ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

**LUIZ GUSTAVO RAMOS DE OLIVEIRA**  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA - 103215/PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'X' and 'O' at the top, and '44/49' at the bottom right.



**ERNESTO HAUER JUNIOR - CPF: 000.725.839-91**  
**FAZENDA ADELAIDE - Inca: 7121590035781**  
**PR 436, KM 62 - RIBEIRAO DO PINHAL / PR**

**25 MAIO 2015**

*Ernesto Hauer*

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCAS DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 Situação e reprodução fiel do documento  
 1 - Soraya Aparecida Rodrigues Pinho Santos  
 2 - Ivone de Oliveira Amaral  
 3 - Fernando José da Silva

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

TABELIONATO DE NOTAS  
 Certifico e dou feição, o selo de autenticidade foi  
 afixado na última folha do documento nº 2011  
 1 - Soraya Aparecida Rodrigues Pinho Santos  
 2 - Ivone de Oliveira Amaral  
 3 - Fernando José da Silva  
 ESCRIVENTE

*[Handwritten signature]*

DATA BASE: 01/2015

FONTE: SINAPI

ITEM	DESCRICAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	UN	QUANTIDADE A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	(R\$) Total
1	<b>Serviços Preliminares</b>				
1.1	Locação convencional de obra, através de gabarito de tábuas corridas pontaleadas a cada 1,50m, sem reaproveitamento	m²	5.000,00	R\$ 0,89	R\$ 4.450,00
	<b>Sub Total 1</b>				<b>R\$ 4.450,00</b>
2	<b>Movimento de Terra (Terraplenagem)</b>				
2.1	Corte e Aterro mecanizado com transporte interno	m³	950,00	R\$ 6,80	R\$ 6.460,00
2.1	Corte e Aterro mecanizado de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/1 t e pá-carregadeira	m³	1.400,00	R\$ 1,50	R\$ 2.100,00
2.2	Carga e descarga mecânica de solo utilizando caminhão basculante 5,0 m³/1 t e pá-carregadeira sobre pneus 105 hp cap 1,72 m³	m³	1.400,00	R\$ 11,25	R\$ 15.750,00
2.3	Aterro com transporte por caminhão até 5,0 km e compactado mecanicamente				<b>R\$ 24.310,00</b>
	<b>Sub Total 2</b>				<b>R\$ 24.310,00</b>
3	<b>Piso do Pátio (Concreto e Piso Paver)</b>				
3.1	Armadura em tela soldada de aço	kg	950,00	R\$ 6,50	R\$ 6.175,00
3.1	Armadura em tela soldada de aço	m²	100,00	R\$ 415,00	R\$ 41.500,00
3.2	Concreto usinado bombeado fck=25mpa, inclusive lançamento e adensamento e caixa de lastro de brita	m³	100,00	R\$ 75,00	R\$ 7.500,00
3.3	Colchão de areia ou pó de pedra para assentamento do bloquete - e=10 cm	m²	1.000,00	R\$ 19,00	R\$ 19.000,00
3.4	Bloquete em concreto e=12 cm				<b>R\$ 74.175,00</b>
	<b>Sub Total 3</b>				<b>R\$ 74.175,00</b>
4	<b>Iluminação do Pátio e Estrada</b>				
4.1	Poste tubular reto SAE 1010/1020 galv. A fogo 9,00 m	un	15,00	R\$ 630,00	R\$ 9.450,00
4.1	Poste tubular reto SAE 1010/1020 galv. A fogo 9,00 m	un	15,00	R\$ 90,00	R\$ 1.350,00
4.2	Suporte de fixação tubular para luminárias 4 pétalas	un	60,00	R\$ 120,00	R\$ 7.200,00
4.3	Luminária tipo 4 pétalas	un	10,00	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
4.4	Luminária vapor sódio 2x150w poste de 9,00 m	un	15,00	R\$ 140,00	R\$ 2.100,00
4.5	Luminária vapor sódio 1x150w poste de 9,00 m	un	1,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4.6	Troca de Rede de baixa tensão	vb	1,00		
	<b>Sub Total 4</b>				<b>R\$ 27.700,00</b>

O SELO DE AUTENTICIDADE FOI AFIIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

**CREA-PR**

67/157

ERNESTO HAUER JUNIOR - CPF: 000.725.839-81  
 FAZENDA ADELAIDE - Inkra: 7121590035731  
 PR 436, KM 62 - RIBEIRAO DO PINHAL / PR



*[Handwritten signatures and marks]*  
 54/19

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS	UN	QUANTIDADE A EXECUTAR	PREÇO UNITÁRIO	(R\$) Total
5	Serviços Complementares				
5.1	Alambrado para divisa dos sítios, estruturado por tubos de aço galvanizado, com costura din 2440, diâmetro 2", com tela de arame galvanizado, fio 14BWG e malha quadrada 5 x 5cm	m2	200,00	R\$ 80,00	R\$ 16.000,00
5.2	Plantio de grama esmeralda em rolo, inclusive sua adubação e preparo do solo	m2	5.000,00	R\$ 5,50	R\$ 27.500,00
5.3	Limpeza de obra	m2	5.000,00	R\$ 0,80	R\$ 4.000,00
	<b>Sub Total 5</b>				<b>R\$ 47.500,00</b>
				<b>TOTAL (R\$)</b>	<b>R\$ 178.135,00</b>

(Cento e setenta e oito mil, cento e trinta e cinco reais)



**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 23 MAIO 2015  
 Ribeirão do Pinhal, 15 de Janeiro de 2015

**Ernani Luiz Ramos**  
 CREA-PR 103215/D  
**Luiz Gustavo de Ramos de Oliveira**  
 CREA - 103215/PR







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterà detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

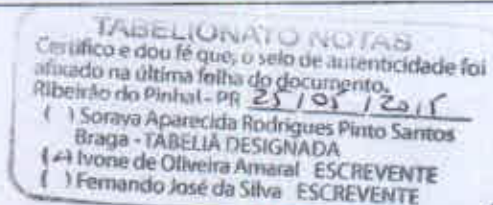
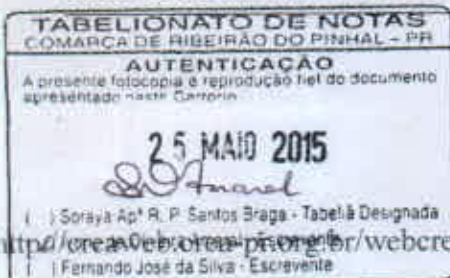
Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

### ENGENHEIRO CIVIL ANDERSON BORDIM LOPES

Carteira Profissional: SP-5061804009/D  
Acervo Técnico Nº.: 2450/2015  
Selos de autenticidade: A 006.196

RNP Nº: 2603399179  
Protocolo Nº.: 2015/00169522





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

### ANDERSON BORDIM LOPES

Carteira Profissional: SP-5061804009/D

RNP Nº.: 2603399179

Acervo Técnico Nº.: 2450/2015

Protocolo Nº.: 2015/00169522

Selos de autenticidade: A 006.196

ART Nº.: 20152138473 0..... Registrada: 21/05/2015.....  
 ART Correspon.: ..... ART Vinculada: .....  
 Empresa Executora: A & B LOPES PLANEJAMENTOS-EIRELI.....  
 Contratante(s): ERNESTO HAUER JUNIOR - CNPJ/CPF: 000.725.839-91.....  
 Tipo de Contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....  
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....  
 Área de Competência: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....  
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....  
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....  
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....  
 Dimensão: 5.000,00 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....  
 Área Ampliada: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....  
 Dados Complementares: 0,00.....  
 Local da Obra: RODOVIA PR 436, KM 62 FAZENDA ADELAIDE.....  
 Município/Estado: RIBEIRÃO DO PINHAL/PR.....  
 Data de Início: 15/01/2015..... Data de Conclusão: 20/04/2015.....  
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....  
 Descr. Compl. Serv.: TERRAPLENAGEM, PISO EM CONCRETO E PAVER, E ILUMINAÇÃO  
 DO PÁTIO DE CARGA E DESCARGA DE CEREAIS DA FAZENDA...  
 Observação: .....

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi  
 colado na última folha do documento:  
 Ribeirão do Pinhal - PR: 25/05/2015  
 ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos  
 Braga - TABELIA DESIGNADA  
 (x) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - RR  
**AUTENTICAÇÃO**  
 Apresento fotocópia e reprodução fiel do documento  
 apresentado neste Cartório  
**25 MAIO 2015**  
*Ivone*  
 ( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabelia Designada  
 (x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

*[Handwritten signatures and marks]*  
 48/49



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



## Certidão de Acervo Técnico

### ENGENHEIRO CIVIL

**ANDERSON BORDIM LOPES**

Carteira Profissional: SP-5061804009/D

Acervo Técnico Nº.: **2450/2015**

Selos de autenticidade: **A 006.196**

RNP Nº.: 2603399179

Protocolo Nº.: **2015/00169522**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00169522.

Emitida via Internet em 22/05/2015 13:59:00 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

**TABELIONATO NOTAS**  
Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
Ribeirão do Pinhal - PR: 25/05/2015  
( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIA DESIGNADA  
(x) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
**25 MAIO 2015**  
*Ivone Amaral*  
( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabela Designada  
(x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
( ) Fernando José da Silva - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*  
49/79



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ



ENGENHEIRO CIVIL

ANDERSON BORDIM LOPES  
CARTEIRA PROFISSIONAL: SP-5061804009/D  
PROTOCOLO: 169522/2015

ACERVO TÉCNICO N.º: 002450/2015

RESUMO DE ARTS ACERVADAS

20152138473 0

BANDEIRANTES, 22 DE MAIO DE 2015.

CAT emitida por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

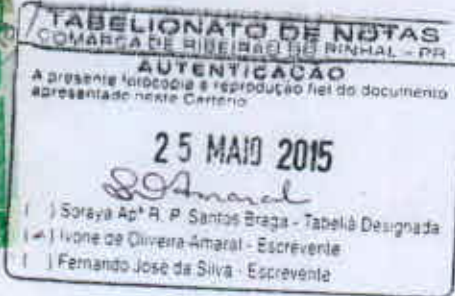
Impresso por: 1558-LUIZ MARCELO GAZZONI

CONFERÊNCIA DA CÓPIA DO(S)  
ATESTADO(S) COM O ORIGINAL

Certifico que a(s) cópia(s) do(s) atestado(s)  
apresentado(s) confere(m) com o original

Matricula: \_\_\_\_\_

Visto: \_\_\_\_\_



Handwritten signatures and initials in blue ink.

50/79



Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser aproveitada, para evitar maiores desgraças.

Tudo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" corram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é electricista, não se metea a fazer serviços de electricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém, mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispoem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL  
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL V.

58110

Número

Serie

CONT-PR



*[Handwritten Signature]*

ASSINATURA DO PORTADOR



**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartão

**11 MAR. 2015**

*[Handwritten Signature]*

Soraya Ap. R. P. Santos Bragan Tabeliá Designada  
Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
Fernando José da Silva - Escrevente

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS  
FEI21832

*[Handwritten marks and signatures]*

85/75

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Anderson Bonfim Lopes*

Loc. Nasc. *BR de Pinhal - Paraná* Data: *29.04.76*

Filiação: *Fraço de S. Santos Lopes & Maria Seltre de Bonfim Lopes*

Doc. n.: *109.5.161.759-6 S.E.S.P. Paraná*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em ..... Doc. Ident. n.: .....

Exp. em ..... Estado .....

Obs. ....

Data Emissão: *18.04.99* DRT: *Ribeirão de Pinhal - PR*

Função do Funcionário  
**DAVI BATISTA DE ARAUJO**  
BG: 4.738.055-3-PB



ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE  
(Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....  
Nome .....  
Doc. ....

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICAÇÃO**  
A presente cópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório  
**11 MAR. 2015**  
*Prodnig*  
 Soraya Ap<sup>a</sup> R. P. Santos Braga - Tabela Designada  
 Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 Fernando José da Silva - Escrevente



*Handwritten signatures and initials in blue ink.*  
*47 a*  
*52/79*



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador

Empregador: **A & B. LOPES - PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME**

CNPJ: **19.182.685/0001-62**

End: **Rua Marcionilo Reis Serra, nº 868**  
 Município/UF: **Ribeirão do Pinhal - PR.**

Esp. do Estab: **Serviços de Engenharia**

Cargo: **Eng. Civil CBO 2142-05**

Data Admissão: **01 de abril de 2014.**

Remuneração: **R\$-1.448,00 (Um mil e quatrocentos e oitenta e oito reais) Por Mês.**

*[Handwritten Signature]*  
**A & B LOPES PLANEJAME. EIRELI ME**

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

CONTRATO DE TRABALHO

Empregador .....

CGC/MF .....

Rua ..... Nº .....

Município ..... Est. ....

Esp. do estabelecimento .....

Cargo .....

..... CBO nº .....

Data admissão ..... de ..... de 19 .....

Registro nº ..... Fis/Ficha .....

Remuneração especificada .....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Data saída ..... de ..... de 19 .....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1ª ..... 2ª .....

Com. Dispensa CD Nº .....

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR

**AUTENTICAÇÃO**  
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório

**11 MAR. 2015**

*[Handwritten Signature]*

1) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabela Designada  
 1) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 1) Fernando José da Silva - Escrevente

Lei 13.220 de 10/07/2001

**SELO FUNARPEN**

**FEI 21826**



*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

fº g

53/79

# REGISTRO DE EMPREGADO

**CARACTERÍSTICOS FÍSICOS**

**VISTO DA FISCALIZAÇÃO**

Cor .....  
 Cabelo .....  
 Barba .....  
 Bigode .....  
 Olhos .....  
 Altura .....  
 Peso .....  
 Sinais .....



**Anderson Bordim Lopes** ..... portador da C.T.P.S.  
 nº **58110** Série **00047 - P** C.T.P.S. (Rural) nº ..... Série .....  
 C.P.F. nº **961297359-87** Título de Eleitor nº **0616052906-80** da **82** zona: Cédula de identidade R.G. nº **5761758-6 P** foi admitido em **01** de **abril** de **2014** para exercer a função de **Engenheiro Civil CEO: 2142-05** com o salário de R\$ **1.448,00** (um mil e quatrocentos e quarenta e oito reais) por mês no seguinte horário de trabalho: das ..... às ..... horas, com ..... horas de intervalo para repouso e alimentação.  
 Filiado ao Sindicato **da Categoria**

**SITUAÇÃO PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO**

E optante? Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>	Data da opção <b>01/04/2014</b>	Data da retratação .....	Banco depositário <b>C.E.F.</b>
--	------------------------------------	-----------------------------	------------------------------------

Nacionalidade <b>Brasileira</b> Filho de <b>Paulo das Fontes Lopes</b> e de <b>Mara Solange Bordim Lopes</b> nascido em <b>Rib. Pinhal - P</b> a <b>29</b> de <b>junho</b> de <b>1976</b> Estado civil <b>solteiro</b> Nome do cônjuge ..... Grau de instrução ..... Residência <b>R. Sinyrio Andrade</b> <b>Borges nº 729</b> Cart. Nad. / habilitação nº ..... Cert. Militar nº .....	<b>QUANDO ESTRANGEIRO</b> Carteira modelo 19 nº ..... Nº Registro Geral ..... Casado (a) c/ brasileira (o) ..... Nome do cônjuge ..... Tem filhos brasileiros ..... Quantos? ..... Data da chegada ao Brasil ..... de ..... Naturalizado ..... Decreto nº .....	<b>PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL (PIS)</b> Cadastrado em ..... sob nº <b>1903695611-3</b> dep. no Banco <b>C.E.F.</b> endereço ..... Códigos { Banco ..... Agência ..... endereço da agência .....
--	---	---



**27 MAIO 2015**

Soraya Ap. R. P. Simões Braga - Tabelaria Designada  
 Flávia de Oliveira Amaral - Escrevente  
 Fernando José da Silva - Escrevente

Beneficiários: .....

**Rib. Pinhal, 01 de abril, de 2014.**

*[Handwritten signature]*





**JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**


**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS**

Rua Marcionílio Reis Serra, 803 - Fone 043 - 3551-2544  
civelrp@gmail.com

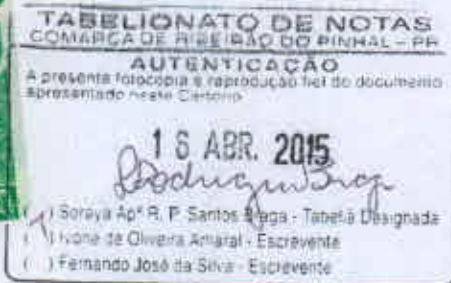
**CERTIDÃO NEGATIVA**

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, em breve relatório, que revendo em cartório o arquivo a meu cargo, dele verifiquei, NADA CONSTAR, nenhuma ação de Falência e Concordata contra **A&B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME** empresa inscrita no CNPJ sob nº **19.182.685/0001-62.**

O referido é verdade, do que me reporto e dou fé.

DADO E PASSADO nesta cidade e comarca de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de abril do ano de 2015. Eu,  (Ana Paula Olegario) Escrevente Autorizada, que a digitei e subscrevi.

Ana Paula Olegario  
Escrevente Autorizada



55/179



**A & B LOPES**  
**PLANEJAMENTOS**  
**MODELO N° 05**  
**TOMADA DE PREÇO 03/2015**



**CAPACIDADE FINANCEIRA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços n° 03/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social.

Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

**SÃO AS DEMONSTRAÇÕES:**

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	$\frac{571.829,88}{29.055,61}$	19,68
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	$\frac{571.829,88}{29.055,61}$	19,68
Endividamento (E) $E = (PC + ELP) / (AC + RLP + AP)$	$\frac{29.055,61}{571.829,88}$	0,05

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo;  
 AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo;  
 PC - passivo circulante;

Luiz Marcelo de Souza  
 Tec. Contábil  
 HC/PR 028906/O-2  
 Av. Farani, 753 - Rio do Pinhal  
 4319610-9995

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*  
 A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
 CNPJ n° 19.182.685/0001-62  
 Vilma Roque de Lima Cassarotti  
 RG n° 8.854.158-8

**A & B Lopes Planejamentos**  
**EIRELI - ME**  
**CNPJ 19.182.685/0001-62**

*Luiz Marcelo de Souza*  
 Luiz Marcelo de Souza  
 Técnico em contabilidade  
 C.R.C. PR-028906/O-2  
 C.P.F. 410.179.009-49

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marcionílio Reis Sierra, 1079 SL 1 - CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
 CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC. EST. 90.647.272-46  
 e-mail: [lopesplanjamentos@uol.com.br](mailto:lopesplanjamentos@uol.com.br) www.ahhnsconchante.com.br

56/79



**ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO**

**1 - LIQUIDEZ CORRENTE**

ATIVO CIRCULANTE

PASSIVO CIRCULANTE

A EMPRESA TEM R\$ 19,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

571.829,88  
 29.055,61 = 19,68

**2 - LIQUIDEZ SECA**

AT. CIRCULANTE - ESTOQUE

PASSIVO CIRCULANTE

A EMPRESA TEM R\$ 19,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

571.829,88  
 29.055,61 = 19,68

**3 - LIQUIDEZ GERAL**

AT. CIRC. + REALIZ. L/PRAZO

PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC.

A EMPRESA TEM R\$ 19,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

571.829,88  
 29.055,61 = 19,68

**4 - SOLVÊNCIA GERAL**

AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.

PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC.

A EMPRESA TEM R\$ 19,68 PARA CADA R\$ 1,00 DE DÍVIDA.

571.829,88  
 29.055,61 = 19,68

**5 - ENDIVIDAMENTO GERAL**

PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC.

AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.

CAPITAL DE TERCEIROS REPRESENTA 5,00% DO INVESTIMENTO TOTAL.

29.055,61  
 571.829,88 = 0,05

**6 - IMOBILIZAÇÃO DO INVESTIMENTO TOTAL**

AT. NÃO CIRC-REAL L/PRAZO

AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL EM GIRO.

0,00  
 571.829,88 = 0,00

**7 - IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO**

AT. NÃO CIRC-REAL L/PRAZO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

ATIVO PERMANENTE REPRESENTA 0,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

0,00  
 542.774,27 = 0,00

**8 - RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL**

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

AT. CIRCUL. + AT. NÃO CIRCUL.

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É 77,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

442.774,27  
 571.829,88 = 0,77

**9 - RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO**

LUCRO LIQ. ANTES DO I.R.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. DE RENDA É 82,00% DO CAPITAL PRÓPRIO.

442.774,27  
 542.774,27 = 0,82

**10 - PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS**

PASS. CIRC. + PASS. NÃO CIRC.

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA CADA R\$100,00 DE CAPITAL PRÓPRIO, A EMPRESA UTILIZA R\$ 5,00 DE RECURSOS DE TERCEIROS

29.055,61  
 542.774,27 = 0,05

TABELIONATO DE NOTAS  
 Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
 Ribeirão do Pinhal - PR 09103115  
 Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIÃ DESIGNADA  
 Ivone de Oliveira Amaral ESCRIVENTE  
 Fernando José da Silva ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
 AUTENTICACAO  
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
 09 MAR. 2015  
 Luiz Marcelo de Souza  
 Técnico de Contabilidade  
 P. Santos Braga - Tabeliã Designada  
 Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 Fernando José da Silva - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA - 31 DE DEZEMBRO DE 2014 - BALANÇO

11 - CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO

ATIVO CIRCULANTE	571.829,88	
REALIZ. L/PRAZO	0,00	571.829,88
(-) PASSIVO CIRCULANTE	29.055,61	
(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	29.055,61
(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		<u>542.774,27</u>



EMPRESARIO

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. 894.845.929-53  
 R.G. 8.854.158 - 8 PR

TECNICO CONTABIL

*[Handwritten Signature]*  
 \_\_\_\_\_  
 LUIZ MARCELO DE SOUZA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-028906/O-2  
 C.P.F. 410.179.009-49  
 R.G. 3.329.928 - 1 PR



TABELIONATO DE NOTAS  
 MARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 Apresento fotocópia e reprodução fiel do documento  
 apresentado neste Cartório.  
 09 MAR 2015  
*[Handwritten Signature]*  
 Soraya Apt R. P. Santos Braga - Tabeliã Designada  
 Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 Fernando José de Silva - Escrevente

*[Handwritten marks and signatures]*

**TERMO DE ABERTURA**

FL. 1

Contém o presente livro, 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18, e servirá de LIVRO DIÁRIO número 02.

A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME

RUA MARCIONILIO REIS SERRA, 1079 Bairro: CENTRO

RIBEIRAO DO PINHAL - PR

Cep: 86490-000

Inscrição Estadual: 9064727246

CNPJ: 19.182.685/0001-62

NIRE: 41600087674 - 29/10/2013 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2014

RIBEIRAO DO PINHAL, 01 de Janeiro de 2014.



EMPRESARIO

TECNICO CONTABIL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI

LUIZ MARCELO DE SOUZA

EMPRESARIO

TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. 894.845.929-53

C.R.C. PR-028906/O-2

R.G. 8.854.158 -8 PR

C.P.F. 410.179.009-49

R.G. 3.329.928 -1 PR

**SIMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTORICOS**

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	

*[Handwritten notes and signatures on the right margin]*

**TABELIONATO NOTAS**  
 Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
 Ribeirão do Pinhal - PR 22/05/2015  
 ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIÁ DESIGNADA  
 (x) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
22 MAIO 2015  
*[Handwritten signature]*  
 ( ) Soraya Adª R. P. Santos Braga - Tabeliá Designada  
 (x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

**JUNTA COMERCIAL DO PARANA**  
**AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA**  
**Termo de Autenticação 15/021720-0**  
 O presente livro/ficha, por mim examinada e conferida, achando-se conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.  
 SANTO ANTONIO DA PLATINA  
13/02/2015  
*[Handwritten signature]*  
 FÁBIO FOLGEO FONSECA  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICACÃO

59/79

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

		ATIVO	
		2014	2013
CIRCULANTE		571.829,88	100.000,00
DISPONIVEL		571.829,88	100.000,00
CAIXA		571.829,88	100.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>571.829,88</b>	<b>100.000,00</b>



EMPRESARIO

TECNICO CONTABIL

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

*Luiz Marcelo de Souza*  
 LUIZ MARCELO DE SOUZA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-028906/O-2  
 C.P.F. 410.179.009-49  
 R.G. 3.329.928 -1 PR

VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. 894.845.929-53  
 R.G. 8.854.158 -8 PR

**TABELIONATO NOTAS**  
 Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
 Ribeirão do Pinhal - PR 22/05/2015  
 ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIA DESIGNADA  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
 22 MAIO 2015  
*Ivone de Oliveira Amaral*  
 ( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabelia Designada  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando Jose da Silva - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014

PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	2014	2013
CIRCULANTE		
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS	29.055,61	0,00
OBRIGACOES SOCIAIS	22.296,17	0,00
INSS A RECOLHER	1.361,12	0,00
FGTS A PAGAR	680,56	0,00
OBRIGACOES FISCAIS	680,56	0,00
SIMPLES FEDERAL	20.935,05	0,00
PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	13.033,85	0,00
OUTRAS OBRIGACOES	7.901,20	0,00
OBRIGACOES COM PESSOAL	8.759,44	0,00
PRO-LABORE	6.559,44	0,00
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.288,72	0,00
OBRIGACOES DIVERSAS A PAGAR	5.270,72	0,00
CONTAS A PAGAR	200,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	200,00	0,00
	29.055,61	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
CAPITAL SOCIAL	542.774,27	100.000,00
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	100.000,00	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	442.774,27	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	442.774,27	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	442.774,27	0,00
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	442.774,27	0,00
	571.829,88	100.000,00



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014, TOTALIZANDO TANTO NO ATIVO COMO NA SOMA DO PASSIVO COM O PATRIMÔNIO LÍQUIDO, A IMPORTÂNCIA SUPR. DE R\$571.829,88 (QUINHENTOS E SETENTA E UM MIL E OITOCENTOS E VINTE E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

EMPRESARIO

TECNICO CONTABIL

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

*Luiz Marcelo de Souza*

VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
 EMPRESARIO

LUIZ MARCELO DE SOUZA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE

C.P.F. 894.845.929-53

C.R.C. PR-028906/O-2

R.G. 8.854.158-18 - PR

C.P.F. 410.179.009-49

**TABELIONATO NOTAS**  
 Certifico e dou fé que o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
 Ribeirão do Pinhal - PR 22/05/2015  
 ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIA DESIGNADA  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
 22 MAIO 2015  
*Soraya*  
 ( ) Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelia Designada  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2014

	2014	2013
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	561.019,07	0,00
RECEITAS DE MONTAGEM E PRESTAÇÃO DE SERV	561.019,07	0,00
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM	561.019,07	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	21.177,88	0,00
IMPOSTOS E TAXAS INCIDENTES S/ VENDAS	21.177,88	0,00
SIMPLES FEDERAL	21.177,88	0,00
RECEITA LÍQUIDA	539.841,19	0,00
CUSTOS DAS VENDAS	30.864,32	0,00
CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS	30.864,32	0,00
(+ ) COMPRAS	30.864,32	0,00
LUCRO BRUTO	508.976,87	0,00
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	66.202,60	0,00
DESPEAS GERAIS	66.142,68	0,00
SALARIOS E ORDENADOS	46.866,94	0,00
FGTS	4.183,74	0,00
13. SALARIO	5.430,00	0,00
AGUA, LUZ E TELEFONE	2.070,00	0,00
HONORARIOS A PAGAR	1.800,00	0,00
PRO-LABORE	5.792,00	0,00
DESPEAS FINANCEIRAS	59,92	0,00
JUROS PAGOS	59,92	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	442.774,27	0,00



RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESARIO

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. 894.845.929-53  
 R.G. 8.854.158 -8 PR

TECNICO CONTABIL

*Luiz Marcelo de Souza*  
 LUIZ MARCELO DE SOUZA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-026906/O-2  
 C.P.F. 410.179.009-49  
 R.G. 3.329.928 -1 PR

TABELIONATO NOTAS  
 Certifico que é verdadeira e fiel a autenticidade da  
 situação na forma da lei de registro de  
 Ribeirão do Pinhal - PR 22.05.2015  
 ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pires Santos  
 Braga - TABELIA DESIGNADA  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

TABELIONATO DE NOTAS  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
 AUTENTICAÇÃO  
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento  
 apresentado neste Cartório.  
 22 MAIO 2015  
*Ivone de Oliveira Amaral*  
 ( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabelia Designada  
 ( ) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



**DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS**

	31/12/2014	31/12/2013
RESULTADO DO EXERCICIO		
RESULTADO DO EXERCICIO	442.774,27	0,00
SALDO FINAL DE LUCROS (PREJUIZOS) ACUMULADOS	442.774,27	0,00
	442.774,27	0,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRACAO DE LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014.

EMPRESARIO

TECNICO CONTABIL

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. 894.845.929-53  
 R.G. 8.854.158 -8 PR

*Luiz Marcelo de Souza*  
 LUIZ MARCELO DE SOUZA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-028906/O-2  
 C.P.F. 410.179.009-49  
 R.G. 3.329.928 -1 PR

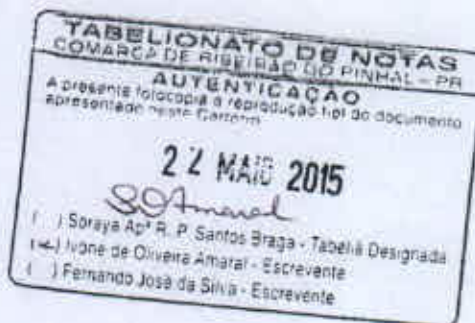


**TABELIONATO NOTAS**

Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.

Ribeirão do Pinhal - PR 22/05/2015

- ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIA DESIGNADA
- (x) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE
- ( ) Fernando José de Silva - ESCRIVENTE



- ( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabelia Designada
- (x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrivente
- ( ) Fernando José de Silva - Escrivente

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

DEMONSTRACAO DOS FLUXOS DE CAIXA ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO - MÉTODO DIRETO

	2014	2013
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Valores recebidos de clientes	661.019,07	0,00
Valores pagos a fornecedores e a empregados	37.377,50-	0,00
<b>CAIXA GERADO PELAS OPERACOES</b>	<b>523.641,57</b>	<b>0,00</b>
Tributos pagos	242,83-	0,00
<b>CAIXA LIQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>523.398,74</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
<b>CAIXA LIQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Integralizacao de capital	0,00	100.000,00
<b>CAIXA LIQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES</b>		
Disponibilidades no inicio do periodo	0,00	0,00
Disponibilidades no final do periodo	0,00	0,00
O TOTAL DO AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES ESTA DIFERENTE DO RESULTADO DO CAIXA LIQUIDO.		



EMPRESARIO

*[Handwritten Signature]*  
 VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
 EMPRESARIO  
 C.P.F. 894.845.929-53  
 R.G. 8.854.158 -8 PR

TECNICO CONTABIL

*[Handwritten Signature]*  
 LUIZ MARCELO DE SOUZA  
 TECNICO EM CONTABILIDADE  
 C.R.C. PR-028906/O-2  
 C.P.F. 410.179.009-49  
 R.G. 3.329.928 -1 PR

**TABELIONATO NOTAS**  
 Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi colado na última folha do documento.  
 Ribeirão do Pinhal - PR 22/05/2015  
 ( ) Soraya Aparecida Rodrigues Pirto Santos Braga - TABELIA DESIGNADA  
 (x) Ivone de Oliveira Amaral - ESCRIVENTE  
 ( ) Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
 COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICACAO**  
 A presente fotocópia e reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
**22 MAIO 2015**  
*[Handwritten Signature]*  
 ( ) Soraya Apª R. P. Santos Braga - Tabeliã Designada  
 (x) Ivone de Oliveira Amaral - Escrevente  
 ( ) Fernando José da Silva - Escrevente

*[Handwritten signatures and initials]*

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014




- A & B LOPES PLANEJAMENTOS – EIRELI – ME , Empresa individual de responsabilidade limitada principal objeto social de definido pela atividade principal Serviços de Engenharia e é regida pela Lei 12.441-2011.
- A empresa atua no Estado do Paraná , e sua sede localiza-se a Rua Marcionilio Reis Serra , 1079, Centro , Ribeirão do Pinhal , Cep 86.490-000.
- As Demonstrações Contábeis fora elaboradas em conformidades com as práticas contábeis adotadas no Brasil de acordo com a Resolução CFC 1.255 de 2009 que aprovou a Interpretação Técnica ITG 1.000- Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte .
- Os Registros Contábeis estão de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidades aplicáveis às empresa em geral , com observância na LEI 11.638/2007 , LEI 11.941/2009 e Resolução CFC 1.255 de 2009 .
- As Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2014 , foram apresentadas com a informação dos saldos do Período Contábil anterior para fins de comparabilidade.
- A Moeda funcional da empresa é o Real .
- A empresa é optante pelo Simples Nacional .

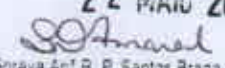
EMPRESARIO

  
VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
EMPRESARIO  
C.P.F. 894.845.929-53  
R.G. 8.854.158 -8 PR

TECNICO CONTABIL

  
LUIZ MARCELO DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.R.C. PR-028906/O-2  
C.P.F. 410.179.009-49  
R.G. 3.329.928 -1 PR

**TABELIONATO NOTAS**  
Certifico e dou fé que, o selo de autenticidade foi afixado na última folha do documento.  
Ribeirão do Pinhal - PR 22/05/2015  
[ ] Soraya Aparecida Rodrigues Pinto Santos Braga - TABELIA DESIGNADA  
[x] Ivone de Oliveira Amarel - ESCRIVENTE  
[ ] Fernando José da Silva - ESCRIVENTE

**TABELIONATO DE NOTAS**  
COMARCA DE RIBEIRÃO DO PINHAL - PR  
**AUTENTICACAO**  
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório.  
**22 MAIO 2015**  
  
[ ] Soraya Ap. R. P. Santos Braga - Tabelia Designada  
[x] Ivone de Oliveira Amarel - Escrevente  
[ ] Fernando José da Silva - Escrevente

65/79

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Contém o presente livro, 18 folhas eletronicamente numeradas de 1 a 18, e serviu de LIVRO DIÁRIO número 02, do período de 01/01/2014 a 31/12/2014.

A & B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME

RUA MARCIONILIO REIS SERRA, 1079 Bairro: CENTRO

RIBEIRAO DO PINHAL - PR

Cep: 86490-000

Inscrição Estadual: 9064727246

CNPJ: 19.182.685/0001-62

NIRE: 41600087674 - 29/10/2013 - JUNTA COMERCIAL DO PARANA.

RIBEIRAO DO PINHAL, 31 de Dezembro de 2014.



EMPRESARIO

*Vilma Roque de Lima Cassarotti*

VILMA ROQUE DE LIMA CASSAROTTI  
EMPRESARIO  
C.P.F. 894.845.929-53  
R.G. 8.854.158 -8 PR

TECNICO CONTABIL

*Luiz Marcelo de Souza*  
LUIZ MARCELO DE SOUZA  
TECNICO EM CONTABILIDADE  
C.R.C. PR-028906/O-2  
C.P.F. 410.179.009-49  
R.G. 3.329.928 -1 PR

**SÍMBOLOS ALFABÉTICOS DOS HISTÓRICOS**

AC-AVISO DE CREDITO	CR-CONTRIBUICOES RECEBIDAS	OP-ORDEM DE PAGAMENTO
AD-AVISO DE DEBITO	CS-CONFORME SLIP	PA-PASSAGEM
AL-AVISO DE LANCAMENTO	CT-CAPITAL REGISTRADO	PG-PAGO/PAGAMENTO
AS-ACOES SUBSCRITAS	DP-DEPOSITO	QG-QUITACAO GERAL
BO-BORDERO	DS-DESCONTO	RC-RECEBIDO RECEBIMENTO
CA-CHEQUE AVULSO	DV-DEVOLUCAO	RE-RECIBO
CB-COTA SUBSCRITA	DT-DUPLICATA	RN-RETIRADA DE NUMERARIO
CC-CONTR. DE CONSTITUICAO	ES-ESTORNO	RV-RELATORIO DE VIAGEM
CD-CONDUCAO	FP-FOLHA DE PAGAMENTO	TA-TALAO
CF-CONTRIBUICAO S/FOLHA	FT-FATURA/FATURAMENTO	TF-TRANSFERENCIA
CH-CHEQUE	GA-GUIA	TT-TITULO
CO-CONHECIMENTO	MC-MERCADORIAS	VA-VALE POSTAL
CP-CONFORME COMPROVANTE	NT-NOTA	W-VENDA A VISTA



*Handwritten signatures and initials.*

66/39



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial <b>A &amp; B LOPES PLANEJAMENTOS - EIRELI - ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0008767-4	CNPJ 19.182.685/0001-62	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 29/10/2013	Data de Início de Atividade 29/10/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) <b>RUA MARCIONLIO REIS SERRA, 1079-SALA 01, CENTRO, RIBEIRÃO DO PINHAL, PR, 86.490-000</b>			
Objeto <b>OBRAS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA; E CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS.</b>			
Capital: R\$ <b>150.000,00</b> (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ <b>150.000,00</b> (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Titular Nome/CPF <b>VILMA ROGUE DE LIMA CASSAROTTI 894.845.929-53</b>	Administrador <b>Sim</b>	Início do Mandato 29/10/2013	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: <b>16/04/2015</b> Ato: <b>ALTERAÇÃO</b>	Número: <b>20152536213</b>	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>	
Evento (s): <b>ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)</b>		Status <b>XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX</b>	

CURITIBA - PR, 11 de maio de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

15206893-7

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signature]*



*62/79*



**A & B LOPES**  
PLANEJAMENTOS



MODELO Nº 06

TOMADA DE PREÇO 03/2015

**DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

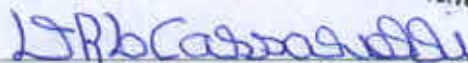
Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

O signatário da presente, em nome da proponente *A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME*, declara, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62



A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8





**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1079 SL 1 - CEP: 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC EST. 90.647.272-46  
e-mail: [lobesplanejamentos@gmail.com](mailto:lobesplanejamentos@gmail.com) www.aiblobesplanejamentos.com.br

68179

MODELO Nº 15

TOMADA DE PREÇO 03/2015

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 19.182.685/0001-62, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 01/2015 que:

- não apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62

Vilma Roque de Lima Cassarotti

A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8

*(Handwritten signatures and initials)*

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME**

Rua Marçônio Reis Serra, 1079 SL 1 - CEP 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC. EST. 90.647.272-46  
e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com www.ablpcassarotti.com.br

69/79



**A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR**

Em Anexo, encaminhamos a nova apólice digital da JMalucelli Seguradora S/A, um documento com a mesma veracidade de uma apólice impressa, sendo que a única diferença é que a apólice agora faz parte de um processo de certificação digital, utilizando técnicas e processos que garantem segurança e valor jurídico às transações eletrônicas. Esta apólice substitui, de forma definitiva, o modelo anterior, e acompanha as inovações tecnológicas já presentes no mercado, como nota fiscal digital, recibos de pagamentos via internet, emissão de boletos, etc.

**JMalucelli Seguradora**

**TÍTULO: APÓLICE Seguro Garantia Nº 01-0775-0208184**  
**Documento eletrônico digitalmente assinado por:**

   
Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**

   
Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por Signatário (as):

Alexandre Malucelli Nº de Série do Certificado: 75183232594242497103514670160971359621

João Gilberto Possiede Nº de Série do Certificado: 50959184316876756411848892888339304997

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 82 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 01-0775-0208184  
Controle Interno(Código Controle): 564311850  
Data de Emissão: 26/05/2015

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br).

Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o nº 05436.2015.0001.0775.0208184.000000 no site da susap: [www.susap.gov.br](http://www.susap.gov.br). Acesso: Serviço ao Cidadão > Consulta de apólice de seguro garantia.





## Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0208184  
 Proposta: 1503626

Controle Interno(Código Controle):564311850

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2015.0001.0775.0208184.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8484.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Divisão JM - 0800 643 0301

### Frontispício de Apólice

A J. MALUCELLI SEGURADORA S/A, CNPJ 84.948.157/0001-33, Código de Registro na SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nacar, 1441 - Centro - Curitiba - PR, por meio desta APÓLICE de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO, PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR, CNPJ 76.919.083/0001-89, PRAÇA BASIL, N.º 84 CENTRO SIQUEIRA CAMPOS PR, as obrigações do TOMADOR A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME, CNPJ 19.182.685/0001-62, R MARCIONILIO REIS SERRA 1079 SL 01 SALA 01 CENTRO RIBEIRAO DO PINHAL PR, até o valor de R\$ 5.901,19 (cinco mil e novecentos e um reais e dezenove centavos), na modalidade, vigência e objeto abaixo descritos.

Modalidade	Limite Máximo de Garantia (L.M.G.)	Ramo
Licitante	R\$ 5.901,19	0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO

### Descrição da Garantia

(Coberturas, Valores e prazos previstos no contrato)

Modalidade e Cobertura Adicional	Importância Segurada	Vigência	
		Início	Término
Licitante	R\$ 5.901,19	27/05/2015	27/07/2015

Não se aplica franquia a nenhuma das coberturas contratadas por esta apólice.

### Objeto da Garantia

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, se o Tomador adjudicatário se recusar a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Tomada de Preços n.º 003/2015.

Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da Susep n.º 477/13.

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

Corretor: 000001.0.020197-8 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Continua na próxima página



Assinado digitalmente por:  
**Alexandre Malucelli**



Assinado digitalmente por:  
**João Gilberto Possiede**

Controle de Segurança



Curitiba - PR, 26/05/2015

\*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretores de seguros. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.900190/2014-17.

## Seguro Garantia

Apólice: 01-0775-0208184  
 Proposta: 1503626

Frontispício de Apólice

Controle Interno(Código Controle): 56222850

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo em forma eletrônica, podem ser verificados no website [www.jmalucelliseguradora.com.br](http://www.jmalucelliseguradora.com.br). Após sete dias úteis da emissão deste documento, o mesmo poderá ser verificado sob o n.º 05436.2016.0001.0775.0208184.000000 no site da SUSEP [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br). As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Atendimento SUSEP: 0800 021 8454.  
 Central de Atendimento JM - 0800 704 0301/Chamador JM - 0800 643 0301

### Demonstrativo de Prêmio

Importância Segurada.....	R\$	5.901,19
Prêmio Líquido Licitante.....	R\$	190,00
Adicional de Fracionamento.....	R\$	0,00
I.O.F.....	R\$	0,00
<b>Prêmio Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>190,00</b>

Condições de Pagamento			
Parcela	Vencimento	Nº Carnê	Valor(R\$)
1	02/06/2015	4631312	190,00

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.  
 O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.  
 São Paulo - SP - 26/05/2015

Corretor: 000001.0.020197-9 - PORTO DE CIMA CORRETORA DE SEGUROS LTDA

*(Handwritten signatures and initials)*

\*SUSEP - Superintendência de seguros privados. Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguro. \*\* Este produto está protocolado na SUSEP através do N.º de Processo SUSEP 15414.000195/2014-17.

12/179

## CONDIÇÕES GERAIS



CIRCULAR SUSEP 477/13 - PLANO PADRONIZADO  
CAPÍTULO I - CONDIÇÕES GERAIS - RAMO 0775  
SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR PÚBLICO

### 1. Objeto:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I - processos administrativos;
- II - processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III - parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV - regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

### 2. Definições:

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

### 3. Aceitação:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da



data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3.

3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

#### 4. Valor da Garantia:

4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 5. Prêmio do Seguro:

5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pagado o prêmio nas datas convenionadas.

5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

#### 6. Vigência:

6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

#### 7. Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro:

7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

74/79 f7

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

#### 8. Indenização:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I - realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II - indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos do que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

#### 9. Atualização de Valores:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

#### 10. Sub-Rogação:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

#### 11. Perda de Direitos:

O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu

conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. Concorrência de Garantias:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

13. Concorrência de Apólices:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. Extinção da Garantia:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

I - quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;

II - quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;

IV - quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou

V - quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. Rescisão Contratual:

15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio—	Relação a ser aplicada sobre a vigência original para obtenção de prazo em dias	—%—do—Prêmio—
15/365	13%	195/365	73%
30/365	20%	210/365	75%
45/365	27%	225/365	78%
60/365	30%	240/365	80%
75/365	37%	255/365	83%
90/365	40%	270/365	85%
105/365	45%	285/365	88%
120/365	50%	300/365	90%
135/365	56%	315/365	93%
150/365	60%	330/365	95%
165/365	66%	345/365	98%
180/365	70%	365/365	100%

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. Controvérsias:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

I - por arbitragem; ou

II - por medida de caráter judicial.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

76/79



16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. Prescrição:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. Foro:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. Disposições Finais

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br).

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br), por meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.

19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.

19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

## CONDIÇÕES ESPECIAIS

### CAPÍTULO II - CONDIÇÕES ESPECIAIS DAS MODALIDADES - RAMO 0775

#### SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

NOTA TÉCNICA - PROCESSO SUSEP n.º 15414.900195/2014-17.

1. Objeto:

1.1 Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

1.2 Encontram-se também garantidos por este contrato de seguro os valores das multas e indenizações devidos à Administração Pública em decorrência do sinistro.

2. Definições:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

I - Riscos Declarados: Itens expressamente descritos na apólice, aos quais se restringe a cobertura securitária. Ou seja, a responsabilidade da Seguradora está restrita aos riscos expressamente descritos neste documento.;

II - Prejuízos: Perda pecuniária comprovada decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas e dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação.

3. Vigência:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. Reclamação e Caracterização do Sinistro:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

a) Cópia do edital de licitação;





## DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO

No caso de devolução deste documento antes do final de vigência nele expresso, preencher os campos abaixo e enviar para a Seguradora.

Em conformidade com a cláusula 11 - inciso I, das Condições Gerais, estamos procedendo a devolução do documento nº 01-0775-0208184

Local e Data

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS/PR

Nome:

RG:

Cargo:



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten initials/signature]*

64154

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1/1  
Data: 28/05/2015

dados do relatório

processo 1362.0000821/2015

o processo: 1362.0000821/2015

Número único: 362.8Y4.S4H-20

o processo: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário:

o processo: 146 - BELAO & BELAO LTDA - ME  
Nº 00068 - CEP: 84900-000

CNPJ do requerente: 10.931.284/0001-93

o processo: Condomínio:  
Celular:

Bairro: CENTRO  
Município: Ibaté - PR  
Fax:

o processo: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

o processo: Juliana Rosa

Não analisado

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

o processo: 28/05/2015 08:45

Previsto para: 28/05/2015 08:45

Concluído em:

ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015



Juliana Rosa  
(Protocolado por)

BELAO & BELAO LTDA - ME  
(Requerente)

Hora: 08:45:48



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO BIBEIRO DA SILVA, Nº 88, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485024-07



PROCURAÇÃO PARTICULAR

Por este instrumento particular, eu JOSÉ OSCAR BELÃO, brasileiro, solteiro, natural de Ibaiti/PR, empresário, portador da cédula de identidade R.G nº 7.760.071-0/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 001.051.759-60, residente na Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, com CEP nº 84.900-000, Representante Legal da empresa BELÃO & BELÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 10.931.284/0001-93. Nomeio como procuradora a Sra. ELISANGELA HEIDGGER BENTO WATFE, brasileira, natural de Ponta Grossa/PR, funcionária pública, casada, portadora da cédula de identidade R.G nº 7.306.067-2-SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 726.452.459-00, residente na Rua: Julio Barbosa Ribas, s/nº, Bairro Serra Dourada, Cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, com CEP nº 84.900-000, a quem lhe confere amplos poderes, para o fim especial de representá-la perante às licitações em todas as modalidades (TOMADA DE PREÇOS, PREGÃO, CONVITE, CONCORRÊNCIA), estando autorizada a impugnar, manifestar-se verbalmente, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços (quando se tratar de licitação na Modalidade Pregão), assinar, entregar e retirar documentos, e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso. (validade: 12(doze) meses)

Ibaiti, 27 de maio de 2015.

 ← FIRMA RECONHECIDA

JOSÉ OSCAR BELÃO

CONFERE COM O ORIGINAL

**SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL**  
SEDE DA COMARCA DE IBAITI  
Rua Paraná 51 - Sala 1 - Ed. M<sup>o</sup> Luzia - Ibaiti - PR  
Fone/Fax: (43) 3546-1465 / 3546-3854 - E-mail: tabnotarial@ibaiti.pr.br

Reconheço a(s) firma(s) por VERDADEIRA de:  
[Assinatura] - JOSÉ OSCAR BELÃO  
Ibaiti-PR, 27 de Maio de 2015  
Em testemunho [Assinatura] da Verdade:  
HELLEN CAROLINE BARADELE DE OLIVEIRA  
ESCRIVENTE  
FUNARPEN - SELO DIGITAL  
MINh6.gLipN.LTsFK-HDgt.IWbS  
Consulte ESSE selo e http://funarpen.com.br

TABELIONATO NEGRO  
Hellen Caroline S de Oliveira - Escrevente  
Rua Paraná 51 - (43) 3546-1465  
CEP 84.900-000 IBAITI - PR



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 75.969.881/0001-52

Av. Alexandre Leite dos Santos, 480 - (043)3555-1401 - CEP: 84.920-000 - JAPIRA/PR

www.japira.pr.gov.br



## CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO DE JAPIRA/PR

CERTIFICADO Nº 003/2013 ✓

Nome/Denominação/Razão Social:

BELÃO & BELÃO LTDA-ME

Endereço:

Município / U.F.:

Rua: Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68

IBAITI/PR

CNPJ / CPF:

Nire:

10.931.284/0001-93

Capital Social:

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

OBJETO SOCIAL: Obras da Construção Civil e de Urbanização, Obras de Acabamento de Fundações e Obras de Alvenaria

Diversas, Obras de Terraplenagem, movimentação de terra, encascalhamento de estradas, Pavimentação Asfáltica, Locação

de Máquinas e Equipamentos, Instalação e Manutenção Elétricas, Hidráulicas, Sanitárias e de Gás, Montagem e Instalação de Sistemas de Equ

Públicas, Portos e Aeroportos, e Serviços de Transportes Rodoviários de Cargas Municipal, Intermunicipal e Internacional.

Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987

Certifico que o titular está inscrito no CADASTRO DE LICITANTES DO MUNICÍPIO e, em consequência habilitado a participar de Licitações no Município de Japira, Estado do Paraná, nos termos:

Decreto Lei nº 2300 de 23 de Novembro de 1986, alterado pelo Decreto Lei nº 2348 de 24 de Julho de 1987.

Ressavadas outras exigência Complementares previstas no respectivo Edital.

DATA EMISSÃO DO CADASTRO:

04 de Fevereiro de 2013. ✓

ASSINATURA DO EMITENTE:

CONFERE COM O ORIGINAL

Donizete Garcia  
Assessoria de Planejamento e Contabilidade  
Port. nº 021/2013  
13/05/2013



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 58, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



**MODELO Nº13  
TOMADA DE PREÇO 03/2015**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

OBJETO : Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

O signatário da presente, o senhor JOSE OSCAR BELÃO, representante legalmente constituído da proponente BELÃO & BELÃO LTDA, declara, sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSE OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal  
*carimbo e assinatura*

**Construtora Belão**

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 58  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 88, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



**MODELO Nº10  
TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E  
SUBPRODUTOS DE MADEIRA DE ORIGEM EXÓTICA OU DE ORIGEM NATIVA  
DE PROCEDÊNCIA LEGAL**

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Eu, JOSÉ OSCAR BELÃO, RG 7.760.071-0-SSP/PR, legalmente nomeado representante da proponente BELÃO & BELÃO LTDA, CNPJ 10.931.284/0001-93, para o fim de qualificação técnica no procedimento licitatório, na modalidade de Tomada de Preços nº 03/2015, declaro, sob as penas da lei, que para a execução do objeto da referida licitação somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), com autorização de transporte concedida pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, tendo ciência que o não atendimento da presente exigência na fase de execução do contrato poderá acarretar as sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V da Lei Federal 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida lei.

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

\_\_\_\_\_  
JOSE OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal

**Construtora Belão**

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 88  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



**MODELO Nº12  
TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Ref. : Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

OBJETO : Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

O signatário da presente, o senhor JOSE OSCAR BELÃO, representante legalmente constituído da proponente BELÃO & BELÃO LTDA, declara sob as penas da Lei, que a mesma está estabelecida sob o regime legal de microempresa ou empresa de pequeno porte, conforme conceito legal e fiscal de nosso ordenamento pátrio, podendo usufruir os benefícios da Lei Complementar nº 123/06.

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSE OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal


**Construtora Belão**  
BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		<b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>10.931.284/0001-93</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA <b>25/06/2009</b>
NOME EMPRESARIAL <b>BELAO &amp; BELAO LTDA - ME</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>CONSTRUTORA BELAO</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>43.99-1-03 - Obras de alvenaria</b> <b>43.91-6-00 - Obras de fundações</b> <b>42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas</b> <b>42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação</b> <b>42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica</b> <b>43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás</b> <b>43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA</b>			
LOGRADOURO <b>R VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA</b>	NÚMERO <b>68</b>	COMPLEMENTO	
CEP <b>84.900-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>IBAITI</b>	UF <b>PR</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(43) 3546-1103(43) 3546-1103</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>25/06/2009</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL	



\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **26/05/2015** às **14:48:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 26/05/2015

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*

26/05/2015 14:49

*Handwritten signature in blue ink.*



**BELÃO & BELÃO LTDA – ME-  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
.. QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

OSÉ OSCAR BELÃO, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 02/09/1977, empresário, Carteira de Identidade Civil RG nº 7.760.071-0, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 001.051.759-60, residente e domiciliado (a) na Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, Nº 68 – Centro – CEP: 84.900-000 em Ibaiti, Estado do Paraná, e JOÃO BELÃO, brasileiro, viúvo, data de nascimento 23/06/1938, empresário, Carteira de Identidade Civil RG nº 2.179.177 do Instituto de Identificação do Paraná CPF nº 464.416.389-91, residente e domiciliado(a) na Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68 – Centro – CEP: 84.900-000 em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "BELÃO & BELÃO LTDA-ME", com sede em Ibaiti-Pr, cito à Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68 – Centro – CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.284/000111-93, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.06513937 por despacho em sessão de 25/06/2009, 1ª Alteração sob nº 201118300679 em 08/11/2011, 2ª Alteração sob nº 20120511193 em 01/02/2012, 3ª Alteração sob nº 201249553751 em 20/07/2012 e 4ª Alteração sob nº 20130438472, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL: O Capital Social no valor de R\$: 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), divididos em 15.000 quotas de R\$: 10,00(dez) reais cada uma, fica elevado para R\$: 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 quotas de R\$: 10,00(dez reais) cada uma, integralizados neste ato em moeda corrente e legal no País, assim distribuídos entre os sócios: JOSÉ OSCAR BELÃO R\$: 237.500,00 e JOÃO BELÃO R\$: 12.500,00.

CLÁUSULA SEGUNDA:- O objeto social passa a ter a seguinte redação:"OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA DIVERSAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS, AEROPORTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social com a seguinte redação:

JOSÉ OSCAR BELÃO, brasileiro, solteiro, maior, data de nascimento 02/09/1977, empresário, Carteira de Identidade Civil RG nº 7.760.071-0, do Instituto de Identificação do Paraná, CPF nº 001.051.759-60, residente e domiciliado (a) na Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, Nº 68 – Centro – CEP: 84.900-000 em Ibaiti, Estado do Paraná, e JOÃO BELÃO, brasileiro, viúvo, data de nascimento 23/06/1938, empresário, Carteira de Identidade Civil RG nº 2.179.177 do Instituto de Identificação do Paraná CPF nº 464.416.389-91, residente e domiciliado(a) na Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68 – Centro – CEP: 84.900-000 em Ibaiti, Estado do Paraná, únicos sócios da sociedade empresarial "BELÃO & BELÃO LTDA-ME", com sede em Ibaiti-Pr, cito à Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68 – Centro – CEP: 84.900-000, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.284/000111-93, com registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 412.06513937 por despacho em sessão de 25/06/2009, 1ª Alteração sob nº 201118300679 em 08/11/2011, 2ª Alteração sob nº 20120511193 em 01/02/2012, 3ª Alteração sob nº 201249553751 em 20/07/2012 e 4ª Alteração sob nº 20130438472, **RESOLVEM**, por este instrumento particular de Alteração Contratual, modificar seu Contrato Primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signatures and initials]*

**BELÃO & BELÃO LTDA – ME-**  
**CNPJ: 10.931.284/0001-93**  
**- QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



1ª)- A sociedade gira sob o nome empresarial de **BELÃO & BELÃO LTDA –ME**, com sede e domicílio na Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68 - Centro- CEP. 84.900-000 – Ibaiti, Estado do Paraná.

2ª)- O Capital Social é de R\$: 250.000,00(duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 25.000 quotas de R\$ 10,00(dez reais), cada uma, integralizadas em moeda corrente do País, assim subscritas:

Sócio	Nº de Quotas	%	ValorR\$
JOSE OSCAR BELÃO	23.750	95	237.500,00
JOÃO BELÃO	1.250	5	12.500,00
Total	25.000	100	250.000,00

3ª)- O objeto social é o ramo de : "OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA DIVERSAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA, ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRAULICA, SANITÁRIA E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS, AÉROPORTOS E SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

4ª)- A sociedade iniciou suas atividades em 25 de julho de 2.009, de conformidade com o Registro na Junta Comercial do Estado do Paraná, e seu prazo é indeterminado.

5ª)- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1.056/art.1.057 CC/2002).

6ª)- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.(art.1.052/CC2002).

7ª)- A Administração da sociedade caberá ao sócio JOSÉ OSCAR BELÃO, com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade autorizado o uso do nome empresarial, vedado no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).arts. 997/VI;1.013/1015/1064/CC/2002).

8ª)- No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal à título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

9ª)- Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art.1.065/CC/2002).

10ª)- A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

**CONFERE COM  
O ORIGINAL**

f7  
oo

**BELÃO & BELÃO LTDA – ME-**  
**CNPJ: 10.931.284/0001-93**  
**QUINTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



11ª)- Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031/CC/2002).

12ª)- Os(s) administrador(es) declaram sob as penas da Lei, que não esta(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontra(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. art. 1.011 § 1º CC/2002.

13ª)- Fica eleito o foro da Comarca de Ibaiti, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim estarem justos e contratados, lavram este Instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma, que serão assinadas pelo sócios.

Ibaiti-Pr, 11 de setembro de 2013

JOSE OSCAR BELÃO

JOÃO BELÃO

Testemunhas:

Walter J. F. Oliveira  
CPF: 461.836.479-49

Calo Cesar Crepaldi  
CPF: 060.138.319-20

Fábio Toledo Fonseca  
RG: 7.756.115-3 SSP/PR  
RELATOR

CONFERE COM O ORIGINAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA  
CERTIFICO O REGISTRO EM 13/09/2013  
SOB NÚMERO: 26135100615  
Protocolo: 13/510061-5, DE 13/09/2013  
Empresa: 41.2.0661393  
BELÃO & BELÃO LTDA ME  
SEBASTIÃO MOUTA



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: <b>BELÃO &amp; BELÃO LTDA ME</b>			
Natureza Jurídica: <b>SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0651393-7	CNPJ 10.931.284/0001-93	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/05/2009	Data de Início de Atividade 25/06/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) <b>RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68, CENTRO, IBAITI, PR, 84.900-000</b>			
Objeto Social <b>OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DE URBANIZAÇÃO, OBRAS DE ACABAMENTO, DE FUNDAÇÕES E OBRAS DE ALVENARIA DIVERSAS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, MOVIMENTAÇÃO DE TERRA ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS, PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, E SERVIÇOS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS MUNICIPAL, INTERMUNICIPAL E INTERNACIONAL.</b>			
Capital: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) <b>Microempresa</b>	Prazo de Duração <b>Indeterminado</b>
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador / Término do Mandato
JOSE OSCAR BELAO 001.051.759-60	237.500,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
JOAO BELAO 484.415.389-91	12.500,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 13/09/2013 Ato: ALTERAÇÃO		Número: 20135100615	Situação <b>REGISTRO ATIVO</b>
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

15209523-3

CURITIBA - PR, 13 de maio de 2015

*Libertad Bogus*

LIBERTAD BOGUS  
SECRETARIA GERAL

**CONFERE COM O ORIGINAL**

Para verificar a autenticidade acesse [www.juntacomercial.pr.gov.br](http://www.juntacomercial.pr.gov.br) e informe o número 152095233 na Consulta de Autenticidade. Consulta disponível por 30 dias.

*Libertad Bogus*



Documento Assinado Digitalmente 13/05/2015  
Junta Comercial do Paraná  
CNPJ: 77.968.170/0001-99  
Você deve instalar o certificado da JUCEPAR  
[www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado](http://www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado)

*h 108*



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BELAO & BELAO LTDA - ME  
CNPJ: 10.931.284/0001-93

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 10:27:12 do dia 06/05/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/11/2015.

Código de controle da certidão: **D427.03F2.606E.0379**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

26/05/2015 14:52



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado



**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 013229218-12

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 10.931.284/0001-93  
Nome: **BELAO & BELAO LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 23/09/2015 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

**CERTIDÃO NEGATIVA 538/2015**

**IMPORTANTE:**

FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

**VALIDADE: 26/07/2015**

**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZMS2QE6M244X4QP9**

**REQUERENTE: O MESMO**

**PROTOCOLO:**

**FINALIDADE: DIVERSOS**

**RAZÃO SOCIAL: BELAO & BELAO LTDA**

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
39233	10.931.284/0001-93		722

**ENDEREÇO**

RUA VER OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68 - CENTROCEP: 84900000 Ibaiti - PR

**ATIVIDADES**

Outras obras de acabamento da construção, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, Obras de fundações, Obras de alvenaria, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Observações:

WALDIRENE VIGILATO ROCHA  
RG 5 553 481-0 SSP/PR  
DIR. DO DEP. DE TRIBUTAÇÃO  
Portaria N°024 de 07/04/2013

Ibaiti, 27 de Abril de 2015

Emitido por: JESSICA SAMPAIO GRECHI VITORINO

*[Handwritten signatures and initials]*



IMPRIMIR

VOLTAR



**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 10931284/0001-93  
**Razão Social:** BELAO E BELAO LTDA  
**Nome Fantasia:** CONSTRUTORA BELAO  
**Endereço:** RUA VEREADOR OLAVO RIBEIRO DA SILVA 68 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 10/05/2015 a 08/06/2015

**Certificação Número:** 2015051004243382612134

Informação obtida em 26/05/2015, às 14:54:01.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a signature, the number '14', and the date '26/05/2015 14:54'.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELAO & BELAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 10.931.284/0001-93  
 Certidão nº: 103211341/2015  
 Expedição: 26/05/2015, às 14:55:27  
 Validade: 21/11/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BELAO & BELAO LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.931.284/0001-93, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

*(Handwritten signatures and initials)*  
 X 17 150



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Nº 000000233572



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA**

Validade: 30/05/2015

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Razão Social: BELÃO E BELÃO LTDA  
Registro CAU : 16300-7  
CNPJ: 10.931.284/0001-93

Objetivo social: Obras da construção civil e de urbanização, obras de acabamento de fundações e obras de alvenaria diversas, obras de terraplenagem, movimentação de terra, encascalhamento de estradas, pavimentação asfáltica, locação de máquinas e equipamentos, instalação e manutenção elétrica, hidráulica, sanitária e de gás, montagem e instalação de sistemas de equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos, aeroportos e serviços de transportes rodoviários de cargas municipal, intermunicipal, interestadual e internacional.

**Atividades econômicas:**

- OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO

Capital social: 250.000,00

Última atualização do capital: 13/09/2013

**RESPONSÁVEIS TÉCNICOS**

Nome: FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ

Título:

- Arquiteto e Urbanista

Início da responsabilidade técnica: 13/08/2013



*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

160



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



**MODELO Nº 2**  
**TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

O signatário da presente, o Sr. JOSÉ OSCAR BELÃO, representante legalmente constituído da proponente BELÃO & BELÃO LTDA, declara que a mesma recebeu toda a documentação e tomou conhecimento de todas as informações e condições necessárias à execução do objeto da Tomada de Preços supramencionada.

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSÉ OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal

**Construtora Belão**

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**  
**- Estado do Paraná -**

Rua Marechal Deodoro, nº 1837 - Centro - fone (43) 3571-1122  
CEP-84940-000



## ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Siqueira Campos, estado do Paraná, com sede na Rua Marechal Deodoro, 1837, centro – CEP: 84940-000, nesta cidade, inscrita no CNPJ nº. 76.919.083/0001-89, neste ato representado pelo Responsável Técnico, Senhor (a) **ISADORA SALVALAGIO GUMY CAU PR-148583-0**, **ATESTA**, para fins de participação do processo licitatório – Edital de Tomada de Preços nº 003/2015 – Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, que a empresa, **BELÃO & BELÃO LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.931.284/0001-93 com sede em **IBAITI-PR** representada por **FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ, CAU A54775-1**, visitou o local e foram sanadas as dúvidas questionadas.

Siqueira Campos (PR) 20 de Maio de 2015.

*Fabiola Escarce Bento Wollz*

Responsável Técnico da Empresa  
CAU A54775-1

*Isadora Salvalagio Gumy*

Responsável Técnico do Município  
CAU PR-148583-0

*[Handwritten marks and signatures]*



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA


O Fundo Hospitalar Municipal de Saúde de Ibaiti, devidamente inscrito no CNPJ sob. O n.º 09.421.426/0001-93, neste ato representado por seu Diretor Administrativo, Senhor Wilha Galdino Alves, nomeado pela Portaria de n.º 1604/2011 de: 11/11/2011, **ATESTA** para os devidos fins, que a Responsável Técnica, Fabiola Escarce Bento Woltz, inscrita no CREA-PR sob n.º 96316/D PR, Arquiteta e Urbanista, da empresa **BELÃO & BELÃO**, inscrito no CNPJ de n.º 10.931.284/0001-93, estabelecida a Rua Vereador Olavo Ribeiro da Silva, n.º 68, Centro, no município de Ibaiti, Estado do Paraná, prestou serviços de execução de obra de edificação em estabelecimento de saúde, sendo uma área ampliada de 90,55 m<sup>2</sup> e área reformada de 34 m<sup>2</sup>, obra esta realizada no prédio do Hospital Municipal localizado a Rua Francisco de Oliveira, 692, Centro de Ibaiti - PR, tendo início em 15/08/2011 e término da obra em 01/12/2011, não havendo nada que a desabone ambos até a presente data.

Ibaiti/PR, 06 de Dezembro de 2011.

Atenciosamente,

  
WILHA GALDINO ALVES  
DIRETOR ADMINISTRATIVO DA FHSM



 198



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



**MODELO Nº 04**  
**TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação, é :

nº	Nome	Especialidade	CAU nº	Data do registro
001	FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ	Arquiteta	A54775-1	13/09/2013

Declaramos, outrossim, que a profissional acima relacionada pertence ao nosso quadro técnico de profissionais.

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSE OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal

**Construtora Belão**

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

*Fabiola Escarce Bento Wollz*  
FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ  
Responsável Técnica  
CAU/PR: A54775-1

Fabiola Escarce Bento Wollz  
CAU/PR Nº A 54775-1



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

Página 1/1

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

Nº 0000000233924



20150000233924



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 14/06/2015

CERTIFICAMOS que o Profissional FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR.

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ

Registro CAU : A54775-1

Registro Anterior CAU : 100565-0

CPF: 009.018.349-55

Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )

Situação de registro: ATIVO

Título(s):

- Arquiteto e Urbanista

Cursos anotados no SICCAU:

- Nenhum curso anotado.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo território nacional.

*[Handwritten signatures and initials]*

*[Handwritten signatures and initials]*





CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

**ARQUITETA E URBANISTA**  
**FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ**

Carteira Profissional: PR-96316/D  
Acervo Técnico Nº.: **19355/2011**

RNP Nº.: 1705907385  
Protocolo Nº.: **2011/00392007**

*(Handwritten signatures and initials)*



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

### Certidão de Acervo Técnico

**FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ**

Carteira Profissional: PR-96316/D

Acervo Técnico Nº.: 19355/2011

RNP Nº.: 1705907385

Protocolo Nº.: 2011/00392007

ART Nº.: 20113641798 0 ..... Registrada: 30/08/2011.....

ART Co-Respons.: ..... ART Vinculada: .....

Empresa Executora: BELÃO & BELÃO LTDA.....

Contratante(s): FUNDO HOSPITALAR MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBAITI -  
CNPJ/CPF: 09.421.426/0001-93.....

Tipo de Contrato: VÍNCULO EMPREGATÍCIO.....

Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....

Área de Competência: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM ARQUITETURA E URBANISMO

Tipo de Obra/Serviço: EDIFICAÇÕES DE SAÚDE QUALQUER ÁREA.....

Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....

Dimensão: 1.455,03 M2 ..... Área Existente: 1.364,48 M2 ✓

Área Ampliada: 90,55 M2 ..... Área de Reforma: 34,00 M2

Dados Complementares: 0,00 .....

Local da Obra: RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA, 692 CENTRO.....

Município/Estado: IBAITI/PR.....

Data de Início: 15/08/2011..... Data de Conclusão: 01/12/2011.....

Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....

Descr. Compl. Serv.: .....

Observação: .....

X  
h 47

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA  
ESTADO DO PARANÁ

## Certidão de Acervo Técnico

**ARQUITETA E URBANISTA**  
**FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ**

Carteira Profissional: PR-96316/D

Acervo Técnico Nº.: **19355/2011**

RNP Nº.: 1705907385

Protocolo Nº.: **2011/00392007**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00392007.

Emitida via Internet em 08/12/2011 08:47:42 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

<http://creaweb.crea-pr.org.br/consultas/gravaracervo.asp?SESSAO=jHIKLowdhwYN&CO...> 8/12/2011



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010



**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**

**Nº 0000000181768**



CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminada(s):

Profissional: FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Registro Nacional: Registro CAU nº 000A547751

Validade: Indefinida

Número do RRT: 612944

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 15/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER.

Empresa contratada: BELÃO E BELÃO LTDA  
CNPJ: 10.931.284/0001-93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
CPF/CNPJ: 77008068000141

PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Nº 23

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900000

Contrato:

Celebrado em 25/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante:

Data de Início: 26/09/2012

Data de Fim: 26/12/2012

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 55.53 m<sup>2</sup> - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

AVENIDA TERTULIANO DE MOURA BUENO

Nº S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

Número do RRT: 613111

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 15/10/2012

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL.

Empresa contratada: BELÃO E BELÃO LTDA  
CNPJ: 10.931.284/0001-93

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI  
CPF/CNPJ: 77008068000141

PRAÇA PRAÇA DOS TRÊS PODERES

Nº 23

Complemento:

Bairro: CENTRO

Handwritten signatures and initials, including a large signature and the number '25'.



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo**  
CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO**  
**Nº 0000000181768**

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900000

Contrato:

Celebrado em 25/09/2012

Valor do Contrato: R\$ 100,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 26/09/2012

Data de Fim: 25/12/2012

**Atividade Técnica**

2.1.1 - Execução de obra , 234.01 m² - metro quadrado;

**Endereço da obra/serviço**

RUA DOUTOR FRANCISCO DE OLIVEIRA

Nº 692

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: IBAITI

UF: PR

CEP: 84900000

Coordenadas Geográficas: 0 0

1. Descrição

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

2. Informações

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Certidão nº 181768/2014

12/06/2014, 09:27

Chave de Impressão: ZYW5050Y95DZ386Y1D9C

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '26'.



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

### CONTRATANTE:

**BELÃO & BELÃO LTDA ME**-, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Ver Olavo Ribeiro da Silva, nº 68 – Centro, município de Ibaiti, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 10.931.284/0001-93 e no CAD/ICMS sob nº 904.85624-07, neste ato representado pelos seus proprietários abaixo assinados.

### CONTRATADO:

**FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ**, brasileira, solteira, maior, arquiteta, residente e domiciliada na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, portadora do CPF: 009.018.349-85 e RG nº 2.806.644-85 SSP/PR, com registro no CAU/PR sob nº A 54775-1.

As partes acima identificadas tem, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços técnicos profissionais, que se regerá pelas cláusulas e pelas condições seguintes.

### DO OBJETO DO CONTRATO

**CLAUSULA 1ª**: O presente contrato tem como **OBJETO**, pelo **CONTRATADO**, executar os serviços técnicos profissionais para a empresa **CONTRATANTE**, no espaço **MUNICIPAL E INTERMUNICIPAL**.

**CLAUSULA 2ª**: O **CONTRATADO** prestará 4 horas diárias de serviços.

### DAS RESPONSABILIDADES:

**CLAUSULA 3ª**: O **CONTRATADO** se responsabilizará, pela execução dos serviços técnicos de obras de saneamento e construção civil.

### DA REMUNERAÇÃO:

**CLAUSULA 4ª**: A **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, mensalmente, o valor correspondente à 06(seis) salários mínimos vigentes no País.

### DO PRAZO:

**CLAUSULA 5ª**: O presente instrumento é firmado por tempo indeterminado, tendo seu início em 04 de janeiro de 2011.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several initials on the right, some with dates like '27'.

**DA RESCISÃO**

**CLAUSULA 6ª:** O presente instrumento poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação por escrito, com o prazo mínimo de 30(trinta) dias, ou por negligencia ou falta grave.

**PARAGRAFO ÚNICO:**

O CONTRATADO, esta ciente de que o presente instrumento, refere-se somente à prestação de serviços, não criando vinculo empregaticio com a empresa CONTRATANTE, sabedor de que os encargos sociais inclusive contribuição para o INSS, é de sua inteira responsabilidade.

**DO FORO:**

**CLAUSULA 7ª:** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas.

Ibaiti-PR, 04 de janeiro de 2011

  
**BELÃO & BELÃO LTDA ME**  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
(CONTRATANTE)

FIRMA REC.


  
**FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ**  
CPF: 009.018.349-85  
(CONTRATADO)

FIRMA REC.

CONFERE COM O ORIGINAL

TABELIONATO *Negrão*  
Rua Paraná, 51 - Bela 1 - Ed. 307 - 20220-140  
Fone/Fax: (41) 3380-1405 / 3380-1405  
E-MAIL: TABELIONATO@NUNAPR.PR  
COMARCA DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

Reconheço a(s) firma(s) por SEMELHANÇA de  
(1870161) - JORN OSCAR BELÃO .....  
(1871631) - FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ .....  
Ibaiti-PR, 12 de Agosto de 2013, em testemunho da verdade.

  
ANA CARLA BENTO  
ESCRIVENTE

SELO  
NUNAPR  
TABELIONATO  
DE  
NOTAR  
EUROSIO





ESTADO DO PARANÁ

Poder Judiciário  
Comarca de Ibaiti  
Estado do Paraná

Cartório do Distribuidor, Contador, Depositário Público, Partidor e Avaliador  
Judicial da Comarca de Ibaiti/Paraná

Renério Gonçalves Leite  
Oficial



### CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo em Cartório os Livros de Registros e Distribuições, neles não consta nenhuma Ação de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, distribuída durante os últimos dez (10) anos, contra a Empresa **BELAO & BELAO LTDA ME**, portadora do CNPJ sob nº 10.931.284/0001-93, estabelecida à Rua Ver. Olavo Ribeiro da Silva, n 68, nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, estado do Paraná.

### O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ

Nesta Cidade e Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze. Eu Danyele Pereira Melo, Empregada Juramentada, que a digitei e subscrevi. =====



DANYELE PEREIRA MELO  
EMPREGADA JURAMENTADA



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'h7 g' and '29'.





# CONSTRUTORA BELÃO

Do Projeto ao Acabamento

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



## MODELO Nº 05 TOMADA DE PREÇO 03/20154

### CAPACIDADE FINANCEIRA

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem à real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do último exercício social. Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

SÃO AS DEMONSTRAÇÕES :

Tipo de índice	Valor em reais	Índice
Liquidez geral (LG) $LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	136.004,02+0,00/46.472,80+0,00	2,92
Liquidez corrente (LC) $LC = AC / PC$	136.004,02/46.472,80	2,92
Endividamento (E) $E = (PC + ELP)/(AC+RLP+AP)$	46.472,80+0,00/136.004,02+0,00+90.000,00	0,20

AC - ativo circulante; RLP - realizável a longo prazo.;  
AP - ativo permanente; ELP - exigível a longo prazo;  
PC - passivo circulante;

OBS: Os índices deverão ser apresentados com 2 (duas) casas decimais, desprezando-se as demais.

REPRESENTANTE LEGAL  
JOSÉ OSCAR BELÃO  
Representante legal  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR

Ibaiti, 28 de maio de 2015

CONTADOR  
WALTER JOÃO F. DE OLIVEIRA  
Técnico Contábil  
CRC Nº PR-022504/O-9

CONFERE COM O ORIGINAL

### Construtora Belão

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Walter João Ferreira de Oliveira  
CRC/PR 022504/O-9  
Téc. Em Contabilidade  
Ibaiti - Paraná

### Termo de Abertura de Livro

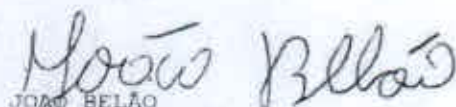
O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0024 folhas numeradas de 0001 a 0024 e servirá de Diário número 4 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BELAO E BELAO LTDA sito a RUA VER OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68, SALA, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206513937 em 25/05/2009.

CNPJ: 10.931.284/0001-93  
I.E.: 9048562407

IBAITI, 01 de Janeiro de 2014



JOSE OSCAR BELAO  
CPF: 001.051.759-60  
SOCIO ADMINISTRADOR



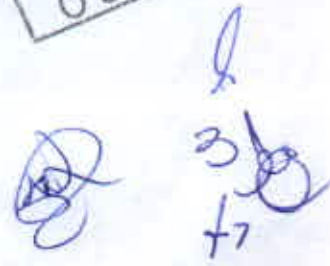
JOAO BELAO  
CPF: 464.416.389-91  
SOCIO



WALTER JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.883.479-49  
Técnico Contábil



CONFERE COM  
O ORIGINAL



317



**BELAO E BELAO LTDA**

CNPJ: 10.931.284/0001-93

I.E.: 9048562407

Fl. 18

**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014**

	2014	2013
<b>ATIVO</b>	610.681,28	596.004,02
<b>CIRCULANTE</b>	150.681,28	136.004,02
<b>DISPONIVEL</b>	70.681,28	56.004,02
CAIXA GERAL	70.681,28	56.004,02
<b>ESTOQUES</b>	80.000,00	80.000,00
IMOVEIS DE REVENHA	80.000,00	80.000,00
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	460.000,00	460.000,00
<b>IMOBILIZADO</b>	460.000,00	460.000,00
BENS EM OPERAÇÃO	460.000,00	460.000,00
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	610.681,28	596.004,02

João Belão

Walter João Ferreira de Oliveira  
CRC/PR 022504/0-9  
Tec. Em Contabilidade  
Itaiti - Paraná

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
0

CONFERE COM  
O ORIGINAL

A 34  
77



**BELAO E BELAO LTDA**

CNPJ: 10.931.284/0001-93

I.E.: 9048562407

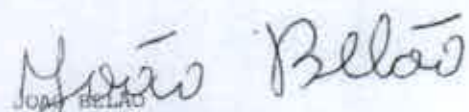
**BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2014**


	2014	2013
<b>PASSIVO</b>	610.681,28	596.004,02
<b>CIRCULANTE</b>	54.525,98	46.472,80
<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	54.925,98	46.472,80
OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	20.784,52	13.080,00
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS	33.441,46	32.092,80
OUTRAS OBRIGAÇÕES	300,00	1.300,00
<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	556.155,30	549.531,22
<b>CAPITAL</b>	90.000,00	90.000,00
CAPITAL SOCIAL	90.000,00	90.000,00
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS</b>	466.155,30	459.531,22
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	466.155,30	459.531,22
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	610.681,28	596.004,02

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial no valor de R\$ 610.681,28 - Seiscentos e dez mil seiscentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos

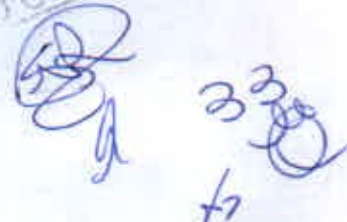
IBAITI-PR, 31 de Dezembro de 2014.

  
JOSE OSCAR BELAO  
CPF: 001.051.759-60  
SOCIO ADMINISTRADOR

  
JOAO BELAO  
CPF: 464.416.389-91  
SOCIO

  
WALTER JOAO FERREAS DE OLIVEIRA  
CRC: PRO22504/0-9 CPF: 161.833.479-49  
Técnico Contábil

CONFERE COM O ORIGINAL

  
330  
17

**BELAO E BELAO LTDA**

C.N.P.J.: 10.931.284/0001-93

Inscrição Estadual: 9048562407



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2014**

**Nota 01 - Contexto Operacional**

A empresa BELÃO E BELÃO LTDA ME é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade Ibaiti, Estado do Paraná, Brasil, na Rua Ver. Glavo Ribeiro, n° 68 - Centro, CEP: 84900-000, inscrita no CNPJ 10.931.284/0001-93, e tem como principais operações obras de alvenaria, de fundações e obras de terraplanagem, sob regime de fretamento, tributada pelo simples nacional, com apuração anual.

**Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis**

As principais práticas contábeis na elaboração das Demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas e quantitativas conforme determina a NBC ITG 1000 ( Res. do CFC 1418/12).

**Nota 03 - Sumário das Principais Prática Contábeis**

Os estoques estão registrados pelo custo médio de aquisição ou produção e demonstrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição ou produção e os valores de reposição ou realização.  
O imobilizado está registrado ao custo e não inclui os encargos financeiros incorridos durante o período de construção

**Nota 04 - Demonstração do Resultado Abrangente**

Não foi transcrita a Demonstração do Resultado Abrangente (DRA), pois não houve mutação no patrimônio líquido durante os exercícios comparados, resultante de transações e outros eventos que não são derivados de transação com os sócios.

**Nota 05 - Eventos Subsequentes**

E empresa não incorreu em eventos subsequentes favoráveis e desfavoráveis entre o final do período contábil e a data da aprovação das demonstrações contábeis.

**Nota 06 - Continuidade dos Negócios**

A empresa está operando em sua capacidade plena sob o critério da continuidade das suas atividade empresarias, não havendo previsão em contrario nos próximos 12 meses.

JOSE OSCAR BELAO  
CPF: 001.051.759-60  
SOCIO ADMINISTRADOR

JOAO BELAO  
CPF: 464.416.389-91  
SOCIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 061.833.479-49  
Técnico Contábil

CONFERE COM O ORIGINAL

h 34  
17



**BELAO E BELAO LTDA**

**Plano de Contas**

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
1. . . .		<b>ATIVO</b>	N
1.1. . .		<b>CIRCULANTE</b>	N
1.1.01. .		<b>DISPONIVEL</b>	N
1.1.01.001.		<b>CAIXA GERAL</b>	N
1.1.01.001.00001	1	CAIXA	N
1.1.03. .		<b>ESTOQUES</b>	N
1.1.03.004.		<b>IMOVEIS DE REVENDA</b>	N
1.1.03.004.00176	176	IMÓVEIS RESIDENCIAIS	N
1.2. . .		<b>NÃO CIRCULANTE</b>	N
1.2.03. .		<b>IMOBILIZADO</b>	N
1.2.03.001.		<b>BENS EM OPERAÇÃO</b>	N
1.2.03.001.00241	241	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	N
1.2.03.001.00242	242	VEÍCULOS	N
1.2.03.001.00245	245	FERRAMENTAS	N
1.2.03.001.00249	249	MAQUINAS EQUIPAMENTOS AGRICOLAS	N
2. . . .		<b>PASSIVO</b>	N
2.1. . .		<b>CIRCULANTE</b>	N
2.1.01. .		<b>OBRIGAÇÕES A PAGAR</b>	N
2.1.01.004.		<b>OBRIGAÇÕES COM PESSOAL</b>	N
2.1.01.004.00520	520	SALARIOS A PAGAR	N
2.1.01.005.		<b>OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS</b>	N
2.1.01.005.00530	530	INSS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00531	531	FGTS A RECOLHER	N
2.1.01.005.00538	20003	PRO LABORE A RETIRAR	N
2.1.01.007.		<b>OUTRAS OBRIGAÇÕES</b>	N
2.1.01.007.00567	20002	HONORARIOS A PAGAR	N
2.3. . .		<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	N
2.3.01. .		<b>CAPITAL</b>	N
2.3.01.001.		<b>CAPITAL SOCIAL</b>	N
2.3.01.001.00600	600	QUOTAS DE CAPITAL	N
2.3.04. .		<b>LUCROS OU PREJUIZOS</b>	N
2.3.04.001.		<b>LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS</b>	N
2.3.04.001.00670	670	SALDO NO INICIO DO EXERCICIO	N
2.3.04.001.00672	672	LUCRO DO EXERCICIO	N
8. . . .		<b>RESULTADO DO EXERCICIO</b>	N
8.1. . .		<b>RECEITAS</b>	N
8.1.01. .		<b>RECEITA BRUTA OPERACIONAL</b>	N
8.1.01.001.		<b>VENDA DE MERCADORIAS</b>	N
8.1.01.001.00770	770	VENDA DE MERCADORIAS A VISTA	N
8.3. . .		<b>CUSTOS</b>	N
8.3.01. .		<b>CUSTOS DAS MERCADORIAS</b>	N
8.3.01.001.		<b>CUSTO MERCADORIAS VENDIDAS</b>	N
8.3.01.001.00920	920	COMPRA DE MERCADORIAS - A VISTA	N
8.3.02. .		<b>CUSTOS DOS SERVIÇOS</b>	N
8.3.02.001.		<b>CUSTO SERVIÇOS VENDIDOS</b>	N
8.3.02.001.00988	988	FGTS	N
8.5. . .		<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>	N
8.5.02. .		<b>DESPESAS ADMINISTRATIVAS</b>	N
8.5.02.001.		<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>	N
8.5.02.001.02040	2040	SALARIOS E ORDENADOS	N
8.5.02.001.02049	20004	INSS	N
8.5.02.002.		<b>UTILIDADES E SERVIÇOS</b>	N
8.5.02.002.02057	2057	SERVICOS DE TERCEIROS - FF	N
8.5.03. .		<b>RESULTADO FINANCEIRO</b>	N
8.5.03.002.		<b>DESPESAS FINANCEIRAS</b>	N
8.5.03.002.02163	20001	HONORARIO	N
9. . . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	N
9.1. . .		<b>CONTAS TRANSITÓRIAS</b>	N

**CONFERE COM O ORIGINAL**

35  
17

BELAO E BELAO LTDA

Plano de Contas

Fl. 23

Classificacao	Codigo	Descricao	Encerra
9.1.01.		CONTAS TRANSITORIAS	N
9.1.01.001.		PTIMONIAIS E RESULTADOS	N
9.1.01.001.02951	2951	BALANÇO DE ABERTURA	N
9.1.01.001.02952	2952	APURACÃO DE RESULTADO	S
9.1.01.001.02953	2953	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO	N



11111111  
11111111  
11111111  
11111111  
11111111  
11111111  
11111111  
11111111  
11111111  
11111111

*(Handwritten signature)*

CONFERE COM O ORIGINAL

*(Handwritten notes)*  
h 360  
f7



### Termo de Encerramento de Livro

O presente livro encontra-se totalmente escriturado e contém 0024 folhas numeradas de 0001 a 0024 e serviu de Diário número 4 no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014 de BELAO E BELAO LTDA sito a RUA VER OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68, SALA, CENTRO, IBAITI-PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o numero 41206513937 em 25/06/2009.

CNPJ: 10.931.284/0001-93  
I.E.: 9048562407

IBAITI, 31 de Dezembro de 2014

JOSE OSCAR BELAO  
CPF: 001.051.759-60  
SOCIO ADMINISTRADOR

JOAO BELAO  
CPF: 464.416.389-91  
SOCIO

WALTER JOAO FERREIRA DE OLIVEIRA  
CRC: PR022504/O-9 CPF: 161.823.479-49  
Técnico Contábil



CONFERE COM O ORIGINAL





**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



MODELO Nº 06  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E INEXISTÊNCIA DE FATOS  
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015

O signatário da presente, em nome da proponente **BELÃO & BELÃO LTDA**, DECLARA, expressamente, que se sujeita às condições estabelecidas no edital de Tomada de Preços e respectivos modelos, adendos, anexos e documentos e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º, e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSÉ OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal

**Construtora Belão**  
BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

h

300  
h



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



**MODELO Nº15  
TOMADA DE PREÇO 03/2015**

**DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR**

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar

A empresa BELÃO & BELÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 10.931.284/0001-93, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, declara sob as penalidades da lei, para fins de participação na Tomada de Preços nº. 03/2015 que:

- NÃO apresenta nenhum impedimento legal para licitar ou contratar com o Poder Público, inclusive por meio de seus representantes legais, responsáveis técnicos ou que possuam qualquer vínculo com a empresa, para o objeto do certame.

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSE OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal

**Construtora Belão**

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



# Bradesco

Local e Data: IBAITI 27 DE MAIO DE 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
( beneficiaria )

RUA MARECHAL DEODORO, 1837 – SIQUEIRA CAMPOS – PR.

CARTA FIANCA DE TOMADA DE PRECOS – PROCESSO 039/2015



Prezados senhores.

Pela presente carta de fiança, o Banco Bradesco S.A. ( FIADOR ), com sede na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, Município e Comarca de Osasco – SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12, assume perante Vossas Senhorias, a partir desta data, na qualidade de Fiador da Empresa BELAO & BELAO LTDA – ME ( afiançada ), com sede na RUA VEREADOR OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68 CENTRO – IBAITI – PARANA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.931.284/0001-93, ate o valor de R\$ 5.901,19 ( cinco mil e novecentos e um reais com dezenove centavos ), o compromisso pelo cumprimento das obrigações por ela assumida perante a LICITACAO 039/2015 ( beneficiaria ) no contrato de EMPREITADA NRO 039/2015, que tem por objeto GARANTIA DE MANUTENCAO DE PROPOSTA.

Assim ate o limite acima fixado, comprometemo-nos a satisfazer perante Vossas Senhorias, no prazo de ate 05 (cinco) dias uteis, a contar do recebimento da sua comunicação escrita e protocolizada no Departamento de Controle Operacional do Fiado, Setor de Fianças, situado na Cidade de Deus, s/nº Vila Yara, Município e Comarca de Osasco – SP, a obrigação afiançada que não for devidamente cumprida pela AFIANÇADA na data aprazada, desde que dentro do mencionado prazo deste paragrafo a Afiançada não apresente determinação judicial obstando o Fiador de efetuar o pagamento da obrigação inadimpla.

Esta fiança vigorará pelo prazo determinado de 06 (dias), contado a partir 27/05/2015 (termo inicial) até 01/06/2015 (Termo Final), independentemente de qualquer disposição em contrario previsto no contrato ou em seus eventuais aditivos, ou ainda em qualquer outro documento relacionado à CARTA DE FIANÇA. Ainda fica estabelecido que esta Carta de Fiança seja considerada extinta em caso de eventual sucessão da Beneficiaria ou da Afiançada, relativamente às obrigações por ela garantidas.

A Afiançada declara-se ciente e de pleno acordo com o texto desta Carta de Fiança, mediante a aposição da sua concordância ao final.

Esta Carta de fiança e emitida em apenas uma via original, bem como seus eventuais aditivos, se houver.

Cordialmente

De acordo:

(Nome a Afiançada)

**Construtora Belão**  
BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

**BANCO BRADESCO S.A.**

102967 Eder Navarro Caciolato

Handwritten signatures and initials, including a large 'X' and '40'.



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data 28/05/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000822/2015

Número do processo: 1362.0000822/2015

Número único: 766.070.W7Q-2E

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

CPF do beneficiário

Beneficiário:

CNPJ do requerente: 11.721.759/0001-80

Requerente: 11407 - ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME

Endereço:

Barro:

Complemento

Município

Loteamento:

Condomínio:

Fax

Telefone:

Celular:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Prioridade: Normal

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Concluído em:


Protocolado em: 28/05/2015 08:57

Previsto para: 28/05/2015 08:57

Súmula: ENVELOPE N° 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N°03/2015

Observação:



  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA - ME  
(Requerente)

Hora: 08:57:48

**ANEXO Nº 07  
TOMADA DE PREÇO 03/2015****PROPOSTA DE PREÇO**

**ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA-ME**  
CNPJ:11.721.759/0001-80  
End.: Rua das Amburanas nº102, Jardim da Serra II  
Tel.:14 997054778/14996814174  
Email:romaconstrucoescivil@gmail.com

Siqueira Campos, 28 de maio de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, da licitação em epigrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais)**.

O prazo de execução do objeto é de 150 (cento e cinquenta) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (envelopes nº 1 e nº 2) pela Comissão de Licitação.

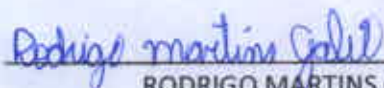
Atenciosamente,

**11.721.759/0001-80**

**ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.**

Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II

**CEP 18870-000 • FARTURA • SP**



**RODRIGO MARTINS GABRIEL**  
SOCIO-ADMINISTRADOR  
RESPONSÁVEL LEGAL  
RG.32.295.708-4



ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA  
 CNPJ:11.721.759/0001-80

ANEXO Nº 09

TOMADA DE PREÇO 03/2015

**CRONOGRAMA FISICO-FINANCEIRO**

Proprietario: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos    Municipio: Siqueira Campos -PR    Bairro: Nascente do Sol  
 Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 03/2015  
 Obra: Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário  
 Empresa: Roma Construções Civil LTDA-ME    CNPJ:11.721.759/0001-80  
 Responsavel Tecnico : Vanessa França - Engenheira civil    CREA 50695052:

ITEM	SERVIÇOS	TOTAL ITEM(R\$)	PESO %	PRAZO EM MESES PARA EXECUÇÃO									
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	ACUM				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 9.091,42	1,54%	100,00	100,00								
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 12.019,75	2,04%	100,00	100,00								
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 106.974,39	18,13%	30,00	30,00	70,00	100,00						
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 24.390,66	4,13%			50,00	50,00	100,00					
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 47.253,14	8,01%			40,00	40,00	80,00	20,00	100,00			
6	COBERTURA	R\$ 204.853,46	34,71%			25,00	25,00	25,00	50,00	75,00	25,00	100,00	
7	ESQUADRIAS	R\$ 4.650,42	0,79%					70,00	70,00	70,00	30,00	100,00	
8	REVESTIMENTOS	R\$ 37.455,38	6,35%					40,00	40,00	40,00	80,00	100,00	
9	PISOS	R\$ 41.935,74	7,11%					40,00	40,00	40,00	80,00	100,00	
10	PINTURA	R\$ 54.899,71	9,30%					50,00	50,00	50,00	50,00	100,00	
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICA	R\$ 4.012,19	0,68%	10,00	10,00	30,00	40,00	70,00	30,00	100,00			
12	INSTALAÇÃO SANITÁRIA	R\$ 14.971,56	2,54%	20,00	20,00	40,00	60,00	100,00					
13	DRENAGEM PLUVIAL	R\$ 2.305,40	0,39%	20,00	20,00	20,00	40,00	60,00	20,00	80,00	20,00	100,00	
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220	R\$ 10.936,45	1,85%						70,00	70,00	30,00	100,00	
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS	R\$ 1.070,58	0,18%								100,00	100,00	
16	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	R\$ 13.179,75	2,25%						50,00	50,00	50,00	100,00	
VALOR MENSAL DAS PARCELAS				57060,13	9,67%	113634,00	19,26%	120124,00	20,63%	190275,00	32,25%	107380,00	18,20%

**11.721.759/0001-80**

**ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA.**

Rua das Amburanas, 102  
 Bairro Jardim da Serra II  
 CEP 18870-000 • FARTURA • SP

ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA -ME  
 RODRIGO MARTINS GABRIEL  
 SOCIO ADMINISTRADOR  
 RG:32.295.708-4

VANESSA FRANÇA  
 ENGENHEIRA CIVIL  
 RESPONSABILIDADE TÉCNICA  
 CREA 5069505254



*Handwritten signatures and initials*



ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ:11.721.759/0001-80

ANEXO Nº 08  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

PLANILHA DE SERVIÇOS

Proprietário: Prefeitura Municipal de Siqueira Campos  
 Ref.: Edital de Tomada de Preço nº 03/2015  
 Município: Siqueira Campos - PR Bairro: Nascente do Sol  
 Obra: Construção de quadra poliesportiva coberta com vestiário  
 Empresa: Roma Construções Civil LTDA-ME CNPJ:11.721.759/0001-80  
 Responsável Técnico: Vanessa França - Engenheira civil CREA 5069505254

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND.	QUANT.	PR. UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
<b>1.0</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>9.091,42</b>
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	197,83	2.373,96
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	203,83	611,49
1.3	Locação da obra-execução de gabarito	m²	861,56	5,88	5.066,97
1.4	Ligação provisória de energia elétrica em canteiro de obra	un	1,00	830,00	830,00
1.5	Instalação provisória de água	un	1,00	160,00	160,00
1.6	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	250,00	250,00
<b>2.0</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>12.019,75</b>
2.1	Escavação manual solo de 1ª. Cat.prof. Até 1,50 m	m³	54,00	26,52	1.437,48
2.2	Alamo c/ compactação manual s/ controle , mat. c/ aquisição	m³	295,00	30,52	9.003,40
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle , material da vaia	m³	37,40	36,34	1.358,12
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	13,97	209,55
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão ate 10 km	m³	15,00	0,88	10,20
<b>3.0</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>106.974,39</b>
<b>3.1</b>	<b>ESTACAS/CONCRETO/AÇO</b>				<b>80.425,82</b>
3.1.1	Escavação manual de valas em terra compactada, prof. De 0 m < h < 1 m	m³	8,27	43,86	362,72
3.1.2	Escavação mecânica de valas (solo com água) profundidade maior que 4,00 m	m³	24,88	14,10	350,81
3.1.3	Tubo leve pvc rígido D = 300 mm	m	352,00	53,09	18.687,68
3.1.4	Concreto armado dosado 25 mpa incl. Mat. p/ 1 m³ preparo conf comp 5845 coloc conf comp 7090 14 m² de área moldada formas e escoramento conf comp 5306 e 5708 60 kg de ca -50 incl mão de obra p/ corte dobragem e montagem e colocação	m³	24,88	2.110,43	52.507,50
3.1.5	Concreto fck=25 mpa, virado em betoneira, sem lançamento	m³	8,27	417,00	3.448,59
3.1.6	Armação de aço ca-50 p/1,0 m³ de concreto	un	8,27	612,88	5.088,52
<b>3.2</b>	<b>SAPATAS</b>				<b>3.662,44</b>
3.2.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura de 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	20,53	307,95
3.2.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. =12 mm util. 5x	m²	26,60	25,60	680,96
3.2.3	Concreto armado fck 25 mpa, usinado , inclusive lançamento	m³	6,30	424,37	2.673,53
<b>3.3</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>				<b>22.886,13</b>
3.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. =12 mm util. 5x	m²	260,60	25,60	6.671,36
3.3.2	Concreto armado fck 25 mpa, usinado , inclusive lançamento	m³	34,30	424,37	14.556,89
3.3.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	23,04	1.658,88
<b>4.0</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>24.360,66</b>
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>				<b>12.387,46</b>
4.1.1	Forma plana chpa compensado plastificada, esp. =12 mm util. 5x	m²	185,50	25,60	4.748,80
4.1.2	Concreto armado fck 25 mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	16,00	424,37	7.638,86
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>				<b>5.998,78</b>
4.2.1	Forma plana chpa compensado plastificada, esp. =12 mm util. 5x	m²	110,00	25,60	2.816,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 mpa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	424,37	3.182,78
<b>4.3</b>	<b>LAJE PREMOLDADA</b>				<b>6.004,42</b>

4.3.1	Laje premoldada para forro e=12 cm, inclusive capeamento e=4cm e escoramento	m²	86,60	87,77	6.004,42
-------	--	----	-------	-------	----------

5.0 PAREDES E PAINÉIS					47.253,14
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	57,83	19.075,53
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (6x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	51,81	9.481,23
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x8x17, esp=0,04, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento cal e areia), junta de 2,0 cm	m²	28,00	155,47	4.353,16
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	86,10	516,60
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	93,36	13.826,82

6.0 COBERTURA					204.853,46
6.1	Estrutura em aço em arco vão de 30 m	m²	1.114,00	153,98	171.533,72
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	29,91	33.319,74

7.0 ESQUADRIAS					4.650,42
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com badeira(1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	un	2,00	1.187,50	2.375,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto	un	1,00	415,22	415,22
7.3	Porta de madeira -banheiros e sanitários (0,80m) completa inclusiv targeta metálica	un	4,00	321,70	1.286,80
7.4	Porta de madeira -banheiros e sanitários (0,80m) completa inclusiv targeta metálica WC PNE	un	2,00	286,70	573,40

8.0 REVESTIMENTOS					37.455,38
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/peneira traço 1:3 esp. 5mm p/ parede	m²	960,10	7,02	6.739,90
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneira, traço 1:7	m²	409,10	25,71	10.517,96
8.3	Reboco c/argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistencia p/ tinta epoxi esp.5mm p/parede	m²	551,00	12,06	6.645,06
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV -cerâmica 20x20-incluindo rejunte conforme projeto	m²	328,00	32,62	10.699,36
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV -cerâmica10x10 cm-incluindo rejunte conforme projeto	m²	81,10	35,18	2.853,10

9.0 PISOS					41.935,74
9.1	Lastro de brita graduada aplicada esp=6 cm	m²	633,20	7,80	4.938,96
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação esp.10cm	m²	633,20	42,50	26.911,00
9.3	Piso de concreto simples desempenado esp.5cm inclusive contrapiso	m²	195,40	34,17	6.676,82
9.4	Junta de retração, serrada co disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.=5cm, inclusive preenchimento com mastique	m²	627,05	1,93	1.210,21
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33X33 CM -incl rejunte- conforme projeto	m²	82,50	35,18	2.198,75

10.0 PINTURA					54.899,71
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	5,30	4.490,16
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	3,80	1.368,00
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	6,45	571,47
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revolver	m²	1.114,00	11,88	13.245,46
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estruturas de aço carbono 25 micra com revolver	m²	1.114,00	6,83	7.606,82
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demão de tinta acrílica	m²	847,20	7,60	6.436,72
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epoxi	m²	480,00	27,36	13.142,40
10.8	Pintura em tinta PVA latex 2 demão, inclusive emassamento	m²	476,00	16,88	8.034,88

11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICA					4.012,19
11.1	Adaptador soldavel curto c/ bolsa rosca p/ registro 20mm -1/2"	un	4,00	0,40	1,60

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several initials below it.



11.2	Adaptador soldavel curto c/ bolsa rosca p/ registro 25mm -3/4"	un	12,00	0,50	6,00
11.3	Adaptador soldavel curto c/ bolsa rosca p/ registro 32mm -1"	un	4,00	1,05	4,20
11.4	Adaptador soldavel curto c/ bolsa rosca p/ registro 50mm -1.1/2"	un	4,00	2,75	11,00
11.5	Bucha de redução soldavel curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	1,23	2,46
11.E	Bucha de redução soldavel longa 40mm - 25mm	un	2,00	1,45	2,90
11.7	Caixa d'agua em fibra de vidro - cap 3000 litros	un	1,00	697,00	697,00
11.8	Engate flexivel plastico	un	10,00	2,06	20,80
11.9	Flange para caixa d'agua 25 mm	un	3,00	10,30	30,90
11.10	Flange para caixa d'agua 50 mm	un	2,00	22,12	44,24
11.11	Joelho 90° soldavel 25 mm	un	11,00	0,80	9,90
11.12	Joelho 90° soldavel 32 mm	un	6,00	2,19	13,14
11.13	Joelho 90° soldavel 50 mm	un	8,00	4,08	32,64
11.14	Joelho 90° soldavel com bucha de latão -20mm-1/2"	un	2,00	3,39	6,78
11.15	Joelho de redução 90° soldavel 32 mm - 25mm	un	4,00	4,38	17,52
11.16	Joelho de redução 90° soldavel com bucha de latão 25 mm 1/2"	un	16,00	3,69	59,04
11.17	Luva de redução soldavel 40 mm - 32mm	m	4,00	1,53	6,12
11.18	Luva de redução soldavel 50 mm -20mm	un	2,00	1,90	3,80
11.19	Luva soldavel 32 mm	un	4,00	1,07	4,28
11.20	Luva soldavel com rosca -3/4"	un	8,00	1,02	8,16
11.21	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1")	un	2,00	54,96	109,92
11.22	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1.1/2")	un	2,00	89,75	179,50
11.23	Registro de gaveta c/ canopia cromada (1/2")	un	2,00	45,15	90,30
11.24	Registro de gaveta c/ canopia cromada (3/4")	un	2,00	45,95	91,90
11.25	Registro de pressão c/ canopia cromada (3/4")	un	6,00	45,39	363,12
11.26	Tê 90° soldavel -25mm	un	5,00	0,63	3,15
11.27	Tê 90° soldavel -40mm	un	8,00	1,90	15,20
11.28	Tê 90° soldavel -50mm	un	4,00	5,08	20,32
11.29	Tê de redução 90° soldavel 32mm -25mm	un	4,00	3,26	13,04
11.30	Tê de redução 90° soldavel 50mm - 40mm	un	2,00	10,07	20,14
11.31	Tomeira cromada para lavatorio 1/2"	un	8,00	24,50	196,00
11.32	Tomeira bola p/caixa d'agua em pvc d=3/4"	un	1,00	13,49	13,49
11.33	Tubo PVC rigido soldavel - 20mm	m	27,00	1,51	40,77
11.34	Tubo PVC rigido soldavel - 25mm	m	38,00	2,05	77,90
11.35	Tubo PVC rigido soldavel - 32mm	m	26,00	4,67	130,76
11.36	Tubo PVC rigido soldavel - 40mm	m	14,00	6,37	89,18
11.37	Tubo PVC rigido soldavel - 50mm	m	36,00	7,48	269,28
11.38	União soldavel -20 mm	un	6,00	1,77	10,62
11.39	União soldavel -50 mm	un	2,00	17,36	34,72
11.40	Vaso sanitario para deficientes fisicos para valvula de descarga, em louca branca, com acessorios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	269,30	538,60
11.41	Vaso sanitario sifonado para valvula de descarga, em louca branca, com acessorio inclusive assento plastico, anel de vedação Tubo de PVC de ligação	un	4,00	180,50	722,00


12.0	<b>INSTALAÇÃO SANITARIA</b>				<b>14.971,36</b>
12.1	Bucha de Redução longa 50mm-40mm	un	5,00	1,23	6,15
12.2	Caixa de inspeção de esgoto em alvenaria 60x80cm	un	4,00	6,98	27,92
12.3	Caixa Sifonada 100x100x50mm	un	6,00	17,36	104,16
12.4	Caixa Sifonada 150x150x50mm	un	4,00	16,38	65,52
12.5	Curva 90° curta 40mm	un	14,00	2,34	32,76
12.6	Fossa séptica em concreto armado, (d 2.50 x h 12.00)	un	1,00	7.006,80	7.006,80
12.7	Joelho 45° esgoto 40 mm	un	3,00	3,26	9,78
12.8	Joelho 45° esgoto 50 mm	un	6,00	5,15	30,90
12.9	Joelho 90° esgoto 100 mm	un	7,00	18,27	127,89
12.10	Joelho 90° com anel p/ esgoto secundario 40mm - 1 1/2"	un	10,00	3,89	38,90

12.11	Junção simples esgoto 100mm - 100mm	un	5,00	12,18	60,90
12.12	Junção simples esgoto 100mm - 50mm	un	6,00	7,18	42,96
12.13	Junção simples esgoto 50mm - 50 mm	un	8,00	4,63	37,04
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1 1/2"	un	9,00	67,22	604,98
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h6,00)	un	1,00	6.100,00	6.100,00
12.16	Tê sanitário 100mm - 50mm	un	1,00	81,81	81,81
12.17	Tubo de Pvc ponta e bolsa c/ virola - 50mm	m	3,00	6,56	19,68
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	10,04	351,40
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	5,30	106,00
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50mm	m	17,00	5,92	100,84
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	1,73	15,57

<b>13.0</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>2.305,40</b>
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n°24	m	72,00	14,62	1.052,64
13.2	Tubo de queda - agua pluvial Dn-150mm	m	20,00	51,00	1.020,00
13.3	Joelho PVC 90° D=150 mm- tubulação pluvial	m	4,00	14,97	59,88
13.4	Ralo hemisferico tipo abacaxi com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	18,02	72,08
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25x0,25x0,25m)	m	72,00	1,40	100,80

<b>14.0</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220</b>				<b>10.936,45</b>
14.1	Condutele em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	9,32	46,60
14.2	Condutele em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,71	43,55
14.3	Condutele em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	8,71	34,84
14.4	Condutele em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	13,20	13,20
14.5	Caixa de PVC 4X2", inclusive espelho	un	18,00	1,68	26,88
14.6	Caixa de PVC octogonal 4x4"	un	7,00	2,67	18,69
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,27	241,30
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	820,00	1,82	1.492,40
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	21,03	294,42
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encondamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	31,60	1.296,60
14.11	Tomada 2p + t de embutir 10A completa	un	2,00	19,05	38,10
14.12	Tomada 2p + t para piso 10A completa	un	1,00	28,32	28,32
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	5,55	38,85
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A , padrão DIN (linha branca)	un	5,00	9,72	48,60
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A , padrão DIN (linha branca)	un	5,00	40,34	201,70
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A , padrão DIN (linha branca)	un	8,00	40,64	325,12
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A , padrão DIN (linha branca)	un	2,00	326,41	652,82
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A , padrão DIN (linha branca)	un	1,00	354,28	354,28
14.19	Disjuntor residual diferencial DR 126A In 30 mA	un	1,00	181,36	181,36
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento , em chapa de aço para 4 disjuntores unipolar + 8 bipolares +1 tripolar +1DR ,padrão europeu (linha branca) exclusives disjuntores	un	1,00	193,75	193,75
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento , em chapa de aço para 1 disjuntores unipolar + 5 bipolares +2 tripolar ,padrão europeu (linha branca) exclusives disjuntores	un	1,00	198,45	198,45
14.22	Eletroduto de pvc rígido roscavel, 1", inclusive curvas	m	22,00	2,83	62,26
14.23	Eletroduto de pvc rígido roscavel, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	1,87	59,84
14.24	Eletroduto de pvc rígido roscavel, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00	5,24	115,28







ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA

CNPJ:11.721.759/0001-80



14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4", inclusive abraçadeiras	m	86,00	4,48	383,56
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1", inclusive abraçadeiras	m	17,00	9,30	158,10
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1, 1/2", inclusive abraçadeiras	m	34,00	10,78	366,52
14.28	Luminária calha sobrepor p/lamp. Fluorescente 2x40w, completa, inc. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	51,87	311,22
14.29	Luminária calha sobrepor p/lamp. Fluorescente 1x40w, completa, inc. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	30,59	30,59
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500w, com proteção da lâmpada	un	15,00	245,35	3.680,25

15.0	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>				1.076,58
15.1	Caixa de inspeção 30x30 com tampa de ferro fundido	un	5,00	76,48	382,40
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	12,82	153,84
15.3	Cordoalha de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	m	24,00	10,81	259,44
15.4	Haste tipo cooperweld 5/8" x 3m	m	5,00	24,52	122,60
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	7,85	141,30
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	2,20	11,00

16.0	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				13.179,75
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00	15,92	2.340,24
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12bwg, malha 2" revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	377,37	1.509,48
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com tábua - espessura 2cm largura 50cm, conforme projeto	m	4,80	188,28	903,74
16.4	Bancada de concreto armado polido(l=0,45m) sem aresta, conforme projeto	m	4,80	248,00	1.190,40
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1.1/2", l=140 cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	236,80	473,60
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1.1/2", l=80 cm ( bacia sanitária e microfo), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	6,00	236,80	1.894,40
16.7	Espelho plano 4mm	m <sup>2</sup>	4,50	85,25	383,63
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	823,32	823,32
16.9	Estrutura metálica de traves de voley	cj	1,00	1.607,22	1.607,22
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	821,99	821,99
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm e= 2cm	m	2,90	47,43	137,55
16.12	Limpeza geral	m <sup>2</sup>	881,56	1,27	1.094,18

<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>	<b>590.000,00</b>
------------------------------------	-------------------

Siqueira Campos ,28 de maio de 2015.

*Rodrigo Martins Gabriel*

ROMA CONSTRUÇÕES CIVIL LTDA -ME  
RODRIGO MARTINS GABRIEL  
SOCIO ADMINISTRADOR  
RG-32.295.708-4

*Vanessa França*

VANESSA FRANÇA  
ENGENHEIRA CIVIL  
RESPONSÁVEL TÉCNICA  
CREA 5088505254

**11.721.759/0001-80**

**ROMA CONSTRUÇÕES  
CIVIL LTDA.**

Rua das Amburanas, 102  
Bairro Jardim da Serra II  
CEP 18870-000 • FARTURA • SP



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1

Data: 28/05/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000818/2015

Número do processo: 1362.0000818/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Numero unico: N2E.457.B48-20

Beneficiário

Requerente: 11408 - A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME

CPF do beneficiário:

CNPJ do requerente: 19.182.585/0001-62

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Loteamento:

Condomínio:

Município:

Telefone:

Celular:

Fax:

E-mail:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: interna

Prioridade: Normal

Protocolado em: 28/05/2015 08:34

Previsto para: 28/05/2015 08:34

Concluído em:

Sumula: ENVELOPE 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS N°03/2015

Observação:



Juliana Rosa  
(Protocolado por)

A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME  
(Requerente)

Hora: 08:34:27



# A & B LOPES PLANEJAMENTOS

MODELO Nº 07  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

## PROPOSTA DE PREÇO

*A & B Lopes Planejamentos Eireli – ME, situada na Rua Marcionílio Reis Serra, nº 1079 sala 01 – Centro, Ribeirão do Pinhal/PR, telefone: (043) 3551-1674, e-mail: ablopespinhal@gmail.com e CNPJ nº 19.182.685/0001-62.*

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 03/2015.

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. SAs nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à execução de serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, da licitação em epígrafe.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de R\$ **579.088,83** (*Quinhentos e setenta e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos*).

O prazo de execução do objeto é de **150** (*cento e cinquenta*) dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60** (*sessenta*) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62

A & B Lopes Planejamentos Eireli – ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8

---

### A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI - ME

Rua Marcionílio Reis Serra, 1079 SL 1 – CEP 86490-000 – Ribeirão do Pinhal – Paraná  
CNPJ - 19.182.685/0001-62 INSC. EST. 90.647.272-46  
e-mail: [fnas@planejamentos@gmail.com](mailto:fnas@planejamentos@gmail.com) [www.ablopesplanharia.com.br](http://www.ablopesplanharia.com.br)

Obra: QUADRA COM VESTIARIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					<b>8.141,64</b>	<b>1,41%</b>
1.1	Abrigo provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m²	12,00	190,00	2.280,00		
1.2	Placa da obra - padrão governo federal	m²	3,00	200,00	600,00		
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m²	861,56	4,90	4.221,84		
1.4	Instalações provisórias de esgoto	un	1,00	250,00	250,00		
1.5	Instalações provisórias de energia	un	1,00	630,00	630,00		
1.6	Instalações provisórias de água	un	1,00	160,00	160,00		
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>					<b>12.019,75</b>	<b>2,08%</b>
2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. prof. até 1,50m	m³	54,00	26,92	1.437,48		
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m³	295,00	30,52	9.003,40		
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material da vala	m³	37,40	38,34	1.359,12		
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m³	15,00	13,97	209,55		
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m³	15,00	0,68	10,20		
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>					<b>106.966,02</b>	<b>18,47%</b>
<b>3.1</b>	<b>ESTACAS/CONCRETOAÇO</b>						
3.1.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS EM TERRA COMPACTA, PROF. DE 0 M < H <= 1M	m³	8,27	43,80	362,23		
3.1.2	ESCAVAÇÃO MECANICA DE VALAS (SOLO COM AGUA) PROFUNDIDADE MAIOR QUE 4,00 M	m³	24,88	14,05	349,56		
3.1.3	TUBO LEVE PVC RIGIDO D=300MM	m	352,00	53,07	18.680,64		
3.1.4	CONCRETO ARMADO DOSADO 25 MPa INCL. MAT. P/ 1M3 PREPARO CONF. COMP. 5845 COLOC. CONF. COMP. 7090 14 M2 DE AREA MOLDADA FORMAS E ESCORAMENTO CONF. COMPS. 5308 E 5708 60 KG DE AÇO CA-50 INC. MAD. DE OBRA P/ CORTE DOBRAGEM MONTAGEM E COLO.	m³	24,88	2.110,40	52.506,75		
3.1.5	CONCRETO FCK=25MPa, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	m³	8,27	417,14	3.449,75		
3.1.6	ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1, OMS DE CONCRETO	ud	8,27	612,88	5.068,52		
<b>3.2</b>	<b>SAPATAS</b>						
3.2.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5 cm, preparo mecânico	m²	15,00	20,53	307,95		
3.2.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	26,00	25,60	665,60		
3.2.3	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	6,30	424,37	2.673,53		
<b>3.3</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>						
3.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp. = 12mm util. 5x	m²	200,00	25,60	5.120,00		
3.3.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	34,30	424,37	14.555,89		
3.3.3	Impermeabilização com tinta betuminosa em fundações	m²	72,00	23,04	1.658,88		
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>					<b>24.390,68</b>	<b>4,21%</b>
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>						

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1079 - SL 01 - Centro - 85490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.885/000162 I.E. - 90.647.272-46  
FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674 e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com

Anderson Bordim Lopes  
CREAIS/ 5061804009/D

Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (RS)	COEFIC.
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util, 5x	m²	185,50	25,60	4.748,80		
4.1.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	18,00	424,37	7.638,66		
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>						
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util, 5x	m²	110,00	25,60	2.816,00		
4.2.2	Concreto armado fck 25 MPa, usinado, inclusive lançamento	m³	7,50	424,37	3.182,78		
<b>4.3</b>	<b>LAJE REMOLDADA</b>						
4.3.1	Laje remoldada para fôrro (e=12cm), inclusive capeamento (e=4cm) e escoramento	m²	88,00	67,77	6.004,42		
<b>5</b>	<b>PAREDES E PAINÉIS</b>					<b>47.185,01</b>	<b>8,15%</b>
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,09m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	331,00	57,63	19.075,53		
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (9x19x24)cm, e= 0,19m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	183,00	51,81	9.481,23		
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp = 0,04m, com argamassa (traço 1:2:8 - cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m²	28,00	155,47	4.353,16		
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	6,00	86,10	516,60		
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia traço 1:3)	m²	148,10	92,90	13.768,49		
<b>6</b>	<b>COBERTURA</b>					<b>184.849,74</b>	<b>33,65%</b>
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m²	1.114,00	145,00	161.530,00		
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m²	1.114,00	29,91	33.319,74		
<b>7</b>	<b>ESQUADRIAS</b>					<b>4.650,42</b>	<b>0,80%</b>
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10 m) com bandeira (1,00x0,80 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	1.187,50	2.375,00		
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10 m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	415,22	415,22		
7.3	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica	und	4,00	321,70	1.286,80		
7.4	Porta de madeira - Banheiros e Sanitários (0,80 m) completa inclusive targeta metálica - WC PNE	und	2,00	286,70	573,40		
<b>8</b>	<b>REVESTIMENTOS</b>					<b>37.455,38</b>	<b>6,47%</b>
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar traço 1:3 esp.= 5mm p/ parede	m²	960,10	7,02	6.739,90		
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia s/ peneirar, traço 1:7	m²	409,10	25,71	10.517,96		
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, adesivo de alta resistência p/ tinta epoxi esp= 5mm p/ parede	m²	561,00	12,06	6.845,06		

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1079 - SL 01 - Centro - 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
 CNPJ - 19.182.685/000182 I.E. - 90.647.272-46  
 FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674 e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 Anderson Bordim Lopes  
 CREA/SP 80618040009/D  
*(Handwritten initials and marks)*



**A & B LOPES**  
PLANEJAMENTOS



Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20 x 20 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	328,00	32,62	10.699,36		
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10 x 10 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	81,10	35,18	2.853,10		
<b>9</b>	<b>PISOS</b>					<b>41.935,73</b>	<b>7,24%</b>
9.1	Leastro de brita graduada apiloada (esp. = 6 cm)	m²	633,20	7,60	4.938,96		
9.2	Piso em concreto armado com tela e juntas de dilatação (esp. = 10cm)	m²	633,20	42,50	26.911,00		
9.3	Piso em concreto simples desarmado (esp. = 5cm), inclusive contrapiso	m²	195,40	34,17	6.676,82		
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund. = 5cm, inclusive preenchimento com mastic	m	627,05	1,90	1.210,21		
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33 x 33 cm - incl. rejunte - conforme projeto	m²	62,50	35,18	2.198,75		
<b>10</b>	<b>PINTURA</b>					<b>54.899,71</b>	<b>9,48%</b>
10.1	Aplicação de selador acrílico	m²	847,20	5,30	4.480,16		
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	3,80	1.368,00		
10.3	Emassamento de superfícies, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m²	88,60	6,45	571,47		
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m²	1.114,00	11,80	13.245,48		
10.5	Pintura c/ primer epoxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m²	1.114,00	6,83	7.608,62		
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m²	847,20	7,90	6.439,72		
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epoxi	m²	480,00	27,38	13.142,40		
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m²	478,00	16,88	8.034,88		
<b>11</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>					<b>4.012,19</b>	<b>0,69%</b>
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	un	4,00	0,40	1,60		
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	un	12,00	0,50	6,00		
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	un	4,00	1,05	4,20		
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1 1/2"	un	4,00	2,75	11,00		
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	un	2,00	1,23	2,46		
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	un	2,00	1,45	2,90		
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	un	1,00	697,00	697,00		
11.8	Engate flexível plástico	un	10,00	2,08	20,80		
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	un	3,00	10,30	30,90		
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	un	2,00	22,12	44,24		
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	un	11,00	0,90	9,90		
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	un	6,00	2,19	13,14		
11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	un	8,00	4,08	32,64		
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	un	2,00	3,39	6,78		

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1079 - St. 01 - Centro - 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/000162 I.E. - 90.647.272-46  
FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674 e-mail: [lopesplanejamentos@gmail.com](mailto:lopesplanejamentos@gmail.com)

*[Handwritten signature]*  
**Anderson Borim Lopes**  
CREASP 506180400910



Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	4,38	17,52		
11.16	Joelho de redução 90° soldável com tucha de latão 25 mm - 1/2"	un	10,00	3,69	59,04		
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	un	4,00	1,53	6,12		
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	un	2,00	1,90	3,80		
11.19	Luva soldável 32 mm	un	4,00	1,07	4,28		
11.20	Luva soldável com rosca - 3/4"	un	8,00	1,02	8,16		
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	un	2,00	54,96	109,92		
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1 1/2")	un	2,00	89,75	179,50		
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1/2")	un	2,00	45,15	90,30		
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	un	2,00	45,95	91,90		
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	un	8,00	45,39	363,12		
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	un	5,00	0,63	3,15		
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	un	8,00	1,90	15,20		
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	un	4,00	5,08	20,32		
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	un	4,00	3,26	13,04		
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	un	2,00	10,07	20,14		
11.31	Torneira cromada para lavatório 1/2"	un	8,00	24,50	196,00		
11.32	Torneira de bóia p/caba d'água em pvc d = 3/4"	un	1,00	13,49	13,49		
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	1,51	40,77		
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	2,05	77,90		
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	4,67	130,76		
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	6,37	89,18		
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	7,48	269,28		
11.38	União soldável - 20 mm	un	6,00	1,77	10,62		
11.39	União soldável - 50 mm	un	2,00	17,36	34,72		
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	2,00	269,30	538,60		
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louca branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	un	4,00	180,50	722,00		

12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					14.971,44	2,59%
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	un	5,00	1,23	6,15		
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	un	4,00	6,95	27,80		
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	un	6,00	17,36	104,16		
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	un	4,00	16,38	65,52		
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	un	14,00	2,34	32,76		
12.6	Fossa séptica, em concreto armado, (d 2,50 x h 12,00)	un	1,00	7.006,80	7.006,80		
12.7	Joelho 45° - 40 mm	un	3,00	3,26	9,78		
12.8	Joelho 45° - 50 mm	un	6,00	5,15	30,90		
12.9	Joelho 90° - 100 mm	un	7,00	18,27	127,89		

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconillo Reis Serra, 1079 - SL 01 - Centro - 85490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.665/000152 LE - 90.847.272-46  
FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674 e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com

Andersson Bordim Lopes  
CREA/SP 5061804009/D

Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

Planilha Orçamentária

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	un	10,00	3,89	38,90		
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	un	5,00	12,18	60,90		
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	un	6,00	7,16	42,96		
12.13	Junção simples 50 mm - 50 mm	un	8,00	4,63	37,04		
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	un	8,00	67,22	604,98		
12.15	Sumidouro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	un	1,00	6.100,00	6.100,00		
12.16	TÊ sanitário 100 mm - 50 mm	un	1,00	81,61	81,61		
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	6,58	19,88		
12.18	Tubo rígido c/ ponta lisa 100 mm	m	35,00	10,04	351,40		
12.19	Tubo rígido c/ ponta lisa 40 mm	m	20,00	5,30	106,00		
12.20	Tubo rígido c/ ponta lisa 50 mm	m	17,00	5,92	100,64		
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	un	9,00	1,73	15,57		

13 DRENAGEM PLUVIAL						2.305,32	0,40%
13.1	Calha em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	14,62	1.052,64		
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150 mm	m	20,00	51,00	1.020,00		
13.3	Joelho PVC 90° d=150 mm - tubulação pluvial	m	4,00	14,97	59,88		
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	un	4,00	18,00	72,00		
13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	1,40	100,80		

14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220						10.936,45	1,89%
14.1	Condutete em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	9,32	46,60		
14.2	Condutete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	un	5,00	8,71	43,55		
14.3	Condutete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	un	4,00	8,71	34,84		
14.4	Condutete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	un	1,00	13,20	13,20		
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	un	16,00	1,68	26,88		
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	un	7,00	2,67	18,69		
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm²	m	190,00	1,27	241,30		
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 4 mm²	m	620,00	1,82	1.492,40		
14.9	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 16 mm²	m	14,00	21,03	294,42		
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/60°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encordoamento classe 5, flexível, com seção 35 mm²	m	41,00	31,00	1.295,60		
14.11	Tomada 2p + 1 de embulir, 10 A, completa	un	2,00	19,05	38,10		

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconílio Reis Serra, 1029 - SL 01 - Centro - 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
 CNPJ - 19.182.685/000162  
 FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674  
 e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com

*(Handwritten signatures and stamps)*  
 Anderson Bordim Lopes  
 CPF/SP 506180400910

Obra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	un	1,00	28,32	28,32		
14.13	Interruptor 1 tecla simples	un	7,00	5,55	38,85		
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	9,72	48,60		
14.15	Disjuntor termomagnético binopolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	un	5,00	40,34	201,70		
14.16	Disjuntor termomagnético binopolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	un	8,00	40,64	325,12		
14.17	Disjuntor termomagnético tripolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	un	2,00	326,41	652,82		
14.18	Disjuntor termomagnético tripolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	un	1,00	354,29	354,29		
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	un	1,00	181,36	181,36		
14.20	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	193,75	193,75		
14.21	Quadro de distribuição de embutir, com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares, padrão europeu (linha branca), exclusive disjuntores	un	1,00	198,45	198,45		
14.22	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas	m	22,00	2,83	62,26		
14.23	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	1,87	59,84		
14.24	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1-1/2", inclusive curvas	m	22,00	5,24	115,28		
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d= 3/4" - inclusive braçadeiras	m	86,00	4,46	383,56		
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1" - inclusive braçadeiras	m	17,00	9,30	158,10		
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d= 1-1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	10,78	366,52		
14.28	Luminária calha sobrepôr p/ lamp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	6,00	51,87	311,22		
14.29	Luminária calha sobrepôr p/ lamp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	un	1,00	30,59	30,59		
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha Industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	un	15,00	245,35	3.680,25		
<b>15</b>	<b>SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)</b>					<b>1.070,58</b>	<b>0,18%</b>
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	un	5,00	76,48	382,40		
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	un	12,00	12,82	153,84		
15.3	Cordoalho de cobre nu 35 mm <sup>2</sup>	un	24,00	10,81	259,44		
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	un	5,00	24,52	122,60		
15.5	Tubo PVC 40 mm	un	18,00	7,85	141,30		
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	un	5,00	2,20	11,00		
<b>16</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>13.298,79</b>	<b>2,30%</b>
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bvg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00	15,02	2.340,24		
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bvg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	un	4,00	377,37	1.509,48		
16.3	Baricada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	189,28	903,74		

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconillo Reis Serra, 1079 - SL 01 - Centro - 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/000162 IE - 90.647.272-46  
FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674 e-mail: lopesplanejamentos@gmail.com

*(Handwritten signatures and stamps)*  
Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CRESP 505180400910

Obra: QUADRA COM VESTIARIO  
Município: PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL


**Planilha Orçamentária**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	TOTAL	TOTAL ITEM (R\$)	COEFIC.
16.4	Banco de concreto armado polido (Ø=0,45m) sem arestas, conforme projeto	m	4,80	248,00	1.190,40		
16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	2,00	236,80	473,60		
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 11/2", l = 80cm (bacia sanitária e mictório), inclusive parafusos de fixação e pintura	un	8,00	236,80	1.894,40		
16.7	Espelho plano 4mm	m²	4,50	85,25	383,63		
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	qj	1,00	823,35	823,35		
16.9	Estrutura metálica de traves de futsal	qj	1,00	1.726,23	1.726,23		
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	qj	1,00	821,99	821,99		
16.11	Soleira em granito cinza antiderrapante, l = 15 cm, e = 2 cm	m	2,90	47,43	137,56		
16.12	Limpeza geral	m²	881,66	1,27	1.094,19		
<b>TOTAL</b>							
<b>Custo TOTAL com BDI incluso</b>					<b>579.088,83</b>		<b>100,00%</b>

(Quinhentos e setenta e nove mil, oitenta e oito reais e oitenta e três centavos)

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015.

Anderson Bordim Lopes  
Eng. Civil  
CREA/SP 5061804009/D

  
A & B Lopes Planejamentos Eireli - ME  
CNPJ nº 19.182.685/0001-62  
Vilma Roque de Lima Cassarotti  
RG nº 8.854.158-8

Anderson bordim Lopes  
CREA/SP 5061804009/D

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI - ME  
CNPJ 19.182.685/0001-62

**A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME**

Rua Marconillo Reis Serra, 1079 - SL 01 - Centro - 86490-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ - 19.182.685/000162 I.E. - 90.647.272-46  
FONE / FAX - (0xx43) 3551-1674 e-mail: [lopesplanejamentos@gmail.com](mailto:lopesplanejamentos@gmail.com)






# A & B LOPES PLANEJAMENTOS

*Handwritten signature and initials*

Onra: QUADRA COM VESTIÁRIO  
Município: PREFEREÇA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PR  
Endereço: BAIRRO NASCENTE DO SUL

## CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Item	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	TOTAL ITEM (R\$)	PESO %	PRAZO EM MESES				VALOR TOTAL	VALOR TOTAL		
				1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS				
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	R\$ 8.143,84	1,43%	100,00%				R\$ 8.143,84	100,00%		
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 22.079,75	2,98%	100,00%				R\$ 22.079,75	100,00%		
3	INFRAESTRUTURA	R\$ 108.866,02	18,47%	30,00%	70,00%	100,00%		R\$ 108.866,02	100,00%		
4	SUPERESTRUTURA	R\$ 24.390,60	4,21%		50,00%	90,00%	100,00%	R\$ 24.390,60	100,00%		
5	PAREDES E PAINÉIS	R\$ 47.185,01	8,15%		40,00%	80,00%	100,00%	R\$ 47.185,01	100,00%		
6	COBERTURA	R\$ 194.849,74	33,65%			25,00%	50,00%	R\$ 194.849,74	100,00%		
7	ESCALARIAS	R\$ 4.690,42	0,80%			70,00%	70,00%	R\$ 4.690,42	100,00%		
8	REVESTIMENTOS	R\$ 37.455,38	6,47%		40,00%	80,00%	80,00%	R\$ 37.455,38	100,00%		
9	PIÇOS	R\$ 41.905,73	7,24%			40,00%	40,00%	R\$ 41.905,73	100,00%		
10	PLANTUA	R\$ 54.899,71	9,49%			60,00%	60,00%	R\$ 54.899,71	100,00%		
11	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	R\$ 4.072,19	0,69%	10,00%	10,00%	30,00%	30,00%	R\$ 4.072,19	100,00%		
12	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS	R\$ 14.871,44	2,98%	30,00%	30,00%	40,00%	40,00%	R\$ 14.871,44	100,00%		
13	DRENADEJAMENTO	R\$ 2.309,42	0,40%	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%	R\$ 2.309,42	100,00%		
14	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$ 10.939,43	1,82%			30,00%	30,00%	R\$ 10.939,43	100,00%		
15	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	R\$ 1.070,46	0,18%			70,00%	70,00%	R\$ 1.070,46	100,00%		
16	SERVIÇOS GERAIS	R\$ 13.298,79	2,30%			50,00%	50,00%	R\$ 13.298,79	100,00%		
<b>VALOR MÍNIMO DAS PARCELAS</b>		R\$ 3.179.038,83	100,00%					R\$ 3.179.038,83	100,00%		
<b>VALOR ACUMULADO</b>											
<b>PLANEJAMENTO</b>											
		R\$ 55.937,88	9,57%	R\$ 111.522,51	19,20%	R\$ 118.468,02	20,53%	R\$ 186.294,18	32,24%	R\$ 678.089,83	100,00%

[Quilômetros e setorial e nome mil, centés e milésimos e centés e milésimos]

Ribeirão do Pinhal, 28 de Maio de 2015

Anderson Bordim Lopes  
Eng. CIVIL  
CREANSP 506180400910

Anderson Bordim Lopes  
CREANSP 506180400910

Rua Manoelito Rui Lima, 1079 - Bl. 01 - Centro - 84400-000 - Ribeirão do Pinhal - Paraná  
CNPJ: 19.182.686/000182  
FONE / FAX: (0x43) 3851-1874

A & B LOPES PLANEJAMENTOS EIRELI ME  
CNPJ: 19.182.686/000182  
E-MAIL: lopes@planejamentoselopes.com.br

A & B Lopes Planejamentos  
EIRELI-ME  
CNPJ 19.182.686/0001-82  
Rua Roque de Lima Cassarini  
Ribeirão do Pinhal - PR 84400-000



ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS  
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página: 1 / 1  
Data: 28/05/2015

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 1362.0000820/2015

Número do processo: 1362.0000820/2015

Solicitação: 2 - LICITAÇÕES

Número único: 52T.67L.2Q3-49

Beneficiário:

Requerente: 146 - BELAO & BELAO LTDA - ME

CPF do beneficiário:

Endereço: Nº 00068 - CEP: 84900-000

CNPJ do requerente: 10.931.284/0001-93

Complemento:

Loteamento:

Bairro: CENTRO

Telefone

Condomínio:

Município: Ibaté - PR

E-mail:

Celular:

Fax:

Local da protocolização: 001.000.000 - Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Protocolado por: Juliana Rosa

Situação: Não analisado

Procedência: Interna

Protocolado em: 28/05/2015 08:44

Previsto para: 28/05/2015 08:44

Prioridade: Normal


Sumula


ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS  
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2015

Concluído em:

Observação:



  
Juliana Rosa  
(Protocolado por)

  
BELAO & BELAO LTDA - ME  
(Requerente)

Hora: 08:44:22



**CONSTRUTORA BELÃO**

*Do Projeto ao Acabamento*

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



MODELO Nº 07  
TOMADA DE PREÇO 03/2015

PROPOSTA DE PREÇO

BELÃO & BELÃO LTDA, Rua: Ver. Olavo Ribeiro da Silva, nº 68, Centro, Ibaiti/PR,  
Cep: 84.900-000-CNPJ/MF nº. 10.931.284/0001-93

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

À Comissão de Licitação

Ref.: Edital de Tomada de Preços nº 003/2015.

Prezados Senhores,


Apresentamos e submetemos à apreciação de V. S<sup>as</sup> nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.

O preço global proposto para execução da obra objeto da licitação supramencionada é de **R\$ 548.803,57 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

O prazo de execução do objeto é de **150 (cento e cinquenta)** dias contados da data de assinatura do Contrato de Empreitada.

O prazo de validade da proposta de preços é de **60 (sessenta)** dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas (*envelopes nº 1 e nº 2*) pela Comissão de Licitação.

Atenciosamente,

  
JOSÉ OSCAR BELÃO  
RG nº 7.760.071-0-SSP/PR  
Responsável Legal

**Construtora Belão**  
BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR



# CONSTRUTORA BELÃO

Do Projeto ao Acabamento

BELÃO & BELÃO LTDA ME  
ENDEREÇO: RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, Nº 68, CENTRO, IBAITI, PR  
CNPJ: 10.931.284/0001-93  
INSC. ESTADUAL: 90485624-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR					
Rua Marechal Deodoro, 1837					
OBRA		PLANILHA DE ORÇAMENTO			
QUADRA COM VESTIÁRIO					
Local/Bairro					
NASCENTE DO SOL					
Data		Valor do Investimento			
28/05/16		R\$ 548.803,57			
		ORÇAMENTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTDE	R\$ UNIT	CUSTO TOTAL
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>				<b>R\$ 7.597,80</b>
1.1	Abriço provisório c/ pavimento para alojamento e depósito	m2	12,00	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
1.2	Placa de Obra - padrão governo federal	m2	3,00	R\$ 180,00	R\$ 540,00
1.3	Locação da obra - execução de gabarito	m2	861,56	R\$ 5,00	R\$ 4.307,80
1.4	Instalações provisórias de esgoto	UND	1,00	R\$ 200,00	R\$ 200,00
1.5	Instalações provisórias de energia	UND	1,00	R\$ 600,00	R\$ 600,00
1.6	Instalações provisórias de água	UND	1,00	R\$ 150,00	R\$ 150,00
<b>2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>				<b>R\$ 8.308,40</b>
2.1	Escavação manual solo de 1ª cat. Prof. até 1,50m	m3	54,00	R\$ 20,00	R\$ 1.080,00
2.2	Aterro c/ compactação manual s/ controle, mat. c/ aquisição	m3	295,00	R\$ 20,00	R\$ 5.900,00
2.3	Reaterro c/ compactação manual s/ controle, material de vaia	m3	37,40	R\$ 30,00	R\$ 1.122,00
2.4	Carga manual de entulho em caminhão basculante	m3	15,00	R\$ 13,00	R\$ 195,00
2.5	Transporte de material, exceto rocha em caminhão até 10km	m3	15,00	R\$ 0,76	R\$ 11,40
<b>3</b>	<b>INFRAESTRUTURA</b>				<b>R\$ 96.783,10</b>
<b>3.1</b>	<b>ESTACAS/CONCRETOVAO</b>				
3.1.1	Escavação manual de vaia em terra compacta, prof. de 0 M < H <= 1M	m3	8,27	R\$ 40,00	R\$ 330,80
3.1.2	Escavação mecânica de valet (solo com água), profundidade maior que 4,00 M	m3	24,88	R\$ 10,00	R\$ 248,80
3.1.3	Tubo leve PVC rígido D=300MM	m	352,00	R\$ 45,00	R\$ 15.840,00
3.1.4	Concreto armado dosado 25 MPA incl mat pr 1 M3 preparo conf. Comp 5845 conc conf comp 7090 14 M2 de area moldada formas e escoramento conf. Comp 5306 E 5708 90 Kg de AÇO CA-50 INC mão de obra pr cada dobragem montagem e solo	m3	24,89	R\$ 2.000,00	R\$ 49.760,00
3.1.5	Concreto FCK=25MPA, virado em betoneira, sem lançamento	m3	8,27	R\$ 350,00	R\$ 2.894,50
3.1.6	Armação AÇO CA-50 P.VI.DMS de concreto	und	8,27	R\$ 500,00	R\$ 4.136,00
<b>3.2</b>	<b>SAPATAS</b>				
3.2.1	Lastro de concreto magro traço 1:4:8, espessura 5cm, preparo mecânico	m2	15,00	R\$ 10,00	R\$ 150,00
3.2.2	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m2	26,00	R\$ 20,00	R\$ 520,00
3.2.3	Concreto armado fck 25 mpa, usinado, inclusive lançamento	m3	6,30	R\$ 400,00	R\$ 2.520,00
<b>3.3</b>	<b>VIGAS BALDRAMES</b>				
3.3.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m2	260,00	R\$ 20,00	R\$ 5.212,00
3.3.2	Concreto armado fck 25 mpa, usinado, inclusive lançamento	m3	34,30	R\$ 400,00	R\$ 13.720,00
3.3.3	Impermeabilização com lãa betuminosa em fundações	m2	72,00	R\$ 20,00	R\$ 1.440,00
<b>4</b>	<b>SUPERESTRUTURA</b>				<b>R\$ 21.426,00</b>
<b>4.1</b>	<b>PILARES</b>				
4.1.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m2	185,50	R\$ 20,00	R\$ 3.710,00
4.1.2	Concreto armado fck 25 mpa, usinado, inclusive lançamento	m3	18,00	R\$ 400,00	R\$ 7.200,00
<b>4.2</b>	<b>VIGAS</b>				
4.2.1	Forma plana chapa compensada plastificada, esp = 12mm util 5x	m2	110,00	R\$ 20,00	R\$ 2.200,00
4.2.2	Concreto armado fck 25 mpa, usinado, inclusive lançamento	m3	7,50	R\$ 400,00	R\$ 3.000,00
<b>4.3</b>	<b>LAJE PRÉMOLDADA</b>				
4.3.1	Laje pré-moldada para foro (a=12cm), inclusive cupramento (a=4cm) e escoramento	m2	88,60	R\$ 60,00	R\$ 5.316,00

**Construtora Belão**

BELÃO & BELÃO LTDA.

CNPJ 10.931.284/0001-93

INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07

RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Handwritten notes and initials: "LTC", "f7", and other scribbles.





5 PAREDES E PAINÉIS					
5.1	Alvenaria de tijolo cerâmico (6x19x24)cm, e=0,09m, com argamassa (traço 1:2:5 cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	331,00	R\$ 50,00	R\$ 16.550,00
5.2	Alvenaria de tijolo cerâmico (6x19x24)cm, e=0,10m, com argamassa (traço 1:2:5 cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	183,00	R\$ 40,00	R\$ 7.320,00
5.3	Alvenaria de tijolo cerâmico maciço (4x9x17), esp=0,04m, com argamassa (traço 1:2:5 cimento/cal/areia), junta de 2,0cm	m2	28,00	R\$ 140,00	R\$ 3.920,00
5.4	Elemento vazado de concreto (40x40x7cm) assentados com argamassa (cimento e areia - traço 1:3)	m2	6,00	R\$ 80,00	R\$ 480,00
5.5	Elemento vazado de concreto (50x50x10cm) anti-chuva assentados com argamassa (cimento e areia - traço 1:3)	m2	148,10	R\$ 80,00	R\$ 11.848,00
6 COBERTURA					
6.1	Estrutura de aço em arco vão de 30m	m2	1.114,00	R\$ 147,56	R\$ 164.381,84
6.2	Telha metálica em chapa galvanizada e=0,5mm	m2	1.114,00	R\$ 28,71	R\$ 31.982,94
7 ESQUADRIAS					
7.1	Porta de madeira (1,00x2,10m) com bandeira (1,00x0,50m) inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	2,00	R\$ 1.140,00	R\$ 2.280,00
7.2	Porta de madeira (0,90x2,10m) - inclusive ferragens, conforme projeto de esquadrias	und	1,00	R\$ 398,61	R\$ 398,61
7.3	Porta de madeira - banheiros e sanitários (0,60m) completa, inclusive targeta metálica	und	4,00	R\$ 308,83	R\$ 1.235,32
7.4	Porta de madeira - banheiros e sanitários (0,60m) completa, inclusive targeta metálica WC PNE	und	2,00	R\$ 275,23	R\$ 550,46
8 REVESTIMENTOS					
8.1	Chapisco c/ argamassa de cimento e areia c/ penetrar traço 1:3 esp=5mm p/ parede	m2	960,10	R\$ 6,73	R\$ 6.461,47
8.2	Emboço c/ argamassa de cimento e areia c/ penetrar, traço 1:7	m2	409,10	R\$ 24,68	R\$ 10.098,59
8.3	Reboco c/ argamassa pré-fabricada, aderivo de alta resistência p/ tinta epóxi esp=5mm p/ parede	m2	651,00	R\$ 11,57	R\$ 8.375,07
8.4	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 20x20 cm - incl. Rejunte - conforme projeto	m2	328,00	R\$ 31,31	R\$ 10.269,68
8.5	Revestimento cerâmico de paredes PEI IV - cerâmica 10x10 cm - incl. Rejunte - conforme projeto	m2	81,10	R\$ 33,77	R\$ 2.738,75
9 PISOS					
9.1	Lastro de brita graduada apilada (esp.=6 cm)	m2	633,20	R\$ 7,46	R\$ 4.736,34
9.2	Piso em concreto armado com leia de juntas de dilatação (esp.=10cm)	m2	633,20	R\$ 40,80	R\$ 25.834,56
9.3	Piso em concreto simples desarmado (esp.=5cm), inclusive contrapiso	m2	195,40	R\$ 32,80	R\$ 6.409,12
9.4	Junta de retração, serrada com disco diamantado, para pavimentos em placa de concreto, profund.=5cm, inclusive preenchimento com massiquê	m	627,05	R\$ 1,85	R\$ 1.160,04
9.5	Piso cerâmico esmaltado PEI V - 33x33cm - incl. rejunte - conforme projeto	m2	62,50	R\$ 33,77	R\$ 2.110,63
10 PINTURA					
10.1	Aplicação de selador acrílico	m2	847,20	R\$ 5,08	R\$ 4.303,78
10.2	Demarcação de quadra com tinta acrílica	m	360,00	R\$ 3,84	R\$ 1.310,40
10.3	Emassamento de superfície, com aplicação de 02 demãos de massa acrílica	m2	88,60	R\$ 6,19	R\$ 548,43
10.4	Esmalte sintético em estrutura de aço carbono 50 micra com revólver	m2	1.114,00	R\$ 11,41	R\$ 12.710,74
10.5	Pintura c/ primer epóxi em estrutura de aço carbono 25 micra com revólver	m2	1.114,00	R\$ 6,55	R\$ 7.296,70
10.6	Pintura de acabamento com aplicação de 02 demãos de tinta acrílica	m2	847,20	R\$ 7,29	R\$ 6.176,09
10.7	Pintura de piso com tinta à base de resina epóxi	m2	480,00	R\$ 26,28	R\$ 12.614,40
10.8	Pintura em tinta PVA latex (02 demãos), inclusive emassamento	m2	476,00	R\$ 16,20	R\$ 7.711,20
11 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					
11.1	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 20 mm - 1/2"	und	4,00	R\$ 0,38	R\$ 1,52
11.2	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 25 mm - 3/4"	und	12,00	R\$ 0,48	R\$ 5,76
11.3	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 32 mm - 1"	und	4,00	R\$ 1,00	R\$ 4,00
11.4	Adaptador soldável curto c/ bolsa-rosca para registro 50 mm - 1.1/2"	und	4,00	R\$ 2,64	R\$ 10,56
11.5	Bucha de redução soldável curta 50 mm - 40 mm	und	2,00	R\$ 1,16	R\$ 2,36
11.6	Bucha de redução soldável longa 40 mm - 25 mm	und	2,00	R\$ 1,39	R\$ 2,78
11.7	Caixa d'água em fibra de vidro - cap. 3.000 litros	und	1,00	R\$ 669,12	R\$ 669,12
11.8	Engate flexível plástico	und	10,00	R\$ 1,97	R\$ 19,70
11.9	Flange para caixa d'água 25 mm	und	3,00	R\$ 9,88	R\$ 29,64
11.10	Flange para caixa d'água 50 mm	und	2,00	R\$ 21,23	R\$ 42,46
11.11	Joelho 90° soldável 25 mm	und	11,00	R\$ 0,85	R\$ 9,46
11.12	Joelho 90° soldável 32 mm	und	6,00	R\$ 2,10	R\$ 12,60

**Construtora Belão**  
 BELÃO & BELÃO LTDA.  
 CNPJ 10.931.284/0001-93  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
 RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
 CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Handwritten signatures and initials: "332", "fis", "309", and other scribbles.



11.13	Joelho 90° soldável 50 mm	und	8,00	R\$ 3,91	R\$ 31,28
11.14	Joelho 90° soldável com bucha de latão - 20 mm - 1/2"	und	2,00	R\$ 3,25	R\$ 6,50
11.15	Joelho de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	und	4,00	R\$ 4,20	R\$ 16,80
11.16	Joelho de redução 90° soldável com bucha de latão 25 mm - 1/2"	und	15,00	R\$ 3,54	R\$ 56,84
11.17	Luva de redução soldável 40 mm - 32 mm	und	4,00	R\$ 1,46	R\$ 5,84
11.18	Luva de redução soldável 50 mm - 20 mm	und	2,00	R\$ 1,82	R\$ 3,64
11.19	Luva soldável 32 mm	und	4,00	R\$ 1,02	R\$ 4,08
11.20	Luva soldável com rosca 3/4"	und	8,00	R\$ 0,97	R\$ 7,76
11.21	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1")	und	2,00	R\$ 52,76	R\$ 105,52
11.22	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	und	2,00	R\$ 86,16	R\$ 172,32
11.23	Registro de gaveta c/ canopla cromada (1.1/2")	und	2,00	R\$ 43,34	R\$ 86,68
11.24	Registro de gaveta c/ canopla cromada (3/4")	und	2,00	R\$ 44,11	R\$ 88,22
11.25	Registro de pressão c/ canopla cromada (3/4")	und	8,00	R\$ 43,67	R\$ 348,56
11.26	Tê 90° soldável - 25 mm	und	5,00	R\$ 0,60	R\$ 3,00
11.27	Tê 90° soldável - 40 mm	und	8,00	R\$ 1,82	R\$ 14,56
11.28	Tê 90° soldável - 50 mm	und	4,00	R\$ 4,87	R\$ 19,48
11.29	Tê de redução 90° soldável 32 mm - 25 mm	und	4,00	R\$ 3,12	R\$ 12,48
11.30	Tê de redução 90° soldável 50 mm - 40 mm	und	2,00	R\$ 9,66	R\$ 19,32
11.31	Tomara cromada para lavatório 1/2"	und	8,00	R\$ 23,52	R\$ 188,16
11.32	Tomara de bacia p/ caixa d'água em pvc d=3/4"	und	1,00	R\$ 12,95	R\$ 12,95
11.33	Tubo PVC rígido soldável - 20 mm	m	27,00	R\$ 1,44	R\$ 38,88
11.34	Tubo PVC rígido soldável - 25 mm	m	38,00	R\$ 1,96	R\$ 74,48
11.35	Tubo PVC rígido soldável - 32 mm	m	28,00	R\$ 4,48	R\$ 125,44
11.36	Tubo PVC rígido soldável - 40 mm	m	14,00	R\$ 6,11	R\$ 85,54
11.37	Tubo PVC rígido soldável - 50 mm	m	36,00	R\$ 7,16	R\$ 258,48
11.38	União soldável - 20 mm	und	6,00	R\$ 1,69	R\$ 10,14
11.39	União soldável - 50 mm	und	2,00	R\$ 16,65	R\$ 33,32
11.40	Vaso sanitário para deficientes físicos para válvula de descarga, em louça branca com acessórios, inclusive assento, conjunto de fixação, anel de vedação, tubo PVC de ligação	und	2,00	R\$ 258,52	R\$ 517,04
11.41	Vaso sanitário sifonado, para válvula de descarga, em louça branca, com acessórios, inclusive assento plástico, anel de vedação, tubo PVC de ligação	und	4,00	R\$ 173,26	R\$ 693,12
<b>12</b>	<b>INSTALAÇÕES SANITÁRIAS</b>				<b>R\$ 14.371,75</b>
12.1	Bucha de redução longa 50 mm - 40 mm	und	5,00	R\$ 1,18	R\$ 5,90
12.2	Caixa de inspeção de esgoto sifonada (60x60 cm)	und	4,00	R\$ 6,70	R\$ 26,80
12.3	Caixa sifonada (100x100x50 mm)	und	6,00	R\$ 16,66	R\$ 99,96
12.4	Caixa sifonada (150x150x50 mm)	und	4,00	R\$ 15,72	R\$ 62,88
12.5	Curva 90° curta - 40 mm	und	14,00	R\$ 2,24	R\$ 31,36
12.6	Fossa séptica, em concreto armado (d 2,30 x h 12,00)	und	1,00	R\$ 6.726,52	R\$ 6.726,52
12.7	Joelho 45° - 40 mm	und	3,00	R\$ 3,12	R\$ 9,36
12.8	Joelho 45° - 50 mm	und	6,00	R\$ 4,94	R\$ 29,64
12.9	Joelho 90° - 100 mm	und	7,00	R\$ 17,63	R\$ 122,71
12.10	Joelho 90° c/ anel p/ esgoto secundário 40 mm - 1.1/2"	und	10,00	R\$ 3,73	R\$ 37,30
12.11	Junção simples 100 mm - 100 mm	und	5,00	R\$ 11,68	R\$ 58,45
12.12	Junção simples 100 mm - 50 mm	und	5,00	R\$ 8,87	R\$ 41,22
12.13	*	und	8,00	R\$ 4,44	R\$ 35,52
12.14	Sifão de copo para pia e lavatório 1" - 1.1/2"	und	9,00	R\$ 64,53	R\$ 580,77
12.15	Sumidoro em alvenaria (d 2,30 x h 6,00)	und	1,00	R\$ 5.856,00	R\$ 5.856,00
12.16	Tê sanitário 100 mm - 50 mm	und	1,00	R\$ 76,34	R\$ 76,34
12.17	Tubo PVC ponta e bolsa c/ virola - 50 mm	m	3,00	R\$ 6,29	R\$ 18,87
12.18	Tubo rígido c/ ponta fua 100 mm	m	35,00	R\$ 9,83	R\$ 337,05
12.19	Tubo rígido c/ ponta fua 40 mm	m	20,00	R\$ 5,08	R\$ 101,60
12.20	Tubo rígido c/ ponta fua 50 mm	m	17,00	R\$ 5,68	R\$ 96,56
12.21	Válvula para lavatório e tanque 1"	und	9,00	R\$ 1,66	R\$ 14,94
<b>13</b>	<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>				<b>R\$ 2.210,32</b>
13.1	Caixa em chapa de aço galvanizado n° 24	m	72,00	R\$ 14,00	R\$ 1.008,00
13.2	Tubo de queda - água pluvial DN=150mm	m	20,00	R\$ 48,95	R\$ 979,20
13.3	Joelho PVC 90° d=150mm - tubulação pluvial	m	4,00	R\$ 14,37	R\$ 57,48
13.4	Ralo hemisférico tipo "abacaxi" com tela de aço com funil de saída cônico	und	4,00	R\$ 17,26	R\$ 69,16

**Construtora Belão**  
**BELÃO & BELÃO LTDA.**  
 CNPJ 10.931.284/0001-93  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL 50485624-07  
 RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
 CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and the number '40' with an arrow pointing to the right.



13.5	Canaleta de concreto c/ tampa removível em chapa de aço (0,25 x 0,25 x 0,25m)	m	72,00	R\$ 1,34	R\$ 96,48
<b>14 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					<b>R\$ 10.468,43</b>
14.1	Consoleta em alumínio tipo T de 3/4", inclusive acessórios	und	5,00	R\$ 8,94	R\$ 44,70
14.2	Condulete em alumínio tipo L de 3/4", inclusive acessórios	und	5,00	R\$ 8,36	R\$ 41,80
14.3	Condulete em alumínio tipo TA de 3/4", inclusive acessórios	und	4,00	R\$ 8,36	R\$ 33,44
14.4	Condulete em alumínio tipo XA de 3/4", inclusive acessórios	und	1,00	R\$ 12,67	R\$ 12,67
14.5	Caixa de PVC 4x2", inclusive espelho	und	16,00	R\$ 1,61	R\$ 25,76
14.6	Caixa PVC octogonal 4x4"	und	7,00	R\$ 2,55	R\$ 17,92
14.7	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 2,5 mm <sup>2</sup>	m	180,00	R\$ 1,21	R\$ 229,90
14.8	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 4 mm <sup>2</sup>	m	620,00	R\$ 1,74	R\$ 1.426,80
14.9	Condutor de cobre unipolar em PVC/70°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 750V, encondimento classe 5, flexível, com seção 15 mm <sup>2</sup>	m	14,00	R\$ 20,18	R\$ 282,52
14.10	Condutor de cobre unipolar, isolamento em PVC/90°C, camada de proteção em PVC, não propagador de chamas, classe de tensão 1000V, encondimento classe 5, flexível, com seção 35 mm <sup>2</sup>	m	41,00	R\$ 30,33	R\$ 1.243,53
14.11	Tomada 2p + 1 de embudo, 10 A, completa	und	2,00	R\$ 18,28	R\$ 36,56
14.12	Tomada 2p + 1 para piso, 10 A, completa	und	1,00	R\$ 27,18	R\$ 27,18
14.13	Interruptor 1 tecla simples	und	7,00	R\$ 5,32	R\$ 37,24
14.14	Disjuntor termomagnético monopolar 10 A, padrão DIN (linha branca)	und	6,00	R\$ 8,33	R\$ 49,98
14.15	Disjuntor termomagnético bipolar 20 A, padrão DIN (linha branca)	und	5,00	R\$ 36,72	R\$ 183,60
14.16	Disjuntor termomagnético bipolar 25 A, padrão DIN (linha branca)	und	8,00	R\$ 39,00	R\$ 312,00
14.17	Disjuntor termomagnético bipolar 150 A, padrão DIN (linha branca)	und	2,00	R\$ 313,35	R\$ 626,70
14.18	Disjuntor termomagnético bipolar 175 A, padrão DIN (linha branca)	und	1,00	R\$ 340,10	R\$ 340,10
14.19	Dispositivo residual diferencial - DR 125A In 30 mA	und	1,00	R\$ 174,10	R\$ 174,10
14.20	Quadro de distribuição de embudo com barramento, em chapa de aço, para 4 disjuntores unipolares + 8 bipolares + 1 tripolar + 1 DR, padrão europeu (linha branca, exclusiva de instalação)	und	1,00	R\$ 186,00	R\$ 186,00
14.21	Quadro de distribuição de embudo com barramento, em chapa de aço, para 1 disjuntor unipolar + 5 bipolares + 2 tripolares padrão europeu (linha branca), exclusiva de instalação	und	1,00	R\$ 169,37	R\$ 169,37
14.22	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1", inclusive curvas	m	22,00	R\$ 2,71	R\$ 59,62
14.23	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 3/4", inclusive curvas	m	32,00	R\$ 1,79	R\$ 57,28
14.24	Eletroduto de pvc rígido rosçável, 1 1/2", inclusive curvas	m	22,00	R\$ 5,03	R\$ 110,66
14.25	Eletroduto de ferro galvanizado d=3/4", inclusive braçadeiras	m	86,00	R\$ 4,28	R\$ 366,68
14.26	Eletroduto de ferro galvanizado d=1", inclusive braçadeiras	m	17,00	R\$ 8,92	R\$ 151,64
14.27	Eletroduto de ferro galvanizado d=1 1/2" - inclusive braçadeiras	m	34,00	R\$ 10,34	R\$ 351,56
14.28	Luminária caixa sobrepôr p/ lâmp. fluorescente 2x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	und	6,00	R\$ 49,79	R\$ 298,74
14.29	Luminária caixa sobrepôr p/lâmp. fluorescente 1x40w, completa, incl. reator eletrônico e lâmpadas	und	1,00	R\$ 29,36	R\$ 29,36
14.30	Luminária blindada p/ alta pressão, linha industrial projetor hermético para lâmpada de luz mista de 500 W, com proteção da lâmpada	und	15,00	R\$ 235,53	R\$ 3.532,95
<b>15 SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS</b>					<b>R\$ 1.027,32</b>
15.1	Caixa de inspeção 30x30x40 cm com tampa de ferro fundido	und	5,00	R\$ 73,42	R\$ 367,10
15.2	Conector de bronze para haste 5/8"	und	12,00	R\$ 12,30	R\$ 147,60
15.3	Cordaõia de cobre cu 35 mm <sup>2</sup>	und	24,00	R\$ 10,37	R\$ 248,88
15.4	Haste tipo Cooperweld 5/8" - 3m	und	5,00	R\$ 23,53	R\$ 117,65
15.5	Tubo PVC 40mm	und	18,00	R\$ 7,53	R\$ 135,54
15.6	Terminal de pressão tipo prensa com 4 parafusos	und	5,00	R\$ 2,11	R\$ 10,55
<b>16 SERVIÇOS DIVERSOS</b>					<b>R\$ 12.949,10</b>
16.1	Alambrado com tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, fixada com tubos de ferro galvanizado 2"	m <sup>2</sup>	147,00	R\$ 15,28	R\$ 2.246,16
16.2	Portão em tubo de ferro galvanizado 2" e tela de arame galvanizado fio 12 bwg, malha 2", revestido em pvc, inclusive dobradiças e fechadura	und	4,00	R\$ 362,27	R\$ 1.449,08
16.3	Bancada em granito cinza andorinha para lavatório com testeiros - espessura 2 cm, largura 50 cm, conforme projeto	m	4,80	R\$ 180,74	R\$ 867,55
16.4	Banco de concreto armado polido (f=0,45m) sem aristas, conforme projeto	m	4,80	R\$ 238,06	R\$ 1.142,78

**Construtora Belão**  
BELÃO & BELÃO LTDA.

CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

*Handwritten signatures and initials:*  
A large blue signature, possibly 'S. C.', and other initials 'H' and '50' are visible in the bottom right corner.



16.5	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1,12" x 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	2,00	R\$ 227,32	R\$ 454,64
16.6	Barra de apoio para deficiente em ferro galvanizado de 1,12" x 140cm (lavatório), inclusive parafusos de fixação e pintura	und	8,00	R\$ 227,32	R\$ 1.818,56
16.7	Espelho plano 4mm	m2	4,50	R\$ 81,84	R\$ 368,28
16.8	Estrutura metálica c/ tabelas de basquete	cj	1,00	R\$ 823,35	R\$ 823,35
16.9	Estrutura metálica de travessia de futebol	cj	1,00	R\$ 1.726,23	R\$ 1.726,23
16.10	Estrutura metálica p/ rede de voley	cj	1,00	R\$ 821,99	R\$ 821,99
16.11	Soleira em granito cinza andorinha, l=15cm, a=2cm	m	2,90	R\$ 47,00	R\$ 136,30
16.12	Limpeza geral	m2	861,58	R\$ 1,27	R\$ 1.094,18
TOTAL					R\$ 548.803,57

Ibaiti, 28 de maio de 2015.

JOSE OSCAR BELÃO  
Belão & Belão Ltda-ME  
Responsável Legal

FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ  
Responsável Técnica  
CAU/PR: A54775-1

### Construtora Belão

BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ 10.931.284/0001-93  
INSCRIÇÃO ESTADUAL 90485624-07  
RUA VER. OLAVO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP 84.900-000 - IBAITI - PR

Fabíola Escarce Bento Wollz  
CAU/PR Nº A 54775-1

f7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR  
Rua Marechal Deodoro, 1837

OBRA: QUADRA COM VESTIÁRIO

LOCAL: BARRIO INSCENTE DO SO.

ORÇAMENTO: R\$ 548.803,57

Item	Descrição dos serviços	Preço (R\$)	Valor das adicionais (R\$)	PREÇO COM ADICIONAIS		Mão de obra		Mão de obra		Mão de obra	
				Preço (R\$)	Valor das adicionais (R\$)	Preço (R\$)	%	Preço (R\$)	%	Preço (R\$)	%
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.54%	R\$ 7.997,00	150,20	100,00%						
2	MOVIMENTO DE TERRA	2,04%	R\$ 8.208,40	100,00	100,00%						
3	INFRAESTRUTURA	18,13%	R\$ 86.783,10	35,00	30,00%	70,00	100,00%				
4	SUPORTE E PAINÉIS	4,13%	R\$ 21.430,00	30,00	50,00%	60,00	100,00%				
5	COBERTURA	34,71%	R\$ 180.304,78	40,00	40,00%	25,00	25,00%	20,00	30,00%	20,00	100,00%
6	ESCALAS	0,79%	R\$ 4.484,38	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	100,00%
7	REVESTIMENTOS	6,35%	R\$ 35.941,98	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	100,00%
8	PORTAS	7,11%	R\$ 40.290,00	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	100,00%
9	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS	9,30%	R\$ 52.811,74	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	40,00%	40,00	100,00%
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	0,88%	R\$ 3.850,18	10,00	10,00%	30,00	70,00%	30,00	70,00%	30,00	100,00%
11	INSTALAÇÕES BOMBEAMENTO	2,54%	R\$ 14.371,75	20,00	20,00%	40,00	60,00%	40,00	60,00%	40,00	100,00%
12	DRENADEIRA PLUVIAL	0,39%	R\$ 2.210,32	20,00	20,00%	20,00	20,00%	20,00	20,00%	20,00	100,00%
13	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS 127/220V	1,87%	R\$ 10.482,43	20,00	40,00%	20,00	40,00%	20,00	40,00%	20,00	100,00%
14	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)	0,16%	R\$ 1.037,30								
15	SERVIÇOS DIVERSOS	2,25%	R\$ 12.945,10								
Total simples		100,00%	R\$ 548.803,57	63.000,31	8,87%	165.699,37	18,26%	113.218,18	20,63%	178.985,18	32,39%
Total acumulado		100,00%	R\$ 548.803,57							99.892,25	18,20%

**Construtora Belão**  
BELÃO & BELÃO LTDA.  
CNPJ: 08.900.537  
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90.485.624-07  
RUA VER. CLAYO RIBEIRO DA SILVA, 68  
CENTRO - CEP: 84.900-000 - IBATI - PR

Jose Oscar Belão  
Belão & Belão Ltda-ME  
Responsável Legal

Fabiola Escarce Bento Wollz  
FABIOLA ESCARCE BENTO WOLLZ  
Responsável Técnica  
CAU/PR: A54775-1

Fabiola Escarce Bento Wollz  
CAU/PR Nº A 54775-1



Handwritten notes and signatures in blue ink, including a large 'A' and '70'.

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS**

CNPJ: 76.919.083/0001-89  
Rua Marechal Deodoro, 1837  
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

**TOMADA DE PREÇO**  
**Nr.: 3/2015 - TP**

Processo Administrativo: 45/2015  
Processo de Licitação: 39/2015  
Data do Processo: 06/05/2015

Folha: 1/1

**OBJETO DA LICITAÇÃO:**

Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.



**ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 25/2015 (Sequência: 1)**

Ao(s) 28 de Maio de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 068/2014, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 39/2015, Licitação nº 3/2015 - TP, na modalidade de Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

**Parecer da Comissão:**

Participante: 3729 - BELAO & BELAO LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol.	UND	1,00		0,0000	548.803,57	548.803,57

Total do Participante -----> 548.803,57

Total Geral -----> 548.803,57

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 28 de Maio de 2015

**COMISSÃO:**

Robson da Silva Reis

..... - Presidente da Comissão de Licitação

Flavio Miguel da Silva

..... - Membro

Flavia Fatima de Moraes

..... - Membro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS-PR**

Rua Marechal Deodoro, 1837 – Centro, Siqueira Campos – PR, CEP: 84940-000  
CNPJ: 76.919.083/0001-89



**MEMORANDO INTERNO**

**De: Departamento de Administração.**

**Para: Assessoria Jurídica**

Siqueira Campos, 29 de Maio de 2015.

Encaminhamos o processo de Tomada de Preço nº 003/2015 para análise e parecer jurídico, quanto à modalidade escolhida.

Atenciosamente,

**Silvio Carlos Nardelli**

Diretor do Departamento de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 832  
Data: 29/05/15  
Horário: 08:45  
Assinatura:



## Parecer jurídico

Edital de Tomada de Preços n.º  
03/2015. Ressalvas. **Legalidade.**

Veio o presente feito para o fornecimento de parecer jurídico final acerca da legalidade da TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2015, que teve como objeto a contratação de empresa especializada em execução de obras de engenharia para a construção de uma quadra poliesportiva coberta e com vestiários no Bairro Nascente do Sol, conforme planilhas orçamentárias e projetos que compõem o Edital, sob o regime de empreitada global, tipo menor preço, conforme as especificações.

Deve ser salientada a responsabilidade do ordenador das despesas e do engenheiro que assinou os projetos e demais documentos técnicos, como salientado no parecer exarado quanto ao instrumento convocatório.

Na licitação, foram respeitadas todas as regras, prazos e demais exigências legais, com o cumprimento de todas as condições do instrumento convocatório pelas três únicas empresas que compareceram e apresentaram propostas. As mesmas foram devidamente habilitadas e, ao final, uma delas declarada vencedora por ter apresentado a menor proposta de preços.

Não existiram impugnações nem recursos contra as decisões proferidas no feito, tendo o mesmo seguido a sequencia determinada em lei e eleita uma vencedora sem a oposição de quaisquer outros requerimentos ou incidentes.

Frise-se que a interpretação das regras editalícias cabe à Comissão de Licitação, a qual tem o poder exclusivo de aceitar ou negar documentos ou atos, o que fez quando da elaboração da ata, nada mais havendo para ser avaliado pelo Departamento Jurídico.

Todos os documentos foram analisados e aprovados pela Comissão Permanente de licitação, não tendo restado nenhuma irregularidade aparente a ser sanada. A elaboração do contrato e a conseqüente execução e fiscalização dos serviços é de responsabilidade dos setores administrativos relacionados, não mais podendo falar em atuação da referida Comissão ou emissão de quaisquer pareceres técnicos, tendo em vista tratar-se de ato meramente administrativo (executivo).



Deve apenas ser lembrado que a presente análise jurídica diz respeito a sequencia do procedimento e aos documentos anexados ao feito, não sendo possível a apreciação de irregularidades ocorridas em sessões públicas ou perante outros setores ou Departamentos, bem como quaisquer outros assuntos não consignados na documentação do processo.

Assim sendo, tendo sido respeitadas todas as regras editalícias e legais, o parecer jurídico é pela **LEGALIDADE** do procedimento licitatório de Tomada de Preços n.º 03/2015, nos termos da Lei 8.666/93 e outras correlatas.

É o parecer.

O presente edital deve ser remetido ao órgão de Controle Interno do Município para análise e parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 29 de maio de 2015.



**Tiago Reinaldo Bagatim Nassar**  
Advogado (Portaria 051/2011)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS  
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE

**RECEBEMOS**

Número: 837  
Data: 29/05/15  
Horário: 10:07  
Assinatura: [Handwritten Signature]

CONTROLADORIA INTERNA



**PARECER Nº 079/15**



**EMENTA: TOMADA DE PREÇOS 003/2015**

Vem à análise e manifestação do Controle Interno o processo em epígrafe, o Departamento de Educação requer contratação de empresa de obras e engenharia especializada para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários no Bairro Nascente do Sol, nos termos das Leis 8.666/93.

Verificamos estarem preenchidas as exigências estabelecidas na Lei 8.666/93, conforme parecer jurídico de fls. 344 e 345 e foram atendidos os requisitos legais e que a licitação está dentro dos parâmetros contábeis e orçamentários, razão pela qual apontamos a necessidade do edital da Tomada de Preços.

Portanto, o Controle Interno é favorável ao deferimento da Licitação sob os aspectos da legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade e publicidade.

Siqueira Campos, 03 de junho de 2015.

  
**Sidney José Custódio de Melo**  
Presidente da Comissão  
Permanente de Controle Interno

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O(a) Prefeito Municipal, Fabiano Lopes Bueno, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2015  
b) Licitação Nr.: 3/2015-TP  
c) Modalidade: Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia  
d) Data Homologação: 08/06/2015  
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol



g) Fornecedores e Itens Vencedores:	(em Reais R\$)		
	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Desccto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 003729 - BELAO & BELAO LTDA - ME	<u>1</u>	0,0000	<u>548.803,57</u>
	1		548.803,57

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (255), 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (256), 1.028.4.4.90.51.00.00.00.00 (257),  
1.029.4.4.90.51.00.00.00.00 (259), 1.029.4.4.90.51.00.00.00.00 (536)



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro



TOMADA DE PREÇO 003/2015

PROCESSO 039/2015

CONTRATO Nº 082/2015

CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, A PREÇOS FIXOS E SEM REAJUSTE QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - PR E A EMPRESA BELÃO & BELÃO LTDA - ME, NA FORMA ABAIXO:

O Município de Siqueira Campos, situado na Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, Siqueira Campos PR, CNPJ: 76.919.083/0001-89, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Fabiano Lopes Bueno, portador da cédula de identidade RG nº 4.657.066-9/PR, CPF nº 855.416.729-53, e a empresa BELÃO & BELÃO LTDA - ME, CNPJ: 10.931.281/0001-93, localizada na Rua Vereador Olávio Ribeiro da Silva, Nº 68, Centro, na cidade de Ibaiti - PR, a seguir denominada **CONTRATADA**, representada pelo senhor José Oscar Belão, portador(a) da cédula de identidade RG Nº 7.760.071-0 SSP/PR e CPF nº 001.151.759-60, residente e domiciliado em Ibaiti - PR, firmam o presente Contrato de Empreitada com fundamento na Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, na proposta da CONTRATADA datada de 05/06/2015, conforme condições que estipulam a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O objeto do presente Contrato: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem reajuste, em consonância com os projetos, especificações técnicas e demais peças e documentos da Licitação nº /tomada de preço 03/2015, fornecida pelo CONTRATANTE.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

O preço global para a execução do objeto deste Contrato, a preço fixo e sem direito a reajuste dos preços unitários, é de R\$ 548.803,57 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos), daqui por diante denominado "VALOR CONTRATUAL".

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS**

Das despesas com a contratação da empresa para a execução do objeto deste Edital. Serão, a conta de recursos próprio do Município de Siqueira campos, com as seguinte dotação orçamentária:

(536) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações - 3134 - Departamento de Educação.





- (259) 07.001.12.361.0042.1.029.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1134 –  
Departamento de Educação.
- (255) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1000 –  
Departamento de Educação.
- (256) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1103 –  
Departamento de Educação.
- (257) 07.001.12.361.0042.1.028.4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações – 1104 –  
Departamento de Educação.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO, DO INÍCIO DOS SERVIÇOS E PRORROGAÇÃO**

A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE o objeto deste Contrato inteiramente concluído, em condições de aceitação e de utilização, em até 150 (cento e oitenta) dias, contados partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Primeiro**

Os serviços deverão ser iniciados no máximo até 5º (quinto) dia contado a partir da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

##### **Parágrafo Segundo**

Somente será admitida alteração do prazo quando:

- a) houver alteração do projeto e/ou de especificações técnicas pelo CONTRATANTE;
- b) houver alteração de quantidades, obedecido aos limites fixados neste Contrato, por atos do CONTRATANTE;
- c) houver atraso no fornecimento de dados informativos, materiais e qualquer subsídio concernente ao objeto contratado, que estejam sob responsabilidade expressa do CONTRATANTE;
- d) por atos do CONTRATANTE que interfiram no prazo de execução;
- e) atos de terceiros que interfiram no prazo de execução ou outros devidamente justificados e aceitos pelo CONTRATANTE;
- e) por motivos de força maior ou caso fortuito, entre outros, desde que tenham influência direta sobre o fornecimento do objeto contratado;
- f) outros casos previsto em lei.

##### **Parágrafo Terceiro**

Enquanto perdurarem os motivos de força maior ou suspensão do Contrato cessam os deveres e responsabilidades de ambas as partes em relação ao Contrato. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como decorrentes de força maior.

##### **Parágrafo Quarto**

Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE tome as providências cabíveis.

##### **Parágrafo Quinta**





O CONTRATANTE se reserva o direito de contratar a execução da obra com outra empresa, desde que rescindido o presente contrato e respeitadas as condições da licitação, não cabendo direito à CONTRATADA de formular qualquer reivindicação, pleito ou reclamação.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

A CONTRATADA se obriga a:

- a) confecção e colocação de placas de obra, conforme Modelo Exigido do Convênio;
- b) assegurar a execução do objeto deste Contrato, a proteção e a conservação dos serviços executados bem como, na forma da Lei, respeitar rigorosamente as recomendações da ABNT;
- c) notificar a fiscalização, no mínimo, com 48 (*quarenta e oito*) horas de antecedência, da concretagem dos elementos armados da estrutura, da remoção de qualquer forma de concreto e do início dos testes de operação das instalações elétricas e hidráulicas, quando for o caso;
- d) manter, em todos os locais de serviços, um seguro sistema de sinalização e segurança, principalmente em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho;
- e) dar ciência à fiscalização da ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a conclusão do objeto deste Contrato em partes ou no todo;
- f) manter no local do objeto deste Contrato, devidamente atualizado, Livro Diário de Ocorrência;
- g) providenciar a matrícula do objeto deste Contrato no INSS;
- h) não manter em seu quadro de pessoal menores em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não manter ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- i) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- j) fornecer em tempo hábil os materiais, veículos, máquinas e equipamentos.
- k) examinar completamente os projetos, as peças gráficas, as especificações técnicas, memoriais e todos documentos, obtendo todas as informações necessárias sobre qualquer ponto duvidoso do procedimento, se responsabilizando inteiramente pela apresentação da planilha de serviços para uma proposta de preços completa e satisfatória.
- k) a proponente deve respeitar rigorosamente as normas estabelecidas na especificações técnicas que integram o edital, bem como garantir a qualidade de todos os materiais e serviços executados, em conformidade com as normas e especificações do DNIT.

#### **Parágrafo Primeiro**

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária de sua responsabilidade incidentes sobre os serviços objeto deste Contrato.

#### **Parágrafo Segundo**

As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da contratada.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

O CONTRATANTE se obriga a:



8



- a) fornecer todos os documentos e informações necessárias para a total e completa execução do objeto do presente Contrato;
- b) efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma estabelecida neste Contrato;
- c) garantir à CONTRATADA acesso à documentação técnica necessária para a execução do objeto do presente Contrato e
- d) garantir à CONTRATADA acesso às suas instalações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DA FORMA DE PAGAMENTO**

O pagamento dos serviços será efetuado em moeda brasileira corrente, até 10 (dez) dias úteis após a apresentação correta de cada fatura dos serviços executados e documentos pertinentes. O faturamento deverá ser protocolado, em 02 (duas) vias (*original e uma cópia*), no protocolo geral na sede do CONTRATANTE e deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) nota fiscal/fatura, com discriminação resumida dos serviços executados, número da licitação, número do contrato, destaque do valor e da alíquota do ISS já recolhido na prefeitura municipal, e outros dados que julgar convenientes, não apresentar rasura e/ou entrelinhas e ser certificada pelo engenheiro fiscal;

b) cópia da guia de recolhimento da Previdência Social – GPS do(s) mês(s) de execução por obra(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o relatório do SEFIP/GFIP com as folhas detalhadas e resumidas por obra, bem como comprovante(s) de transmissão do(s) arquivo(s) para a Caixa Econômica Federal, e cópia(s) da(s) guia(s) de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do(s) último(s) recolhimento(s) devido(s), devidamente quitada(s) e autenticada(s) em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para a(s) obra(s);

**OBS: deverão ser apresentados os comprovantes de recolhimento de INSS e FGTS devidos em todos os meses de execução do contrato, contados entre a data de assinatura do contrato e o primeiro pagamento e entre um pagamento e outro, e não apenas o comprovante do último recolhimento realizado.**

c) cópia da folha de pagamento dos empregados de cada obra.

d) a liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- da ART pela CONTRATADA;
- da quitação junto ao INSS, através de matrícula e CND;
- da quitação junto ao FGTS/CEF, através do CRS;

e) a liberação da última parcela fica condicionada à apresentação:

- da certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- do Termo de Recebimento Provisório;
- de comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água, energia elétrica, etc.

J R





f) no mês em que ocorrer entrega de produtos ou subprodutos de madeira, sob pena de não serem medidos e pagos os serviços realizados, e sem prejuízo das penalidades previstas neste Edital, deverão ser entregues os seguintes documentos:

- original(is) ou cópia(s) autêntica(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is) de aquisição dos referidos materiais;
- declaração de fornecimento de produtos e subprodutos de madeira de origem exótica ou de origem nativa de procedência legal (*Modelo nº II*) em anexo;
- original da primeira via da ATPF – Autorização de Transporte de Produtos Florestais, expedida pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA;
- comprovante do Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, do fornecedor de produtos ou subprodutos de madeira de origem nativa.

**Parágrafo Primeiro**

O faturamento deverá ser efetuado em nome do (insere no de contratante) – CNPJ nº (insere nº)

**Parágrafo Segundo**

Se os serviços previstos numa parcela mensal do cronograma físico-financeiro não foram executados, qualquer serviço da parcela mensal seguinte não será pago.

**Parágrafo Terceiro**

No caso em que o valor dos serviços executados for superior ao da parcela mensal estabelecida no cronograma físico-financeiro, estes poderão ser faturados desde que todos os serviços das parcelas mensais anteriores estejam concluídos.

**Parágrafo Quarto**

Os preços são fixos e irredutíveis durante o transcurso do prazo de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, após o qual a concessão de reajustamento será feita mediante a aplicação do INCC/IBGE sobre o saldo remanescente. A revisão de preços dependerá de requerimento da contratada quando visar recompor o preço que se tornou insuficiente, ou ser instaurada pelo contratante quando desejar recompor o preço que se tornou excessivo, devendo ser instruído com a documentação que comprove o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

**CLÁUSULA OITAVA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO E GARANTIA ADICIONAL**

O valor da garantia de execução será obtido pela aplicação de aproximadamente 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual acrescido da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Primeiro**

A proponente vencedora deverá, quando da assinatura do termo de contrato de empreitada sob pena de decair o direito de contratação, apresentar comprovação da formalização da garantia de execução e da garantia adicional, se houver.

**Parágrafo Segundo**



J B





Se ocorrer majoração do valor contratual o valor da garantia de execução será acrescido pela aplicação de 3% (*três por cento*) sobre o valor contratual majorado. No caso de redução do valor contratual, poderá a contratada ajustar o valor da garantia de execução, se assim o desejar.

#### **Parágrafo Terceiro**

A devolução da garantia de execução e da garantia adicional, quando for o caso, ou o valor que dela restar, dar-se-á mediante a apresentação de:

- a) aceitação pelo CONTRATANTE do objeto contratual e o termo de recebimento definitivo;
- b) certidão negativa de débitos, expedida pelo INSS, referente ao objeto contratado concluído;
- c) comprovantes, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e/ou energia elétrica.

#### **Parágrafo Quarto**

Nos casos previstos na Cláusula Décima Nona - Rescisão do Contrato, a garantia de execução e a garantia adicional, se houver, não serão devolvidas, sendo, então, apropriadas pelo CONTRATANTE a título de indenização/multa.

### **CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO, TESTES, REUNIÕES DE GERENCIAMENTO E COMUNICAÇÃO**

A fiscalização da execução do objeto deste Contrato será feita através de profissionais devidamente designados pelo CONTRATANTE. A fiscalização procederá mensalmente, a contar da formalização deste Contrato, à medição baseada nos serviços executados, elaborará o boletim de medição, verificará o andamento físico dos serviços e comparará com o estabelecido no cronograma físico-financeiro, para que se permita a elaboração do processo de faturamento. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

#### **Parágrafo Primeiro**

A contratada deverá permitir e colaborar para que funcionários, engenheiros, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

- inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto do presente Contrato;
- examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir;

#### **Parágrafo Segundo**

A contratada deverá manter no local da obra um preposto aceito pelo CONTRATANTE para representá-la na execução do contrato.

#### **Parágrafo Terceiro**

A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências - BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

#### **Parágrafo Quarto**



*Handwritten signature and initials in blue ink.*



A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

#### **Parágrafo Quinto**

Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados até o Recebimento Definitivo, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Sexto**

Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

#### **Parágrafo Sétimo**

A CONTRATADA é obrigada a efetuar e entregar no prazo o resultado dos testes solicitados pelo CONTRATANTE. As despesas com a execução dos testes são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Oitavo**

A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento um ao outro. A finalidade é revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

#### **Parágrafo Nono**

Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva, após o seu recebimento.

### **CLÁUSULA DÉCIMA - DOS MATERIAIS, VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**

Os materiais, veículos, máquinas e equipamentos a serem empregados nos serviços decorrentes deste Contrato serão fornecidos pela CONTRATADA e serão de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

#### **Parágrafo Primeiro**

Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como "similar" a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO**





A CONTRATADA não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI, deverá treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

#### **Parágrafo Primeiro**

O equipamento de proteção individual fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Segundo**

A CONTRATADA, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Lei Federal nº 6.514 de 22/12/77, Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Normas Regulamentares - NRs 01 a 28 e em especial as NRs 04, 05, 06 e 18.

#### **Parágrafo Terceiro**

Deverão ser observadas pela contratada todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Normas Regulamentadoras - NRs aprovadas pela Portaria nº 3.214, de 08/06/78, Lei Federal nº 6.514, de 22/12/77.

#### **Parágrafo Quarto**

O CONTRATANTE atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não-cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

#### **Parágrafo Quinto**

Cabe à CONTRATADA solicitar ao CONTRATANTE a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente(s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA**

A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o CONTRATANTE de todas as reclamações que possam surgir com relação ao presente Contrato.

#### **Parágrafo Único**

A CONTRATADA responderá pela solidez do objeto deste Contrato, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços podendo o CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos, especificações técnicas e/ou memoriais.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS**

*J h*





O objeto deste Contrato será recebido provisoriamente, em no máximo até 15 (quinze) dias após a comunicação ao CONTRATANTE da conclusão do objeto deste Contrato pela CONTRATADA, ficando a mesma responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do CONTRATANTE. A aceitação da obra pelo CONTRATANTE se dará quando não houver qualquer pendência por parte da CONTRATADA.

#### **Parágrafo Primeiro**

O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (*sessenta*) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Segundo**

O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO**

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

#### **Parágrafo Primeiro**

Se a CONTRATADA ceder o presente Contrato, no todo ou em parte, a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia, por escrito do CONTRATANTE, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

#### **Parágrafo Segundo**

Se eventualmente for concedida a subcontratação no todo ou em parte pelo CONTRATANTE, não reduz nem elimina as responsabilidades e obrigações da CONTRATADA em decorrência deste Contrato, nem importará em estabelecer qualquer vínculo entre o CONTRATANTE e o subcontratado.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DAS PENALIDADES**

À CONTRATADA serão aplicadas penalidades pelo CONTRATANTE a serem apuradas na forma a saber:

- a) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia consecutivo que exceder à data prevista para conclusão da obra;
- b) multa de 0,1% (*um décimo por cento*) do valor contratual por dia de atraso na colocação de placas, conforme modelos fornecidos pelo CONTRATANTE, contado a partir do 10º dia da data da assinatura do contrato;
- c) multa de 1% (*um por cento*) do valor contratual quando, por ação, omissão ou negligência, a CONTRATADA infringir qualquer das demais obrigações contratuais;
- d) multa de 10% (*dez por cento*) do valor contratual quando a CONTRATADA ceder o Contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização do CONTRATANTE, devendo reassumir a execução da obra no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;





- e) multa de 20% (*vinte por cento*) do valor contratual quando ocorrer rescisão do Contrato conforme o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, Parágrafo Primeiro;
- f) suspensão do direito de participar em licitações/contratos advindos de recursos do CONTRATANTE, ou de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (*dois*) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a rescisão contratual ou declaração de inidoneidade, por prazo a ser estabelecido pelo CONTRATANTE em conformidade com a gravidade da infração cometida pela CONTRATADA;

#### **Parágrafo Primeiro**

A multa será cobrada pelo CONTRATANTE de acordo com o estabelecido pela legislação pertinente. Caso a CONTRATADA não venha a recolher a multa devida dentro do prazo determinado, a mesma será descontada do valor das parcelas de pagamento vincendas ou será descontada do valor da garantia de execução e adicional se houver.

#### **Parágrafo Segundo**

As penalidades previstas no *caput*, poderão cumular-se e o montante das multas não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do valor contratual e, também, não excluem a possibilidade de rescisão administrativa do Contrato.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA APLICAÇÃO DAS PENALIDADES**

Quando forem verificadas situações, que ensejarem a aplicação das penalidades/multas, previstas na cláusula anterior, o CONTRATANTE dará início ao procedimento administrativo cabível, para apuração dos fatos e respectivas sanções se necessárias, mediante prévia notificação ao contratado dos atos a serem realizados.

#### **Parágrafo Primeiro**

Compete ao Município de Siqueira Campos - Pr, quando for o caso, a aplicação ou a dispensa de penalidades/multas.

#### **Parágrafo Segundo**

É facultado à CONTRATADA recorrer, conforme estabelece a legislação vigente, quando não concordar com as penalidades aplicadas.

### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO**

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

- a) quando a CONTRATADA falir, for dissolvida ou por superveniente incapacidade técnica;
- b) quando a CONTRATADA transferir, no todo ou em parte, o Contrato a quaisquer empresas ou consórcios de empresas sem a prévia e expressa anuência do CONTRATANTE;
- c) quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (*trinta*) dias por parte da CONTRATADA sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE;
- d) quando houver inadimplência de Cláusulas ou condições contratuais por parte da CONTRATADA e desobediência da determinação da fiscalização, e
- e) demais hipóteses mencionadas no Art. 78 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

#### **Parágrafo Primeiro**





Decorrido atraso na execução do objeto, por período igual ou superior a 1/3 (um terço) do prazo de execução sem manifestação da CONTRATADA, estará caracterizada a inadimplência da mesma ficando assegurado ao CONTRATANTE tomar as medidas cabíveis para a Rescisão Contratual e a aplicação da multa em conformidade com o estabelecido na Cláusula Décima Sétima, letra e).

**Parágrafo Segundo**

A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer dos itens acima relacionados, implicará a apuração de perdas e danos, a perda da garantia de execução sem embargos da aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

**Parágrafo Terceiro**

Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga a entregar o objeto deste Contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL**

Integram e completam o presente Contrato para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: o instrumento convocatório, projetos, especificações técnicas, memoriais, bem como a proposta, planilha de serviços, cronograma físico-financeiro, anexos e pareceres que formam o processo.

**CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor e aplicáveis a espécie.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA - DAS ALTERAÇÕES**

Serão incorporados a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, quaisquer alterações nos projetos, nas especificações técnicas, nos memoriais, nas quantidades, no prazo de execução ou nos valores, decorrentes das obrigações assumidas pela CONTRATADA.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do presente Contrato é de 01 (um) ano contado da data da assinatura do Contrato de Empreitada.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DO CONHECIMENTO DAS PARTES**

Ao firmar este instrumento, declara a CONTRATADA ter plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente Contrato.

**CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Havendo discrepância entre os valores indicados numericamente e por extenso, fica desde já acordado entre as partes contratantes que, sempre prevalecerão aqueles mencionados por extenso.

**Parágrafo Único**

Qualquer objeto de valor histórico, valor significativo que venha a ser descoberto, em qualquer parte do canteiro de obras e/ou local em que está sendo executado o objeto do presente edital, deverá a Contratada notificar à fiscalização e aguardar instruções sobre os procedimentos a serem seguidos.

*J.R.*



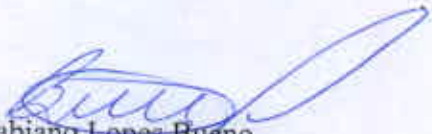


**CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA - DO FORO**

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos - Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Siqueira Campo, 08 de junho de 2015.

  
Fabiano Lopes Bueno  
CONTRATANTE

  
BELÃO & BELÃO LTDA - ME  
CONTRATADA

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Silvio Carlos Nardelli  
RG 3.257.612-5

  
\_\_\_\_\_  
Robson da Silva Reis  
RG: 8.047.695-7



nesta segunda-feira (9) após ser mãe, utilizava o ponto para escon- denunciado, pela própria mãe em der e traficar droga. Ele foi autuado Londrina. O flagrante aconteceu com seis papéletes de cocaína. delegada.

### MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

Extrato de Contrato nº 082/2015, tendo em vista a HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preço nº 03/2015.

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos  
CONTRATADA: Belão & Belão Ltda - ME

OBJETO: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, através do PAC2 (1008731).

VALOR TOTAL: R\$ 548.803,57 (quinhentos e quarenta e oito mil e oitocentos e três reais e cinquenta e sete centavos) 1.  
Siqueira Campos, 08 de junho de 2015.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

### Município de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Aviso de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preço 03/2015

Objeto: Contratação de empresa de obras e engenharia especializada, para obra de execução do serviço de construção quadra poliesportiva coberta com vestiários, no Bairro Nascente do Sol, através do PAC2 (1008731).

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto da empresa: BELÃO & BELÃO LTDA - ME.

Siqueira Campos, 08 de JUNHO de 2015.

Fabiano Lopes Bueno  
Prefeito Municipal

### POLICIAL / EDITAIS

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente:

Considerando o permissivo legal constante do artigo 20 §1º, da Lei nº 756/2012

#### RESOLVE:

Artigo 1º. - Em conformidade com o contido no Artigo 20, da Lei Municipal 756/2012, Homologar com efeitos a partir da competência 06/2015, a Progressão na Carreira dos servidores ocupantes dos cargos de Professor constantes do quadro do Magistério Municipal, conforme relação abaixo:

Matricula	Nome	Nível	Nova Classe
478-1	Diana Maria Picon Campos	Prof. III	2
52-2	Jacira Maria Andrade de Oliveira	Prof. III	2
389-2	Marta Regina de Souza Lima	Prof. III	2
488-1	Nella Fátima Oliveira	Prof. III	2
367-2	Risane Maria Ramos de Oliveira	Prof. III	2

Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 09 de Junho de 2015; 55º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS  
Prefeito Municipal